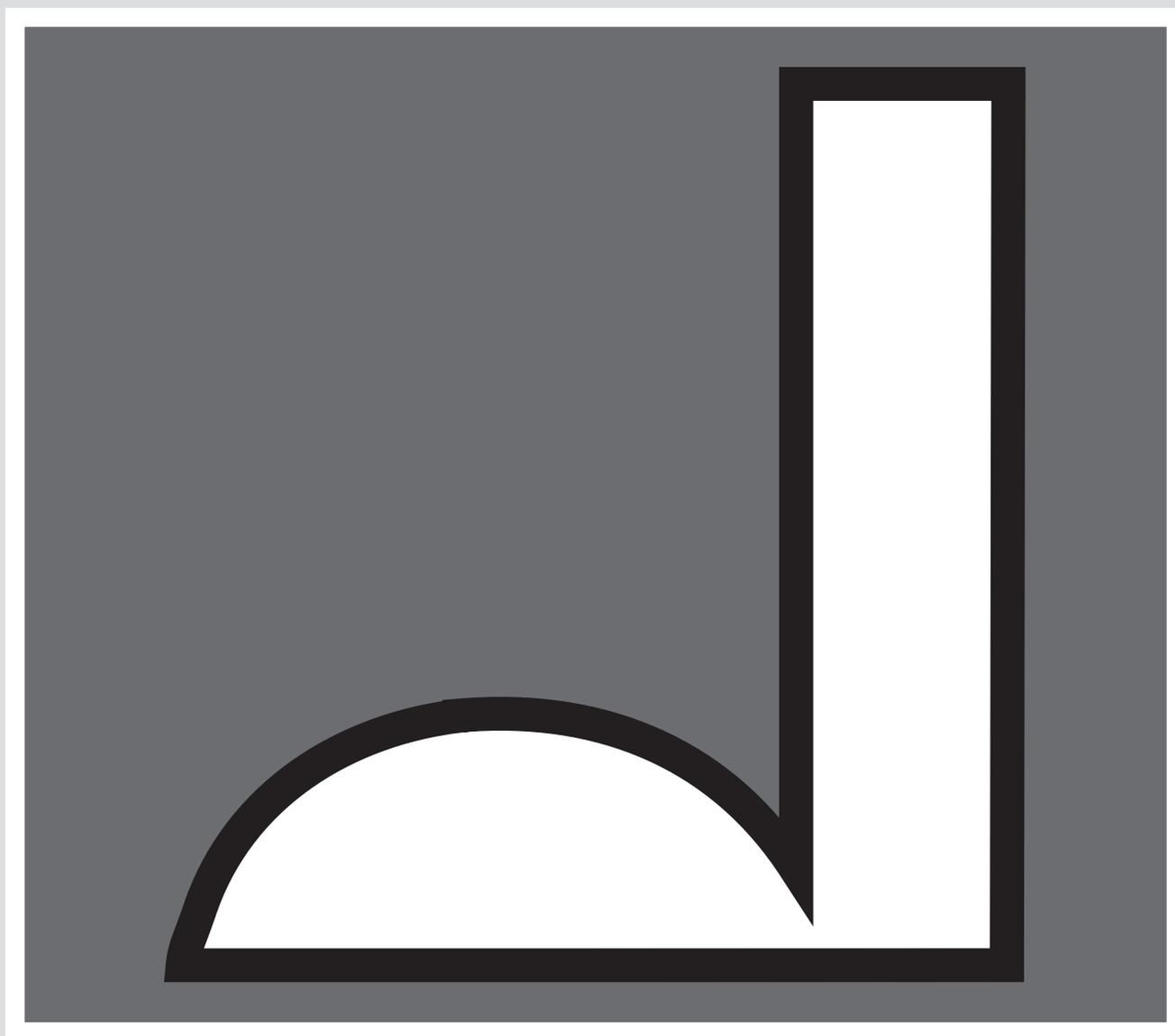




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 379 - S W P VC-FEIRA, 44 DE UGVGO DTQ DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Wilson Santiago - (PMDB-PB)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)²

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)¹
2º - João Durval - (PDT-BA)
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

LIDERANÇAS

<p align="center">Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</p> <p align="center">Líder Humberto Costa - PT Vice-Líderes Acir Gurgacz Antonio Carlos Valadares Inácio Arruda Marcelo Crivella</p> <p align="center">Líder do PT - 13 Humberto Costa Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias Ana Rita</p> <p align="center">Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque</p> <p align="center">Líder do PSB - 3 Antonio Carlos Valadares Vice-Líder do PSB Lídice da Mata</p> <p align="center">Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda</p> <p align="center">Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella</p>	<p align="center">Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 28</p> <p align="center">Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p align="center">Líder do PMDB - 20 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges ⁽¹⁰⁾ Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner</p> <p align="center">Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia</p> <p align="center">Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim</p> <p align="center">Líder do PMN - 1 Sérgio Petecão</p> <p align="center">Líder do PV - 1 Paulo Davim</p>	<p align="center">Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14</p> <p align="center">Líder Mário Couto - PSDB ⁽⁸⁾ Vice-Líderes Jayme Campos ⁽⁵⁾ Maria do Carmo Alves Cyro Miranda</p> <p align="center">Líder do PSDB - 9 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira ⁽⁹⁾ Paulo Bauer ⁽⁷⁾ Flexa Ribeiro ⁽⁶⁾</p> <p align="center">Líder do DEM - 5 Demóstenes Torres ^(3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos ⁽⁵⁾</p> <p align="center">PTB - 6</p> <p align="center">Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti</p>
<p align="center">PSOL - 2</p> <p align="center">Líder Marinor Brito - PSOL</p>	<p align="center">Governo</p> <p align="center">Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p align="center">PR - 7</p> <p align="center">Líder Magno Malta - PR ⁽¹¹⁾ Vice-Líder Clésio Andrade</p>

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
11. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.

EXPEDIENTE

<p align="center">Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p align="center">Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Patricia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
---	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS		
1.1 – ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL		
Nº 38, de 2011.....	38485	
2 – ATA DA 165ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2011		
2.1 – ABERTURA		
2.2 – EXPEDIENTE		
2.2.1 – Comunicações		
Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas. (Ofício nº 1.043/2011, de 21 do corrente)	38487	
Do Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, referente à eleição do relator da referida Comissão. (Ofício nº 6/2011, de 21 do corrente)	38487	
Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membro para compor o referido Bloco como 4ª vice-líder. (Ofício nº 51/2011, de 21 do corrente)	38487	
Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membros para comporem o referido Bloco como vice-líderes. (Ofício nº 115/2011, de 21 do corrente)	38487	
2.2.2 – Leitura de requerimentos		
Nº 1.168, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplauso ao artista parintinense Rogério Mascarenhas.	38487	
Nº 1.169, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplauso aos 30 anos da Coluna Social de Alex Deneriaz, do jornal A Crítica	38488	
2.2.3 – Leitura de projeto		
Projeto de Lei Senado nº 593, de 2011, de autoria do Senador Clésio Andrade, que <i>dispõe sobre o financiamento da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) para pessoas de baixa renda</i>	38489	
2.2.4 – Comunicação da Presidência		
Lembrança de que o Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será		destinado a comemorar os oitenta e seis anos de fundação do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, nos termos dos Requerimentos nºs 1.012 e 1.098, de 2011, da Senadora Marta Suplicy, do Senador Cristovam Buarque e outros Senadores. 38490
2.2.5 – Recurso		
Nº 16, de 2011, interposto no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011.....	38490	
2.2.6 – Comunicação da Presidência		
Abertura do prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011.	38490	
2.2.7 – Avisos do Tribunal de Contas da União		
Nº 77, de 2011 (nº 194/2011, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 7.275/2011, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, com informações acerca do Requerimento nº 1.486, de 2004, do Senador Alvaro Dias (TC 006.329/2006-1). Nº 78, de 2011 (nº 1.383/2011, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.438/2011-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 57/2010, do Senado Federal (TC 032.126/2010-7).	38490	
2.2.8 – Pareceres		
Nº 951, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2011.....	38526	
Nº 952, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 411, de 2007.....	38534	
Nº 953, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 116, de 2011.....	38540	
2.2.9 – Comunicação da Presidência		
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 93, de 2011; e 411, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. (Ofícios nºs 132 e 212/2011, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Desenvolvimento Regional e Turismo, respectivamente)	38543	

2.2.10 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2011 (nº 441/2011, na origem), que escolhe a Srª Ana Lúcia Arraes de Alencar para o cargo de Ministra do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal. 38543

2.2.11 – Leitura de proposta de emenda à Constituição

Nº 96, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Zezé Perrella, que altera os §§ 4º e 6º do art. 66 da Constituição da República para modificar o rito de apreciação de vetos presidenciais. 38548

2.2.12 – Mensagem da Presidente da República

Nº 391, de 2011, na origem, em aditamento à Mensagem nº 376, de 2011, que comunica a alteração de seu retorno da viagem oficial aos Estados Unidos da América para o dia 23 do corrente. 38551

2.2.13 – Discursos do Expediente

SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Registro da eleição, pela Câmara dos Deputados, da Deputada Federal Ana Arraes para Ministra do Tribunal de Contas da União. 38552

SENADOR MÁRIO COUTO, como Líder – Comentários acerca das denúncias de abuso sexual contra adolescentes no Estado do Pará; e outro assunto. 38553

SENADOR CYRO MIRANDA – Reflexões sobre a questão da luta das pessoas com deficiência no Brasil. 38555

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Comentários acerca do atual processo de transformação nas formas de governança internacional. 38557

SENADORA ANA AMÉLIA – Expectativa em relação à votação, hoje, na Câmara dos Deputados, da regulamentação da Emenda 29. 38561

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Registro do encerramento da 8ª Reunião do Comitê Central do PCdoB, com a publicação de documento que define o posicionamento e as tarefas da militância no enfrentamento da crise mundial. 38563

SENADOR LINDBERGH FARIAS – Considerações sobre a distribuição dos royalties do petróleo. 38572

SENADOR PAULO DAVIM, como Líder – Informação sobre a apresentação de projeto de lei, criando a obrigatoriedade da imunização contra o tétano aos funcionários da construção civil; e outro assunto. 38574

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Homenagem ao alfabetizador Paulo Freire, que completaria, no último dia 19, 90 anos de idade. 38575

SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA, como Líder – Comentários acerca de projeto de lei, apre-

sentado por S. Exª, que modificando o Estatuto do Idoso. 38576

SENADORA ANGELA PORTELA – Considerações sobre a participação da Presidente Dilma Rousseff na solenidade de abertura da Assembléia-Geral da ONU, em Nova York. 38579

SENADOR GEOVANI BORGES – Expectativa acerca do impacto das metas previstas no Plano Nacional de Educação sobre a vida de mães amapaenses; e outro assunto. 38581

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA – Críticas ao Decreto nº 7.567, de 2011, que aumentou a alíquota de IPI para carros importados; e outros assuntos. 38582

SENADOR REDITÁRIO CASSOL – Justificação pela apresentação de projeto de lei com vistas a alterar o Código Penal e a Lei de Execuções Penais. 38584

SENADOR ANIBAL DINIZ – Considerações acerca da participação da Presidente da República, Dilma Rousseff, na 66ª Sessão da Assembléia-Geral da ONU. 38585

SENADORA MARTA SUPLICY – Cumprimentos à Presidente Dilma Rousseff por ser a primeira mulher a discursar na solenidade de abertura da Assembléia-Geral da ONU, em Nova York; e outros assuntos. 38589

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2011, que altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital Tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo; altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003; 11.482, de 31 de maio de 2007; 11.508, de 20 de julho de 2007; 8.212, de 24 de julho de 1991; revoga dispositivo da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011 (proveniente da Medida Provisória nº 534, de 2011). 38591

2.3.2 – Fala da Presidência (Senador José Sarney)

Resposta à questão de ordem suscitada na sessão de ontem pelo Senador Demóstenes Torres. 38613

2.3.3 – ORDEM DO DIA (continuação)

2.3.4 Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2011, que altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital Tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo; altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003; 11.482, de 31 de maio de 2007; 11.508, de 20 de julho de 2007; 8.212, de 24 de julho de 1991; revoga dispositivo da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011 (proveniente da Medida Provisória nº 534, de 2011). **Aprovado**, com a Emenda nº 69, de redação, após **Parecer** nº

954, de 2011-PLEN, proferido pelo Senador Eduardo Braga (Relator revisor), tendo usado da palavra os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Walter Pinheiro, Sérgio Souza, Jayme Campos, Vanessa Grazziotin, José Agripino, Flexa Ribeiro, Mário Couto, Lúcia Vânia e os Inácio Arruda, Aécio Neves e Randolfe Rodrigues. (ficam prejudicadas a Medida Provisória nº 534, de 2011 e as emendas a ela apresentadas).....	38613	SENADORA <i>LÍDICE DA MATA</i> – Registro do transcurso do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência; e outros assuntos.	38637
Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2011 (Parecer nº 955, de 2011-CDIR). Aprovada	38616	SENADORA <i>ANA RITA</i> – Alegria pela assinatura do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, em 16 do corrente.	38641
2.3.5 – Comunicações da Presidência Designação dos membros que integrarão a Comissão de Juristas, na forma prevista nos Requerimentos nºs 756 e 1.034, de 2011, destinada a elaborar o anteprojeto do Código Penal.	38618	2.4.5 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2011 (nº 1.749/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Presidente da República, que <i>autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH; acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; e dá outras providências</i>	38644
Informando sobre a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2011, na sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira.....	38618	2.4.6 – Comunicação da Presidência Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2011, e abertura do prazo de cinco dias úteis para oferecimento de emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, primeira comissão do despacho.	38652
2.3.6 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária. 2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA 2.4.1 – Leitura de requerimento Nº 1.172, de 2011, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando a oitiva da Comissão de Serviços de Infraestrutura sobre o Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2011.	38621	2.4.7 – Discursos encaminhados à publicação SENADOR <i>JOSÉ AGRIPINO</i> – Registro da entrevista intitulada “Só nos sobrou o Supremo”, do Senador Demóstenes Torres, publicada na revista Veja , edição de 8 de junho último.....	38653
2.4.2 – Discursos SENADOR <i>HUMBERTO COSTA</i> , como Líder – Importância do discurso da Presidente Dilma Rousseff na abertura da Assembléia Geral da ONU, com o tema “O Papel da Mediação na Solução de Disputas por Meios Pacíficos”.	38621	SENADOR <i>FLEXA RIBEIRO</i> – Registro da matéria intitulada “Embaixador vê corrupção na gestão passada”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 09 de setembro do corrente.	38656
SENADOR <i>CLÉSIO ANDRADE</i> – Alerta quanto à necessidade de investimentos na infraestrutura do setor de transportes do País.....	38623	SENADOR <i>RENAN CALHEIROS</i> – Homenagem pelo transcurso dos 21 anos do Código de Defesa do Consumidor.	38657
SENADOR <i>PAULO PAIM</i> – Registro de realização de audiência pública para debater a situação de pessoas com deficiência, hoje, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte; e outros assuntos... ..	38626	2.4.8 – Comunicação da Presidência Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 22, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	38658
SENADOR <i>EUNÍCIO OLIVEIRA</i> – Análise do impacto do uso do crack sobre a família brasileira.....	36628	2.5 – ENCERRAMENTO 3 – REQUERIMENTO DE LICENÇA 4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 22-9-2011 5 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS À PUBLICAÇÃO 5.1 – DESPACHO Referente à denúncia formulada por Maria Emília da Silva, por alegado crime de responsabilidade, em face de Ministros do Supremo Tribunal Federal.....	38661
SENADOR <i>WALTER PINHEIRO</i> – Registro do transcurso, hoje, do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência; e outro assunto.	38630	SENADO FEDERAL 6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
2.4.3 – Leitura de requerimento Nº 1.173, de 2011, de autoria do Senador Ciro Nogueira solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no dia 23 do corrente. Aprovado	38636		
2.4.4 – Discursos SENADOR <i>WELLINGTON DIAS</i> – Voto de pesar pelo falecimento, hoje, do Sr. Expedito Parente; e outro assunto.	38636		

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos
CAS – Comissão de Assuntos Sociais
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL**11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 38, DE 2011

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 539**, de 26 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2011, que “Autoriza o Conselho Monetário Nacional, para fins da política monetária e cambial, a estabelecer condições específicas para negociação de contratos de derivativos, altera o art. 3º do Decreto-Lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980, e os arts. 1º e 2º da Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 21 de setembro de 2011.

Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Ata da 165ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 21 de setembro de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, das Sr^{as} Marta Suplicy, Vanessa Grazziotin e Ana Amélia, e dos Srs. João Alberto Souza e Mário Couto, da Sr^a Lídice da Mata e do Sr. Walter Pinheiro

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e Encerra-se às 21 horas e 18 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

165ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 21/9/2011 07:25:41 até 21/9/2011 21:20:42

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X		P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X		PP	RO	REDITÁRIO CASSOL	X	
Blcco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X		PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X		PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	
PT	ES	ANA RITA	X		PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PT	HR	ÂNGELA PORTELA	X		PMN	AC	SÉRGIO PETEÇÃO	X	
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X		PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PR	MS	ANTONIO RUSSO NETTO	X		PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X		PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X		PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X		PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X		PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PSDB	PB	CICERO LUCENA	X		PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X		PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	X	
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X		PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X						
PT	MS	DELÍCIDO DO AMARAL	X						
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X						
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X						
PT	SP	EDUARDO SUPPLICY	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X						
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X						
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X						
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
PT	AC	JORGE VIANA	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X						
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X						
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X						
PR	ES	MAGNO MALTA	X						
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PT	SP	MARTA SUPPLICY	X						
PSDB	SC	PAULO BAUER	X						
PV	RN	PAULO DAVIM	X						
PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X						

Compareceram: 79 Senadores

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência designa o Deputado Valdir Collato, como membro titular, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, para integrar a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC, conforme o Ofício nº 1.043, de 2011, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o ofício:

OF/GAB/I/Nº 1.043

Brasília, 21 de setembro de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Valdir Colatto passa a integrar, na qualidade de titular, a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Líder do PMDB.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Será feita a substituição solicitada. Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 6/2011-CMMC

Brasília, 21 de setembro de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, comunico a Vossa Excelência que em reunião realizada no dia de hoje, 21 de setembro do ano em curso, foi eleito o Deputado Márcio Macedo, para o cargo de Relator da Comissão, conforme disposto no artigo 6º da Resolução nº 4, de 2008-CN.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente, – Senador **Sérgio Souza**, Presidente da CMMC.

Ofício nº 51/2011 – GLDPT

Brasília, 21 de setembro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Ana Rita como 4ª vice-líder e solicito a retirada da Senadora

Gleisi Hoffmann por ter tomado posse como Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República. – Senador **Humberto Costa**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 115/2011 – GLDBAG

Brasília, 21 de setembro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, na condição de Líder do Bloco de Apoio ao Governo, indico os seguintes Senadores como vice-líderes:

- Senador Acyr Gurgacz
- Senador Antonio Carlos Valadares
- Senador Inácio Arruda
- Senador Marcelo Crivella

Senador **Humberto Costa**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requirements que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.168, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplauso, ao artista parintinense cartunista Rogério Mascarenhas, que recebeu o “Oscar” das histórias em quadrinhos (HQ), no dia 16 de agosto, bem como seja encaminhado o referido voto no seguinte endereço: Av. André Araújo, 1924-A, Aleixo – Cidade das Comunicações, Manaus/AM, CEP: 69060-001.

Justificação

O cartunista Rogério Mascarenhas, conhecido artisticamente como Romahs, cartunista de **A Crítica**, vem contrariando a corrente de que “se você é bom, você precisa sair de Manaus”. Ele vem mostrando que este pensamento está equivocado. Após receber o “Oscar” das histórias em quadrinhos (HQ), no dia 16 de agosto, o HQ Mix, o parintinense se firma como um dos maiores talentos do Amazonas dentro do universo em quadrinhos.

O desenhista foi aceito este ano na equipe de Maurício de Souza e provavelmente até o fim do ano já terá suas histórias publicadas. O artista já participou com uma história da Turma no segundo volume do livro MSP + 50 – Maurício de Souza por mais 50 artistas, da editora Panini, lançado em 2010 na 21ª Bienal Internacional em São Paulo, para comemorar

o cinquentenário de carreira de Maurício. E não perdeu a oportunidade de participar no início deste ano da seleção para novos roteiristas.

A história sobre o personagem Piteco já foi desenhada nos estúdios da Panini e será lançada neste segundo semestre de 2011. O trabalho de roteirista terceirizado da Panini funciona da seguinte forma: Romahs envia histórias esboçadas como em **storyboard**, que são selecionadas pelo próprio Maurício de Souza e passadas para o traço tradicional posteriormente.

O talento andou ao lado da sorte na carreira de Romahs. Apesar de ter estudado arte em liceus e oficinas de artistas veteranos e ter feito faculdade de Artes na Universidade Federal do Amazonas (UFAM), o cartunista aprendeu o básico “no braço”, desenvolvendo seu talento natural sozinho.

Como outros garotos de Parintins, Rogério Mascarenhas foi aluno de desenho do irmão Miguel, um religioso italiano, pintor e escultor que iniciou artisticamente todos os artesãos do boi-bumbá. Esse podia ter sido também seu destino, mas Rogério se apaixonou na infância pelos quadrinhos e desenhos animados. Isso foi o que o levou para o caminho do cartum, numa ocasião em que os únicos cartunistas do Amazonas pareciam ser Mário Adolfo e Palheta Miranda. Naquele tempo era impensável viver de cartum, mas hoje existe um mercado muito amplo para isso. Contudo, pessoas que moram no interior de um estado e distante das grandes editoras só conseguem realizar esse sonho graças ao encurtamento que a internet e os programas de arte dos computadores proporcionam.

Parabéns por todo o seu talento, por ter sido premiado com um dos troféus mais importantes dos quadrinhos brasileiros e por ser o mais novo roteirista da Turma da Mônica.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

REQUERIMENTO Nº 1.169, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, aos 30 anos da Coluna Social de Alex Deneriaz do jornal **A Crítica**, comemorado no dia 23 de setembro, bem como seja encaminhado o referido voto no seguinte endereço: Jornal **A Crítica** – Av. André Araújo, 1924-A – Aleixo, Manaus – 69060-000.

Justificação

De acordo com a Associação Brasileira dos Colunistas Sociais há 1.074 profissionais em atividade no país, quase o dobro de dez anos atrás. Em Manaus contamos com uma equipe de grandes profissionais que tem acesso a informações nacionais e internacionais.

Alex Deneriaz se destaca por fazer um colunismo moderno e arrojado. Capaz de informar e entreter os leitores de maneira simples e rápida. Alex atua como promotor de festas chiques, que depois é mostrada em seu programa. Mostra tudo desde a decoração, dos materiais utilizados e toda a movimentação dos convidados.

Alex Deneriaz tem um espaço na coluna Bem Viver do Jornal **A Crítica**, um espaço para fazer resenhas sobre festa, peças de teatro, grandes espetáculos. Ou seja, a sua coluna mostra tudo o que acontece em festas no eixo Rio-São Paulo e Londres-Paris-Manaus.

Segundo Alex Deneriaz, o negócio é conhecer as pessoas certas no lugar certo e ser fiel às amizades. Alex gosta de celebrar a vida, a Amazônia, moda, o luxo, a beleza e o glamour. As coisas boas da vida.

Frequentedor de badaladas festas do circuito Nova Iorque-Miami, o colunista social Alex Deneriaz, do jornal **A Crítica**, de Manaus, escreveu o livro **Alex Deneriaz: 30 Anos de Flute**, em que revela interessantes histórias sobre o **high society**.

Alex cunhou algumas expressões fantásticas como “energia cristal da Amazônia ocidental”, “chiquerê” dentre outras.

Alex adora escultura de pinguim criada pelo artista pernambucano radicado nos EUA. Adora também a sinergia e o charme dos EUA. Sempre volta com muitas ideias para o seu programa, e aproveita sempre a viagem para gravar pautas para o **talk show** que leva o seu nome na Band Amazonas.

Parabéns, Alex Deneriaz pelos 30 anos de colunismo social. E por fazer colunismo de maneira leve, chique e divertida.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2011 – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 593, DE 2011

Dispõe sobre o financiamento da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) para pessoas de baixa renda.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O arts. 1º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

§1º

IV – financiamento da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para indivíduos cuja renda familiar mensal, devidamente comprovada perante o órgão de trânsito competente, não ultrapasse R\$1.635,00 (mil e seiscentos e trinta e cinco reais), na categoria B para condutores iniciantes e nas categorias profissionais C, D e E para condutores já habilitados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Muito embora tenha havido nos últimos anos queda da taxa de desemprego, os setores empregadores de grandes contingentes de mão de obra qualificada não conseguem ocupar seus postos de trabalho, a exemplo do setor transportador, que tem cerca de 40.000 vagas ociosas para motoristas devidamente habilitados a exercerem esta atividade.

No setor de transporte existe, inclusive, a expectativa de um apagão de mão de obra, caso nada seja feito para integrar mais pessoas qualificadas neste mercado de trabalho.

A situação descrita implica em recursos produtivos ociosos que poderiam estar em atividade, gerando mais empregos e renda, alimentando um desperdício desnecessário de insumos, os quais, uma vez integrados ao processo produtivo, estariam gerando mais emprego, mais renda mais consumo, girando a economia e fortalecendo ainda mais nosso País.

Atualmente, um condutor amador de categoria B que deseje obter uma carteira profissional de categoria C ou D, bem como o motorista profissional que deseje migrar entre as categorias C, D e E, precisa investir, aproximadamente, R\$1.500 (mil e quinhentos reais) com cursos e documentações, além dos gastos com

deslocamento e refeições durante as aulas práticas e os exames exigidos na legislação.

Nesse contexto, o projeto em voga tem fortíssimo impacto social, por tirar da ociosidade, do subemprego ou desemprego, pessoas que poderiam estar integradas ao processo produtivo, como motoristas profissionais, por aumentar a empregabilidade e permitir que estes passem a contribuir com o sustento familiar.

Outro importante impacto dessa proposta está nas vantagens econômicas que proporcionará a milhares de famílias, pela via de aumento da renda familiar e do emprego geral da economia, sem mencionar a ocupação das vagas ociosas para os cargos de motorista profissional que atualmente assombram o setor de transporte.

O mercado de trabalho de transporte tem como requisito imprescindível para a inclusão social e produtiva, a qualificação profissional, sendo a obtenção da CNH, nas categorias profissionais, requisito indispensável e primeiro passo para que se possa galgar elevados níveis de preparação e qualificação profissional dos motoristas que são colocados a disposição desses profissionais pelos serviços sociais autônomos do transporte, que são o SEST e o SENAT.

Pelo forte apelo inclusivo, social e econômico desta proposta e pelas razões expostas, estamos convencidos de que esta iniciativa merecerá o acolhimento e os aperfeiçoamentos que se fizerem necessários por parte dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, – Senador **Clésio Andrade**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001

Institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide), e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide), a que se refere os [arts. 149 e 177 da Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 33, de 11 de dezembro de 2001](#).

§ 1º O produto da arrecadação da Cide será destinada, na forma da lei orçamentária, ao:

I – pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, de gás natural e seus derivados e de derivados de petróleo;

II – financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás; e

III – financiamento de programas de infra-estrutura de transportes.

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência lembra ao Plenário que o Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será destinado a comemorar os oitenta e seis anos de fundação do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, nos termos dos **Requerimentos nºs 1.012 e 1.098, de 2011**, da Senadora Marta Suplicy, do Senador Cristovam Buarque e outros Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Recurso nº 16, de 2011**, interposto no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao Plenário o **Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011**, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que *acrescenta os incisos XVIII e XIX ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a utilização de recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS para pagamento de matrícula e mensalidades em instituições de ensino superior e técnico profissionalizante e dívidas inscritas em cadastros de inadimplentes e dá outras providências*.

É o seguinte o Recurso:

RECURSO Nº 16, DE 2011

Senhor Presidente

Requeiro nos termos do artigo 91, do Regimento Interno, que seja analisado pelo Plenário do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, que acrescenta os incisos XVIII e XIX ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a

utilização de recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS para pagamento de matrícula e mensalidades em instituições de ensino superior e técnico profissionalizante e dívidas inscritas em cadastros de inadimplentes e dá outras providências.

Sala das Sessões, de 2011. –

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, c, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 77, de 2011**, (nº 194/2011, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 7.275/2011, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, com informações acerca do Requerimento nº 1.486, de 2004, do Senador Alvaro Dias (TC 006.329/2006-1).

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 77, DE 2011

Aviso nº 194-Seses-TCU-2ª Câmara

Brasília-DF, 30 de agosto de 2011

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do Processo nº TC 006.329/2006-1, pela 2ª Câmara desta Corte na Sessão Extraordinária de 30/8/20121, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente, – **Augusto Nardes**, Presidente da 2ª Câmara.

ACÓRDÃO Nº 7275/2011 – TCU – 2ª Câmara**1. Processo TC 006.329/2006-1.**

2. Grupo 1– Classe II – Tomada de Contas Especial.

3. **Responsáveis:** Carlos Henrique Kovalski (CPF 569.998.100-44); Concrab (CPF 68.342.435/0001-58); Crispim Moreira (CPF 410.420.936-87); Francisco Dal Chiavon (CPF 386.199.899-87); Fussae Ienaga (CPF 153.471.171-68); Marcelo Resende de Souza (CPF 640.804.476-04); Marco Aurélio Pavarino (CPF 540.016.501-00); Maria Angélica Ribeiro da Cunha (CPF 244.465.991-00).

4. **Unidade:** Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil Ltda. – Concrab (CNPJ 68.342.435/001-58).

5. **Relator:** Ministro Aroldo Cedraz.

6. **Representante do Ministério Público:** Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado.

7. **Unidade:** Secex/SP.

8. **Advogado constituído nos autos:** não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial, instaurada a partir da determinação contida no subitem 9.2 do Acórdão 2.261/2005-TCU-Plenário (fls. 595/600), em virtude de irregularidades verificadas na execução do Convênio 71000/2003, celebrado com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), em 25/8/2003, no valor de R\$1.325.198,00 (um milhão trezentos e vinte e cinco mil cento e noventa e oito reais), sendo R\$1.094.188,00 (um milhão noventa e quatro mil cento e oitenta e oito reais) de repasses federais e R\$230.910,00 (duzentos e trinta mil novecentos e dez reais) a título de contrapartida, tendo por objeto a “implementação do Programa de Capacitação Técnica, Fomento à Agroecologia e Estímulo ao Acompanhamento das Empresas Sociais de Assentamento de Reforma Agrária, com a realização de 20 cursos, 10 oficinas e 5 treinamentos, nos estados do PR, SP, SE, MA, AL, TO, MG e BA”.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. julgar irregulares as contas da Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil Ltda. – CONCRAB (CNPJ 68.342.435/001-58) e do Sr. Francisco Dal Chiavon (CPF 386.199.899-87), Presidente da entidade, condenando-os, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas **b** e **c**, e 19, **caput**, da Lei nº 8.443, de 16

de julho de 1992, solidariamente, ao pagamento dos valores especificados abaixo, acrescidos dos encargos legais, calculados a partir da data indicada até a efetiva quitação do débito, fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias para comprovar, perante o Tribunal (art. 23, inciso III, alínea ‘a’, da Lei nº 8.443/1992), o recolhimento da referida quantia aos cofres do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra;

Data de Referência	Valor Original (R\$)
29/09/2003	501.107,46
16/01/2004	573.164,00

- 9.2. aplicar ao Sr. Francisco Dal Chiavon (CPF 386.199.899-87) a multa prevista no art. 57 da Lei nº 8.443/1992, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprove, perante o Tribunal, o seu recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, nos termos do art. 23, inciso III, alínea ‘a’, da mesma lei, acrescida dos encargos legais, calculados a partir da data deste acórdão até a data do pagamento, se não recolhida no prazo fixado;
- 9.3. julgar irregulares as contas de Carlos Henrique Kovalski; Crispim Moreira; Fussae Ienaga; Marcelo Resende de Souza; Marco Aurélio Pavarino e Maria Angélica Ribeiro da Cunha, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea **b**, e 19, parágrafo único, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, aplicando-lhes, individualmente, a multa, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), prevista no art. 58 inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992, com a fixação do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovarem, perante o Tribunal, o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, nos termos do art. 23, inciso III, alínea a, da mesma lei, acrescida dos encargos legais, calculados a partir da data deste acórdão até a data do pagamento, se não recolhida no prazo fixado;
- 9.4. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, a cobrança judicial das dívidas, caso não atendida a notificação;
- 9.5. remeter cópia da documentação pertinente ao Procurador-Chefe da República no Estado de São Paulo, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 209, § 6º, do Regimento Interno, para ajuizamento das ações cabíveis;
- 9.6. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, ao Senado Federal.
10. Ata nº 31/2011 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 30/8/2011 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7275-31/11-2.

13. Especificação do **quorum**:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Aroldo Cedraz (Relator), Raimundo Carreiro e José Jorge.

13.2. Ministro-Substituto presente: André Luis de Carvalho.

Augusto Nardes, Presidente – **Aroldo Cedraz**, Relator.

Fui presente:

Cristina Machado da Costa e Silva, Subprocuradora-Geral.

GRUPO I – CLASSE II – 2ª Câmara

TC 006.329/2006-1

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade: Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil Ltda. – Concrab (CNPJ 68.342.435/001-58).

Responsáveis: Carlos Henrique Kovalski (CPF 569.998.100-44); Concrab (CPF 68.342.435/0001-58); Crispim Moreira (CPF 410.420.936-87); Francisco Dal Chiavon (CPF 386.199.899-87); Fussae Ienaga (CPF 153.471.171-68); Marcelo Resende de Souza (CPF 640.804.476-04); Marco Aurélio Pavarino (CPF 540.016.501-00); Maria Angélica Ribeiro da Cunha (CPF 244.465.991-00).

Advogado constituído nos autos: não há

Sumário: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. CONVÊNIO. CITACÃO. AUDIÊNCIA. REVELIA DE UM RESPONSÁVEL. FRAUDE NOS PAGAMENTOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. DESCUMPRIMENTO DAS METAS FIXADAS. CONTAS IRREGULARES. DÉBITO. MULTA.

1. Julgam-se irregulares as contas, com a condenação em débito dos responsáveis e aplicação de multa, quando não configurado o nexo de causalidade entre as despesas efetuadas na execução do objeto e os recursos repassados mediante convênio.

RELATÓRIO

Trata-se de tomada de contas especial, de responsabilidade da Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil Ltda. (Concrab) e do Sr. Francisco Dal Chiavon, Presidente à época da referida entidade, instaurada a partir da determinação contida no subitem 9.2 do Acórdão nº 2.261/2005-TCU-Plenário (fls. 595/600), em virtude de irregularidades verificadas na execução do Convênio nº 71000/2003, celebrado com o Instituto Nacional de Colonização e

Reforma Agrária (Incrá), em 25/8/2003, no valor de R\$1.325.198,00, sendo R\$1.094.188,00 de repasses federais e R\$230.910,00 a título de contrapartida.

2. O convênio retrocitado tinha por objeto a “implementação do Programa de Capacitação Técnica, Fomento à Agroecologia e Estímulo ao Acompanhamento das Empresas Sociais de Assentamento de Reforma Agrária, com a realização de 20 cursos, 10 oficinas e 5 treinamentos, nos estados do PR, SP, SE, MA, AL, TO, MG e BA”.

3. O referido **decisum** foi proferido nos autos do TC 003.067/2005-4, em cumprimento à solicitação de auditoria formulada pelo Senado Federal, na qual foram apuradas graves irregularidades na aplicação de recursos federais repassados mediante convênios celebrados entre a União e as instituições de direito privado denominadas ANCA – Associação Nacional de Cooperação Agrícola, CONCRAB – Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil Ltda., ITERRA – Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária, OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras e SRB – Sociedade Rural Brasileira.

4. Com relação ao presente feito, propôs a Secex/SP, em instrução inicial as fls. 601/604, a citação solidária da Concrab com o seu dirigente máximo à época, para apresentar alegações de defesa em relação aos indícios de fraude nos pagamentos e documentos comprobatórios e/ou recolher aos cofres do Incra a totalidade dos valores repassados. Porém, a citação foi considerada insuficiente, de modo que se fez necessário realizar nova citação contemplando também a irregularidade relacionada à inexecução do objeto conveniado.

5. Transcorrido o prazo regimental, apenas a Concrab apresentou alegações de defesa, que foram analisadas por meio da instrução às fls. 1145/1162, com pronunciamento nos seguintes termos:

“2. Descrição e Análise das Alegações de Defesa.

Alegações referentes ao subitem 2.5.2 (do relatório de auditoria) e seus subitens (Indícios de fraude nos pagamentos e documentos comprobatórios)(fls. 552/553)

2.1.1 Contratação da COPTec, ao custo de R\$437.871,24, para execução total das metas 4 e 5((subitem 2.5.2.2, do relatório de auditoria).

2.1.1.1. As alegações da CONCRAB resumem as qualidades, que, no seu entendimento, tem a cooperativa contratada, bem como os objetos dos dois contratos firmados com a COPTec, sem fazer quaisquer considerações relativas à terceirização das metas apontadas.

2.1.1.2. Observamos que o termo do convênio (fls. 15/19) não conteve cláusula prevenindo a terceirização da execução de nenhuma das metas propostas. A execução das metas foi terceirizada, segundo a defendente confirma, informando que a cooperativa contratada se comprometeu 'a realizar assessoria técnica com seus profissionais, num total de 7 (sete) técnicos, sendo 6 (seis) de nível superior e 1 (um) especialista' (fls. 929), número inferior ao informado no plano de trabalho, de acordo com o relatório de auditoria (fls 552, subitem 2.5.2.2), que identificou a necessidade de 38 técnicos, sendo 21 de nível superior, 15 de nível médio e 2 especialistas. Cabia à Concrab 'executar os serviços, objeto deste convênio, obedecendo rigorosamente as metas, etapas, cronogramas e estratégias de ação constantes do Plano de Trabalho apresentado e aprovado pelo Concedente'. (Obrigações da Concrab – Termo do Convênio, fls. 16). Em vista do exposto, somos pelo não acolhimento da defesa, no tocante ao subitem 2.5.2.2, do relatório de auditoria (fls. 552).

2.1.2. Pagamento por meio de cheques a diversos beneficiários, procedimento não justificável diante dos valores envolvidos. Por outro lado, não consta do processo comprovantes da efetiva liquidação da maioria destes pagamentos, tais como recibos depósitos bancários nas contas dos favorecidos, DOC, TED, ou outra modalidade que permita identificar o credor, (subitem 2.5.2.3 do relatório de auditoria, fls. 552).

2.1.2.1. A respeito de possíveis irregularidades no pagamento, que, segundo o relatório de auditoria, teriam sido feitos por meio de saques em favor de diversos beneficiários, a Concrab lido se manifestou, no entanto, em irregulares semelhantes, em que tais cheques são indicados, mais adiante, a defendente ofereceu defesa, ocasião em que faremos as devidas análises.

2.1.3. Pagamento de Notas Fiscais em desacordo com os Termos do Contrato firmado com, a Coptec (subitens 2.5.2.4, 2.5.2.5 e 2.5.2.6 do relatório de auditoria, fls. 553)

2.1.3.1. Resumindo os objetivos firmados no convênio (melhor detalhados no Plano de Trabalho – fls. 36/37 – e no projeto técnico – fls. 23/35), a Concrab abordou os subitens 2.5.2.4, 2.5.2.5 e 2.5.2.6, do relatório de auditoria, que questionou a emissão de notas fiscais

seqüencialmente (701 a 712, todas emitidas em 29/04/2004),

2.1.3.2. A equipe de auditoria identificou que nos dois contratos com a Coptec, em sua cláusula terceira, o valor total seria de R\$425.000,00 (a serem pagas em cinco parcelas de R\$65.450,00 e cinco de R\$19.550,00).

2.1.3.3. A Concrab, em sua defesa, esclarece que o primeiro contrato efetivamente foi pactuado com a Coptec, em R\$327.250,00 (cinco parcelas de R\$65.450,00) e o segundo em R\$97.750,00 (cinco parcelas de R\$19.550,00), o que totalizaria os R\$425.000 que deveriam ser pagos a citada cooperativa.

2.1.3.4. Em relação as emissões de notas fiscais efetuadas seqüencialmente, a defendente informa que 'houve um equívoco por parte da Concrab, que não exigiu as notas fiscais no ato do pagamento da despesa; uma vez que, estava mais preocupada com o andamento dos serviços prestados pela contratada, avaliando e coordenando a qualidade da atividade. Sem comentar que o Coptec também falhou; porque somente expediu as notas dos serviços num único dia após os pagamentos das parcelas. Isto porque a entidade não aceitou expedir uma única nota no valor total, pois também iria de encontro com a cláusula terceira do contrato.' (fls. 930/931).

2.1.3.5. As alegações da CONCRAB não justificam a desconsideração de uma cláusula contratual, contrato esse de seu interesse e que normatizava indiretamente a aplicação, que deveria ser transparente e regular, de recursos públicos advindos da União, mesmo que por suposta preocupação com o andamento dos trabalhos, que nada mais era que uma obrigação sua. Se a nota fiscal foi emitida depois dos pagamentos, houve, sem dúvida, pagamento antes da liquidação das despesas. O contrato firmado entre a CONCRAB e a COPTec, em sua cláusula terceira, exigia: que 'os pagamentos das parcelas serão efetuados até o dia 15 de cada mês, **após apresentação, pelo CONTRATADO, da correspondente nota fiscal.**' (grifo nosso) (fls. 139). Dessa forma, entendemos não afastada a irregularidade, quanto a esta questão, na execução do convênio em comento.

2.1.4. Pagamento de Valor a Maior nos Contratos com a COPTec ((subitem 2.5.2.5 do relatório de auditoria, fls. 553))

2.1.4.1 Sobre o pagamento do acréscimo de R\$12.871,24(R\$437.871,24 – R\$425.000,00), sem aditivo contratual, no valor final pago à COPTec, afirma a CONCRAB, em sua defesa,

‘... que o Convênio nº 71.000/2003, inicialmente teve o período de vigência de 25 de agosto de 2003 a 14 de janeiro de 2004 – conforme publicado, em 1º de setembro de 2003, pág. 54, no **Diário Oficial da União**. Sendo que o citado convênio foi aditado uma vez para prorrogação de prazo de vigência. O Termo Aditivo, publicado no **Diário Oficial da União** em 20 de fevereiro de 2004, pág. 67, prorrogou a vigência até 30 de abril de 2004.’).

Em decorrência desta dilação na vigência do convênio a CONCRAB aditivou, em 28 de fevereiro de 2004, os citados contratos com a COPTec no intuito de ampliar o período de trabalho dos técnicos da cooperativa e trazer mais resultados. Com isso os serviços continuaram a ser executados por mais 02 (dois) meses. Em decorrência deste acréscimo de serviços o fator financeiro do contrato precisou ser alterado.

Em suma, sendo necessário se ajustar o contrato, o que resultou na ampliação do tempo de execução do serviço e na carga dos serviços o que, conseqüentemente, também ocasionou o acréscimo no valor pago pelos serviços prestados pela COPTec.

Mister salientar que a Lei de Licitações prevê a alteração dos contratos. E eventual modificação do contrato previamente pactuado, em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.’ (fls. 931/932).

2.1.4.2. Não consta no contrato entre a CONCRAB e a COPTec a previsão de pagamento por tempo de serviço prestado. Os pagamentos deveriam ocorrer pelos próprios serviços prestados (cláusula primeira – Objeto, fls.138 e cláusula terceira – Remuneração dos Serviços, fls. 139). Além disso, a cláusula décima quinta do convênio nº 71.000/2003 informava: ‘Este convênio poderá, mediante acordo dos partícipes, ser alterado, através de Termo Aditivo, **desde que não seja alterado o seu objeto e suas metas**’ (fls. 19) A expansão dos serviços teve participação ativa da CONCRAB, expandindo o objeto e metas do convênio, razão pela qual, em nosso visor, não caberia utilizar recursos do convênio para pagar serviços além do objeto pactuado. Quanto à menção feita ao art. 65 da Lei nº 8.666/93, não procede a justificativa de que o acréscimo

mo pago adveio de fato posterior à execução do convênio, pois os valores diferenciados das parcelas foram pagos desde o início dos pagamentos, conforme relação enviada pela defendente às fls. 930 e incluída em sua defesa. Convém destacar que o contrato com a COPTec foi assinado em 1º-10-2003, o que permite inferir que já era de interesse das contratantes os pagamentos que seriam efetuados diferentemente do previsto na cláusula de Remuneração dos Serviços. Pelo exposto, não consideramos afastada a irregularidade acima apontada.

2.1.5. Irregularidade na emissão e liquidação de cheques (subitem².5.2.7 do relatório de auditoria)

2.1.5.1 O relatório de auditoria apontou a seguinte irregularidade:

‘As cópias dos cheques 8500016, de 14-11-2003, 110835 de 29-04-2004, ambos de R\$56.180,26, 8500017, de 14-11-2003, 850035, 13-12-2003, e 110836 de R\$16.798,28 não indicam o favorecido e não foram liquidados por compensação.’ (fls.553).

2.1.5.2. Às fls. 946/947, foram anexadas pela CONCRAB cópias de comprovantes de depósito em conta corrente, alguns em dinheiro e outros em cheque, tendo como favorecido a entidade COPTec-LUMIAR. Cabe anotar que tanto no contrato firmado entre a CONCRAB e a COPTec (fls. 138, preâmbulo), como no sistema CNPJ (fls. 1.140) o nome de fantasia da Cooperativa de Prestação de Serviços Técnicos Ltda. é COPTec e não COPTec-LUMIAR, o que permite qualificar como estranho o nome de cliente constante nos comprovantes encaminhados pela CONCRAB.

2.1.5.3. A CONCRAB informou, em sua defesa:

‘devemos esclarecer que o cheque nº 110825, de 29-04-2004, no valor de R\$56.180,26 e o cheque nº 110836, 29-04-2004, no valor de R\$16.798,26, foram sacados no banco, prática não recomendada; porém, o valor sacado foi imediatamente depositado na conta corrente do favorecido. Conforme se pode aferir no recibo de depósito.

Portanto, deve-se considerar mera irregularidade administrativa (grifo do autor), sanável, principalmente, porque os valores foram repassados para quem de direito, e foram corretamente indicados os beneficiários, não acarretando dano ao erário público.’ (fls. 933)

2.1.5.4. Reza o art. 20, da IN/STN nº 01/97 que 'os saques da conta bancária específica somente podem ocorrer por meio de cheque nominativo ao credor ou ordem bancária ou para aplicação no mercado financeiro', o que leva a considerar irregular a prática adotada pela CONCRAB ao sacar os valores em dinheiro.

2.1.5.5. De toda forma, a partir das cópias de comprovantes apresentadas pela CONCRAB, elaboramos a seguinte tabela:

DATA	POSSÍVEL Nº DE CHEQUE	FORMA DE DEPÓSITO VALOR
14/11/2003	8500016	Cheque – 56.180,26
14/11/2003	8500017	Cheque – 16.798,26
03/12/2003		Cheque – 72.978,54
05/01/2004		Dinheiro – 72.978,54
29/04/2004	110836	Dinheiro – 16.798,28 (sacado no banco)
29/04/2004	110835 (indicado pela CONCRAB como 110825)	Dinheiro – 56.180,26 (sacado no banco)
02/03/2004		Cheque – 16.798,28
02/03/2004		Cheque – 56.180,26
02/02/2004		Dinheiro – 16.798,28
02/02/2004		Dinheiro – 56.180,26

Fonte: cópias de comprovantes de fls. 946/947 (acreditamos que o valor de R\$16.798,26 seja, na verdade, de 16.798,28)

2.1.5.6. Considerando a informação da defendente sobre os saques efetuados (subitem 2.1.5.3, acima), fizemos uma possível relação entre os valores depositados e o tipo de depósito. Foi possível confirmar como regulares, apenas, os do dia 14-11-2003 (cheques 8000016 e 8500017). Os demais, com base nas informações extraídas da resposta da CONCRAB, foram, em sua maioria, sacados em dinheiro. Os cheques com valores de R\$72.978,54, supõe-se que seriam depósitos do valor de R\$56.180,26 somados ao de R\$16.798,28, no entanto nenhum foi depositado nas datas apontadas no relatório de auditoria. As constatações assim resumidas, com base na defesa da CONCRAB, merecem acolhimento parcial, em nossa visão, apenas no que tange aos cheques de números 8500016 e 8500017. Quanto aos demais, as inconsistências no nome de cliente informado nos comprovantes encaminhados pela Concrab e o descumprimento da norma citada no subitem

2.1.5.4, assim como em relação à maioria das datas informadas, nos impele a propor o não acatamento das defesas quanto aos demais valores, por parte deste Tribunal.

2.1.6. Irregularidades em pagamentos ao ITERRA (subitens 2.5.2.8 e 2.5.2.9 do relatório de auditoria, fls. 553)

2.1.6.1. A defendente informou:

Primeiramente, declaramos que não há fraude alguma no pagamento ao Itterra. A fraude em documentos fiscais se verifica no não recolhimento de tributos referentes à despesa da nota. O que não é o caso. O auditor coloca que as notas foram emitidas num Estado da Federação Rio Grande do Sul – e os cheques para pagamento em outra região do país.

(...)

Verificar-se-á, no rol de documentos anexados a estas alegações, que os pagamentos foram efetuados por meio de depósito bancário na conta corrente do favorecido.

Assumimos que ocorreu uma pequena falha. O responsável pelo pagamento sacou os cheques antes de depositá-los diretamente. Mas como o valor obtido pelo saque foi imediatamente depositado na conta do Itterra, não houve prejuízo ao erário público.

Além do mais, com o depósito em conta corrente comprovado está o nexo entre a despesa e o recurso do convênio.

Portanto, dever-se-á considerar desconsiderar (sic) a ideia de que houve fraude no pagamento das despesas ao Itterra. Isto porque os valores foram repassados para quem de direito e foram corretamente indicados os beneficiários, não acarretando dano ao erário público, certo de que houve aplicação dos recursos concedidos apenas na execução do plano de trabalho.'

Conforme citado exposto (sic) nas questões anteriores, os documentos anexados a esta defesa comprovam o nexo entre a despesa com a cooperativa e o instituto e o recurso usado para pagá-los; pois os respectivos cheques foram depositados na conta corrente dos favorecidos. (fls. 933/934)

2.1.6.2. Inicialmente, convém esclarecer que não se questionou a ocorrência de fraude ao Fisco, assunto que refoge ao âmbito de atuação deste Tribunal. O relatório de auditoria questionou, isso sim, o fato de as cópias dos cheques emitidos não indicarem favorecido e

terem sido emitidos e sacados nas mesmas datas da realização dos eventos. (fls.553, subitem 2.5.2.8). Além disso, se questionou o fato de as notas terem sido emitidas em série, apesar da distância de datas dos eventos (16-12-2003 e 27-04-2004) (fls.553, subitem 2.5.2.8). Indicou-se também a falta de comprovante de efetiva liquidação do pagamento, como por exemplo, recibo de depósito bancário na conta da cooperativa e do instituto, DOC, TED, ou outra modalidade que permita identificar o credor (fls. 533, subitem 2.5.2.9)

2.1.6.3. Se os valores foram ou não depositados 'imediatamente' na conta do favorecido, após sacados, não há provas.

2.1.6.5. A Concrab encaminhou juntamente com a sua resposta a citação cópia de um depósito em dinheiro, da agência 0604-1, conta 8.564-2, do Banco do Brasil, datado de 16-12-2003, no valor de R\$19.740,00 (fls. 949), cujo beneficiário consta como sendo o ITERRA.

2.1.6.6. A cooperativa citada apresentou apenas um comprovante de depósito (cuja data coincide com a de um dos eventos apontados –16-12-2003), apesar de ter havido dois pagamentos, relatando que teria ocorrido uma 'pequena falha', ao serem sacados os valores em dinheiro e depositados na conta do ITERRA.

2.1.6.7 A própria defesa da CONCRAB evidencia a irregularidade ocorrida. Está esclarecido o fato de não ter constado o nome do favorecido nos cheques verificados pela equipe de auditoria, já que eles não foram nominativos. Reza o art. 20 da IN/STN nº 01/97 que 'os saques da conta bancária específica somente podem ocorrer por meio de cheque nominativo ao credor (no caso ao Iterra) ou ordem bancária ou para aplicação no mercado financeiro', não tendo ocorrido nenhuma das três alternativas, mas sim um saque em dinheiro, de acordo com a própria Concrab, operação totalmente irregular. Sobre a emissão das notas fiscais pelo Iterra terem sido emitidas em série, apesar das datas diferentes dos eventos, a Concrab não se manifestou.

2.1.6.8. Com o acima exposto, em nosso entendimento, não se pode aceitar a desculpa de ter havido uma 'pequena falha', não podendo prosperar as explicações dadas pela Concrab, para esta irregularidade. No entanto,

realmente consta, em sua resposta, o depósito em conta do Iterra, apesar de efetuado em dinheiro, conforme descrito, devendo o valor de R\$19.740,00, ser deduzido do total da citação, o que permite propor o acolhimento parcial das alegações, para a presente irregularidade.

2.1.7. Pagamento de Despesa Alheia ao Convênio (subitem 2.5.2.10 do relatório de auditoria)

2.1.7.1. A auditoria deste Tribunal verificou que o cheque 850161, de R\$1.200,00, cujo recibo indicava depósito em favor do Instituto de Economia Agrícola – IEA, especifica que o pagamento refere-se à execução do 'Projeto Banco IEA', o que, nos termos do contrato firmado entre o Instituto e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa Agropecuária, evidenciaria pagamento de despesa alheia ao convênio.

2.1.7.2. Em sua defesa, a Concrab afirma que 'o referido pagamento foi efetuado à Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa Agropecuária em função de sua assessoria na realização da Capacitação Técnica em Políticas Agrárias e Agrícolas, realizado no Estado de São Paulo (Meta 1ª)' (fls. 934).

2.1.7.3. Mais adiante, trata do depósito em favor do Projeto Banco IEA, propriamente dito: 'E, conforme o exposto no referido sítio da fundação, os recursos financeiros pagos pelos usuários são transformados em bens, materiais, serviços e mão-de-obra para que a instituição de pesquisa contratada possa realizar o projeto previsto. Ou seja, a Fundepag, com os recursos adquiridos junto à Concrab (usuária) pagou ao Instituto de Economia Agrícola – IEA, através do Banco IEA.' (fls. 935).

2.1.7.4. Cabe observar que não se questionou as relações da Concrab com a IEA ou com a Fundepag, mas sim o fato de ter sido feito um depósito num objeto específico de interesse do IEA e da Fundepag, a priori, sem relação com o objeto do convênio firmado entre a Concrab e o Incra.

2.1.7.5 Em toda a defesa da Concrab, ela apenas tenta esclarecer a importância da Fundepag e sua relação com tal fundação, finalizando da seguinte forma sua explanação: 'é plenamente justificável a participação da referida Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa Agrícola, que por sua vez possui

convênio com o Instituto de Economia Agrícola – Projeto Banco IEA. Em outras palavras, aquele recebeu recursos financeiros do convênio nº 71.000/2003 Incra/Concrab para transformá-los em bens, materiais, serviços e mão-de-obra para que a referida instituição de pesquisa pudesse realizar o projeto previsto.’ (fls. 937). Restou claro que a operação efetuada não tem relação direta com os interesses da Concrab. Não foi incorporado ao processo o documento que normatizou a relação entre a Concrab e o IEA. Contudo, o fato de a Concrab ter pago o IEA de acordo com os interesses específicos de sua relação com a Fundepag, fazendo, indiretamente um pagamento ao IEA, não nos parece representar irregularidade capaz de macular as presentes contas, pois não comprova, por si só, necessariamente, pagamento de despesa alheia ao convênio, vez que existia relação entre a CONCRAB e o IEA. Proporemos, por isso, que a defesa desse subitem seja acolhida pelo TCU.

2.1.8. Pagamento a Duas Empresas em Uma Única Conta (subitem 2.5.2.11, do relatório de auditoria)

2.1.8.1. De acordo com a equipe de auditoria, a cópia do cheque 110806, no valor de R\$10.000,00, não indicou um favorecido, mas teria se destinado a pagar duas empresas, a Venetur e a Cajatur, cuja compensação do referido cheque demonstra que uma só conta foi beneficiada.

2.1.8.2. Em sua defesa, a CONCRAB alega:

‘(...)

O que aconteceu foi que a liquidação do cheque por meio de compensação foi realizada na conta de uma das credoras. Esta realizou o pagamento à segunda credora, que ao receber os valores referentes a seu serviço repassou o comprovante de pagamento. (fls. 937)

Complementa:

Apesar de ser uma prática não recomendada, devemos ressaltar o que está disposto na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002’, citando os artigos 308 a 311 do Código Civil.

2.1.8.3. Fazendo menção ao ilustre doutrinador Sílvio de Salvo Venosa, reproduz trecho de sua obra (Direito Civil):

‘Quando do nascimento da obrigação, os contratantes podem estipular que o *accipiens* seja um terceiro. Assim, esse terceiro pode não ter nenhuma relação material com a dívida, mas estar intitulado a recebê-la.

(...)

O pagamento, porém, pode ser feito à pessoa não intitulada e mesmo assim valer se houver ratificação do credor ou do representante’ (fls. 938)

2.1.8.4. Continua:

Ora, o que ocorreu no caso em análise é que o pagamento foi efetuado a um terceiro - compensação de cheque na conta de um único beneficiário. Este terceiro repassou os valores devidos a quem de direito. Tal procedimento foi realizado com o conhecimento tácito do credor que expediu comprovante de quitação. Tal procedimento não causou qualquer tipo de dano ao erário público nem constituiu ofensa à Lei’ (fls. 938).

2.1.8.5. A explicação dada pela Concrab causa estranheza. Uma questão que se evidencia diz respeito às razões pelas quais as duas empresas teriam feito tal ajuste de maneira ‘não oficial’ (uma das empresas apenas tinha ‘conhecimento tácito’ do acordo da Concrab com a outra empresa), com a anuência da Concrab. Na prática, em benefício da defendente, foi economizada uma folha de cheque, nada mais. A defendente não anexou qualquer recibo comprovando que a credora que não recebeu diretamente aquilo a que tinha direito teria expedido. A estranha operação realizada, conforme explicação da Concrab, em nossa opinião, não é suficiente para afastar a hipótese originalmente levantada pela auditoria deste Tribunal de que este consiste num dos vários indícios de fraude na execução do convênio nº 71.000/2003.

2.1.8.6. Por outro lado, como instrumento de transferência de recursos públicos, o instituto do convênio rege-se pelos ditames do Direito Administrativo e nos termos do inciso 1º, do art. 1º, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, a Concrab tem a obrigação de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos repassados, não se aplicando normas de Direito Civil, que abarca primordialmente avenças ocorridas entre particulares, o que não é o caso, uma vez que, estando imbuída

da responsabilidade de gerir recursos públicos, por meio do convênio nº 71.000/2003, a Concrab tomou-se responsável direto por todas as obrigações dele decorrentes e deveria se submeter aos rigores do Direito Administrativo, que não permite a prática efetuada, motivo que, associado à análise feita no subitem anterior, enseja propor a este Tribunal o não acatamento da defesa oferecida para o subitem 2.5.2.11 do relatório de auditoria.

2.1.9 Existência de recibos de pagamento emitidos por duas empresas, pagas através de um único cheque (subitem 2.5.2.12, do relatório de auditoria).

2.1.9.1. Consta no relatório de auditoria que a cópia do cheque 850063, no valor de R\$9.500,00, indicando a Ceagro como favorecida, demonstram que o pagamento foi feito tanto à Ceagro (R\$4.000,00) quanto à Falkentur Transporte e Turismo Ltda. (R\$5.500,00).

2.1.9.2. Essencialmente, a Concrab informou que também utilizou, neste caso, a mesma prática descrita no subitem 2.1.8, tendo a Concrab contado com o apoio da 'Ceagro na articulação e contratação da empresa' (fls. 939) (Falkentur). Ainda em seu favor, argumenta:

‘O que ocorreu foi que a liquidação do cheque por meio de compensação foi realizada na conta da Ceagro. Sendo que esta realizou o pagamento à segunda credora que ao receber os valores referentes a seu serviço repassou o comprovante de pagamento.’ (fls.939) De forma semelhante à defesa do subitem 2.5.2.11, fez menção aos artigos 308 a 311 do Código Civil, bem como ao mesmo trecho citado para a irregularidade anterior, da obra do professor Silvio de Salvo Venosa. Também informou em seu favor:

‘Ora, o que ocorreu no caso em análise é que o pagamento foi efetuado a Ceagro – compensação de cheque na conta deste, que repassou os valores devidos a Falkentur Transportes e Turismo Ltda., que por sua vez, expediu o comprovante de quitação. Tal intermediação de pagamento não causou dano ao erário público; uma vez que o gasto realizado cobriu, apenas as despesas referentes ao serviço realizado pela empresa na atividade realizada.’ (fls. 940).

2.1.9.3 Cabe aqui a mesma conclusão para o subitem 2.1.8, por sua semelhança a este caso, o que nos inclina a não considerarmos, também, suficientes, as explicações da Concrab para elidir a presente irregularidade.

Alegações Relativas ao Subitem 2.5.4 do relatório de auditoria (Inexecução do objeto conveniado) e seus Subitens (fls.556/558)

2.2 Para este subitem, a Concrab apresentou suas alegações sem identificar especificamente a que ponto do relatório de auditoria se referia, apenas mencionando as irregularidades.

2.2.1 No subitem 2.5.4.1, o relatório de auditoria revela incompatibilidade entre o que foi realizado e os planos de trabalho aprovados, havendo desde mudanças de locais de execução dos eventos, sem prévio conhecimento e anuência do concedente, até a inexecução ou não-comprovação da execução de metas contratadas. Os subitens 2.5.4.2 e 2.5.4.3, indicam que as cópias das listas de presença apresentadas como comprovantes de realização dos cursos, treinamento, oficinas e seminários, revelam completa falta de zelo, até mesmo desprezo para com a organização e apresentação posterior de contas, bem como listas sem identificação do evento, data e local, com data de realização fora do período de vigência do convênio, bem como eventos não contemplados no plano de trabalho aprovado. No subitem 2.5.4.4, consta que evento previsto como curso foi realizado como encontro, com conteúdo distinto do programa aprovado, para quantidade menor de participantes e com duração inferior ao aprovado.

2.2.2.1. A defendente responde às irregularidades acima, da seguinte forma:

‘Não há incompatibilidade entre o quanto constante nos planos de trabalho e o quanto realizado pela Conveniente.

No plano de trabalho estavam previstas as atividades que seriam realizadas, algumas inclusive, com indicação de local. Noutras, no entanto, não havia tal detalhamento. Talvez, reside aí o equívoco a que foi levado o Controle Externo, pois, apesar do fato de que nem todas elas tivessem a indicação de local, elas foram realizadas.

Por outro lado, não se revela consistente o argumento de que as listas de presença foram elaborada com 'falta de zelo' (fls.941)

A uma porque não se aponta, concretamente, qual atividade realizada não teve lista de presença elaborada. A duas, porque ao contrário do quanto afirmado houve sim, por parte do órgão concedente, o devido acompanhamento das atividades realizadas pelo Convênio.

Como não se apontou, especificamente, quais listas se encontravam em situação de 'falta de zelo', a Conveniente não tem como se justificar perante essa Colenda Corte.

Analisando o material de que dispomos, se vê que talvez a única falta de cuidado, foi não ter colocado o cabeçalho em todas as folhas o que, **per si** não pode ensejar uma repreensão tendo em vista que todas estão regularmente preenchidas. Segue em anexo as listas de presença que comprovam a execução das atividades.

Mister, dizer, que **o objeto do convênio é uma tentativa de promover o desenvolvimento da vida do campo e que o que foi realizado pela representada em momento algum se desvinculo do objetivo do convênio nem mesmo trouxe qualquer prejuízo ou dano ao erário público.** (grifo do autor)

Eventualmente, considerando-se os argumentos apresentados acima, que refletem a realidade do campo, não se pode considerar como ilegalidade e, sim, **mera improriedade** administrativa, (grifo do autor) principalmente, porque os valores foram repassados para quem de direito foram corretamente indicados os beneficiários.

No caso em questão, o nexos causal entre o objeto efetivamente realizado e os recursos recebidos encontra-se acostados aos autos. A título de exemplo mencionam-se os relatórios de fiscalização da concedente (fls. 234 a 242), os documentos elaborados em função das atividades realizadas, tais como: Proposta de Desenvolvimento de Assentamento (fls. 320 a 358), Relatório Preliminar – oficina de PDA Assentamento Palmares – Luzilândia (PI), fls. 359 a 366, Proposta de Desenvolvimento do Assentamento Palmares (fls. 367 a 378), Relatório da III Oficina Nacional de Elaboração de PDA – Proposta de Desenvolvimento do Assentamento (fls. 382 a 391), Proposta de Desenvolvimento do Assentamento Franco Duarte (fls. 392 a 431), Relatório Descritivo do Programa de Acompanhamento de Empresas Sociais (fls. 433 a 459), Listas de Presença constando nome do participante, número do CPF correspondente e assinatura (fls. 462

a 499). Assim como, também, o Documento Interno do MDA/INCRA/SD sobre as Prestações de Contas do Convênio da Concrab, fls. 500 e 501, na qual está expresso que a execução física esta condizente com o previsto no Plano de Trabalho aprovado, ou seja, foram realizadas todas as capacitações, dentro do prazo de vigência do referido instrumento, inclusive em alguns casos a execução foi acima do previsto (fls. 942/943)

2.2.2.2. Apesar de afirmar que não teria sido apontada qual atividade não teve lista de presença elaborada, indicou as listas de fls. 462/499, que já estavam acostadas aos autos elas abarcam vinte eventos, dos quais quinze não tem indicação de local e treze não informam data de realização, o que confirma as afirmações da equipe de auditoria quanto as listas de presença apresentadas na prestação de contas, algumas delas não trazem cabeçalho da Concrab ou de qualquer instituição, o que, realmente dificulta a confirmação se o evento foi mesmo executado pela Concrab, e que denota entre outras falhas, a falta de zelo apontada. Isto afasta a possibilidade de acolher a defesa para as irregularidades descritas nos subitens 2.5.4.2 e 2.5.4.3 do relatório de auditoria. O simples relato de que foram realizadas as atividades não comprovam a sua realização. Em relação a constatação da mudança de execução de curso como encontro, indicado na fl. 6 do relatório de consolidação detalhado pela Secretaria Adjunta de Fiscalização e no subitem 2.5.4.4 do relatório de auditoria, a Concrab informou que: 'De fato, o evento mencionado sofreu uma alteração, o que não implica em dizer que ele fugiu ao propugnado pelo Convênio. Houve, por parte da concedente, acompanhamento presencial. Da reunião referida participaram técnicos de ATES, onde foram debatidos os rumos do Convênio e traçadas estratégias para melhor execução das metas estabelecidas. Daí que nenhum prejuízo houve para a boa execução do quanto proposto pelo Convênio. (fls. 943). A defendente não apresentou qualquer comprovação do que afirmou, impedindo que se acate a justificativa apresentada para a irregularidade apontada no subitem 2.5.4.4 do relatório de auditoria.

2.2.2.3. Dentre os documentos indicados pela Concrab como prova de suas realizações, o primeiro deles, que seria relativo aos relatórios de fiscalização das atividades realizadas pela concedente (que estariam nas fls. 234/242) tratam-se, em verdade, de documentos: (1) Análise da Proposta de Desenvolvimento dos Assentamentos; (2) Relatório de acompanhamento da Oficina Nacional de PDA realizada no Assentamento Franco Duarte; e (3) Relatório de Viagem sobre a participação do encontro sobre Políticas Agrícolas e Agrárias tendo, o primeiro, como público alvo, 19 lideranças do MST, consistindo numa análise elaborada pela Sra. Fusaenaga, datado de 04/12/2003, tratando da Análise da Proposta de Desenvolvimento do Assentamento. O segundo um relatório de Oficina Nacional de PDA, descrevendo, inicialmente, o Pré Projeto de Assentamento Franco da Rocha, incluindo sua localização e área de assentamento. Chama atenção o título II- Objetivos da Entidade (fls. 237), que não faz menção apenas à Concrab, mas também a Anca (que firmou convenio diverso do de nº 71.000/2003 com o Incra). O terceiro um Relatório de Viagem (a respeito do encontro sobre políticas agrícolas e agrárias ocorrido de 06 a 10/04/2004, envolvendo pessoas de treze Estados da Federação, assinado pela Srª Maria Angélica Ribeiro da Cunha (Incra/SDTI). Exceção feita ao primeiro documento, os demais tratam-se de documentos oficiais do Incra, nos restando questionar a aceitação das atividades. Entretanto, nos relatórios que comprovem todas as atividades realizadas, configurando-se, apenas, como exemplos de acompanhamento de duas das atividades previstas, como bem expressou a defendente.

2.2.2.4. O segundo documento indicado, de fls. 320/358, uma proposta elaborada pela própria Concrab (aparentemente um produto ainda em acabamento, claramente indicado como metodologia ainda em construção – fls. 322). Não é, por conseguinte, uma comprovação dos trabalhos realizados, mas uma visão teórica do que deveria, na visão da defendente, ser realizado. O documento seguinte (de fls. 359/366) tem em seu cabeçalho, a indicação de autoria do Movimento dos Trabalhadores

Rurais Sem Terra, com o objetivo de descrever as impressos preliminares sobre a oficina de elaboração de PDA, desenvolvida no Assentamento Palmares, em Luzilândia/PI, que, época, ainda se encontrava em fase de realização e se referia ao quadro inicial da execução dos trabalhos (apresentação, fls. 359). Também não se pode aceitar essas peças como comprovação dos trabalhos realizados e finalizados, pelos motivos mencionados.

2.2.2.5. A peça indicada na sequência, que estaria acostada as fls. 382 a 391, trata da oficina relativa ao Assentamento Antonio Tavares, no município de São Miguel do Iguaçú/PR (constante na meta 1/Plano de Trabalho 1 – Curso de Capacitação Técnica em Políticas Agrícolas e Agrárias, que, originalmente, deveria ser realizado no município de São Miguel do Iguaçú/PR, tendo, contudo, ocorrido em Curitiba/PR, conforme Relatório consolidado da ADFIS, as fls. 6). Sem indicação de autoria, informa os nomes das pessoas que teriam participado das atividades, bem como a grade da Oficina, e a descrição das atividades. É um relatório mais completo que os demais, no entanto, não há como identificar a sua autoria, o que impede, em nossa opinião, de aceitá-lo como comprovante da oficina realizada.

2.2.2.6. A seguir, o documento de fls. 433 a 459, aparentemente preparado pela própria Concrab, trata do Programa de Acompanhamento das Empresas Sociais (item 3.b do Plano de Trabalho do convênio: Capacitação Técnica as Empresas Sociais de Assentamentos de Reforma Agrária). Discorre sobre as dificuldades encontradas para implementação do PAES – Programa de Acompanhamento das Empresas Sociais (fls. 435/437), seguida de descrição de realizações antigas da Concrab em relação ao mesmo assunto, bem como dos objetivos futuros do programa (fls. 438/445). A seguir, em seu anexo 2.b (fls.447/456) descreve supostos encontros realizados, descrevendo participantes, objetivos, avaliação e indicadores. Adiante, relacionam-se supostas ações do Programa de Fomento a Agroecologia realizadas em 2003. As fls. 462/499, constam as seguintes listas de presença:

Ordem da Lista/fls.	Evento	Data	Local
1/462 a 464	Treinamento em Gerenciamento de Empresas Sociais	12/12/2003	Itapeva
2/465	Capacitação em Políticas Agrícolas e Agrárias	Não Informado	Não Informado
3/466 a 469	Programa Nacional de Acompanhamento das Empresas Sociais	Não Informado	Não Informado
4/470	Oficina Nacional de Metodologia de Elaboração de PDA	Não Informado	Não Informado
5/471 a 474	Programa Nacional de Acompanhamento das Empresas Sociais	Não Informado	Não Informado
6/475 a 476	Capacitação Técnica em Habilidades Profissionais	Não Informado	Não Informado
7/477	Oficina de Elaboração de PDA	Não Informado	Não Informado
9/478 a 479	Cursos Regionais para Dirigentes de Cooperativas em Contabilidade Básica	15 a 18/12/2003	Não Informado
10/480	Oficina Nacional de Metodologia de Elaboração de PDA	Não Informado	Não Informado
11/481	Oficina Nacional de Metodologia de Elaboração de PDA	02/02/2003	Assent. Franco Duarte Itaobim/MG
12/482 a 483	Oficina Regional para Dirigentes de Cooperativas em Contabilidade Básica	19 a 22/12/2003	Ceagro Cantagalo/PR
13/ 484 a 485	Oficina Regional para Dirigentes de Cooperativas em Contabilidade Básica	Não Informado	Não Informado
14/ 486 a 488	Oficina Regional para Dirigentes de Cooperativas em Contabilidade Básica	Não Informado	Não Informado
15/489	Oficina Regional para Dirigentes de Cooperativas em Contabilidade Básica	Não Informado	Não Informado
16/490 a 491	Oficina Regional para Dirigentes de Cooperativas em Contabilidade Básica	01 a 05/04/2004	Viamão/RS
17/492 a 493	Oficina Regional para Dirigentes de Cooperativas em Contabilidade Básica	Não Informado	Não Informado
18/495	Programa Nacional de Acompanhamento das Empresas Sociais	Não Informado	CEPATEC/SP
19/496 a 497	Treinamento em Administração e Vendas	22/03 a 26/03/2004	Não Informado
20/498 a 499	Treinamento em Administração e Vendas	22/03 a 26/03/2004	Não Informado

2.2.2.7. De acordo com o Plano de Trabalho, os cursos, oficinas e treinamentos acima são documentos afetos ao Programa 3.b do Plano de Trabalho apresentado pela convenente (fls. 36), bem como do Plano de Trabalho 2 (fls. 1), contido no relatório da Secretaria Adjunta de Fiscalização desta Corte. Importa observar que os planos de trabalho não especificam os exatos produtos que deveriam ter sido produzidos. Como descrito no subitem 2.2.2.2 desta instrução, em 15 listas de presença dos eventos não está indicado o local de realização e em 13 delas não constam datas, e duas listas de presença não indicam o realizador do evento. Uma informação divergente chama atenção: o documento Proposta de Desenvolvimento do Assentamento Franco Duarte (fls. 1006/1047) indica que a cidade de referência do assentamento é Jequitinhonha (fls. 1012), enquanto o da lista de presença de nº 11, do quadro acima, faz referência explícita à cidade de Itaobim, também em Minas Gerais, local onde não se encontra o Assentamento. Essas constatações impedem, em nossa ótica, que se recomende o acolhimento das alegações de defesa.

2.2.2.8. Às fls. 500/501, no último documento indicado pela defendente, a Sr^a Maria Angélica Ribeiro da Cunha, da STDI/INCRA, aprovou, em 8-10-2003, a prestação de contas apresentada, ressaltando que o acompanhamento de seus técnicos se deu dentro da disponibilidade do órgão (fls. 501), encaminhando, ao fim, o processo ao setor contábil, para análise contábil e aritmética, o que comprova que a referida aprovação foi apenas parcial.

2.2.2.9. Os documentos informados pela Concrab e analisados não abrangem todo o plano de trabalho do convênio, o que também impede que consideremos elidida a irregularidade apontada no subitem 2.5.4.1 do relatório de auditoria.

2.2.3. Não elaboração de 4 PDAs (subitem 2.5.4.5 do relatório de auditoria, fls. 557).

2.2.3.1. Sobre a não elaboração de 4 PDAs, a Concrab informou ter havido um equívoco na interpretação do previsto no plano de trabalho, tendo, na sua concepção, sido realizadas as 4 oficinas, e que delas não decorreria a produção de 4 PDAs dos assentamentos, mas tendo como meta a capacitação de 80 técnicos, para que tivessem condições de desenvolver os PDAs. Teria anexado, em complemento, Relatórios PDAs, nos quais estariam destacadas as oficinas realizadas.

2.2.3.2. Examinando-se o item 4 do plano de trabalho (meta 02), o indicador físico (quadro às fls. 38) aponta realmente a quantidade 4 (quatro), sem especificar a unidade de medida, que pode ser identificada no quadro de fls. 41 (o cabeçalho cita 4 oficinas, assim como o item 1), de forma que as oficinas deveriam ter sido realizadas.

2.2.3.3. O documento encaminhado como anexo (fls. 952/1047 – contidas nos volumes 4 e 5) – Relatórios PDAs (Plano de Desenvolvimento dos Assentamentos) que trata inicialmente de orientações de caráter geral sobre a preparação de PDA (dividido em Concepção Política, Orientações Metodológicas e Ferramentas para Coleta de Dados), seguido da Proposta de Desenvolvimento da Comunidade de Assentamento Palmares em Luzilândia/PI (fls. 984/995, versão de 25-10-2003), do Assentamento Antônio Tavares em São Miguel do Iguaçú/PR (fls. 996/1005, de novembro de 2003), e do Assentamento Franco Duarte em Jequitinhonha/MG, (fls. 1006/1047, versão de fevereiro de 2004). O anexo denota a elaboração de 3 (três) PDAs e não 4 (quatro), como previa o plano de trabalho do convênio. Consideramos, com isso, que deva ser parcialmente acolhida a irregularidade apontada no subitem 2.5.4.5 do relatório de auditoria. Por esse motivo, entendemos que do valor total da meta R\$77.848,00 deva ser deduzido em 75%, tendo em vista a realização de 3 PDAs, o que perfaz R\$19.462,00.

2.2.4. Nos subitens 2.5.4.6 e 2.5.4.7 o relatório da equipe de auditoria apontou inconsistências em relação à realização de diagnósticos organizacionais estratégicos, cronogramas de acompanhamentos, seminários e treinamentos, bem como de documentos relativos a materiais educativos e manual de normas e procedimentos, em relação ao Programa Nacional de Acompanhamento de Empresas Sociais.

2.2.4.1. Sobre o subitem acima, respondeu a Concrab:

“Os diagnósticos, bem como o acompanhamento das empresas foram devidamente realizados pela empresa contratada, informando ainda que, em anexo segue o relatório do resultado do acompanhamento de tais empresas, com detalhamento das atividades realizadas bem como o resultado de tal ação para o desenvolvimento das empresas.” (fls. 944)

2.2.4.2. Apesar de não indicar o título do anexo, identificamos um anexo (fls. 1048/1131, vol. 5) denominado “Diagnósticos Organizacionais Estratégicos e Manual de Acompanhamento”, que se enquadraria no que a defendente informa ter sido elaborado. No entanto, sobre as quantidades apontadas como faltantes, nada é informado, as quais, de acordo com o item 2.5.4.6 do relatório da equipe de auditoria seriam: 15 diagnósticos organizacionais estratégicos, 15 cronogramas de acompanhamento, 5 seminários e 3 documentos relativos a materiais educativos e manual de normas e procedimentos. Por esse motivo, em nossa opinião, a respondente não logrou êxito em comprovar o atendimento a este tópico.

2.2.5. Os subitens 2.4.5.8, 2.4.5.9 e 2.4.5.10, apontam irregularidades em relação ao programa de fomento à agroecologia, cujo relatório respectivo apresenta incompatibilidade em relação ao plano de trabalho.

2.2.5.1. A respeito disso, a Concrab informou:

“No que tange à contratação dos 7 técnicos, a Convenente respeitou todas as exigências, tendo sido realizado processo licitatório em que se levou em conta o currículo e a aptidão dos quadros técnicos, conforme currículos juntados a presente.

Já no que tange a campanha das sementes há um equívoco que se quer aqui esclarecer.

A Concrab em seu relatório apresenta o trabalho de fomento a agroecologia pelo seu bem maior que é a semente, não existe agroecologia sem domínio da semente pelo agricultor, a da semente que se manter (sic) a diversidade e variedade da produção. A convenente ao iniciar os trabalhos percebeu a profunda carência no domínio dos agricultores da semente, essa percepção exigiu da convenente priorizar a campanha de sementes, para avançar no trabalho de fomento à agroecologia.

A matriz primeira do fomento à agroecologia é a semente, dessa maneira a convenente cumpriu com seriedade o tal objetivo.’ (fls. 944)

2.2.5.2 A equipe de auditoria não questionou a temática do programa, mas os resultados alcançados, que teriam fugido do proposto, já que foi produzido apenas um documento com a finalidade de socializar as informações quanto ao andamento das atividades da campanha Sementes Patrimônio dos Povos a Serviço da

Humanidade (subitem 2.5.4.8 do relatório de auditoria, fls. 557). A equipe apontou, ainda, que ‘o referido documento nada menciona a respeito da elaboração do programa nacional de capacitação das famílias assentadas, das estratégias da rede nacional de sementes ou, ainda, do procedimento técnico de sistematização de produção de sementes, indicados no projeto técnico e no plano de trabalho.’ (subitem 2.5.4.9, do relatório de auditoria, fls. 557) Ainda sobre a mesma irregularidade, aponta, no subitem 2.5.4.10:

‘Em relação aos materiais didático-pedagógicos, a prestação de contas traz a seguinte referência que poderia ter alguma relação com aquelas publicações: estamos elaborando duas cartilhas, sendo uma com informações políticas sobre privatização e dominação das sementes e a outra com elementos mais técnicos sobre metodologia e princípios para a condução dos trabalhos (...).’ (fls. 557/558)

2.2.5.3 A CONCRAB não explicou, em sua defesa, o porquê de o Relatório do Programa de Fomento à Agroecologia ter deixado de atender a contento o que previa o Plano de Trabalho. O produto obtido ficou aquém do proposto, na visão da equipe de auditoria, sem que a defendente informasse os motivos; a defesa da CONCRAB não abordou o cerne da irregularidade. Por essa razão, proporemos o não acatamento das alegações apresentadas.

2.2.6. Sobre a irregularidade indicada no subitem 2.5.4.11, (insuficiência de comprovação em relação às metas do segundo plano de trabalho, no tocante às listas de presença produzidas, em número inferior aos dias de eventos programados e, algumas, inexistentes), a CONCRAB informa que ‘ao invés de produzir duas cartilhas, juntou-as em um só material que é o manual’ (fls. 944) que, segundo informa, juntou em anexo.

2.2.6.1. A resposta da defendente não tem relação com a irregularidade verificada, de forma que fica impossibilitada a sua análise, razão pela qual proporemos o não acolhimento de sua defesa para este tópico.

4. Conclusão

4.1 Tendo em vista a proposta de acolhimento de algumas defesas, que, em nossa opinião, deve também favorecer o Sr. Francisco Dal Chiavon, revel neste processo, entendemos que, do montante inicialmente apontado, devam ser descontados os seguintes valores:

Irregularidade	Datas de realização dos eventos ou pagamentos- (fls. 8) e data do crédito (referência)	Valor a Descontar
Irregularidades em pagamentos ao Iterra (subitem 2.5.2.8 do relatório de auditoria, fls. 553 e subitem 2.1.6 e seus subitens, desta instrução)	10/10 a 20/10 Crédito:24/09/2003 – valor da OB: R\$ 593.826,00	R\$ 19.740,00
Irregularidade na emissão e liquidação de cheques (subitem 2.5.2.7 do relatório de auditoria, tratado no subitem 2.1.5 e seus subitens, desta instrução)	11/2003 Crédito: 24/09/2003 – valor da OB: R\$ 593.826,00	R\$ 72.978,54
Pagamento de Despesa Alheia ao Convênio(subitem 2.5.2.10 do relatório de auditoria e subitem 2.1.7 e seus subitens, desta instrução)	26/03/2004 Crédito: 16/01/2004 – Valor da OB: R\$ 593.826,00	R\$ 1.200,00
Não elaboração de 4 PDAs(subitem 2.5.4.5 do relatório de auditoria e subitem 2.2.3 e seus subitens, desta instrução)	10/2003, 11/2003 e 2/2004 Créditos: 1 PDA não realizado ref. a 16/01/2004- valor da OB: R\$593.826,00	R\$ 19.462,00.
Total		R\$ 79.326,00

4.2. Considerando o débito inicialmente apontado, no valor de R\$1.187.652,00, devemos deduzir os valores referentes aos subitens acima, da seguinte forma:

Data de Referência: 29-09-2003 (1ª OB)
R\$593.826,00 – R\$19.740,00 – R\$72.978,54 = R\$501.107,46

Data de Referência: 16-01-2004 (2ª OB)
R\$593.826,00 – R\$1.200,00 – R\$19.462,00 = R\$573.164,00

5. Proposta de Encaminhamento

Por todo o exposto, submetemos os autos à consideração superior, propondo a este Tribunal:

5.1 considerar revel, para todos os efeitos, o Sr. Francisco Dal Chiavon, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do §,3º, do art. 12, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992;

5.2 acolher parcialmente as razões de alegações de defesa da Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil – CONCRAB, relativas aos subitens do relatório de auditoria 2.5.2.7, 2.5.2.8, 2.5.2.10 e 2.5.4.5 que aproveitam ao Sr. Francisco Dal Chiavon, apesar de revel;

5.3 não acolher as alegações de defesa da Confederação das Cooperativas de Refor-

ma Agrária do Brasil – CONCRAB, no tocante aos subitens do relatório de auditoria 2.5.2.1 a 2.5.2.6, 2.5.2.9, 2.5.2.11 a 2.5.2.12, 2.5.4.1 a 2.5.4.4, e 2.5.4.6 a 2.5.4.11;

5.4 em consequência:

a) com fulcro no inciso I do art. 1º, alínea 'c' do inciso III do art. 16, e do inciso III do art. 23, todos da Lei nº 8.443/1992, c/c os incisos I e II do art. 202 e do inciso III, do art. 214, do Regimento Interno do TCU, julgar irregulares as contas dos responsáveis abaixo, condenando-os, solidariamente, ao pagamento das quantias abaixo discriminadas, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora devidos, calculados a partir das datas abaixo, até a data do efetivo recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação, para que comprove perante este Tribunal o recolhimento da dívida aos cofres do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA pelos motivos abaixo elencados, em relação ao convênio nº 71.000/2003:

Indícios de fraude nos pagamentos e documentos comprobatórios;

Inexecução do objeto conveniado.

- Sr. Francisco Dal Chiavon (CPF 386.199.899-87)
Endereço: SQN 312 Bloco B, apto. 210
Asa Norte – Brasília/DF
CEP 70765-040;
- Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil- CONCRAB (CNPJ 68.342435/0001-58)
Endereço: SCS, Quadra 06, Bloco A, Edifício Arnaldo Vilarés, 110 – 2º andar Plano Piloto – Brasília/DF
CEP 70.306-000

Data de Referência	Valor Original (R\$)
29/09/2003	501.107,46
16/01/2004	573.164,00

Valor Atualizado do Débito até 31-01-2009: R\$2.276.881,38 (demonstrativo de débito às fls. 1143/1144)

b) aplicar aos responsáveis acima a multa prevista no art. 57, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992;

c) providenciar a imediata remessa de cópia da documentação pertinente ao Ministério Público da União, para ajuizamento das ações civis e penais cabíveis, nos termos do § 3º, do art. 16, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.”

6. Ministério Público junto ao Tribunal, representado pelo Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado, se manifestou de acordo com a análise empreendida pela unidade técnica, sem prejuízo de considerar que, além das citações já efetivadas, havia também a necessidade da realização de audiência dos responsáveis pela celebração do convênio em questão e pela aprovação da respectiva prestação de contas.

7. Desta forma, a Secex/SP procedeu com as audiências, cuja análise encontra-se consolidada na instrução de fls. 1.277/1.278, nos seguintes termos:

“3. Análise das audiências

3.1. Ocorrência(s): **a)** ‘celebração do convênio nº 71000/2003 sem o cumprimento de exigências da IN STN 01/97’; **b)** ‘aprovação irregular do novo Plano de Trabalho apresentado, não apreciado pela área técnica que havia imposto restrições ao plano inicialmente proposto, permitindo a celebração do convênio nº 71000/2003, sem que o conveniente tivesse demonstrado condições de executá-lo’; e **c)** ‘não acompanhamento do processo de aprovação da frágil prestação de contas do convênio nº 71000/2003, apesar das graves irregularidades ocorridas na execução do mesmo’.

3.1.1. Responsável: Marcelo Resende de Souza, Presidente do Incra (até 3-9-2003);

3.1.2. Razões de justificativa apresentadas (fls. 2/8 do Anexo 2):

3.1.2.1. a proposta apresentada atendeu aos requisitos para a celebração constantes do art. 2º da IN/STN nº 1, de 1997, no aplicável (razões que justifiquem a celebração, projeto básico, viabilidade técnica, custos, descrição pormenorizada das metas, etapas ou fases de execução no plano de trabalho, plano de aplicação dos recursos, cronograma de desembolso e comprovação pelo conveniente de que não se encontra em situação de mora ou inadimplência perante Unidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta) (itens 3 a 6 da defesa juntada no Anexo 2):

4. (...) uma vez que: apresenta-se justificativa clara e objetiva, adequada às circunstâncias daquele período, conforme pode ser comprovado às fls. 58 e 59 dos autos (versão ajustada do Projeto); o objeto foi descrito de forma completa, qual seja: capacitação técnica, todos os temas, metas, público-alvo, carga horária, número de treinandos, data, duração, identificação ao instrutor, conteúdo programático e metodologia.
5. Há que se destacar também que o rebatimento nas Superintendências Regionais restou óbvio, considerando-se que a autarquia é formada por uma estrutura de ações descentralizadas e especialmente quando se é possível deslumbrar: o acompanhamento das empresas sociais – todas as atividades foram descritas não restando dúvida sobre o que seria executado, assim como as Oficinas Nacionais de Planos de Desenvolvimento de Assentamento; as metas, assim como etapas ou fases da execução do objeto, com previsão de início e fim foram descritas qualitativa e quantitativamente, conforme pode ser observado as fls. 67/73 e 79/81 dos autos; o cronograma de desembolso foi devidamente caracterizado, conforme fls. 88 dos autos.;

3.1.2.2. houve a aprovação de novo plano de trabalho, nos termos da IN/STN nº 1/1997: verificando-se previamente atendidos, consoante os docs. de fls. 51/109, aos termos da Informação/Incra/SDTI nº 67, de 1º-7-2003, as fls. 47/48, que assinalou a necessidade de compatibilização do cronograma de desembolso em face da alteração do prazo de execução física bem assim de exigência de contrapartida de 20 a 40%; e aos da Informação/Incra/SDTI s/nº, de 4-7-2003, de fls. 47/50, que consigna a necessidade de

alteração da proposta 'de cunho excessivamente abrangente', e a 'falta de detalhamento de metas, atividades'; ou, devidamente justificada a ausência da metodologia para elaboração de Planos de Desenvolvimento de Assentamento – PDAs, conforme registrou o Despacho da então Chefia da Divisão de Implantação (itens 10 e 11, idem);

3.1.2.3. foi verificada a situação de regularidade e de adimplência da Concrab, nos termos do art. 5º da IN/STN nº 1, de 1997 (item 7, idem):

'6. Além disso, persistiu ainda a comprovação de que o conveniente não se encontrava em situação de mora ou inadimplência, restando comprovada por meio de consulta ao Siafi/Cadin e apresentação de Certidão Negativa da Previdência Social, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Tributos Imobiliários da Prefeitura do Município de São Paulo, Certidão Negativa da Procuradoria Geral da Fazenda, comprovante de inscrição e situação cadastradas da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo, destacando-se que todas as certidões e documentos listados, conforme fls. 127/128 e 152/1.587 dos autos, portanto, não restando dúvidas quanto a existência de mora ou inadimplência.';

3.1.2.4. o plano de trabalho que, reformulado, foi aprovado conformidade dos atos normativos internos (item 15, idem):

'15. (...) destacando-se ainda que o fato do novo plano de trabalho não ter sido novamente submetido às instâncias técnicas que inicialmente apontaram as necessidades de ajustes em nada desabonaram o referido projeto, inicialmente porque não há obrigatoriedade jurídica para tanto e pelo simples fato de as instâncias que posteriormente fizeram a nova análise estarem investidas técnica e hierarquicamente para tal ação.';

3.1.2.5. por entender pertinente, acrescenta que a readequação de projeto foi submetida, na ordem, a Coordenação Geral Técnica, Superintendência Nacional de Desenvolvimento Agrário e a Coordenação Geral de Monitoramento e Controle (item 12, idem);

3.1.2.6. a 'suposta falta de acompanhamento do processo de aprovação da frágil prestação de contas' do convênio firmado em 25-8-2003 entre a Concrab e o Incra, repre-

sentado, no ato, pelo ora responsável, não ocorreu no caso: o ato de exoneração do cargo de Presidente daquela autarquia foi publicado no DOU de 3-9-2003;

3.1.3. Análise/fundamentação: antes, porém, importa ponderar o que segue:

3.1.3.1. a proposta de convênio (conjuntamente com o projeto técnico e plano de trabalho), no valor de R\$1.304.188,00 (dos quais R\$1.205.012,00, recursos públicos federais; e R\$99.176,00, privados) foi apresentada pela conveniente em 24-6-2003 (fls. 21/35 e 36/43);

3.1.3.2. reformulados o projeto e o plano de trabalho/plano de aplicação e reapresentados em 11-7-2003 pela interessada, na ordem respectiva, as fls. 48/75 e 76/82, com redução do valor para R\$1.094.188,00 (R\$984.612,00, de origem da União, e R\$109.676,00, da entidade privada);

3.1.3.3. a reformulação deveu-se à atuação da área técnica do concedente, com a emissão, respectivamente, por economista e engenheira agrônoma, da Informação/Incrá/SDTI nº 67, de 1º-7-2003, e de s/nº, de 4-7-2003 (fls. 44/45 e 46/47);

3.1.3.4. as pareceristas do Incra entenderam, nos documentos em referência, possuindo a autarquia metodologia própria de elaboração de PDAs, conforme NE nº 2, de 28-3-2001, que indevida a inclusão na proposta da 'Meta 2 – Oficina de elaboração de metodologia de PDA', com custo estimado de R\$77.848,00, assinalando-se a necessidade da 'elaboração propriamente dita dos PDAs' (fls. 44/45 e 46/47): consta as fls. 984/995, 996/1.005, e 1.006/1.047 que elaborados 2 PDAs relativamente aos 4 devidos;

3.1.3.5. o engenheiro agrônomo Carlos Henrique Kovalski, Chefe da Divisão de Implantação – SDTI, na Informação/Incrá/SDTI nº 7, de 14-7-2003, reportando-se ao Coordenador Técnico, Sr. Marco Aurélio Pavarino, informou sobre o atendimento pela proponente aos ajustes indicados pela área técnica, entendendo como devidamente justificada a inalteração da proposta no referente ao item 2 'Programa de desenvolvimento de metodologia de elaboração de Planos e Desenvolvimento dos Assentamentos – PDAs' (fls. 83): constata-se, as fls. 984/995, de metodologia não desenvolvida (fls. 984/995);

3.1.3.6. deveras, a proposta revisada não retornou à área técnica para a devida reavaliação;

3.1.3.7. o Sr. Kovalski, Chefe da SDTI, formulou entendimento que inaplicáveis as metodologias então adotadas, considerando-se as diretrizes adotadas 'neste novo governo' (INF nº 7/2003 – fls. 83);

3.1.3.8. o responsável pela Coordenadoria Geral Técnica – SDT, Sr. Marco Aurélio Pavarino, também engenheiro agrônomo, no Despacho de 17-7-2003, manifestou-se na oportunidade (fls. 83-verso):

'De fato, existe a necessidade de readequação da metodologia de elaboração dos PDAs às novas diretrizes postas pelo novo Governo Federal, e entendo que a presente proposta apresenta-se como oportunidade de seu aperfeiçoamento'.

3.1.3.9. o Superintendente Nacional, Sr. Crispim Moreira, mediante o Despacho/SD s/nº, de 31-7-2003, aprovou o projeto técnico, no montante de R\$1.094.188,00 (fls. 85);

3.1.3.10. em 22-7-2003, o Setor de Convênios, sob a responsabilidade da Srª Maria Mota Pires, deu prosseguimento ao processo relativo ao projeto, no valor de R\$1.094.188,00, e com as metas discriminadas abaixo, à Coordenadoria Geral de Monitoramento e Controle – SDMR, à Superintendência Nacional de Gestão Administrativa – SA e à Procuradoria Jurídica – PJ, tendo, contudo, registrado:

'O novo projeto, que atendeu parte das exigências dos técnicos da SDTI, teve manifestação favorável da forma apresentada pelo Chefe da Divisão de Implantação como do Coordenador Técnico, salientando que os dois engenheiros agrônomos, sem, no entanto, o processo retornar às técnicas.

.....
Em que pese a aprovação pelos chefes da área técnica, entendemos como procedentes as exigências das técnicas.

.....
Assim, considerando a manifestação favorável dos chefes da área técnica, elaboramos a minuta do convênio, da declaração e do despacho de aprovação, devendo os dois últimos documentos serem assinados pelo Ordenador de Despesas da SD, caso esteja de acordo.'

Meta	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo estimado (R\$)
1	Curso de capacitação técnica em políticas agrárias	Curso	6	193.896,00
2	Curso de capacitação técnica em habilidades profissionais	Curso	6	287.444,00
3	Oficinas nacionais de execução de PDAs	Oficina	4	77.878,00
4	Programa nacional de acompanhamento das empresas sociais	Técnico/diagnóstico/ cronograma/ seminário/ treinamento/ documento	31+15+15+5+3	407.250,00
5	Programa de fomento à agroecologia	Técnico/programa/ documento/material/ procedimento	7+1+1+2+1	117.750,00

3.1.3.11. o projeto técnico e o plano de trabalho juntados, respectivamente, às fls. 88/103 e 104/108, envolvendo o valor de R\$230.910,00, foram apresentados em 11-7-2003 pelo proponente, tendo o Presidente Marcelo Resende de Souza apostado assinatura no PT na mesma data (fls. 108), e estabeleceram as seguintes metas:

Meta	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo estimado (R\$)
1	Treinamento em gerenciamento de empresas sociais	Treinamento	2	38.932,00
2	Curso de relações organizacionais em cooperativas coletivas	Curso	6	43.236,00
3	Curso nacional para auditores de cooperativas	Curso	1	9.716,00
4	Oficina de elaboração de projetos agroindustriais		1	22.910,00
5	Curso de gestão agroindustrial	Curso	1	10.881,00
6	Oficinas regionais para dirigentes de cooperativas em contabilidade básica	Oficina	5	61.630,00
7	Treinamento em administração de vendas	Treinamento	3	43.605,00

3.1.3.12. por Despacho/SD de nº 438, de 13-8-2003, às fls. 109, o Sr. Superintendente Nacional Crispim Moreira aprovou o projeto técnico tendo por objetivo a realização de cursos e oficinas, no montante de R\$1.325.198,00 (In-cra: R\$1.187.652,00; e Concrab: R\$137.546,00 –contrapartida no percentual de 11,54%);

3.1.3.13. a responsável pelo Setor de Convênio em 14-8-2003 reportou a Chefia da SDTI o processamento regular dos proje-

tos básicos nos valores de R\$1.094.188,00 e R\$230.910,00 (fls. 110);

3.1.3.14. o termo de convênio foi celebrado em 25-8-2003 entre o Incra e a Concrab, objetivando a capacitação de técnicos e lideranças, no valor total de R\$1.325.198,00, ficando designados, na qualidade de representante daquela autarquia, o Superintendente Nacional de Desenvolvimento Agrário (Sr. Crispim Moreira), como executor do convênio, e o Sr. Carlos Henrique Kovalski, então lotado na Coordenação Geral Técnica, como responsável pelo gerenciamento (cláusulas 3ª, 11ª e 16ª do instrumento de fls. 15/19);

3.1.4. no relatório de auditoria, no particular referente ao Convênio nº 71000/2003 (Proc. nº TC 011.892/2005-5 – fls. 515/600), consta anotada a ausência/insuficiência relacionada ao processo de celebração, de seguinte teor:

3.1.4.1. de pareceres técnicos emitidos pela concedente:

‘2.4.0.20. O plano de trabalho e o projeto técnico proposto inicialmente recebeu sérias restrições por parte da área técnica do Incra. Em razão disso, novo plano de trabalho e projeto técnico foram apresentados sem, todavia, contemplar o saneamento de todas as restrições apontadas. Naturalmente, era de se esperar que o projeto revidado fosse novamente submetido à área técnica para análise do saneamento das restrições. No entanto, após três dias da entrada do novo plano de trabalho, o convênio recebeu sinal verde de aprovação sem ser submetido a nova análise técnica.

2.4.0.21 Mais tarde, outro projeto e outro plano no trabalho, no valor de R\$230.910,00, surge no processo para ser adicionado ao convênio, sendo aprovado sem qualquer fundamentação em parecer técnico. Ao fim, aprovou-se a celebração de convênio no valor total de R\$1.325.198,00, equivalente a soma dos dois planos de trabalho e de dois projetos técnicos. Das análises, conclui-se que o convênio foi celebrado com irregularidade grave, haja vista as deficiências apontadas na análise do primeiro plano de trabalho e a aprovação do segundo sem qualquer apreciação técnica.’

3.1.4.2. de qualificação técnica da conenente:

‘2.1.3.3. De acordo com o cadastro de ações orçamentárias do Ministério do Planejamento, o crédito orçamentário em questão se destina a ‘convênios com municípios e par-

cerias com entidades ligadas aos assentados (cooperativas e associações), objetivando repasse de recursos para que contratem agentes prestadores de assistência técnica com vistas à elaboração e ao acompanhamento de projetos produtivos para assentamentos.

2.1.3.4. No entanto, o objeto do convênio redonda para a realização de estudos, diagnósticos e avaliações, a pulverizar os recursos em seminários, oficinas e assemelhados. Ademais, a proposta apresentada pela Concrab contempla objetos tão díspares que chega ao ponto de ter dois planos de trabalho e dois projetos técnicos para um só instrumento de convênio.

2.2.0.8. O estatuto social da Concrab é mais específico e, ao menos voluntariamente, direcionado ao fomento da produção e comercialização de produtos agropecuários das cooperativas associadas (...).

2.2.0.9. Entretanto, as duas entidades não possuem formalmente, estruturas organizacionais com departamentos e profissionais relativos a essas áreas de atuação, seja no nível gerencial, seja operacional.

2.2.0.11. Isso explica, em parte, razão pela qual, para execução dos convênios, os recursos são quase totalmente consumidos em despesas com pagamento de assessores, bolsas, diárias e ajuda de custos a terceiros, quando não repassados diretamente a outras entidades para execução indireta dos objetos conveniados.’

3.1.4.3. De plano de trabalho com descrição clara, precisa, detalhada e objetiva; com cronograma de desembolso tendo por parâmetro da execução física do objeto, e com os custos fundamentados (subitens 2.3.7.1 a 2.3.7.3);

‘2.3.7.3. Ausência de análise detalhada de custo do objeto do convênio. Não há informação documentada, como tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas de outras fontes previstas em lei para demonstrar que o custo do projeto é compatível com os valores de mercado ou com outros convênios da mesma espécie. Inexiste, também, qualquer análise quanto à necessidade local e a viabilidade de execução do objeto proposto.’

3.1.4.4. O parecer financeiro emitido, em 1º-7-2003, por economista do concedente, assinalou a necessidade de alteração no

cronograma de desembolso para adequar-se à execução de metas e com o atingimento dos objetivos, para efeito de acompanhamento e avaliação da execução físico-financeira; de se especificar, no plano de trabalho, os indicadores físicos (unidade e quantidade); e de, no plano de aplicação, discriminar a natureza da despesa; e de incluir a contrapartida da proponente de 20 a 40% do valor envolvido no convênio, na forma do art. 41 da LDO/2002, fazendo acrescentar (fls. 44/45):

‘Pela natureza da proposta, entendemos que a mesma merece análise por profissionais da área agrônoma, principalmente em seus conteúdos de capacitação voltados à formação e capacitação técnica, fomento e estímulo a agroecologia e oficinas nacionais de metodologia de elaboração de PDAs.’

3.1.4.5. O parecer abordando o projeto técnico, de emissão em 4-7-2003, por engenheira agrônoma, consigna: a incompatibilidade entre os objetivos do item A1 ‘Programa de formação política e técnica para equipes atuantes em assentamentos de reforma agrária’ e o A2 ‘Programa de desenvolvimento de metodologia de elaboração de PDAs’; a desnecessidade de financiamento deste último programa, devendo-se adotar a metodologia desenvolvida pelo Incra; a deficiência no detalhamento das ações e atividades a serem executadas no item B ‘Acompanhamento às empresas sociais’, com vistas ao acompanhamento e execução do convênio; o não detalhamento do item A1 (com discriminação de ‘público alvo, número de treinandos, carga horária, duração, identificação do instrutor, conteúdo programático, metodologias nem as superintendências regionais a serem beneficiadas’) (fls. 46/47);

3.1.4.6. Mesmo parecer registra impropriedades relativas ao plano de trabalho (falta de definição das metas, de detalhamento dos objetivos, da indicação da metodologia a ser utilizada, e ainda a falta de especificação (não se admitindo estimativas) do ‘público alvo qualificado e quantificado, duração, cargas horárias, conteúdo, produtos qualificados e quantificados a serem produzidos’ (fls. 46/47):

3.1.4.7. Constam anexos às fls. 48/82 os documentos datados de 11-7-2003: o projeto técnico, cronograma de execução física (de 8/2003 a 12/2003) e o de execução financeira, a metodologia de execução, o conteúdo

programático; bem como o plano de trabalho com a descrição do projeto, a justificativa para a proposição, os resultados esperados, o cronograma de execução e o cronograma de desembolso do valor de R\$1.094.188,00 (de 7/2003 a 10/2003); e, às fls. 88/108, os documentos de 11-7-2003 relativos ao projeto, no valor de R\$230.710,00, com execução física de 9/2003 a 12/2003;

3.1.5. É de se trazer à consideração que procedem as razões de justificativa aduzidas (subitem 3.1.2.6 acima), porém:

3.1.5.1. Ainda que não obrigatória a emissão de pareceres técnico e o financeiro e se verificando regular o exercício de competências pelos agentes públicos, como se alega em defesa, os elementos inseridos nos autos indicam, todavia, a homologação, por ato do Sr. Presidente, da aprovação do projeto técnico e do plano de trabalho, no valor de R\$230.910,00;

3.1.5.2. O ato administrativo em referência restou não motivado porquanto não previamente avaliadas as justificativas para a celebração do convênio, as metas a serem atingidas, a viabilidade técnica, os custos, o plano de aplicação, e os prazos de execução da proposta, nos termos do art. 2º da Instrução Normativa STN nº 1, de 15 de janeiro de 1997;

3.1.5.3. O Plano de Trabalho nº 2, envolvendo a realização de despesa no montante de R\$230.910,00, foi firmado em 11-7-2003, pela Presidência (fls. 104/108);

3.1.5.3. O Plano de Trabalho nº 1, no valor de R\$1.094.288,00, não foi firmado pelo então Presidente (fls. 76/82), todavia, o convênio foi celebrado em 25-8-2003 entre a Concrab e o Incra, representado pelo ora responsável, agregando-se os dois planos de trabalho (fls. 15/19);

3.1.5.4. Não obstante promovidos os detalhamentos e as especificações nos planos de trabalho nº 1 e 2, nos termos dos pareceres técnicos (fls. 20/43 e 48/82), não restaram justificados os custos, as metas, os objetivos, e comprovadas tanto a qualificação técnica da proponente como a viabilidade técnica do projeto proposto, na forma do disposto no art. 2º da Instrução Normativa STN nº 1, de 1997;

3.1.5.5. Requerendo-se ser responsabilizado pelo ato administrativo de celebração em 25-8-2003 de termo de convênio, integrado por projeto técnico e plano de trabalho, não prévia ou suficientemente fundamentado, no

valor pactuado de R\$.325.198,00 (fls. 15/19 e 104/108);

3.2. Ocorrência(s): 'aprovação irregular do novo plano de trabalho apresentado, sem submetê-lo à apreciação da área técnica que havia imposto restrições ao plano inicialmente proposto, permitindo a celebração do convênio n° 71000/2003, sem que o conveniente tivesse demonstrado condições de executá-lo';

3.2.1. Responsável(is): Carlos Henrique Kovalski, Chefe de Divisão de Implantação do Incra – SDTI (fls. 83); Marco Aurélio Pavarino, Coordenador Geral Técnico – SDT (fls. 83-verso); e Crispim Moreira, Superintendente Nacional do Desenvolvimento Agrário – AS (fls. 85);

3.2.1.1. Razões de justificativa apresentadas pelo Sr. Kovalski, que ciente do teor do Despacho do Ministério Público junto ao TCU exarado nos autos por consulta ao sítio deste Tribunal na internet (fls. 9/14 do Anexo 4):

a) o atendimento aos requisitos para a celebração do convênio, nos termos dos incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 2° da IN/STN n° 1, de 1997 (item 8 da defesa):

'8. (...) Apresenta-se justificativa clara e objetiva, adequada às circunstâncias daquele período, conforme pode ser comprovado às fls. 58/59 dos autos (versão ajustada do Projeto); o objeto foi descrito de forma completa, qual seja: capacitação técnica, todos os temas, metas, público alvo, carga horária, número de treinandos, data, duração, identificação do instrutor, data, duração, identificação do instrutor, conteúdo programático e metodologia.'

b) relativamente a possível aprovação irregular de novo plano de trabalho, traz as ponderações de mesmo teor às expendidas pelo à época Presidente do Incra (subitens 3.1.2 a 3.1.2.5, supra), nos itens 6 a 16 e 18 da defesa;

c) com relação à 'suposta falta de acompanhamento do processo de aprovação da frágil prestação de contas', o Sr. Kovalski tem a informar o seguinte (item 17 da defesa), fazendo juntar, às fls. 15/16, documento emitido em 11-5-2010 o qual registra a situação de adimplência do Convênio n° CRT/DF/71.000/2003 e o valor a comprovar de R\$1.187.652,00:

'17. (...) a mencionada prestação de contas ainda encontra-se sob a análise do setor contábil da Autarquia, o qual ainda não exarou decisão definitiva acerca da aprovação ou

não das respectivas contas, o que promove a possibilidade real no sentido de inibir qualquer conclusão nesse sentido.';

3.2.1.2. Razões de justificativa do Sr. Pavarino juntadas no Anexo 2, às fls. 17/25, acompanhadas dos elementos de fls. 26/41, no sentido da inoocorrência das irregularidades pelos fatos seguintes:

a) o plano de trabalho e o projeto técnico inicialmente apresentados à Presidência do Incra em 24-6-2003 (fls. 20/43) foram submetidos 'à análise e avaliação das técnicas Magda Estrela, engenheira agrônoma, e Olga Regina Hamú Nogueira, economista, ambas da Divisão de Implantação do Incra – SDTI', como comprova o documento firmado em 1º-7-2003 pela Srª Olga Regina, que encaminhado em 3-7-2003, por intermédio do Chefe da Divisão de Implantação, Sr. Carlos Henrique Kovalski, para análise técnica do projeto pela Srª Magda F. C. Estrela (fls. 28 e verso) (item 4 da defesa);

b) a proposta de convênio foi encaminhada à Chefia da Divisão de Implantação – SDTI, Sr. Kovalski, 'que tomou conhecimento das inadequações apontadas na peça em comento' (item 5, idem);

c) por meio do Ofício n° 25.03, a entidade proponente 'informou o saneamento de parte das inadequações apontadas pelas técnicas da SDTI' (item 7, idem);

d) o responsável, então Coordenador Geral Técnico da Superintendência Nacional do Desenvolvimento Agrário, recebeu o relato da Chefia da SDTI, Sr. Carlos Kovalski, por meio da Informação/Incra/SDTI n° 71/2003 (cópia às fls. 83), a qual se refere à metodologia de elaboração de Planos de Desenvolvimento Agrário – PDA da forma seguinte (grifo no original: item 8, idem):

'8. (...) A proponente apresentou todos os ajustes conforme solicitado pela análise técnica, exceto a constante na letra **b** da fls. 49, que trata de 'um programa de desenvolvimento de metodologia de elaboração de planos de desenvolvimento de assentados'.

Com relação a este ponto, entendo a preocupação da técnica que analisou a proposta, contudo, devo me ater à seguinte leitura: estas metodologias que o Incra possui são produtos adquiridos em um cenário diferente ao atual e que contemplavam diretrizes que não mais se aplicam neste novo Governo (grifo nosso)';

e) na Informação nº 71/2003 menciona-se que devido o encaminhamento da proposta para à Superintendência Nacional de Desenvolvimento Agrário – SD, sob a responsabilidade do Sr. Crispim Moreira, e à Coordenadoria Geral de Monitoramento e Controle – SDM, do Sr. Horus Frossard Carlos de Paula (item 9, idem):

‘9. (...) Diante disto, entendo como válida a proposta do proponente, e sugiro que seja encaminhado para SD com vistas a SDM, a fim de que este processo se transforme em convênio e seja assinado pelas partes interessadas (grifo apostro)’.

 f) o Sr. Chefe da SDTI ‘detinha competência regimental e técnica para avaliar a proposta apresentada pela proponente’, tendo analisado e validado o plano de trabalho e o projeto técnico revisados, porquanto engenheiro agrônomo e qualificado para a avaliação do conteúdo técnico da proposta e com competência atribuída à Chefia da Divisão de Implantação no Regimento Interno do Incra vigente à época, aprovado pela Portaria nº 164, de 14-7-2000, por cópia juntada no Anexo 2 – fls. 33/39 (itens 10 a 14, idem):

‘Art. 18 A Superintendência Nacional do Desenvolvimento Agrário – SD (...)

 III – À Divisão de Implantação – SDTI compete:

a) definir critérios e propor a fixação de normas de execução visando orientar e sistematizar as seguintes atividades:

 4) aplicação da assistência técnica e capacitação aos assentados de projetos de assentamento de reforma agrária, com integração as macropolíticas nesse seguimento;

 e) definir critérios e prestar orientação para a aplicação de recursos e elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Assentamentos;’

g) para refutar o Achado de Auditoria Procedimento nº 54: ‘Era de se esperar que o plano e o projeto revisados fossem novamente submetidos a análise das técnicas que impuseram as restrições.’ (Proc. nº TC 006.629/2006-1 de Relatório de Auditoria), pelas razões seguintes (item 16, idem):

‘16. Tal assertiva constitui-se, a nosso ver, expectativa subjetiva que não encontra

respaldo legal ou normativo, posto que nenhum ato interno do Incra que disciplinava a época o procedimento de análise técnica de propostas de convênios pela instituição – ou mesmo a própria IN/STN nº 1/97 – determinava que tal análise deveria estar vinculada exclusivamente a um único técnico. Não há razoabilidade para que assim fosse. Além do nítido entendimento de que, respeitados os fundamentos legais, uma instituição é dinâmica na materialização de seus atos, tal assertiva parece-nos ferir a própria concepção do princípio da impessoalidade, determinado constitucionalmente como fundamento da administração pública. Não havia essa determinação normativa a época, como também não há atualmente.’

h) a área técnica não assinalou a inviabilidade da proposta, conforme Informação/SDTI s/nº, ‘apenas sugeriu o seu aperfeiçoamento e complementação para sanear restrições pontuais’, para se manifestar (item 18, idem): sugerimos que se refaça o projeto básico e o plano de trabalho, para que sejam contemplados os aspectos apontados pela área técnica;’

i) o projeto técnico/plano de trabalho referido nos Achados de Auditoria Procedimento nº 54 (Proc. nº TC 006.629/2006-1 de Relatório de Auditoria) ‘nunca chegou ao conhecimento do responsabilizado’, ao qual se refere a equipe de fiscalização nos seguintes termos:

‘P54 (...) um outro projeto técnico/plano de trabalho, no montante de R\$230.910,00, surge no processo (fls. 131/151) já aprovado pelo Superintendente Nacional do Desenvolvimento Agrário (fls. 163), sem qualquer fundamentação em parecer técnico, para ser adicionado ao valor do convênio, como se depreende da informação do Setor de Convênios (fls. 164).’

j) o então responsável pela Coordenadoria Técnica manifestou-se nos autos do processo administrativo exclusivamente com relação a proposta, no valor de R\$1.304.188,00, com a participação do Incra com R\$1.205.012,00 e da Confederação das Cooperativas, com R\$99.176,00 (fls. 20/43), que, revisada pela proponente, foi alterado para R\$1.094.188,00, com aplicação no projeto pela concedente da importância de R\$984.612,00 e, a título de contrapartida, pela conveniente, de R\$109.676,00 (fls. 48/82), como comprova o Ofício Concrab nº 25.03, de 11-7-2003, cópia ora inserida as fls. 30/31 do Anexo 2; e esta validada pelo Sr.

Chefe da SDTI, e, em seguida, aprovada pela autoridade máxima da instituição, Sr. Marcelo Resende de Souza, então Presidente, 'cujo cargo lhe conferia competência irrefutável para a assunção da conveniência e oportunidade da proposta' (itens 23 e 24);

k) o então Coordenador Geral Técnico expediu, em 18-10-2004, o Despacho/Inkra/SDT nº 29/2004, para assinalar a falta de apresentação das contas relativas ao Convênio Inkra-Concrab e propor o encaminhamento dos autos 'à SA para inscrição da entidade no Siafi, na condição de inadimplente' (cópia ora juntada às fls. 41 do Anexo 2);

3.2.1.3. Razões de justificativa apresentadas pelo Sr. Crispim (fls. 42/45 do Anexo 2):

a) pelas áreas técnicas competentes, a prévia verificação do plano de trabalho, original e o ajustado, para a sua aprovação então responsável pela Superintendência Nacional de Desenvolvimento Agrário – SD; no restante, alegações de mesmo teor do então Sr. Presidente nos subitens 3.1.1.2 a 3.1.1.5 retro (itens 2 a 8, 10 a 11, idem);

b) a minuta do termo de convenio foi aprovada pela Procuradoria Federal Especializada do Inkra, por meio da Informação/ELRC/PJJ nº 507/2003 (item 9, idem);

c) não houve infringência a regras e princípios jurídicos da Administração Pública, particularmente aos relativos à responsabilização do agente público, fazendo acrescentar (item 11, idem):

'11. Isto posto, torna-se inequívoca a constatação de que a proposta de convenio reunia todas as condições legais, análises técnicas e instrução processual perqueridos para sua aprovação, inclusive no que se refere ao plano de trabalho e projeto básico ajustados. Não obstante a existência de parecer anterior indicativo de necessidade de corrigendas na proposta inicial, as mesmas foram consideradas cumpridas por outra área técnica que encontrava técnica e regimentalmente de poderes para se manifestar acerca da nova versão encaminhada pela proponente.'

3.2.2. Análise/fundamentação: à vista dos documentos anexos aos autos, de se ponderar o seguinte:

3.2.2.1. as pareceristas, com relação ao PT nº 1, no valor inicial de R\$1.304.188,00, não abordaram os custos e a viabilidade técnica

do projeto proposto pela Concrab bem assim a qualificação técnica da proponente, consoante as disposições da IN/STN nº 1, de 1997 (subitem 3.1.5.4 da instrução);

3.2.2.2. a Chefia da SDTI aprovou em 14-7-2003 os pareceres nos termos em que se apresentaram, conforme a Informação/Inkra/SDTI nº 7, os quais ratificados pelo Sr. Coordenador Técnico em 17-7-2003, mediante Despacho de fls. 83-verso;

3.2.2.3. a Superintendência Nacional aprovou os projetos técnicos e planos de trabalho de nº 1, no valor final de R\$1.094.188,00, por via do Despacho s/ nº, de emissão em 31-7-2003 (cópia as fls. 85),

3.2.2.4. relativamente ao PT nº 2, no valor de R\$230.910,00, não emitidos pareceres técnicos ou fundamentada a aprovação/homologação da proposta de convênio nesse valor (integrada pelo projeto técnico e o plano de trabalho);

3.2.2.5. o Sr. Superintendente Nacional aprovou, por via do Despacho/SD nº 438, de 13-8-2003, o projeto técnico e o plano de trabalho, no valor total de R\$1.325.198,00, tendo por objeto os dois planos de trabalho (fls. 109);

3.2.2.6. o Sr. Presidente firmou em 25-8-2003 o termo de Convênio nº 71000 (fls. 15/19);

3.2.2.7. devendo-se, assim, os Sr. Carlos Henrique Kovalski e Marco Aurélio Pavarino, respectivamente, Chefe da Divisão de Implantação, e o Coordenador Geral Técnico responderem pela aprovação e pela ratificação de pareceres técnicos relativos ao plano de trabalho no valor de R\$1.304.188,00, não suficientemente fundamentados, na forma do art. 2º da IN nº 1, de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional; e

3.2.2.8. requerendo-se, no referente ao Sr. Kovalski, ressaltar que os elementos coligidos aos autos, particularmente os relatórios de acompanhamento nos locais (realizados 3, quando devidos para 40 – planilha anexa as fls. 1.250/1.259), evidenciam o não acompanhamento pela Administração da execução pela Administração do Convênio nº 71/2003, na forma do constante na cláusula 16ª do termo as fls. 5/19; e

3.2.2.9. o Sr. Crispim Moreira, Superintendente Nacional do Desenvolvimento Agrário – SD, aprovou as propostas técnicas e os planos de trabalhos, nos valores de R\$1.094.188,00 e R\$1.325.198,00, mediante atos administrativos

não motivados (PT nº 2) ou suficientemente motivados (PT nº 1);

3.3. Ocorrência(s): 'aprovação da frágil prestação de contas do convênio nº 71000/2003, apesar das graves irregularidades ocorridas na execução do mesmo.' (fls. 1.196/1.198);

3.3.1. responsável(is): Maria Angélica Ribeiro da Cunha, responsável pela análise da prestação de contas do convênio e Fussaenaga, Técnico em Educação;

3.3.1.1. razões de justificativa: as Sr^{as} Maria Angélica e Fussaenaga apresentam defesa de mesmo teor, respectivamente, às fls. 46/47 e 50/51 do Anexo 2, para alegarem:

a) a pendência da aprovação das contas do convênio pela diretoria competente, conforme documento juntado às fls. 48/49 (item 3 das respectivas defesas);

b) e, acrescentar, nos documentos firmados em 11-5-2010 (item 4 das respectivas defesas):

'4. Dessa forma, como não se verificou a incidência de afronta literal aos dispositivos que regem a Administração Pública e principalmente aos princípios constitucionais pela responsabilizada, visto o crasso engano oriundo de análise superficial da documentação disposta nos autos e que nem tampouco há indícios que possam impor a verdade real no sentido de constituição de fraude ou de dano ao erário, uma vez que ainda não há aprovação definitiva da prestação de contas do referido convênio, não há que se falar em condenação, corroborando-se estes termos em virtude dos documentos que vão juntados a presente manifestação.'

3.3.3. Análise/fundamentação: preliminarmente, importa considerar o seguinte:

3.3.3.1. a Sr^a Maria Angélica, que, engenheira agrônoma, no parecer técnico, de 8-11-2004, tendo por objeto a prestação de contas encaminhada em 15-10-2004 pelo Secretário Executivo da Concrab, Sr. Elenar José Ferreira (fls. 460), registrou a conformidade da execução física e o atingimento dos objetivos e metas do convênio, como pactuado (subitens 3.1.3.10 e 3.1.3.11 da instrução), bem assim que houve acompanhamento da execução pela SDTI e Superintendência Regional de MG (fls. 500/501);

3.3.3.2. no relatório de auditoria consta relativamente ao plano de trabalho nº 1: a al-

teração não justificada da data e do local de realização dos eventos; a inexecução das metas ou não comprovação da execução destas; listas de presença nos eventos sem indicação de local e/ou data de realização; realização de evento não contemplado no PT aprovado; ausência de lista de presença para a 'Oficina de elaboração de projetos agroindustriais' e do 'Curso de gestão agroindustrial'; alteração do conteúdo programático e do número de participantes assinado em relatório de acompanhamento emitido pelo concedente; subcontratação da mão de obra especializada, por intermédio da Cooperativa de Prestação de Serviços Técnicos Ltda., para execução da meta 4 'Programa nacional de acompanhamento de empresas sociais' e da meta 5 'Programa de fomento a Agroecologia'; o Relatório do Programa de Fomento a Agroecologia não se refere ao plano de trabalho/projeto técnico aprovado (fls. 1/13);

3.3.3.3. consigna o relatório de fiscalização realizada por este Tribunal a ausência de pareceres técnicos tendo por objeto o plano de trabalho nº 2 (subitem 3.1.4.1 da instrução);

3.3.3.4. registra-se, no documento 'Achados de Auditoria' (fls. 503/514):

'A24 Diante dos fatos que esta auditoria revelou – evidenciando incompatibilidade entre o que foi efetivamente realizado e as especificações ajustadas nos planos de trabalho e nos projetos técnicos aprovados, constatando desde a mudança do local de execução dos eventos, sem prévio conhecimento e anuência do concedente, a até mesmo a inexecução ou não comprovação da execução das metas contratadas, conclui-se pela inexistência de instrumentos de avaliação dos resultados dos convênios celebrados pelo Órgão, uma vez que as análises desenvolvidas evidenciam basearem-se tão somente nos relatórios de execução apresentados pelo conveniente, sem qualquer averiguação mais aprofundada quando à consistência das informações recebidas, aos resultados alcançados em termos de benefícios/impactos econômicos ou sociais ou a satisfação do público-alvo em relação ao objeto implementado.';

3.3.3.5. a Técnica em Educação, Sr^a Fussaenaga, no parecer financeiro de 16-11-2004, não assinala a desconformidade da execução financeira do Convênio nº 71000/2003

relativamente às disposições da IN da STN/MF nº 1/1997, contudo, a fiscalização deste Tribunal consigna: a falta de aplicação no mercado financeiro dos recursos recebidos em transferência enquanto não aplicados (art. 20); cheques sacados para pagamento a diversos beneficiários (art. 20); não se comprovou o depósito dos recursos financeiros da contrapartida na conta do convênio (R\$137.546,00) (arts. 2º, § 3º, e 22); não houve a comprovação da efetiva liquidação dos pagamentos, mediante recibo, depósito bancário, DOC ou TED, com identificação do credor (art. 20); cópias de cheques sem indicação do favorecido; não comprovação da efetiva prestação do serviço/realização dos eventos (art. 20); não realização dos procedimentos licitatórios; ausência de contratos de prestação de serviços; notas fiscais sem indicação do favorecido (art. 30); recibos emitidos não guardam relação com os favorecidos indicados nas cópias dos cheques (art. 30); comprovação de despesas por recibos quando devidos por documentos fiscais (art. 30) (relatório de Achados – fls. 503/514);

3.3.3.6. ainda, de acordo com o relatório de auditoria, houve a falta de aplicação financeira dos recursos, nos valores de R\$593.826 (29-9-2003) e de R\$593.826,00 (16-1-2004), a qual gerou prejuízo, respectivamente, de R\$8.335,33 e R\$10.199,81 (como apurado às fls. 11/13 – Procedimentos de Auditoria);

3.3.3.7 o documento 'Achados de Auditoria' aponta, ademais, a ausência de comprovação do recolhimento, ao Tesouro Nacional, da importância de R\$6.283,56 não aplicada na execução do convênio tendo em vista o total da receita de R\$1.338.680,40 e da despesa, de R\$1.332.396,84 (item A25 dos Achados – fls. 503/514);

3.3.3.8. entretanto, o Relatório de Execução da Receita e Despesa indica o recolhimento do saldo não aplicado (R\$176,44) à vista da realização de receita recebida do Inbra (R\$1.187.652,00) e os rendimentos da aplicação financeira (R\$13.293,31), e a realização de despesas no montante de R\$1.338.680,40 (fls. 246);

3.3.3.9. o Relatório de Execução Física registra a realização, no período de 25-8-2003 a 30-4-2004, das metas relativamente ao programado (fls. 244) e o de execução financeira, de R\$1.332.396,94, com recursos do conce-

dente, no montante de R\$1.194.661,75 e do conveniente, R\$137.735,09 (fls. 245);

3.3.3.10. a Relação de Pagamentos sinaliza o pagamento de despesas, por meio de cheques não se identificando o credor, de 12/2003 a 4/2004, no total de R\$1.332.396,84 (fls. 247/291);

3.3.3.11. os extratos bancários juntados às contas abrangem tão somente o período de 1º-2-2004 a 30-4-2004 (fls. 292/306); e os de aplicação financeira, de 10/2003 a 4/2004, quando devidos de 9/2003 a 4/2004 (fls. 307/309);

3.3.3.12. não assiste razão às responsáveis (subitem 3.3.1.1:a): não houve, de fato, o registro da aprovação das contas relativas ao Convênio nº 71000/2003 no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, todavia, o ato irregular que ora se atribui à responsabilidade é a emissão de pareceres não se verificando devidamente analisada e avaliada a prestação de contas, na consonância do art. 31 do ato normativo aplicável; e

3.3.3.13. impondo-se, assim, à Unidade Técnica, particularmente à vista dos documentos relacionados com a auditoria (Proc. nº TC 003.067/2005-4), a formulação de proposta pela responsabilização das emitentes dos pareceres em 8-10-2004 e 16-11-2004 não devidamente fundamentados: Sr^{as} Maria Angélica Ribeiro da Cunha e Fussae Ienaga, as quais assinalaram, na ordem respectiva, a conformidade da execução física e o atingimento dos objetivos do Convênio nº 71000/2003 e a regular e correta aplicação dos recursos do Convênio nº 71000/2003.

4. Conclusão

4.1. À vista do constante no item 5.4 da proposta da Unidade Técnica, às fls. 1.145/1.161, impende formular proposta seguinte:

4.1.1. 'com fulcro no inciso I do art. 1º, alínea c do inciso III do art. 16, e, do inciso III do art. 23, todos da Lei 8.443/1992, c/c os incisos I e II do art. 202 e do inciso III do art. 214, do Regimento Interno do TCU, julgar irregulares as contas dos responsáveis abaixo, condenando-os, solidariamente, ao pagamento das quantias abaixo discriminadas, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora devidos, calculados a partir das datas abaixo, até a data do efetivo recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor, fixando-

-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação, para que comprovem perante este Tribunal o recolhimento da dívida aos cofres do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, pelos motivos abaixo elencados, em relação ao Convênio nº 71.000/2003:

4.1.1.1. irregularidades: indícios de fraude nos pagamentos e documentos comprobatórios, e inexecução do objeto conveniado.

4.1.1.2. responsáveis: Sr. Francisco Dal Chiavon, CPF 386.199.899-87; e Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil – CONCRAB, CNPJ nº 68.342435/0001-58;

4.1.2.3. valor dos débitos e datas de ocorrência: R\$501.107,46 (29-9-2003); e R\$573.164,00 (16-1-2004);

4.1.2. 'aplicar aos responsáveis acima a multa prevista no art. 57 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992';

4.2. aplicar, individualmente, aos responsáveis identificados abaixo, a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992, com a fixação do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovarem, perante o Tribunal, o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, nos termos do art. 23, inciso III, alínea a, da mesma lei, atualizada monetariamente, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor:

4.2.1. responsáveis: Srs. Marcelo Resende de Souza, ex-Presidente do Incra, CPF 640.804.476-43; Crispim Moreira, ex-Superintendente Nacional do Desenvolvimento Agrário, CPF 410.420.936-87; Marco Aurélio Pavarino, ex-Coordenador Geral Técnico, CPF 540.016.501-00, e as servidoras do Incra, Sr^{as} Maria Angélica Ribeiro da Cunha, CPF 244.465.991-00, e Fussae Ienaga, CPF 153.471.171-68;

4.3 autorizar, desde logo, a cobrança judicial da dívida, caso não atendida a notificação, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992; e

4.4. remeter cópia do Acórdão que vier a ser proferido, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentarem, a Procuradoria da República competente, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 8.443, de 1992."

8. Em relação a análise das audiências, com a qual anuiu o titular da Secex/SP (fl. 1.280), o repre-

sentante do Ministério Público se manifestou no parecer de fls. Xxx, cujo trecho transcrevo, **verbis**:

"A defesa dos responsáveis consiste, de maneira comum a todos, no apego aos trâmites burocráticos do processo de celebração do convênio e ao fato de que estiveram atentos ao preenchimento de formalidades, nenhum deles sendo capaz de explicar a aprovação de plano de trabalho mediante o qual se transferiu recursos públicos para particulares sem que fossem estabelecidas condições mínimas de aferição do atendimento do interesse público, de fiscalização da execução do objeto, muito menos dos preços praticados.

Todos os responsáveis ouvidos, pelas funções que desempenhavam, tinham o dever de zelar pela boa e regular aplicação dos recursos empregados no convênio em tela. Não se pode admitir a transferência de recursos públicos sem saber no que, concretamente, serão aplicados e quais benefícios específicos produzirão, tampouco se pode aprovar a prestação de contas correspondente sem saber o que efetivamente foi adquirido ou ignorando-se os compromissos que, ainda que precariamente, foram assumidos. As defesas não justificam essas condutas, que considero graves. Devem, portanto, ser rejeitadas.

Cumprido, por fim, mencionar que um dos responsáveis dirigiu a este Gabinete expediente protocolado sob o número de documento 453539850 que faz referência ao presente processo, mediante o qual pretende refutar a instrução da unidade técnica. Observe, contudo, que não existe previsão legal ou regimental para tanto, razão pela qual me atenho a sua juntada aos autos para avaliação das providências que V. Ex^a julgar pertinentes.

Ante o exposto, manifesto anuência à proposta da unidade técnica as fls. 1.277/1.278."

É o Relatório.

Voto

Conforme visto no relatório precedente, trata-se de tomada de contas especial (TCE) instaurada em decorrência do subitem 9.2 do Acórdão nº 2.261/2005-TCU-Plenário, em razão de irregularidades verificadas na execução do Convênio nº 71.000/2003, firmado entre a Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil Ltda. (CONCRAB) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

2. Esse ajuste tinha como objeto a “implementação do Programa de Capacitação Técnica, Fomento à Agroecologia e Estímulo ao Acompanhamento das Empresas Sociais de Assentamento de Reforma Agrária, com a realização de 20 cursos, 10 oficinas e 5 treinamentos, nos estados do PR, SP, SE, MA, AL, TO, MG e BA”. O valor total da avença era de R\$1.325.198,00, sendo R\$1.094.188,00 de repasses federais e R\$230.910,00 a título de contrapartida.

3. As fiscalizações, realizadas em atendimento às solicitações do Senado Federal, apontaram, no tocante ao Convênio nº 71.000/2003, indícios de fraude nos pagamentos e documentos comprobatórios da prestação de contas e a não comprovação do atingimento das metas previstas, que deram ensejo à citação solidária da Concrab com o seu dirigente máximo à época.

4. Em que pese a citação válida dos responsáveis solidários, transcorrido o prazo regimental e as prorrogações concedidas, o Sr. Francisco Dal Chiavon, Presidente da Concrab, permaneceu silente, o que, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, autoriza o prosseguimento do feito à revelia do interessado.

5. Conforme o exposto no relatório precedente, a maioria dos pagamentos realizados à conta do convênio foi efetuada por meio de cheques sacados a diversos beneficiários, vários sem comprovantes da efetiva liquidação da despesa.

6. Contudo, em relação ao débito inicialmente apontado, proveniente de duas ordens bancárias no valor de R\$593.826,00 cada, restou comprovada, a partir das alegações de defesa apresentadas pela Concrab, a aplicação de R\$92.718,54 na primeira OB e R\$20.662,00 na segunda OB.

7. Haja vista que os argumentos expendidos pela Concrab tiveram o condão de afastar parcialmente o débito relativo à aplicação dos recursos recebidos por força do citado convênio, entendo, em uníssono com a unidade técnica, que a defesa deve ser aproveitada ao responsável revel e as presentes contas devem ser julgadas irregulares, com fundamento no art. 16, inciso III, alínea **c**, da Lei nº 8.443/1992, com débito apurado da seguinte forma:

Data	Valor
29-9-2003	R\$501.107,46
16-1-2004	R\$573.164,00

8. Decerto, os atos de gestão praticados no âmbito do Convênio nº 71.000/2003 não guardaram conformidade aos ditames da IN/STN nº 1/1997, de modo que sugiro o acréscimo da alínea **b** do art. 16 da Lei nº 8.443/1992 na fundamentação do julgamento das contas.

Acato, ainda, a proposta de aplicação de multa, fundamentada no art. 57 da Lei nº 8.443/1992, ao Sr. Francisco Dal Chiavon, Presidente da Concrab à época dos fatos.

Em relação às demais irregularidades, a seguir listadas, o Ministério Público junto ao TCU entendeu deveria ser promovida a audiência dos responsáveis, o que foi prontamente acatado por mim, mediante o despacho à fl. 1.175.

a) Responsável: Marcelo Resende de Souza, Presidente do Incra:

a.1) celebração do Convênio nº 71.000/2003 sem o cumprimento de exigências da IN STN nº 01/97;

a.2) aprovação irregular do novo Plano de Trabalho apresentado, não apreciado pela área técnica, que havia imposto restrições ao plano inicialmente proposto, permitindo a celebração do Convênio nº 71.000/2003 sem que o conveniente tivesse demonstrado condições de executá-lo;

a.3) não acompanhamento do processo de aprovação da frágil prestação de contas do Convênio nº 71.000/2003, apesar das graves irregularidades ocorridas na execução deste.

b) Responsáveis: Carlos Henrique Kovalski, Chefe de Divisão de Implantação do Incra – SDTI; Marco Aurélio Pavarino, Coordenador Geral Técnico – SDT; Crispim Moreira, Superintendente Nacional do Desenvolvimento Agrário – AS:

b.1) aprovação irregular do novo plano de trabalho apresentado, sem submetê-lo à apreciação da área técnica, que havia imposto restrições ao plano inicialmente proposto, permitindo a celebração do Convênio nº 71.000/2003, sem que o conveniente tivesse demonstrado condições de executá-lo;

c) Responsáveis: Maria Angélica Ribeiro da Cunha, analista da prestação de contas do convênio, e Fussaé Ienaga, Técnico em Educação.

c.1) aprovação da frágil prestação de contas do Convênio nº 71.000/2003, apesar das graves irregularidades ocorridas na execução deste.

Da análise das justificativas, entendo, em consonância com a unidade técnica, que assiste razão o Sr. Marcelo Resende de Souza, Presidente do Incra, em sua defesa acerca do item a.3 supracitado. Os documentos inseridos no processo demonstram que o gestor não ocupava o cargo à época da aprovação da

prestação de contas, que ocorreu em 8/10/2003, enquanto que o ato de exoneração do cargo de Presidente daquela autarquia fora publicado no **DOU** de 3/9/2003.

Sem embargo, os demais argumentos expendidos não tiveram o condão de afastar as falhas observadas, razão pela qual aquiesço ao encaminhamento alvitrado pela Secex/SP, endossado pelo **Parquet**, para a aplicação de multa aos responsáveis ouvidos em audiência.

Em relação ao documento acostado nos autos às fls. 1.238/1.285, trata-se de reiteração das justificativas apresentadas, não trazendo nenhum argumento novo que pudesse modificar o mérito da análise realizada pela Secex/SP às fls. 1.277/1.278.

Deve ser encaminhada cópia da decisão a ser proferida, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, ao Senado Federal, ante a origem destes autos, qual seja a Auditoria analisada nos autos do TC 003.067/2005-4.

Ante o exposto, VOTO por que o Tribunal de Contas da União adote o Acórdão que ora submeto à apreciação deste Colegiado.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2011– **Aroldo Cedraz**, Relator.

OF. SF/1.654/2011

Em 15 de setembro de 2011

Assunto: Requerimento de Informações nº 1.486, de 2004.

Senhor Senador,

Envio a V. Ex^a Cópia do Aviso nº 77, de 2011 (nº 194, de 2011, na origem) de 30 de agosto último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 7.275/2011, proferido nos autos do TC 006.329/2006-1, que trata de assunto relativo ao Requerimento nº 1.486, de 2004, de sua autoria.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Paim**, no exercício da Primeira-Secretaria.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O referido Aviso foi encaminhado, em cópia, ao Requerente, apensado ao processado do Requerimento nº 1.486, de 2004, vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 78, de 2011** (nº 1.383/2011, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 2.438/2011-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 57/2010, do Senado Federal (TC 032.126/2010-7).

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 1.383-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 14 de setembro de 2011

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício nº 2.219/SF, de 12-11-2010, cópia do Acórdão proferido nos autos do Processo nº TC 032.126/2010-7, pelo Plenário desta Corte na sessão ordinária de 14-9-2011, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 2.438/2011 – TCU – Plenário

1. Processo TC 032.126/2010-7

2. Grupo I – Classe de Assunto II – Solicitação do Congresso Nacional

3. **Interessado:** Senado Federal

4. **Entidade:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

5. **Relator:** Ministro Raimundo Carreiro

6. **Representante do Ministério Público:** não atuou

7. **Unidade Técnica:** 9ª Secex

8. **Advogado constituído nos autos:** não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Solicitação do Congresso Nacional, contemplando a inspeção determinada pelo Acórdão nº 800/2011 – Plenário para verificação da aderência de convênio e contratos à legislação pertinente a operações de crédito, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente solicitação do Senado Federal, preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei nº 8.443/1992 e no art. 232, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União;

9.2. autorizar, desde já, a realização de fiscalização na modalidade “Acompanhamento”, a ser oportunamente iniciada, visando a aferir a adequação da metodologia empregada pelo BNDES e o BID na auditoria dos recursos repassados pelo último em razão do Contrato de Empréstimo Individual nº 2.236/OC-BR, nos termos do inciso I do art. 241 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União;

9.3. informar ao Senado Federal que:

9.3.1. o Tribunal de Contas da União analisou o Convênio de Linha de Crédito Condi-

cional – CCLIP II, o Contrato de Empréstimo Individual nº 2.236/OC-BR e o Contrato de Garantia do Tesouro Nacional correspondente, verificando que, quanto aos aspectos legais, todos os ajustes estão em conformidade com a legislação atinente a operações de crédito externo;

9.3.2. esta Corte de Contas acompanhará os trabalhos de auditoria realizados pelo BNDES conjuntamente com o BID, cujo objetivo será avaliar a conformidade da destinação dos recursos repassados pelo mencionado organismo internacional com as regras acordadas no contrato internacional mencionado no item 9.3.1, conforme estabelece o art. 2º da Instrução Normativa TCU nº 59/2009;

- 9.4. considerar integralmente atendida a presente solicitação, em consonância com o art. 17, inciso II, da Resolução TCU nº 215/2008;
- 9.5. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam à Presidência do Senado Federal, por intermédio da Secretaria-Geral da Mesa, de acordo com o art. 19 da Resolução TCU nº 215/2008;
- 9.6. arquivar o processo.
10. Ata nº 38/2011 – Plenário.
11. Data da Sessão: 14/9/2011 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2438-38/11-P.
13. Especificação do **quorum**:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro (Relator) e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weleder de Oliveira.

Benjamin Zymler, Presidente Relator, Raimundo Carreiro, Fui presente: Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral.

GRUPO I – CLASSE II – PLENÁRIO

TC 032.126/2010-7

Natureza: Solicitação do Congresso Nacional

Entidade: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

Interessado: Senado Federal

Advogado constituído nos autos: não há

Sumário: SOLICITAÇÃO DO SENADO FEDERAL. INSPEÇÃO DETERMINADA PELO ACÓRDÃO Nº 800/2011 – PLENÁRIO. OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO COM O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) PARA O FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE CRÉDITO MULTISSETORIAL DE APOIO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS. CONHECIMENTO. AJUSTES ADERENTES À LEGISLAÇÃO PERTINENTE A OPERAÇÕES DE CRÉDITO. AUTORIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE AUDITORIA REALIZADA PELO BNDES E PELO BID CONCERNENTE AO REPASSE DE RECURSOS. SOLICITAÇÃO INTEGRALMENTE ATENDIDA. ARQUIVAMENTO.

RELATÓRIO

Adoto como Relatório, nos termos do art. 1º, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.443/92, a instrução lavrada no âmbito da 9ª Secretaria de Controle Externo – 9ª Seccex, com pareceres uniformes (peças 35, 36 e 37):

“Trata-se de processo de Solicitação do Congresso Nacional, autuado em 23/11/2010, nos termos do art. 3º, I, da Resolução TCU nº 215/2008, cujo objeto subjacente é o Ofício nº 2.219/SF, de 12/11/2010 (peça 1, p. 4), expedido pelo Ex^{mo} Sr. Presidente do Senado Federal, José Sarney, encaminhando autógrafo da Resolução nº 57/2010 (peça 1, p. 6-7), que autorizou a República Federativa do Brasil a conceder garantia ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

2. A presente inspeção resulta de determinação exarada pelo Plenário desta Egrégia Corte de Contas no Acórdão nº 800/2011.

3. Os objetos desta fiscalização são o Convênio de Linha de Crédito Condicional – CCLIP II e o Contrato de Empréstimo Individual nº 2.236/OC-BR, ambos firmados entre o BID e o BNDES no dia 13/12/2010, bem como o Contrato de Garantia acordado entre a República Federativa do Brasil e o BID na mesma data (peça 18 B, p. 72-92, e peça 18 C, p. 1-63).

4. O aludido convênio, na alínea “b” da Seção 4, prevê linha de crédito no valor de US\$3 bilhões, com previsão de contrapartida do BNDES de mesmo montante, podendo-se incluir nesse cômputo as contribuições dos submutuários, que são as empresas efetivamente beneficiadas, até o limite de 15% do valor dos programas financiados.

5. Define-se também, naquele documento, que o valor máximo de cada contrato de empréstimo individual, entre o BNDES e o BID, a ser formalizado sob a égide de tal convênio não poderá ser superior a US\$1 bilhão, conforme estabelece a alínea “d” da Seção 4.

6. Já no item 1.01 de seu Anexo Único consta que o objeto da linha de crédito a ser concedida consistiria em “apoiar o fortalecimento progressivo da competitividade, bem como a criação de empregos no âmbito das micro, pequenas e médias empresas (MPME) do setor privado produtivo brasileiro, mediante o financiamento de médio e longo prazo de projetos de investimento”.

7. Para atingir o referido objetivo, os recursos em questão serão empregados na “ampliação, modernização e diversificação das atividades produtivas das referidas MPME que cumpram os requisitos legais e financeiros estabelecidos nos Contratos de Empréstimo Individual”, nos termos do item 2.01 daquele mesmo anexo. Outrossim, este mesmo item admite o financiamento de capital de giro permanente associado ao projeto de investimento.

8. No dito anexo, em seu item 2.02, também se define que as operações decorrentes do empréstimo internacional serão todas indiretas, ou seja, intermediadas por outras instituições financeiras, as quais “assumirão perante o BNDES responsabilidade pelo pagamento dos subempréstimos, independentemente do cumprimento das obrigações por parte dos submutuários”.

9. O contrato de empréstimo auditado, por sua vez, prevê a liberação do montante de US\$1 bilhão, sem prejuízo da contrapartida do BNDES no mesmo valor, conforme Cláusulas 1.02 e 1.04.

10. O Anexo A do contrato, além de conter informações anteriormente prestadas do Anexo Único do convênio, ainda limita ao valor de US\$200 mil o subempréstimo a ser concedido para microempresas e pessoas físicas, de US\$850 mil para pequenas empresas e de US\$3 milhões para médias empresas.

11. Outro ponto importante a ser destacado é que o referido contrato, na Cláusula 3.03, permite que os recursos do financiamento em comento sejam utilizados “para reembolsar liberações efetuadas ou financiar as que se efetuem com o programa a partir de 18 de novembro de 2009”.

12. De fato, conforme verificado pela equipe no arquivo em formato Excel contendo todos os repasses a submutuários (peça 21 A), os recursos foram empregados no reembolso de operações realizadas em momento anterior à formalização do contrato em destaque por intermédio dos Produtos BNDES Finame e Cartão BNDES.

13. O BNDES Finame objetiva financiar, por meio de agentes financeiros credenciados, a produção e a comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados no BNDES, nos

termos da Circular BNDES nº 195/2006, que regula o citado produto (peça 17 B, p. 61-76, e peça 17 C, p. 1-7).

14. Já o Cartão BNDES consiste em crédito rotativo, pré-aprovado, de até R\$1 milhão, voltado para micro, pequenas e médias empresas, para aquisição de produtos credenciados no Portal de Operações do Cartão BNDES, conforme estipula o Manual do Cartão BNDES, constante do **site** oficial do banco.

15. Desta forma, os produtos do BNDES escolhidos estão aderentes às finalidades do contrato de empréstimo internacional.

16. Ademais, constatou-se terem sido observados os valores-limites fixados por porte de empresa, bem como a data-limite estipulada até a qual poderia retroagir o reembolso do montante já repassado às empresas beneficiadas.

17. Do total de US\$2.054.497.971,31 reembolsados em razão do aludido financiamento, US\$1.012.529.314,51 referem-se às operações realizadas com recursos do BID, US\$957.440.616,86, à contrapartida do BNDES e US\$ 84.528.039,94, à contrapartida dos submutuários (peça 18 D, p. 6 e 12).

18. O valor apontado como a parcela atinente ao BID foi superior a US\$ 1 bilhão porque o BNDES, com base no princípio contábil da prudência, resolveu apropriar um montante maior de recursos nas referidas operações, de modo que, havendo qualquer erro, não existiria o risco de que alguma parte dos recursos estivesse sendo empregada em operação não regularmente coberta pelo contrato internacional de financiamento.

19. No Demonstrativo de Recursos Recebidos e Desembolsos Efetuados da referida operação de crédito externo (peça 18 D, p. 12), aqueles US\$ 12.529.314,51 excedentes foram alocados na rubrica “ajustes”, que o próprio documento define como sendo o “ajuste efetuado para adequar o valor do desembolso recebido do BID com o montante de recursos alocados nos projetos”.

20. Importa ressaltar que os valores repassados pelo BID são inseridos nos sistemas do BNDES após o recebimento efetivo dos recursos pelos submutuários. Portanto, há o risco de que o programa responsável pelo registro dessas operações apresente inconformidades, sendo mais seguro, destarte, o procedimento adotado pelo banco. Inclusive, aqueles montantes apresentados no item 17 já resultam de acertos efetuados pelo BNDES por ocorrências relacionadas a esse lançamento no sistema, que acabaram motivando a realização de estornos e reposições na respectiva carteira de financiamento (peças 21 B, C e D).

21. Quanto ao trâmite da aprovação do empréstimo, a Comissão de Financiamentos Externos do Ministério do Planejamento exarou a Recomendação nº 1.089/2009, de 03/03/2009, a qual veio autorizar o financiamento internacional em questão, atenden-

do ao que preconiza o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 3.502/2000 (peça 18 A, p. 11).

22. Verificou-se, outrossim, que o BNDES prestou ao Ministério da Fazenda, por meio do Ofício nº 927/2009 – BNDES GP, de 11/09/2009, as informações requeridas pelo art. 3º da Portaria MEFP nº 497/90, com vistas à concessão de garantia pela República Federativa do Brasil (peça 18 A, p. 36-54).

23. Em atendimento ao disposto no art. 98, § 1º, do Decreto nº 93.872/86, no art. 6º, inciso V, da Portaria MEFP nº 497/90, no art. 4º da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.770/2000 e no art. 2º do Regulamento Anexo à Circular do Banco Central do Brasil nº 3.027/2001, o Banco Central do Brasil credenciou o BNDES a negociar a referida operação no exterior, nos termos do Registro de Operação Financeira (ROF) nº TA521186, no qual são discriminadas, no Sistema de Informações do Banco Central do Brasil (Sisbacen), as condições constantes da contratação de crédito externo em epígrafe, como se pode constatar do Ofício nº 346/2009/Desig/Dicic-Sured, de 11/12/2009 (peça 18 A, p. 66-67).

24. O Diretório Executivo do BID aprovou a segunda linha de crédito condicional de que trata o presente processo em 20/01/2010, de acordo com o documento constante das p. 70 e 71 da peça 18 A, tendo a Diretoria do BNDES procedido da mesma forma, por intermédio da Decisão nº 437/2010-BNDES, de 18/05/2010 (peça 18 B, p. 7-26).

25. Após as referidas aprovações, a Superintendência da Área Jurídica do BNDES expediu o parecer às p. 29 a 31 da peça 18 B, em 25/05/2010, aferindo que todos os trâmites previstos na lei foram cumpridos e propondo que seja dado seguimento ao processo de formalização da presente operação de crédito internacional.

26. No que concerne à legislação orçamentária, o Departamento de Temas Econômicos e Especiais da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos informou que “a operação fica contemplada no PPA [plano plurianual] mediante a execução da ação 90BX – Financiamento à Aquisição de Máquinas e Equipamentos, integrante do programa 0812 – Competitividade das Cadeias Produtivas”, conforme documento à p. 35 da peça 18 B, de 23/07/2010, em cumprimento ao que prevê o art. 6º, inciso I, da Portaria MEFP 497/90.

27. Em 12/11/2010, o Senado Federal autorizou a presente operação de crédito externo, por meio da Resolução nº 57/2010, de 12/11/2010 (peça 1, p. 6-7), em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000.

28. Por intermédio da Carta AINT/DECRI nº 15/2010, de 30/11/2010 (peça 18 B, p. 37-57), o BNDES enviou os documentos referentes ao cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso, estabelecidas na Cláusula 3.02 das Disposições Especiais

e no Artigo 4.01 das Normas Gerais da ainda minuta do Contrato de Empréstimo 2236/OC-BR, tendo o referido banco sido informado, por meio dos documentos CBR-4490/2010, de 01/12/2010 (peça 18 B, p. 58-59), e CBR4518/2010, de 02/12/2010 (peça 18 B, p. 62-63), de que o BID considerou satisfeitas as referidas condições, estando o contrato de financiamento pronto para a assinatura. Logo, restou observado o art. 3º, parágrafo único, **in limine**, da Resolução do Senado Federal nº 57/2010, de 12/11/2010.

29. Ante a ausência de alguns documentos nos arquivos do BNDES, sob a alegação de que houve procedimentos realizados exclusivamente no âmbito do Ministério da Fazenda, algumas verificações foram realizadas de maneira indireta, ou seja, empregando-se como referência as citações àqueles documentos realizadas em outras peças (peça 17 A, p. 13).

30. Portanto, do Parecer PGFN/COF nº 2.609/2010, de 06/12/2010 (peça 18 B, p. 65-70), expedido visando a satisfazer o que prescreve o art. 6º, inciso IX, da Portaria MEFP nº 497/90, infere-se que a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) teria emitido o Parecer nº 1.390/2010/GEOPE/CODIP/SUBSEC3/STN, de 20/08/2010, descrevendo as características financeiras da operação de crédito, atestando o cumprimento das condições necessárias à concessão da garantia pelo Tesouro Nacional e manifestando-se, quanto à conveniência e oportunidade, favoravelmente à contratação, em atendimento ao art. 6º, inciso I, da Portaria MEFP nº 497/90.

31. Aquele mesmo parecer da PGFN também afirma que esta mesma procuradoria, por meio do Parecer PGFN/COF nº 1.886/2010, de 1º/09/2010, teria se manifestado pela inexistência de óbice ao encaminhamento do pleito de crédito externo ao Senado Federal, nos termos do art. 6º, inciso VIII, da Portaria MEFP nº 497/90.

32. Outrossim, o mesmo parecer assevera a remessa de documento pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (DEST/MP), informando a STN, em 12/02/2010, que, para o exercício de 2010, estaria prevista, no Programa de Dispêndios Globais (PDG) do BNDES, a captação de recursos externos no valor de R\$10,2 bilhões, aí incluídos os recursos provenientes da presente operação de crédito, tendo sido observado, dessarte, o art. 32, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o art. 6º, inciso I, alínea c, da Portaria MEFP nº 497/90.

33. Da igual forma, aquele parecer evidencia ter sido realizada análise da STN, consignada no Parecer nº 1.079/STN/COREF/GEAFE, de 16/12/2009, no que tange à capacidade suficiente de pagamento para suportar a operação em questão por parte do BNDES, em observância ao que estipula o art. 6º, inciso I, alínea g da Portaria MEFP nº 497/90.

34. Em relação ao atendimento do consignado no art. 40, § 1º, da Lei Complementar 101/2000, bem como no art. 3º, parágrafo único, **in fine**, da Resolução do Senado Federal nº 57/2010, de 12/11/2010, que exigem a adimplência do BNDES em relação às obrigações com a União ao pleitear garantia desta a operações de crédito externo, o parecer em apreço ainda assegura que a STN teria informado, por intermédio do Memorando nº 640/2010/COAFI/SUBSEC4/STN/MF-DF, de 06/12/2010, que o BNDES não apresenta qualquer débito em relação à União.

35. Finalmente, em 09/12/2010, o Exmº. Sr. Ministro da Fazenda aprovou a minuta do instrumento contratual e autorizou a formalização da garantia da República Federativa do Brasil ao empréstimo internacional em apreço, por meio do documento à p. 71 da peça 18 B, de maneira a cumprir o art. 98, inciso II, do Decreto nº 93.872/86 e o art. 6º, inciso IX, alíneas “a” e “b”, da Portaria MEFP nº 497/90.

36. Após todo esse trâmite, o Convênio de Linha de Crédito Condicional– CCLIP II, o Contrato de Empréstimo Individual nº 2.236/OC-BR e o Contrato de Garantia foram assinados no dia 13/12/2010 (peça 18 B, p. 72-92, e peça 18 C, p. 1-63).

37. O Banco Central, então, comunica a conclusão do ROF TA521186, por intermédio do Ofício nº

028/2010/Depec/Dicin-Surec, de 15/12/2010 (peça 18 C, p. 64), em consonância com o art. 9º, inciso III, da Portaria MEFP nº 497/90. Ademais, a referida conclusão é indispensável para a contratação de câmbio relativa ao ingresso dos recursos no país, nos termos do art. 7º do Regulamento Anexo à Circular do Banco Central do Brasil nº 3.027/2001.

38. Em seguida, foi emitido pelo órgão jurídico do BNDES, em 16/12/2010, parecer certificando a legalidade da contratação (peça 18 C, p. 65-66), obedecendo ao que aduz o art. 9º, inciso II, da Portaria MEFP nº 497/90.

39. No dia 20/12/2010, por meio do documento CBR-nº 4.875/2010 (peça 18 C, p. 75-76), o BID informou terem sido cumpridas todas as condições prévias à realização do desembolso dos recursos, os quais foram efetivamente repassados ao BNDES nos dias 22 e 23/12/2010, conforme contratos de câmbio às p. 78 a 85 da peça 18 C e registros contábeis às p. 1 a 5 da peça 18 D.

40. A distribuição por porte de empresa dos recursos repassados aos submutuários, no total de US\$2.054.497.971,31, conforme já anteriormente exposto, deu-se conforme tabela a seguir (peça 18 D, p. 24):

Porte da Empresa	Valor Total (US\$)	Percentual	Número de Operações	Percentual
Microempresa	1.286.673.571	63%	167.213	78%
Pequena empresa	521.687.982	25%	34.869	16%
Média empresa	230.237.883	11%	11.191	5%
Pessoa física	15.898.533	1%	478	0%
Total Global	2.054.497.971	100%	213.751	100%

41. Do exposto, pode-se constatar que os recursos foram alocados preferencialmente visando a atender às necessidades das micro e pequenas empresas, nos moldes propostos pelo contrato de empréstimo internacional analisado.

42. Quanto à restituição ao BNDES dos valores efetivamente recebidos pelas empresas, importa observar que são as instituições financeiras intermediárias as responsáveis pela devolução para o BNDES do montante repassado aos submutuários, de maneira que essas instituições assumem integralmente o risco pelo inadimplemento dos empréstimos por parte dos beneficiários finais. Como dito anteriormente, as operações na presente linha de financiamento externo são todas indiretas, empregando-se, portanto, instituições financeiras como intermediárias.

43. À primeira vista, parece temeroso que essas instituições assumam aquele risco, mas não se pode olvidar que os empréstimos em comento são realizados

com recursos que não pertencem a tais instituições, com ganhos de até 4% ao ano a depender do produto BNDES relacionado (peça 17 B, p. 21).

44. Ademais, são as próprias instituições financeiras que avaliam o perfil econômico-financeiro de cada uma das empresas solicitantes do crédito em questão, podendo livremente rejeitar a concessão de empréstimo à empresa que apresente risco considerável de inadimplemento.

45. Para as instituições bancárias envolvidas, as transações envolvendo o BNDES devem ser bastante satisfatórias, haja vista que, apesar de existirem beneficiários finais inadimplentes, os pagamentos para o BNDES dos empréstimos realizados são todos efetuados, o que indica ser indesejável o descredenciamento decorrente dessa não quitação.

46. Portanto, a inadimplência das instituições financeiras em relação ao BNDES é zero em todas as operações indiretas.

47. Os agentes financeiros credenciados para conceder empréstimos por meio do produto Finame são variados, envolvendo bancos de médio e grande porte, tais como ABC-Brasil, AF-TO, Afeam, Afesp, AFParaná, Alfa BI, Alfa CFI, Badesc, Badesul, Banco do Brasil, Banco do Brasil **Leasing**, Bancoob, Bandes, Banese, Banestes, Banrisul BM, Bansicredi, Basa, BDMG, BES BI, Bicbanco, BNB, Bradesco BM, Bradesco **Leasing**, BRB BM, BRDE, BRP BM, BTG Pactual, BV LS, Caixa Geral BR, Caterpillar FI, CEF, Citibank BM, CNH BM, Cresol Baser, Cresol SC-RS, Daycoval BM, Desenharia, Deutsche BK, Dibens **Leasing**, Direção CFI, DLL BM, Fibra BM, Fidis BM, Finep, Guanabara BM, HSBC BM, Industrial BM, Indusval BM, Investe Rio, Itaú BBA, Itaú BM, Itaú **Leasing**, Itaucard, John Deere BM, Mercedes BM, Mercedes **Leasing**, Moneo BM, Pine BM, Porto Real, Rabobank, Randon BM, Rendimento BM, Rodobens BM, Safra BM, Santander BM, Scania BM, Standard BI, Tribanco BM, Unibanco BM, Unicred PRMS, Volkswagen BM, Volvo BM, Votorantim BM.

48. Já as instituições que se propuseram a realizar transações por intermédio do Cartão BNDES são em número menor e de maior porte, haja vista que o valor médio do empréstimo no aludido cartão é de R\$13 mil, de forma que um lucro compensador com esse produto BNDES depende da realização de um quantitativo substancial de operações, algo que somente grandes

bancos, com muita capilaridade e penetração em todo o País, são capazes de realizar, a exemplo do Bradesco e, mais recentemente, Itaú, bem como instituições financeiras estatais, cujas finalidades vão além do lucro e comportam ferramentas de fomento à economia, nas quais se incluem o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banrisul, que detêm, em especial os dois primeiros, considerável número de agências espalhadas pelos municípios mais recônditos do território brasileiro.

49. Por isso que o interesse de bancos de médio porte pelo produto Cartão BNDES é menor que pelo Finame. Afinal, este produto apresenta valor médio de operações na casa dos R\$200 mil, o que equivaleria, na média, a 15 operações no Cartão BNDES.

50. Logo, o mesmo lucro obtido no Cartão BNDES demandaria do banco intermediário 15 vezes mais transações que aquelas efetuadas com o Finame, sendo este fato, inexoravelmente, uma razão relevante para que somente grandes bancos ou bancos estatais venham a operar com o mencionado cartão.

51. Quanto aos agentes financeiros efetivamente implicados na operação de crédito internacional em apreço, serão apresentados os valores consolidados dos empréstimos realizados, tanto por meio do Finame como pelo Cartão BNDES, por instituição financeira, conforme tabela a seguir (peça 18 D, p. 25):

Agentes Financeiros	Número de Operações	Total solicitado (US\$)
Banco do Brasil S/A	140.319	1.259.754.396
Banco Bradesco S/A	58.483	550.924.676
Caixa Econômica Federal	11.147	68.861.888
Banco Volkswagen S/A	966	29.743.887
Banco Mercedes-Benz do Brasil S/A	1.583	26.166.627
Itaú Unibanco S/A	827	21.655.439
Banco Moneo S/A	89	3.331.151
Banco Santander (Brasil) S/A	113	2.197.295
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A	113	1.897.087
Banco Votorantim S/A	14	1.288.210
Banco Fidis S/A	18	1.162.783
Banco Rodobens S/A	36	1.032.680
Banco Volvo (Brasil) S/A	16	801.388
Banco Triângulo S/A	5	644.196
Banco Safra S/A	5	208.845
Banco Guanabara S/A	9	151.464
Caterpillar Financial S/A Crédito Financ. Investimento	4	76.698
Unibanco – União de Bancos Brasileiros S/A	2	50.841
Banco CNH Capital S/A	1	7.632
Banco BMG S/A	1	2.748
Total: 20	213.751	1.969.969.931

52. Do até aqui exposto, infere-se que há vinte bancos realizando 213.751 transações financeiras concernentes ao financiamento externo em análise, cuja inadimplência é inexistente.

53. Ante essa ausência de débitos no pagamento ao BNDES dos valores repassados às instituições financeiras, a única verificação que resta levar a efeito é aquela correspondente ao cumprimento dos objetivos do contrato de financiamento externo avençado.

54. Para tanto, a equipe preliminarmente requereu a amostra selecionada de 80 operações pela Controladoria-Geral da União em auditoria por esta realizada neste exercício por força da Cláusula 5.02 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo Individual 2236/OC-BR, a qual prevê em sua alínea a que “as demonstrações financeiras do Programa serão apresentadas ao BID, anualmente, devidamente auditadas pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU) da Presidência da República” (peças 19 A a 19 E).

55. Havia, de início, o interesse da equipe apenas de conhecer como as informações são disponibilizadas nos sistemas corporativos do BNDES, para então requerer sua própria amostra. No entanto, analisando a documentação disponibilizada, bem como a natureza dos produtos BNDES envolvidos, chegou-se à conclusão de que o trabalho exigiria muito mais que apenas a análise do referido material.

56. Em primeiro lugar, o número de operações realizadas, no presente caso, foi exorbitante: 213.751. Portanto, mesmo uma amostra de cem dessas transações seria insignificante em termos estatísticos.

57. Em segundo, o produto Finame, por exemplo, exigiria que fossem realizadas visitas não somente à instituição financeira intermediária, para avaliar a documentação arquivada e os controles existentes, mas à empresa compradora, no intuito de comprovar se a máquina ou equipamento realmente foram adquiridos, bem como à empresa fornecedora credenciada, visando a aferir se de fato essa fabricante produz o que foi vendido.

58. Essas verificações são essenciais, pois o Finame exige que a produção do equipamento adquirido seja realizada no país, com índice de nacionalização mínimo de 60%, e conste do Credenciamento de Fabricantes Informatizado do BNDES (CFI) e que a empresa compradora mantenha o equipamento operando em suas instalações, pois a revenda constituiria desvio de finalidade dos próprios objetivos do produto BNDES em questão.

59. Ademais, somente no caso de operações de grande vulto, acima de R\$10 milhões, ou nas hipóteses extraordinárias do item 7.2 da Circular BNDES nº 195/2006 (peça 17 B, p. 61-76, e peça 17 C, p. 1-7) é que o BNDES é consultado previamente acerca das

transações; na grande maioria dos casos, é a própria instituição financeira intermediária que faz tal análise por intermédio do enquadramento automático e arquia essa documentação, o que torna relevante seu exame **in loco**.

60. Em terceiro, realizar as mencionadas visitas implicaria viagens por todo o país. As operações estão espalhadas pelo Brasil, alcançando bancos, fabricantes e compradores de norte a sul do território nacional, que é enorme.

61. Com efeito, pôr em prática fiscalizações de tal magnitude exige tantos recursos, sejam humanos ou financeiros, que o BNDES, inclusive, apresenta em sua estrutura um departamento inteiro, composto de quarenta servidores, apenas para realizar esse trabalho: o Departamento de Acompanhamento de Operações Indiretas (DEAOI), cuja atribuição principal é “acompanhar as operações de apoio indireto automático e outros financiamentos junto aos agentes financeiros e beneficiários finais” (peça 20, p. 12). Esse departamento, nas operações referentes ao Finame, põe em prática justamente todas aquelas vistorias mencionadas, inspecionando bancos, compradores e fornecedores.

62. Durante o ano de 2010, por exemplo, todo esse departamento conseguiu concluir a fiscalização de 2.337 operações entre aquelas realizadas no exercício de 2009, o que equivale a apenas 1,02% de todas as transações aprovadas no aludido ano, tendo sido visitados mais de 400 municípios de todos os Estados brasileiros (peça 17 A, p. 17).

63. E aquele percentual não leva em conta as milhares de operações do Cartão BNDES estimadas em 500 mil somente para 2011 (peça 17 B, p. 55), as quais ainda não apresentam rotina de verificações estabelecida pelo citado departamento, mas cuja sistemática de fiscalização está prevista para se iniciar ainda neste ano. Apenas para dimensionar o número exorbitante de transações desse cartão, todas as demais operações indiretas juntas deverão totalizar quantitativo menor, 300 mil, em 2011.

64. Esse volume todo de operações do cartão sem dúvida está exigindo grande esforço do departamento em comento, que pretende criar mais duas gerências além das cinco existentes. Afinal, o Cartão BNDES envolve menores valores e, por isso, apresenta uma capilarização imensa e enorme abrangência, até porque é de sua natureza mesmo ter o maior alcance possível. Logo, há mais beneficiados e mais municípios atingidos, tornando ainda mais árdua a tarefa de fiscalização.

65. Pela sistemática proposta pelo DEAOI para auditoria do cartão, os bancos remeteriam a documentação referente às operações selecionadas, as quais não exigem da instituição financeira intermediária escrutínio tão rigoroso como outros produtos BNDES, pelo baixo

valor envolvido e pela própria finalidade do cartão, que é otimizar e ampliar o acesso ao pequeno crédito.

66. A fiscalização do cartão, segundo essa metodologia adotada, também prescindiria da visita à empresa compradora, pois muitos dos itens que o BNDES permite adquirir mais de 158 mil são insumos, materiais, ferramentas de automação, serviços, entre outros, os quais serão naturalmente consumidos pelos próprios processos produtivos, de maneira que em grande parte dos casos seria inviável rastrear a verdadeira destinação do produto adquirido.

67. Eis abaixo uma relação resumida dos itens que podem ser financiados por intermédio do Cartão BNDES (peça 17 B, p. 52):

a) máquinas, equipamentos, computadores, móveis, motocicletas, veículos pesados e **softwares**;

b) insumos para a indústria têxtil, coureiro-calçadista, moveleira, além de resinas, laminados metálicos, plásticos, entre outros;

c) componentes para modernização e industrialização de bens de capital, informática e automação;

d) materiais para construção civil;

e) serviços tecnológicos;

f) cursos corporativos de idiomas e de qualificação profissional para segmentos do setor de turismo (hotéis, bares e restaurantes), incorporados ao rol recentemente para atender à demanda crescente de profissionais qualificados nesse ramo da economia ante a proximidade da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

68. Desta forma, o foco das fiscalizações do Cartão BNDES deverá ser mesmo realizar verificações **in loco** nos fornecedores, procurando verificar se as empresas cadastradas de fato produzem o material ou realizam o serviço credenciado no Portal do Cartão BNDES ou revendem produtos, fabricados por outras empresas credenciadas, que atendam às normas do BNDES, as quais exigem, em geral, a fabricação ou prestação de serviço no país e índice de nacionalização dos componentes do produto de pelo menos 60%.

69. De fato, parecem adequados os modelos adotados tanto para a fiscalização do produto Finame como do Cartão BNDES, consubstanciados nos esboços de Relatórios de Acompanhamento (RACs) às p. 20 a 37 da peça 17 A. Todavia, uma verificação pormenorizada dos métodos empregados pelo DEAOI e da própria eficiência, eficácia e efetividade dos produtos em questão deveria ensejar uma auditoria

operacional, voltada a avaliar o impacto na sociedade dos produtos ora retratados.

70. Tal proposta, no entanto, não se coaduna com os propósitos da presente inspeção, cujo foco é apenas a contratação de empréstimo internacional e não os produtos BNDES em comento, sem prejuízo, no entanto, de a equipe propor a referida auditoria por intermédio do Relatório de Informação Relevante, instaurado na 9ª Secex, no âmbito da Rede Local de Informação.

71. O que importa destacar, agora retornando à questão do contrato de financiamento externo propriamente dito, é a ausência de procedimento rotineiro do DEAOI para fiscalizar especificamente empréstimos do BID. Até porque esses valores, como já detalhado, são apropriados em momento posterior ao efetivo repasse. Como o planejamento de fiscalizações das operações indiretas ocorridas em um exercício é realizado no final do mesmo ano, visando à execução no ano seguinte, não há como saber, durante a elaboração do plano de auditorias, quais transações seriam atingidas pelo contrato de financiamento externo formalizado em data posterior àquele planejamento.

72. No presente caso, por exemplo, o contrato com o BID foi assinado no final do exercício de 2010 e acarretou a apropriação de valores em operações indiretas ocorridas em 2009. No entanto, em dezembro de 2010, todas as fiscalizações empreendidas pelo DEAOI de transações concernentes a 2009 já estavam em processo de finalização.

73. Isso não quer dizer, todavia, que não haverá fiscalização específica dos valores referentes ao contrato nestes autos apreciado. Há previsão, no segundo semestre de 2011, de que auditores do BNDES e do próprio BID auditem, no prazo de até 3 meses, de 70 a 80 operações entre 4000 selecionadas, relativas ao Finame tradicional, ou seja, àquele não suportado pelo Programa de Sustentação do Investimento (PSI), o qual foi criado para conceder crédito sob condições ainda mais vantajosas, constituindo-se uma das medidas governamentais engendradas para enfrentar a crise financeira internacional de 2008.

74. Por fim, do exposto, foi possível constatar que a possibilidade de inadimplência tende a ser inexistente em operações indiretas e que uma auditoria nos produtos Finame e Cartão BNDES que não constituem o cerne da presente inspeção, apesar de relacionados com o contrato internacional em apreço demandaria a execução de trabalhos de considerável complexidade, que envolveria constantes deslocamentos e grande volume de informações.

75. Dessarte, mostra-se mais apropriado, no presente caso, que os esforços deste Tribunal se concentrem na fiscalização dos procedimentos adotados na

auditoria que será levada a efeito pelo BNDES e pelo BID em relação ao contrato em exame. Afinal, reitera-se, não há dano algum aos cofres do BNDES no presente caso e tampouco irregularidade que enseje a realização do mesmo trabalho de fiscalização que já será empreendido pelo próprio BNDES e BID.

76. Portanto, será proposta a realização, em momento oportuno, de fiscalização na modalidade acompanhamento para aferição dos trabalhos de auditoria levados a efeito pelo BNDES conjuntamente com o BID, os quais intentam verificar a execução do contrato internacional em exame.

77. Isto posto, submete-se o presente processo à consideração superior, propondo a adoção das seguintes medidas:

a) conhecer da presente solicitação do Senado Federal, satisfeitos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei nº 8.443/1992 e no art. 232, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União;

b) autorizar, desde já, a realização de fiscalização na modalidade “Acompanhamento”, a ser oportunamente iniciada, visando a aferir a adequação da metodologia empregada pelo BNDES e o BID na auditoria dos recursos repassados pelo último em razão do Contrato de Empréstimo Individual nº 2236/OC-BR, nos termos do inciso I do art. 241 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União;

c) informar ao Senado Federal que o Tribunal de Contas da União analisou o Convênio de Linha de Crédito Condicional – CCLIP II, o Contrato de Empréstimo Individual 2236/OC-BR e o Contrato de Garantia do Tesouro Nacional correspondente, verificando que, quanto aos aspectos legais, todos os ajustes estão em conformidade com a legislação atinente a operações de crédito externo, e esta Corte de Contas acompanhará os trabalhos de auditoria realizados pelo BNDES conjuntamente com o BID, cujo objetivo será avaliar a conformidade da destinação dos recursos repassados pelo mencionado organismo internacional com as regras acordadas no contrato internacional supramencionado, conforme estabelece o art. 2º da Instrução Normativa TCU nº 59/2009;

d) considerar integralmente atendida a presente solicitação, em consonância com o art. 17, inciso II, da Resolução TCU nº 215/2008;

e) encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam ao Senado Federal, de acordo com o art. 19 da Resolução TCU nº 215/2008; e

f) arquivar estes autos, em atendimento ao disposto no art. 250, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União.”

É o Relatório.

Voto

A presente solicitação do Congresso Nacional merece ser conhecida por preencher os requisitos de admissibilidade para a espécie.

2. Trata-se de inspeção determinada pelo Acórdão nº 800/2011– Plenário em razão de expediente do Senado Federal encaminhado pelo Senador José Sarney, Presidente daquela Casa, em que recomenda que este TCU acompanhe a operação de crédito externo do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social– BNDES, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de US\$1 bilhão, autorizada pela Resolução/SF nº 57/2010.

3. O objeto da concessão de crédito é o apoio ao fortalecimento progressivo da competitividade, bem como a criação de empregos no âmbito das micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) brasileiras, mediante o financiamento de médio e longo prazo de projetos de investimento que visem à ampliação, modernização e diversificação das atividades produtivas das MPMEs.

4. A operacionalização dos contratos de financiamento contará com dois produtos: BNDES Finame e Cartão BNDES. O BNDES Finame se destina a financiar, por meio de agentes financeiros credenciados, a produção e a comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados pela instituição. O Cartão BNDES constitui crédito rotativo pré-aprovado, de até R\$1 milhão, para micro, pequenas e médias empresas, objetivando a aquisição de produtos credenciados no Portal de Operações do Cartão BNDES.

5. No tocante aos aspectos legais, o Convênio de Linha de Crédito Condicional– CCLIP II, o Contrato de Empréstimo Individual nº 2.236/OC-BR e o Contrato de Garantia do Tesouro Nacional correspondente atendem à legislação pertinente a operações de crédito externo.

6. Quanto à fiscalização, esta Corte de Contas acompanhará os trabalhos de auditoria a serem desenvolvidos pelo BNDES, em conjunto com o BID, em vista de não ter sido detectado dano ao erário ou irregularidade que justificasse a repetição pelo TCU do mesmo trabalho que será efetuado pelas duas entidades. O objetivo da referida auditoria é a avaliação da conformidade da destinação dos recursos repassados pelo organismo internacional vis-à-vis as regras acordadas no Contrato de Empréstimo Individual nº 2.236/OC-BR.

Diante do exposto, considero integralmente atendida a presente solicitação, nos termos do art. 17, inciso II, da Resolução TCU nº 215/2008, e VOTO no

sentido de que o Tribunal adote a deliberação que ora submeto ao Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 14 de setembro de 2011 – **Raimundo Carreiro**, Relator.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O **Aviso nº 78, de 2011**, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 951, DE 2011

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2011, do Senador Ciro Nogueira, que estabelece a identificação genética para os condenados por crime praticado com violência contra pessoa ou considerado hediondo.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para análise e decisão terminativa, nos termos dos arts. 91 e 101, II, **d**, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 93, de 2011, do Senador Ciro Nogueira, que visa estabelecer a identificação genética para os condenados por crime praticado com violência contra pessoa ou considerado hediondo.

O PLS determina nos seus arts. 2º ao 4º o seguinte:

Art. 2º Serão submetidos à identificação genética obrigatória, mediante extração de DNA por técnica adequada e indolor, os condenados por crime praticado com violência contra a pessoa ou por qualquer dos crimes previstos no art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.

Art. 3º A identificação genética será armazenada em banco de dados sigiloso, conforme regulamento a ser expedido pelo Poder Executivo.

Art. 4º A autoridade policial, federal ou estadual poderá requerer ao juiz competente, no caso de inquérito instaurado, o acesso ao banco de dados de identificação genética.

O autor justifica que

O presente projeto de lei vem para reforçar um processo já em andamento no Brasil. Nosso País deverá contar, em breve, e já tardiamente, com um banco de perfis de DNA

nacional para auxiliar nas investigações de crimes praticados com violência. O sistema, denominado CODIS (**Combined DNA Index System**) é o mesmo usado pelo FBI, a polícia federal dos Estados Unidos, e por mais 30 países. O processo para a implantação do CODIS começou em 2004. O banco de evidências será abastecido pelas perícias oficiais dos Estados com dados retirados de vestígios genéticos deixados em situação de crime, como sangue, sêmen, unhas, fios de cabelo ou pele.

O CODIS prevê ainda um banco de identificação genética de criminosos, que conterá o material de condenados. Todavia, a sua implantação depende de lei. É do que trata o presente projeto. De fato, uma coisa é o banco de dados operar apenas com vestígios; outra é poder contar também com o material genético de condenados, o que otimizará em grande escala o trabalho investigativo

Não foram oferecidas emendas até o presente momento.

II – Análise

Não verifiquei vícios de constitucionalidade, porquanto a matéria trata de ciência, cuja competência para proporcionar os meios de acesso pode ser da União, por iniciativa de qualquer membro do Congresso Nacional, tendo em vista o disposto nos arts. 23, V, e 48, ambos da Constituição Federal.

Quanto ao mérito, destaque-se que, de acordo com estudo de Sérgio D. J. Pena, intitulado **Segurança pública: determinação de identidade genética pelo DNA**, do ponto de vista social, a determinação de identidade genética pelo DNA (ácido desoxirribonucleico) constitui um dos produtos mais revolucionários da moderna genética molecular humana. Em menos de 20 anos ela se tornou uma ferramenta indispensável em investigação criminal.

A. determinação de identidade genética pelo DNA é uma técnica muito superior a todas as técnicas preexistentes de medicina forense, inclusive as impressões digitais clássicas. O DNA pode ser encontrado em todos os fluidos e tecidos biológicos humanos. Além disso, os estudos dos polimorfismos de DNA (regiões do genoma nas quais existem variações entre pessoas sadias) permitem construir um perfil genético de cada indivíduo.

O primeiro banco de dados de perfis genéticos de criminosos foi criado na Inglaterra, mas sem dúvida o banco mais importante, criado pelo FBI nos Estados Unidos (EUA), é o Sistema de Índice de DNA Combinado (CODIS – **Combined DNA Index System**).

O CODIS começou como um projeto piloto em 1990 e ganhou impulso com o **DNA Identification Act**

de 1994, que deu ao FBI a autoridade de estabelecer um banco de dados em nível nacional para fins de investigação criminal.

De acordo com III Congresso Brasileiro de Genética Forense, realizado entre 10 a 13 de maio deste ano em Porto Alegre – RS, o Brasil, nos últimos anos, num esforço dedicado a combater as nossas altas taxas de violência e de criminalidade, criou, com o uso da Genética Forense, uma rede organizada de laboratórios periciais criminais e vem implantando o Banco Nacional de Perfis Genéticos (em **Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos e a implantação do CODIS no Brasil**, de Aguiar, S. M. e outros).

Tendo em vista que a tecnologia de bancos de perfis genéticos já se mostrou extremamente eficaz em vários países, notadamente nos EUA e Reino Unido, o seu impacto na promoção da justiça e combate a impunidade tem sido fator determinante para sua implantação no Brasil.

Os esforços visando o desenvolvimento da Genética Forense no cenário nacional resultaram, em 2009, na assinatura do Termo de Compromisso para utilização do **software** CODIS, programa de gerenciamento de perfis genéticos desenvolvido pelo FBI, como já informado. Em 2010, foi feita a maior instalação do programa CODIS fora dos EUA, incluindo 15 laboratórios estaduais, um laboratório federal, mais os bancos nacionais, tanto do CODIS 5.7.4 (criminal), quanto do CODIS 6.1 (pessoas desaparecidas). Essa estrutura de laboratórios e bancos foi batizada como Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG).

Ainda, em conformidade com o recente Congresso, estudos recentes apontam o Brasil como o sexto País do mundo em taxa de homicídios (26,4 homicídios em 100.000 habitantes/ano) e destacam uma situação igualmente grave em relação aos crimes sexuais. As taxas de elucidação desses delitos são baixas, com menos de 10% dos homicidas apropriadamente identificados e condenados, devido à ausência de prova material; tal fato tem causado comumente o arquivamento de vários inquéritos e denúncias.

A efetiva atuação da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos certamente diminuirá esses índices alarmantes de violência. Todavia, a legislação em vigor não obriga os condenados por crimes graves a fornecer amostras biológicas de referência.

Entendo, portanto, que a presente proposição ofertará mais eficiência ao banco de dados de identificação de perfil genético, ao permitir a colheita de DNA por procedimento não invasivo, não ofendendo, por conseguinte, os princípios de respeito à integridade física e à dignidade humana.

Cumprе ressaltar que o conceito de crime praticado com violência contra a pessoa abrange a lesão

corporal leve, parecendo exagerado submeter o agressor, nesse caso, à identificação genética. Por isso, proponho a alteração da redação do projeto para crime praticado, dolosamente, com violência de natureza grave contra pessoa.

Em conversações com o Ministério da Justiça, foi possível construir uma proposta de consenso.

Por ela, altera-se dispositivos da Lei nº 12.037, de 2009 e acrescenta-lhe outros.

Para tanto, apresento substitutivo que, certamente, aprimorará a louvável iniciativa do ilustre senador Ciro Nogueira.

III – Voto

Diante dessas considerações, opino pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2011, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93, DE 2011

Altera a Lei 12.037, de 1º de outubro de 2009, para prever a coleta de perfil genético como forma de identificação criminal, e dá outras providências.

A Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso IV do art. 3º, a identificação criminal poderá incluir a coleta de material biológico para a obtenção do perfil genético.”(NR)

Art. 2º A Lei nº 12.037, de 2009, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

Art. 5º-A. Os dados relacionados à coleta do perfil genético deverão ser armazenados em banco de dados de perfis genéticos, gerenciado por unidade oficial de perícia criminal.

§ 1º As informações genéticas contidas nos bancos de perfis genéticos não poderão revelar traços somáticos ou comportamentais das pessoas, exceto determinação genética de gênero, consoante as normas constitucionais e internacionais sobre direitos humanos, genoma humano e dados genéticos.

§ 2º Os dados constantes dos bancos de perfis genéticos terão caráter sigiloso, respondendo civil, penal e administrativamente aquele que permitir ou promover sua utilização para fins diversos dos previstos nesta Lei ou em decisão judicial.

§ 3º As informações obtidas a partir da coincidência de perfis genéticos deverão ser consignadas em laudo pericial firmado por perito oficial devidamente habilitado.

Art. 7º-A. exclusão dos perfis genéticos dos bancos ocorrerá no término do prazo estabelecido em lei para a prescrição do delito;

Art. 7º-B. A identificação do perfil genético será armazenada em banco de dados sigiloso, conforme regulamento a ser expedido pelo Poder Executivo.

Art. 3º A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 9º-A:

Art. 9º-A. Os condenados por crime praticado, dolosamente, com violência de natureza grave contra pessoa, ou por qualquer dos crimes previstos no art. 1º da Lei nº 8.072, de

25 de julho de 1990, serão submetidos, obrigatoriamente, à identificação do perfil genético, mediante extração de DNA (ácido desoxirribonucleico), por técnica adequada e indolor.

§ 1º A identificação do perfil genético será armazenada em banco de dados sigiloso, conforme regulamento a ser expedido pelo Poder Executivo.

§2º A autoridade policial, federal ou estadual, poderá requerer ao juiz competente, no caso de inquérito instaurado, o acesso ao banco de dados de identificação de perfil genético.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, 24 de agosto de 2011. – Senador **Eunício Oliveira**, Presidente – Senador **Demóstenes Torres**, Relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 93 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29/08/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador Eunício Oliveira</i>	
RELATOR: <i>Senador Demóstenes Torres</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL <i>[assinatura]</i>	1. EDUARDO SUPLYCY
MARTA SUPLYCY <i>[assinatura]</i>	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES <i>[assinatura]</i>	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA <i>[assinatura]</i>	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA <i>[assinatura]</i>	5. CLÉSIO ANDRADE
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA <i>[assinatura]</i>	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA <i>[assinatura]</i>	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA <i>[assinatura]</i>	1. LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	2. VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>
ROMERO JUCÁ <i>[assinatura]</i>	3. EDUARDO BRAGA <i>[assinatura]</i>
VITAL DO RÊGO <i>[assinatura]</i>	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS <i>[assinatura]</i>	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO <i>[assinatura]</i>	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES <i>[assinatura]</i>	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO <i>[assinatura]</i>	8. EDUARDO AMORIM <i>[assinatura]</i>
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES <i>[assinatura]</i>	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA <i>[assinatura]</i>	2. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
ALVARO DIAS <i>[assinatura]</i>	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO <i>[assinatura]</i>	1. CIRO NOGUEIRA <i>[assinatura]</i>
GIM ARGELLO <i>[assinatura]</i>	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES <i>[assinatura]</i>	1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 93 DE 2011
(Demanda nº 1-CCJ (Substitutivo))

DEPUTADO(A)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE DO GOVERNO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL	X				1 - EDUARDO SUPLY				
MARTA SUPLY	X				2 - ANA RITA				
PEDRO TAQUES	X				3 - ANÍBAL DINIZ				
JORGE VIANA					4 - ACIR GURGACZ				
MAGNO MALTA					5 - CLÉSIO ANDRADE				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - LINDBERGH FARIAS				
INACIO ARRUDA					7 - RODRIGO ROLLEMBERG				
MARCELO CRIVELLA					8 - HUMBERTO COSTA				
EUNÍCIO OLIVEIRA <i>(Chapada)</i>	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE DO GOVERNO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - LUIZ HENRIQUE	X			
ROMERO JUCA					2 - VALDIR RAUPE				
VITAL DO REGO					3 - EDUARDO BRAGA				
REMAN CALHEIROS	X				4 - RICARDO FERRAÇO				
ROBERTO REQUIÃO					5 - LOBÃO FILHO				
FRANCISCO DORNELLES	X				6 - WALDEMIR MOKA				
SÉRGIO PETEÇÃO	X				7 - BENEDITO DE LIRA				
PTILUMARES - Bloco Parlamentar Mineiro (PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	8 - EDUARDO AMORIM				
AÉCIO NEVES					SUPLENTE DO GOVERNO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	X				1 - LUCIA VANIA				
ALVARO DIAS					2 - FLEXA RIBEIRO	X			
DEMÓSTENES TORRES					3 - CICERO LUCENA				
ARMANDO MONTEIRO	X				4 - JOSÉ AGRIPINO				
GIM ARGELLO					1 - CIRO NOGUEIRA	X			
RANDOLFE RODRIGUES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	2 - MOZARILDO CAVALCANTI				
					SUPLENTE DO GOVERNO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					1 - MARINOR BRITO				

TOTAL: 14 SIM: 12 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 24 / 08 / 2011

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF) (atualizado em 09/08/2011).

TEXTO FINAL
DO SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93, DE 2011

Na Comissão de Constituição, Justiça
e Cidadania que:

**Altera a Lei nº 12.037, de 1º de outubro
de 2009, para prever a coleta de perfil gené-
tico como forma de identificação criminal,
e dá outras providências.**

A Presidente da República, faço saber que o Con-
gresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 12.037, de 1º de outu-
bro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

Parágrafo único. Na hipótese do inciso IV
do art. 3º, a identificação criminal poderá incluir
a coleta de material biológico para a obtenção
do perfil genético.”(NR)

Art. 2º A Lei nº 12.037, de 2009, passa a vigorar
acrescida dos seguintes artigos;

Art. 5º-A. Os dados relacionados à coleta
do perfil genético deverão ser armazenados
em banco de dados de perfis genéticos, ge-
renciado por unidade oficial de perícia criminal.

§ 1º As informações genéticas contidas
nos bancos de perfis genéticos não poderão
revelar traços somáticos ou comportamentais
das pessoas, exceto determinação genética
de gênero, consoante as normas constitu-
cionais e internacionais sobre direitos humanos,
genoma humano e dados genéticos.

§ 2º Os dados constantes dos bancos
de perfis genéticos terão caráter sigiloso, res-
pondendo civil, penal e administrativamente
aquele que permitir ou promover sua utilização
para fins diversos dos previstos nesta Lei ou
em decisão judicial.

§ 3º As informações obtidas a partir da
coincidência de perfis genéticos deverão ser
consignadas em laudo pericial firmado por
perito oficial devidamente habilitado.

Art. 7º-A. A exclusão dos perfis genéticos
dos bancos ocorrerá no término do prazo es-
tabelecido em lei para a prescrição do delito;

Art. 7º-B. A identificação do perfil gené-
tico será armazenada em banco de dados si-
giloso, conforme regulamento a ser expedido
pelo Poder Executivo.

Art. 3º A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 –
Lei de Execução Penal, passa a vigorar acrescida do
seguinte art. 9º-A:

Art. 9º-A. Os condenados por crime pra-
ticado, dolosamente, com violência de nature-
za grave contra pessoa, ou por qualquer dos
crimes previstos no art. 1º da Lei nº 8.072, de
25 de julho de 1990, serão submetidos, obriga-
tariamente, à identificação do perfil genético,
mediante extração de DNA (ácido desoxirri-
bonucleico), por técnica adequada e indolor.

§ 1º A identificação do perfil genético
será armazenada em banco de dados sigilo-
so, conforme regulamento a ser expedido pelo
Poder Executivo.

§ 2º A autoridade policial, federal ou es-
tadual, poderá requerer ao juiz competente, no
caso de inquérito instaurado, o acesso ao ban-
co de dados de identificação de perfil genético.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta
dias após a data de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2011. –
Senador **Eunício Oliveira**, Presidente.

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 23. É competência comum da União, dos Es-
tados, do Distrito Federal e dos Municípios:

.....
V – proporcionar os meios de acesso à cultura,
à educação e à ciência;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a
sanção do Presidente da República, não exigida esta
para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre
todas as matérias de competência da União, especial-
mente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição
de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, or-
çamento anual, operações de crédito, dívida pública e
emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças
Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e
setoriais de desenvolvimento,

V – limites do território nacional, espaço aéreo e
marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembleias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

.....
LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

Institui a Lei de Execução Penal.

.....
Art. 9º A Comissão, no exame para a obtenção de dados reveladores da personalidade, observando a ética profissional e tendo sempre presentes peças ou informações do processo, poderá:

I – entrevistar pessoas;

II – requisitar, de repartições ou estabelecimentos privados, dados e informações a respeito do condenado;

III – realizar outras diligências e exames necessários.

Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.

Parágrafo único. A assistência estende-se ao egresso.

.....
LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, consumados ou tentados: (Redação dada pela Lei nº 8.930, de 1994)

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV e V); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

II – latrocínio (art. 157, § 3º, **in fine**); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

III – extorsão qualificada pela morte (art. 158, § 2º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

IV – extorsão mediante sequestro e na forma qualificada (art. 159, **caput**, e §§ 1º, 2º e 3º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

V – estupro (art. 213, **caput** e §§ 1º e 2º); (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

VI – estupro de vulnerável (art. 217-A, **caput** e §§ 1º, 2º, 3º e 4º); (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

VII – epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º). (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

VII-A. – (VETADO) (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

VII-B. – falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, **caput** e § 1º, § 1º-A e § 1º-B, com a redação dada pela Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998). (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

Parágrafo único. Considera-se também hediondo o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

.....
LEI Nº 12.037, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal.

.....
Art. 3º Embora apresentado documento de identificação, poderá ocorrer identificação criminal quando:

.....
IV – a identificação criminal for essencial às investigações policiais, segundo despacho da autoridade judiciária competente, que decidirá de ofício ou mediante representação da autoridade policial, do Ministério Público ou da defesa;

.....
Art. 5º A identificação criminal incluirá o processo datiloscópico e o fotográfico, que serão juntados aos

autos da comunicação da prisão em flagrante, ou do inquérito policial ou outra forma de investigação.

Art. 6º É vedado mencionar a identificação criminal do indiciado em atestados de antecedentes ou em informações não destinadas ao juízo criminal, antes do trânsito em julgado da sentença condenatória.

Art. 7º No caso de não oferecimento da denúncia, ou sua rejeição, ou absolvição, é facultado ao indiciado ou ao réu, após o arquivamento definitivo do inquérito, ou trânsito em julgado da sentença, requerer a retirada da identificação fotográfica do inquérito ou processo, desde que apresente provas de sua identificação civil.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.....

OFÍCIO Nº 132/11-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de setembro de 2011

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo do Senador Demóstenes Torres ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2011, que “Estabelece a identificação genética para os crime praticado com violência contra pessoa ou considerado hediondo”, de autoria do Senador Ciro Nogueira.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Eunício Oliveira**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para análise e decisão terminativa, nos termos dos arts. 91 e 101, II, **d**, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 93, de 2011, do Senador Ciro Nogueira, que visa estabelecer a identificação genética para os condenados por crime praticado com violência contra pessoa ou considerado hediondo.

O PLS determina nos seus arts. 2º ao 4º o seguinte:

Art. 2º Serão submetidos à identificação genética obrigatória, mediante extração de DNA por técnica adequada e indolor, os condenados por crime praticado com violência contra a pessoa ou por qualquer dos crimes previstos no art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.

Art. 3º A identificação genética será armazenada em banco de dados sigiloso, conforme regulamento a ser expedido pelo Poder Executivo.

Art. 4º A autoridade policial, federal ou estadual poderá requerer ao juiz competente, no caso de inquérito instaurado, o acesso ao banco de dados de identificação genética.

O autor justifica que

O presente projeto de lei vem para reforçar um processo já em andamento no Brasil. Nosso País deverá contar, em breve, e já, tardiamente, com um banco de perfis de DNA nacional para auxiliar nas investigações de crimes praticados com violência. O sistema, denominado CODIS (**Combined DNA Index System**) é o mesmo usado pelo FBI, a polícia federal dos Estados Unidos, e por mais 30 países. O processo para a implantação do CODIS começou em 2004. O banco de evidências será abastecido pelas perícias oficiais dos Estados com dados retirados de vestígios genéticos deixados em situação de crime, como sangue, sêmen, unhas, fios de cabelo ou pele.

O CODIS prevê ainda um banco de identificação genética de criminosos, que conteria o material de condenados. Todavia, a sua implantação depende de lei. É do que trata o presente projeto. De fato, uma coisa é o banco de dados operar apenas com vestígios; outra é poder contar também com o material genético de condenados, o que otimizará em grande escala o trabalho investigativo.

Não foram oferecidas emendas até o presente momento.

II – Análise

Não verifiquei vícios de constitucionalidade, porquanto a matéria trata de ciência, cuja competência para proporcionar os meios de acesso pode ser da União, por iniciativa de qualquer membro do Congresso

Nacional, tendo em vista o disposto nos arts. 23, V, e 48, ambos da Constituição Federal.

Quanto ao mérito, destaque-se que, de acordo com estudo de Sérgio D. J. Pena, intitulado **Segurança pública: determinação de identidade genética pelo DNA**, do ponto de vista social, a determinação de identidade genética pelo DNA (ácido desoxirribonucleico) constitui um dos produtos mais revolucionários da moderna genética molecular humana. Em menos de 20 anos ela se tornou uma ferramenta indispensável em investigação criminal.

A determinação de identidade genética pelo DNA é uma técnica muito superior a todas as técnicas preexistentes de medicina forense, – inclusive às impressões digitais clássicas. O DNA pode ser encontrado em todos os fluidos e tecidos biológicos humanos. Além disso, os estudos dos polimorfismos de DNA (regiões do genoma nas quais existem variações entre pessoas saudáveis) permitem construir um perfil genético de cada indivíduo.

O primeiro banco de dados de perfis genéticos de criminosos foi criado na Inglaterra, mas sem dúvida o banco mais importante, criado pelo FBI nos Estados Unidos (EUA), é o Sistema de Índice de DNA Combinado (**CODIS – Combined DNA Index System**).

O CODIS começou como um projeto piloto em 1990 e ganhou impulso com o DNA Identification Act de 1994, que deu ao FBI a autoridade de estabelecer um banco de dados em nível nacional para fins de investigação criminal.

De acordo com III Congresso Brasileiro de Genética Forense, realizado entre 10 a 13 de maio deste ano em Porto Alegre – RS, o Brasil, nos últimos anos, num esforço dedicado a combater as nossas altas taxas de violência e de criminalidade, criou, com o uso da Genética Forense, uma rede organizada de laboratórios periciais criminais e vem implantando o Banco Nacional de Perfis Genéticos (em **Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos e a implantação do CODIS no Brasil**, de Aguiar, S. M. e outros).

Tendo em vista que a tecnologia de bancos de perfis genéticos já se mostrou extremamente eficaz em vários países, notadamente nos EUA e Reino Unido, o seu impacto na promoção da justiça e combate à impunidade tem sido fator determinante para sua implantação no Brasil.

Os esforços visando o desenvolvimento da Genética Forense no cenário nacional resultaram, em 2009, na assinatura do Termo de Compromisso para utilização do *software* CODIS, programa de gerenciamento de perfis genéticos desenvolvido pelo FBI, como já informado. Em 2010, foi feita a maior instalação do programa CODIS fora dos EUA, incluindo 15 laborat

rios estaduais, um laboratório federal, mais os bancos nacionais, tanto do CODIS 5.7.4 (criminal), quanto do CODIS 6.1 (pessoas desaparecidas). Essa estrutura de laboratórios e bancos foi batizada como Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG).

Ainda em conformidade com o recente Congresso, estudos recentes apontam o Brasil como o sexto País do mundo em taxa de homicídios (26,4 homicídios em 100.000 habitantes/ano) e destacam uma situação igualmente grave em relação aos crimes sexuais. As taxas de elucidação desses delitos são baixas, com menos de 10% dos homicidas apropriadamente identificados e condenados, devido à ausência de prova material; tal fato tem causado comumente o arquivamento de vários inquéritos e denúncias.

A efetiva atuação da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos certamente diminuirá esses índices alarmantes de violência. Todavia, a legislação em vigor não obriga os condenados por crimes graves a fornecer amostras biológicas de referência.

Entendo, portanto, que a presente proposição ofertará mais eficiência ao banco de dados de identificação de perfil genético, ao permitir a colheita de DNA por procedimento não invasivo, não ofendendo, por conseguinte, os princípios de respeito à integridade física e à dignidade humana.

Cumprido ressaltar que o conceito de crime praticado com violência contra a pessoa abrange a lesão corporal leve, parecendo exagerado submeter o agressor, nesse caso, a identificação genética. Por isso, proponho a alteração da redação do projeto para crime praticado, dolosamente, com violência de natureza grave contra pessoa.

Haja vista que o PLS cuida de identificação genética de condenados, proponho, também, que a sua redação refira-se à “identificação do perfil genético”, para guardar coerência com os termos constantes do sistema em implantação no Brasil.

Ademais, dada a afinidade temática, entendo que tal forma de identificação deva constar da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984) e não de lei autônoma.

III – Voto

Diante dessas considerações, opino pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2011, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº – CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93, DE 2011

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para es

tabelecer a identificação do perfil genético de condenados por crime praticado com violência contra a pessoa ou considerado hediondo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 9º-A:

Art. 9º-A. Os condenados por crime praticado, dolosamente, com violência de natureza grave contra pessoa, ou por qualquer dos crimes previstos no art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, serão submetidos, obrigatoriamente, à identificação do perfil genético, mediante extração de DNA (ácido desoxirribonucleico), por técnica adequada e indolor.

§ 1º A identificação do perfil genético será armazenada em banco de dados sigiloso, conforme regulamento a ser expedido pelo Poder Executivo.

§ 2º A autoridade policial, federal ou estadual, poderá requerer ao juiz competente, no caso de inquérito instaurado, o acesso ao banco de dados de identificação de perfil genético.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – Senador **Demóstenes Torres**, Relator.

PARECER Nº 952, DE 2011

Da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 411, de 2007, do Senador Marcelo Crivella, que institui mecanismos de estímulo à instalação de sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais e de reutilização de águas servidas em edificações públicas e privadas.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

De autoria do Senador Marcelo Crivella, o projeto em pauta pretende alterar o Estatuto da Cidade e a Lei do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) no propósito de fomentar o aproveitamento de águas pluviais e de águas servidas nas edificações urbanas. Ao Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, acrescenta nova diretriz para a política urbana, determinando a adoção, pelos municípios, de normas “de utilização, de sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais e de

reutilização de águas servidas nas construções públicas e privadas”. Complementarmente, incorpora à Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, dispositivo no sentido de que somente sejam aplicados recursos do Sistema Financeiro da Habitação em edifícios de uso coletivo que contiverem sistemas com essas finalidades.

De outra parte, a proposição determina que “as edificações existentes” instalem os mencionados sistemas “no prazo de 360 dias”, contado da publicação da lei proposta. Havendo impossibilidade técnica, impor-se-iam medidas compensatórias de restrição ao consumo da água.

Ao justificar o projeto, o autor destaca que, embora o Brasil possua 12% da água doce disponível no mundo, sua oferta não é uniforme no território nacional. A maior parcela de nossos recursos hídricos encontra-se nas regiões menos populosas e urbanizadas, longe, por exemplo, das grandes cidades litorâneas, onde as carências são expressivas e crescentes. A iniciativa decorre, assim, do objetivo de refrear o consumo abusivo da água, recurso que se torna a cada dia mais escasso.

Para exemplificar a aplicabilidade das medidas propostas, o autor menciona a possibilidade do aproveitamento de águas pluviais para a conservação e limpeza de prédios, assim como o de águas servidas para o acionamento de descargas sanitárias. Para ele, a adoção de medidas dessa natureza reduziria drasticamente o consumo perdulário da água tratada, ensejando outros efeitos positivos como a redução da sobrecarga das redes de drenagem urbana, o que evitaria enchentes e o alagamento de vias e logradouros Públicos.

Distribuído, com exclusividade, a esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, o projeto não recebeu emendas.

II – Análise

Compete a esta Comissão, a teor do art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre o mérito do projeto e, por força da competência terminativa e exclusiva, também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Nos termos do inciso XX do art. 21 da Constituição Federal, constitui prerrogativa da União instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano. Esse encargo constitucional resultou atendido pela Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, norma que a proposição em pauta pretende alterar. A deliberação sobre a matéria é de competência do Congresso Nacional, não havendo restrição à inicia-

tiva parlamentar. Em tese, com as ressalvas adiante comentadas, descabe restrição quanta à constitucionalidade ou à juridicidade do projeto.

Em relação à técnica legislativa, o PLS nº 411, de 2007, foi elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas na Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No mérito, somos favoráveis à proposição. De fato, é preciso assegurar que os recursos hídricos, tão importantes para a preservação da saúde e da própria vida, sejam utilizados de maneira comedida e responsável. Ainda que o Brasil disponha, mais que a média das nações, de reservas hídricas volumosas, é preciso cuidar desse patrimônio com atitudes de zelo e de compromisso em relação ao futuro.

Nesse sentido, a proposição sob exame merece apoio e aplauso. Ocorre, contudo, que, em face do ordenamento jurídico-constitucional vigente, não pode a União ir além do estabelecimento de diretrizes gerais a serem observadas pelos municípios, aos quais compete planejar e executar a política de desenvolvimento urbano, como determina o art. 182 da Constituição.

Diante dessa constatação, consideramos inconstitucional a imposição, em lei federal, como pretende o art. 3º do projeto, de prazos relativos à adaptação das edificações urbanas existentes, entendendo que comandos dessa natureza somente poderiam ser estabelecidos pelo poder público local. Assim, respeitados os limites normativos das diretrizes gerais fixadas no Estatuto da Cidade, propomos modificar o projeto nesse aspecto para cingi-lo a determinação de que, sempre que viável, as edificações existentes instalem os sistemas preconizados no projeto sob exame.

Outras alterações se impõem em face de aspectos técnicos. Trata-se aqui de incorporar à proposição sugestões trazidas a este relator por profissionais de engenharia da Caixa Econômica Federal. As modificações sugeridas pretendem, em síntese, distinguir a diretriz de utilização de águas pluviais, que requer cuidados moderados, da determinação de reuso de águas servidas, a qual implica relevantes riscos sanitários e elevados custos para a sua mitigação.

Como os ajustes alcançam todos os dispositivos da proposição, consolidamos as emendas necessárias no Substitutivo adiante formulado.

III – Voto

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade; juridicidade e regimentalidade do PLS nº 411, de

2007, e, no mérito, pela sua **aprovação** nos termos da seguinte:

EMENDA Nº 1 – CDR (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 411, DE 2007

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, e a Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, que dispõe sobre o Sistema Financeiro da Habitação, para instituir mecanismos de estímulo à instalação de sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais em edificações públicas e privadas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar acrescido do inciso seguinte:

“Art. 2º.
.....

XVII – adoção de normas de utilização de sistemas de coleta, armazenamento, tratamento e utilização de águas pluviais e de reutilização de águas servidas, para uso restrito e não potável, nas construções, públicas e privadas, em toda a área de influência do Município, cuja regulamentação deverá considerar as especificidades locais, bem como as características das edificações e o respectivo padrão de consumo hídrico.” (NR)

Art. 2º Inclua-se na Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, o seguinte artigo:

“Art. 13-A. Os edifícios de uso coletivo construídos com recursos do Sistema Financeiro da Habitação devem, sempre que comprovadamente prever sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais.”

Art. 3º As edificações existentes deverão, sempre que técnica e economicamente instalar sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais.

Parágrafo único. Na impossibilidade técnica de implantação de sistemas dessa natureza, nas edificações existentes deverão ser implementadas medidas de compensação pelo uso de água que contemplem metas de redução do consumo estipuladas pelo Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

Sala da Comissão, – Senador **Benedito de Lira**, Presidente – Senador **Paulo Paim**, Relator.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 411, DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/08/2011 OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira

RELATOR: Senador Paulo Paim

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	
WELLINGTON DIAS (PT) ✓	1- PAULO PAIM (PT) ✓
ANA RITA (PT) ✓	2- ZEZE PERRELLA (PDT) ✓
VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB) ✓	3- JOSÉ PIMENTEL (PT) ✓
VICENTINO ALVES (PR) ✓	4- MAGNO MALTA (PR) ✓
JOÃO DURVAL (PDT) ✓	5- ACIR GURGACZ (PDT) ✓
LÍDICE DA MATA (PSB) ✓	6- VAGO
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PMDB, PP, PMN, PSC)	
ANA AMÉLIA (PP) ✓	1- JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)
EDUARDO AMORIM (PSC) ✓	2- LOBÃO FILHO (PMDB)
VITAL DO RÊGO (PMDB) ✓	3- VAGO
WILSON SANTIAGO (PMDB) ✓	4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)
CIRO NOGUEIRA (PP) ✓	5- REDITARIO CASSOL (PP)
BENEDITO DE LIRA (PP) ✓	6- GARIBALDI ALVES (PMDB)
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	
ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB) ✓	1- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
CÍCERO LUCENA (PSDB) ✓	2- VAGO
MARIA DO CARMO ALVES (DEM) ✓	3- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
PTB	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- ARMANDO MONTEIRO
PSOL	
VAGO	1- VAGO

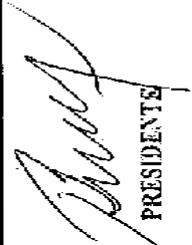
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Projeto de Lei do Senado nº 411, de 2007, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON DIAS (PT)	<input checked="" type="checkbox"/>				1-PAULO PAUM (PT)	<input checked="" type="checkbox"/>			
ANA RITA (PT)	<input checked="" type="checkbox"/>				2-ZEZE PERRELLA (PDT)	<input checked="" type="checkbox"/>			
VANESSA GRAZZIOTTIN (PCdoB)					3-JOSÉ PIMENTEL (PT)				
VICENTINHO ALVES (PR)					4-MAGNO MALTA (PR)				
JOÃO DURVAL (PDT)	<input checked="" type="checkbox"/>				5-ACIR GURGACZ (PDT)				
LIDICE DA MATA (PSB)	<input checked="" type="checkbox"/>				6-VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PMDB, PP, PMN, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PMDB, PP, PMN, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA AMÉLIA (PE)	<input checked="" type="checkbox"/>				1-JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)	<input checked="" type="checkbox"/>				2-LOBÃO FILHO (PMDB)				
VITAL DO REGO (PMDB)					3-VAGO				
WILSON SANTIAGO (PMDB)					4-FUNICIO OLIVEIRA (PMDB)				
CIRO NOGUEIRA (PT)					5-REDIÁRIO CASSOL (PP)				
BENEDITO DE LIRA (PP)					6-GARIBALDI ALVES (PMDB)				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ATAIDES OLIVEIRA					1-LUCIA VÂNIA				
CÍCERO LUCENA	<input checked="" type="checkbox"/>				2-VAGO				
MARIA DO CARMO ALVES	<input checked="" type="checkbox"/>				3-JOSÉ AGRIPINO				
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					1-ARMANDO MONTEIRO				
TITULARES - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					1-VAGO				

TOTAL SIM 10 NÃO 0 ABS 0 AUTOR 0 PRESIDENTE 0

SALA DE REUNIÕES, EM 30/08/2011.



PRESIDENTE

Atualizada em 22-09-2011

OS VOTOS DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÃO COMPUTADOS, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 172, § 6º do RSTF).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 411, DE 2007**Decisão da Comissão**

Em reunião extraordinária realizada em 30-8-11, encerrada a discussão e colocado em votação, a Comissão aprova o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 411, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 411, DE 2007

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, e a Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, que dispõe sobre o Sistema Financeiro da Habitação, para instituir mecanismos de estímulo à instalação de sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais em edificações públicas e privadas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar acrescido do inciso seguinte:

“Art. 2º.

XVII – adoção de normas de utilização de sistemas de coleta, armazenamento, tratamento e utilização de águas pluviais e de reutilização de águas servidas, para uso restrito e não potável, nas construções, públicas e privadas, em toda a área de influência do Município, cuja regulamentação deverá considerar as especificidades locais, bem como as características das edificações e o respectivo padrão de consumo hídrico.” (NR)

Art. 2º Inclua-se na Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, o seguinte artigo:

“Art. 13-A. Os edifícios de uso coletivo construídos com recursos do Sistema Financeiro da Habitação devem, sempre que comprovadamente viável, prever sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais.”

Art. 3º As edificações existentes deverão, sempre que técnica e economicamente viável, instalar sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais.

Parágrafo único. Na impossibilidade técnica de implantação de sistemas dessa natu-

reza, nas edificações existentes deverão ser implementadas medidas de compensação pelo uso de água que contemplem metas de redução do consumo estipuladas pelo Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2011. – Senador **Benedito de Lira**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 21. Compete à União:

.....
XX – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

.....
Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I – parcelamento ou edificação compulsórios;

II – imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III – desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e suces-

sivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

LEI COMPLEMENTAR
Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determine o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 4.380, DE 21 DE AGOSTO DE 1984

Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.

Art. 13 A partir do 3º ano da aplicação da presente Lei, o Banco Nacional da Habitação poderá alterar os critérios de distribuição das aplicações previstas nos artigos anteriores.

Art. 14. Os adquirentes de habitações financiadas pelo Sistema Financeiro da Habitação contratarão seguro de vida de renda temporária, que integrará, obrigatoriamente, o contrato de financiamento, nas condições fixadas pelo Banco Nacional da Habitação. (Revogado pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001

Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia,

ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição especial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;

V – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;

VI – ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:

a) a utilização inadequada dos imóveis urbanos;
b) a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes;

c) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infraestrutura urbana;

d) a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como pólos geradores de tráfego, sem a previsão da infraestrutura correspondente;

e) a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização;

f) a deterioração das áreas urbanizadas;

g) a poluição e a degradação ambiental;

VII – integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do Município e do território sob sua área de influência;

VIII – adoção de padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do Município e do território sob sua área de influência;

IX – justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;

X – adequação dos instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos

aos objetivos do desenvolvimento urbano, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar geral e a fruição dos bens pelos diferentes segmentos sociais;

XI – recuperação dos investimentos do Poder Público de que tenha resultado a valorização de imóveis urbanos;

XII – proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;

XIII – audiência do Poder Público municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população;

XIV – regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

XV – simplificação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e das normas edilícias, com vistas a permitir a redução dos custos e o aumento da oferta dos lotes e unidades habitacionais;

XVI – isonomia de condições para os agentes públicos e privados na promoção de empreendimentos e atividades relativos ao processo de urbanização, atendido o interesse social.

.....
OF. Nº 212/2011-CDR/PRES

Brasília, 14 de setembro de 2011

Assunto: Substitutivo definitivamente adotado em Turno Suplementar

Senhor Presidente,

Em Reunião Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2011, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 411, de 2007, que

“Institui mecanismos de estímulo à instalação de sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais e de reutilização de águas servidas em edificações públicas e privadas”, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Comunico Vossa Excelência que, em reunião realizada em 13 de setembro do corrente, em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, em razão de não terem sido oferecidas emendas na discussão suplementar, esta Comissão adotou, definitivamente, o Substitutivo apresentado ao PLS nº 411/07, sem votação.

Respeitosamente, – Senador **Benedito de Lira**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

PARECER Nº 953, DE 2011

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 116, de 2011 (nº 311/2011, na origem), da Senhora Presidente da República, que “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Haman Tabosa de Moraes e Córdova para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral Federal, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor José Rômulo Plácido Salas.”

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 21 de setembro de 2011, apreciando o Relatório sobre a Mensagem nº 116, de 2011, opina pela aprovação da escolha do nome do Defensor Público-Geral Federal Haman Tabosa de Moraes e Córdova para exercer o cargo de Defensor Público-Geral Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, por 13 voto(s) favorável (is), voto(s) contrário(s) e abstenção (ões).

Sala da Comissão, 21 de setembro de 2011. – Senador **Eunício Oliveira**, Presidente – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: MSF Nº 116 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/09/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador Eunício Oliveira</i>	
RELATOR: <i>Senador Antonio Carlos Valadares</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL <i>[Assinatura]</i>	1. EDUARDO SUPLICY <i>[Assinatura]</i>
MARTA SUPLICY <i>[Assinatura]</i>	2. ANA RITA <i>[Assinatura]</i>
PEDRO TAQUES <i>[Assinatura]</i>	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. CLÉSIO ANDRADE
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA <i>[Assinatura]</i>	7. RODRIGO ROLLEMBERG <i>[Assinatura]</i>
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA <i>[Assinatura]</i>	1. LUIZ HENRIQUE <i>[Assinatura]</i>
PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>	2. VALDIR RAUPP <i>[Assinatura]</i>
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA <i>[Assinatura]</i>
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES <i>[Assinatura]</i>	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA <i>[Assinatura]</i>	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Antônio Carlos Valadares**

Mediante a Mensagem nº 116, de 2011, a Senhora Presidente da República submete à consideração desta Casa, com base no art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, e no art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, o nome do Senhor Haman Tabosa de Moraes e Córdova, Defensor Público Federal no Distrito Federal, para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral Federal, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor José Rômulo Plácido Sales.

De acordo com o mencionado dispositivo constitucional, compete privativamente ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de autoridades públicas, entre os quais magistrados, Procurador-Geral da República, e titulares de outros cargos que a lei determinar.

O art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 1994, por sua vez, estabelece que a *Defensoria Pública da União tem por chefe o Defensor Público-Geral Federal, nomeado pelo Presidente da República, dentre membros estáveis da Carreira, e maiores de 35 (trinta e cinco) anos, escolhidos em lista tríplice formada pelo voto direto, secreto, plurinominal e obrigatório de seus membros, após aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de 2 (dois), anos, permitida uma recondução, precedida de nova aprovação pelo Senado Federal.*

Resumimos, abaixo, o *curriculum vitae* encaminhado a esta Comissão pelo indicado.

O Sr. Haman Tabosa de Moraes e Córdova é graduado em Direito pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (UDF), e pós-graduado pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Atualmente, cursa pós-graduação em Direito Constitucional pela Universidade Anhanguera (Uniderp), com previsão de término em dezembro do corrente ano.

Da sua experiência profissional, destacamos a atuação como Professor de Direito Processual Penal no Centro Universitário de Brasília (UniCeub), no período de agosto a dezembro de 2002, e como Defensor Público Federal desde 18 de outubro de 2006, tendo sido promovido à Primeira Categoria da carreira em 4 de novembro de 2009, passando a atuar perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Foi Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos da

União (ANDPU), no biênio 2007/2009, e de 2009 até o momento é assessor de gabinete do Defensor-Público Geral Federal, Dr. José Rômulo Plácido Sales.

Atua ainda como membro da Comissão criada pelo Ministro da Justiça para a elaboração do III Diagnóstico da Defensoria Pública brasileira; da Comissão Especial criada pela mesma autoridade destinada a elaborar anteprojeto de lei para nova disciplina da Ação Civil Pública; do Grupo de Trabalho Permanente de Assessoria Parlamentar e Políticas Institucionais (GTAPP/DPGU); e do Grupo de Trabalho Permanente de Assessoria de Assuntos Internacionais (GTAI-DPGU). Além disso, coordena o Projeto Piloto “Assistência Jurídica na Alemanha” e o Grupo de Trabalho criado para elaboração de Cartilha para orientação jurídica de brasileiros no exterior.

Publicou os seguintes artigos: “*É urgente reforçar os quadros de Defensores Públicos em São Paulo*” (Revista Eletrônica Consultor Jurídico – CONJUR, 6-8-2008); “*Dia da Defensoria Pública simboliza amadurecimento do Brasil*” (CONJUR, 19-5-2009); “*Defensoria Pública se aprimora em um Judiciário Centenário*” (CONJUR, em 9-5-2009); “*Defensoria Pública da União – Desafios e Possibilidades*” – obra coletiva (Editora Letra da Lei, Coordenação Geral Instituto Brasileiro de Advocacia Pública – novembro de 2009); e “*Legislação Infraconstitucional e a vedação da concessão das tutelas de urgência em ações institucionais*” (Revista Jurídica Eletrônica JUSNAVIGANDI, 16-5-2011).

No tocante às exigências constantes do Ato nº 1, de 2007, desta Comissão, o Indicado declara que não existem parentes seus que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional; que nunca participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais. Cita os números de três ações arquivadas em que figura como autor, e declara ainda ter atuado, nos últimos cinco anos, como Defensor Público Federal perante a Subseção Judiciária da Justiça Federal do Rio de Janeiro, entre outubro de 2006 e julho de 2007, e também na Subseção Judiciária do Distrito Federal entre julho de 2007 até hoje.

Anexos à Mensagem constam a Certidão Negativa de Débitos emanada da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

Ante o exposto, pensamos que os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de todas as informações e de todos os elementos para deliberar sobre a indicação do nome do Haman Tabosa de Moraes e Córdova para ocupar a cargo de Defensor

Público-Geral Federal, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor José Rômulo Plácido Moraes.

Sala da Comissão, – Senador **Antônio Carlos Valadares**, Relator.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 132 e 212, de 2011**, dos Presidentes das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Desenvolvimento Regional e Turismo, que comunicam a apreciação, em caráter terminativo, dos Projetos de Lei do Senado nºs 93, de 2011; e 411, de 2007, respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 132/11-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de setembro de 2011

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284 do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em reunião ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o substitutivo do Senador Demóstenes Torres ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2011, que “Estabelece a identificação genética para os condenados por crime praticado com violência contra pessoa ou considerado hediondo”, de autoria do Senador Ciro Nogueira.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Eunício Oliveira**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Of. nº 212/2011-CDR/PRES

Brasília, 14 de setembro de 2011

Assunto: Substitutivo definitivamente adotado em turno suplementar

Senhor Presidente,

Em Reunião Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2011, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 411, de 2007, que “Institui mecanismos de estímulo à instalação de sistemas de coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais e de reutilização de águas servidas em edificações públicas e privadas.”, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Comunico Vossa Excelência que, em reunião realizada em 13 de setembro do corrente, em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, em razão de não terem sido oferecidas emendas na discussão suplementar, esta Comissão adotou, definitivamente, o Substitutivo apresentado ao PLS nº 411/07, sem votação.

Respeitosamente, – Senador **Benedito de Lira**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Com referência aos **Ofícios nºs 132 e 212, de 2011**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2011** (nº 441/2011, na origem), que *escolhe a Senhora Ana Lúcia Arraes de Alencar para o cargo de Ministra do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal.*

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 197, DE 2011

(Nº 441/2011, na Câmara dos Deputados)

Escolhe a Senhora Ana Lúcia Arraes de Alencar para o cargo de Ministra do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É escolhida a Senhora Ana Lúcia Arraes de Alencar para o cargo de Ministra do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal e do inciso II do art. 105 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, em decorrência da aposentadoria do Ministro Ubiratan Diniz de Aguiar, publicada no **Diário Oficial** da União, Seção 2, de 5 de agosto de 2011, página 2.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

INDICAÇÃO DE AUTORIDADE Nº 2, DE 2011

Indica O nome da Deputada Federal Ana Arraes pare exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União:

Of. nº 283/11/PS-GSE

Brasília, 21 de setembro de 2011

Assunto: Envio de PDC para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, o incluso

Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2011, que “Escolhe a Senhora Ana Lúcia Arraes de Alencar para o cargo de Ministra do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal”, apreciado pela Câmara dos Deputados.

Atenciosamente, Deputado **Eduardo Gomes**,
Primeiro-Secretário.

CURRICULUM VITAE

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

AGOSTO /2011

1. DADOS PESSOAIS

Nome: Ana Lúcia Arraes de Alencar

Data de Nascimento: 28 de julho de 1947

Naturalidade: Recife/PE

Filiação: Miguel Arraes de Alencar e Célia de Souza Leão Arraes de Alencar

Inscrição OAB/PE nº 17.918

Endereço Profissional: Câmara dos Deputados, Anexo IV - Gab. 846
Brasília - DF
CEP: 70.160-900

Contatos: dep.anaarraes@camara.gov.br
61- 3215 4846 / 61- 3215 5846

Endereço Virtual: www.anaarraes.org.br

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Instituição: Faculdade de Direito de Olinda- AESO.

Local: Olinda - PE

Curso: Direito

Início: 1993

Período: 1993-1996



Instituição: Universidade Católica de Salvador.

Local: Salvador - BA

Curso: Direito

Conclusão: 1998

Período : 1996-1998

3. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

3.1. Atividades Exercidas:

2011 - Deputada Federal

- Líder do PSB.
- Líder do PSB e do Bloco PSB, PTB e PCdo B.
- Vice-Líder, Bloco PSB, PDT, PC do B, PMN, PRB.

2007/2010 - Deputada Federal

- Vice-Líder do PSB
- Vice Líder do Bloco PSB, PTB, PRB, PMN e PC do B.
- Membro titular da Comissão de Defesa do Consumidor, 2007/2010.
- Comissão de Defesa do Consumidor: Presidente, 4/3/2009-3/3/2010.
- Membro Suplente da Comissão Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.
- Membro Titular das Comissões Especiais:
 - Tarifa Social de Energia Elétrica, PL nº 1.921/99, em 2007.
 - Reforma Tributária, PEC nº 31/07, em 2008.

3.2. Atividades Anteriores:

1986/1990 - Instituto de Documentação da Fundação Joaquim Nabuco, Assistente;

1990/1996 - Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Chefe de Gabinete do Conselheiro Fernando Correia;

1995/ 1998 - TRT da 6ª Região, Tec. Judiciária concursada;

1998/2006 - Câmara dos Deputados, Secretária Parlamentar.

4. PUBLICAÇÕES

- Arraes, Ana ; T. Galvão. Cartilha do Consumidor. Brasília. Editora da Câmara dos Deputados. 2009
- Arraes, Ana ; T. Galvão. Cartilha do Consumidor. Brasília. Editora da Câmara dos Deputados. 2010
- Ana, Arraes. Guia Prático de Defesa Sobre a Violência Contra a Mulher. Editora da Câmara dos Deputados. 2008.
- Código do Consumidor e Legislação Correlata. Brasília. Editora da Câmara dos Deputados. 2009

5. PALESTRAS E SEMINÁRIOS

5.1. Palestras ministradas

- Seminário sobre o Código de Defesa do Consumidor - Avaliação e perspectiva em seus 19 anos de vigência. Câmara dos Deputados / 2009.
- Seminário Nacional sobre Reforma Política – FIEPE / 2011.
- Mulher e Participação Política - Escola Superior de Relações Públicas - ESURP
- Fórum da Mulher - Faculdade Metropolitana
- Congresso de Defesa do Consumidor - ADECON/AESO (Associação nacional de Defesa do Consumidor e Associação de Ensino Superior de Olinda-Faculdades Integradas Barros Melo)

6. DISTINÇÕES HONROSAS

- Ordem do Mérito dos Guararapes (Governo de Pernambuco)
- Mérito Policial Militar (PM)
- Mérito Bombeiro Militar (Corpo de Bombeiros)
- Medalha do Mérito Judiciário do TRT (por duas vezes) por relevantes serviços prestados ao Judiciário pernambucano
- Medalha Julíbeu de Prata (Batalhão Joaquim Nabuco – Palmares)
- Títulos de Cidadã: Paulista, Bonito, Vitória de Santo Antão e outros municípios
- Diploma Destaque Político Caxangá Ágape

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 73. O Tribunal de Contas da União, integrado por nove Ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96.
.....

§ 2º Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos:

.....
II – dois terços pelo Congresso Nacional.
.....

LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

.....
Art. 105. O processo de escolha de ministro do Tribunal de Contas da União, em caso de vaga ocorrida ou que venha a ocorrer após a promulgação da Constituição de 1988, obedecerá ao seguinte critério:
.....

II – na segunda, terceira, quinta, sexta, oitava e nona vagas, a escolha será da competência do Congresso Nacional;
.....

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 96, DE 2011

Altera os §§ 4º e 6º do art. 66 da Constituição da República para modificar o rito de apreciação de vetos presidenciais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 66 da Constituição da República Federativa do Brasil passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 66.
.....

§ 4º O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de noventa dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.

.....
§ 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, *sobrestadas, até sua votação final, todas as demais proposições que tramitem em qualquer das Casas do Congresso Nacional.*
.....

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

De tempos em tempos, reúne-se o Congresso para apreciar, às centenas, os vetos presidenciais aos projetos de lei por nós aprovados. Tem-se a nítida impressão que o recurso ao veto, juntamente com as medidas provisórias, constitui instrumento de um processo de subtração de prerrogativas, imposto pelo Executivo ao Legislativo.

Havemos de considerar, no entanto, que o veto é parte do “princípio de freios e contrapesos”, que compõe a base doutrinária do sistema tripartite de poderes adotado em nosso País.

Reza a Constituição que vetar um projeto de lei é uma prerrogativa do Executivo, que pode fazê-lo à sua discricção, bastando para isso que o Chefe do Poder o considere inconstitucional ou contrário ao interesse público (art. 66, § 1º). Resta ao Congresso, se assim decidirem seus membros, a reafirmação de sua vontade, a manifestar-se na rejeição ao veto presidencial.

Como vemos, não cabe, nesse caso, imputar ao Executivo a usurpação de prerrogativas do Legislativo. O que temos, na verdade, é o próprio Congresso Nacional abrindo mão, por inércia, de uma de suas prerrogativas, justamente aquela que é a razão de existir do Poder: legislar efetivamente.

Ao contrário do que se possa supor, portanto, a presente proposição de Emenda Constitucional não tem como objetivo facilitar a derrubada de vetos presidenciais. Pelo contrário, a proposta está além do partidarismo e, se aprovada, trabalhará no sentido de recuperar prerrogativas do Parlamento, perdidas pela própria apatia de seus membros.

De fato, já existe um dispositivo constitucional que prevê o trancamento da pauta do Congresso Nacional, estipulado para forçar a apreciação dos vetos pelo plenário conjunto. Na prática, porém, não se tem

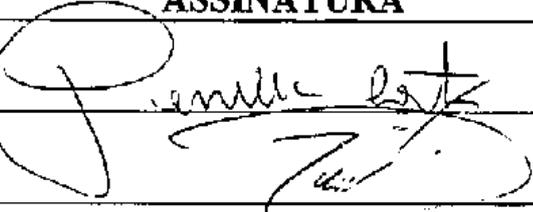
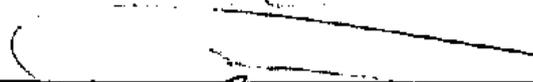
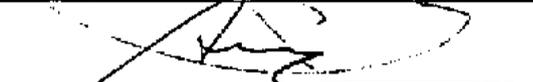
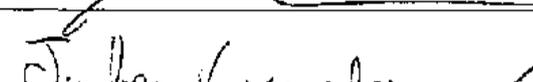
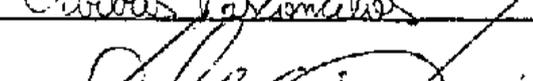
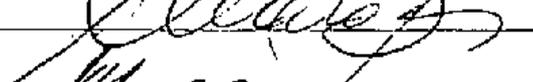
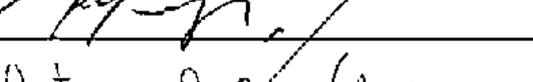
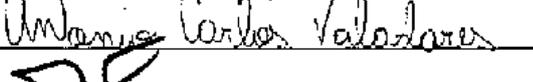
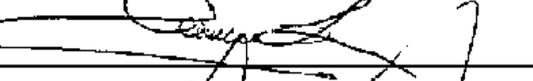
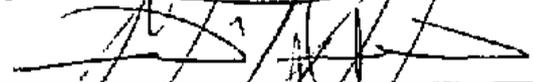
notícia de que, recentemente, esse princípio constitucional tenha sido evocado.

Acreditamos que, ao sobrestar, após noventa dias, a deliberação de todas as proposições pautadas para os plenários da Câmara, do Senado e do Congresso Nacional, a deliberação sobre os vetos presidenciais receberá mais atenção tanto dos parlamentares quando dos chefes do Executivo, parte não apenas diretamente

interessada, mas também determinante, por meio de suas lideranças, dos destinos das matérias examinadas no Parlamento.

Nesses termos, peço o apoio de meus pares para essa Proposta de Emenda Constitucional.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2011. –
Senador **Zezé Perrella**.

SENADOR	ASSINATURA
ZEZE PERRELLA	
CLELIO ANGRIO	
RANDOLFO ROBRIGUES	
ALOYSIO NEVES	
MILTONI	
ALVARO DIAS	
LYRO BRANCO	
ANTONIO CARLOS VALADARES	
ANA AMELIA (PP/RS)	
CARLETO WALDEMAR	
WALDEMAR MORENO	
FLORA RIBEIRO	
BLAÍRO MAGGI	

SENADOR	ASSINATURA
Alfredo Neves	ALFREDO NEVES
Aureo Chaves	AUREO CHAVES
Aécio Neves	Aécio Neves
Paulo Bauer	Paulo Bauer
João Durval	JOÃO DURVAL
Vanderlei Lima	Vanderlei Lima
Demostenes Torres	Demostenes Torres
Donato	DONATO
FERNANDO COLLOR	FERR
Mário Covato	Mário Covato
Aureo Chaves	Aureo Chaves
Vanderlei Lima	Vanderlei Lima
Vanderlei Lima	Vanderlei Lima
JOÃO ABRILHINO	JOÃO ABRILHINO

Vanderlei Lima
 VANERLEI LIMA
 VANERLEI LIMA

Aureo Chaves
 AUREO CHAVES

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 66. A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará.

§ 1º Se o Presidente da República considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente do Senado Federal os motivos do veto.

§ 2º O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.

§ 3º Decorrido o prazo de quinze dias, o silêncio do Presidente da República importará sanção.

§ 4º O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.

§ 5º Se o veto não for mantido, será o projeto enviado, para promulgação, ao Presidente da República.

§ 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 7º Se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Presidente da República, nos casos dos § 3º e § 5º, o Presidente do Senado a promulgará, e, se este não o fizer em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente do Senado fazê-lo.
.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 391, de 2011**, na origem, da Senhora Presidente da República, em aditamento à Mensagem nº 376, de 2011, que comunica a alteração de seu retorno da viagem oficial aos Estados Unidos da América para o dia 23 de setembro de 2011.

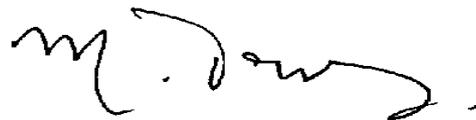
A referida matéria foi anexada ao processado da Mensagem nº 37, de 2011.

É a seguinte a Mensagem:

MENSAGEM Nº 391, DE 2011, NA ORIGEM

Senhores Membros do Senado Federal,
Em aditamento à Mensagem nº 376, de 15 de setembro de 2011, informo a Vossas Excelências que o retorno da Excelentíssima Senhora Presidenta da República, em viagem oficial aos Estados Unidos da América, foi alterado para o dia 23 de setembro.

Brasília, 20 de setembro de 2011.



Aviso nº 588 – C. Civil

Em 20 de setembro de 2011

Assunto: Viagem presidencial

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, comunica que o retorno da Excelentíssima Senhora Presidente da República, em viagem oficial aos Estados Unidos da América, foi alterado para o dia 23 de setembro.

Atenciosamente, – **Gleisi Hoffmann**, Ministra de Estado-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Srª Presidenta, fui o primeiro a chegar hoje.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – V. Exª deseja inscrição para...?

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Comunicação inadiável, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Peço a minha inscrição para falar pela Liderança da Minoria, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Mário Couto, Liderança da Minoria.

Senador Geovani Borges, terceiro em comunicação inadiável, vez que eu fui a segunda e solicito a minha inscrição também, na segunda posição, para uma comunicação inadiável.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Queria a inscrição também para uma comunicação inadiável, Senadora Vanessa.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senadora Ana Amélia, conforme já havíamos falado, será V. Ex^a inscrita como quarta e, faltando qualquer um dos três, terá V. Ex^a oportunidade.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – E vamos iniciar os nossos trabalhos no dia de hoje convidando o primeiro orador inscrito, no período de expediente de oradores inscritos, Senador Rodrigo Rollemberg.

Senador Rodrigo Rollemberg, V. Ex^a, depois de comemorar a vitória da Deputada Ana Arraes para o Tribunal de Contas da União, certamente falará sobre o assunto. Cumprimento V. Ex^a, Senador Rollemberg. Com a palavra.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, minha prezada Presidenta, Senadora Vanessa Grazziotin, prezadas Sr^{as} Senadoras, Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, de fato, assumo esta tribuna na tarde de hoje, Senadora Vanessa Grazziotin, para registrar a eleição, pela Câmara dos Deputados, da Deputada Federal Ana Arraes para Ministra do Tribunal de Contas da União.

Com uma votação bastante expressiva, a Deputada Ana Arraes obteve mais de 220 votos, concorrendo com vários outros Deputados, igualmente pessoas extremamente preparadas.

Faço questão de fazer esse registro porque tive oportunidade de conviver com a Deputada Ana Arraes, na condição de Deputado Federal, e de dividir com ela responsabilidades na condução da bancada do PSB na Câmara dos Deputados. A Deputada Ana Arraes se elegeu, já na sua primeira eleição, com uma votação bastante expressiva. Nesta última eleição, foi a Deputada Federal mais votada do Estado de Pernambuco, e é uma pessoa extremamente preparada, correta, sensível e que vem de uma família de grande tradição política.

A Deputada Ana Arraes é filha do ex-governador, presidente do nosso partido, uma das maiores referências políticas deste País, pessoa por quem tenho a maior admiração, com quem tive a honra e o prazer de conviver, o nosso querido e saudoso Miguel Arraes; e vem a ser mãe também do Governador de Pernambuco, Eduardo Campos.

É importante ressaltar a eleição da Deputada Ana Arraes em função da sua trajetória, de uma pessoa correta, uma pessoa preparada, uma advogada pre-

parada, uma advogada que já foi servidora do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, porque, com o aprofundamento da democracia em nosso País, o trabalho de fiscalização e controle exercido pelo Tribunal de Contas da União e pelos Tribunais de Contas dos Estados assume, cada vez mais, Senador Cyro, uma importância cada vez maior.

Hoje, a democracia exige a boa aplicação dos recursos públicos. O Brasil é signatário de acordos importantes, do ponto de vista da boa aplicação dos recursos públicos, e temos de valorizar, cada vez mais, essas instituições de controle e de fiscalização.

Como Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, sempre tive oportunidade de reiterar a importância dessas instituições, de reiterar a importância da transparência dos gastos públicos, entendendo que a transparência é um dos instrumentos fundamentais para garantir a boa aplicação dos recursos públicos, para ampliar os instrumentos de controle social da população e que temos também de ficar não apenas na fiscalização, mas trabalhar fortemente a qualificação dos nossos gestores. Infelizmente, no nosso País, até pela precariedade da educação, principalmente em Municípios remotos do interior do nosso País, ainda temos uma baixa qualificação dos gestores públicos.

Entendo que deve ser um desafio do Congresso Nacional, um desafio do Estado brasileiro fazer investimentos, Senador Cyro, no sentido de qualificar os nossos gestores, para reduzir a quantidade de erros formais praticados no exercício das prefeituras. Mas, entendo também que é muito importante investirmos no fortalecimento dos órgãos de fiscalização e controle, lembrando que, pela Constituição Federal, art. 71:

O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e

mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V – fiscalizar as contas das empresas supranacionais [...];

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos [...]

Enfim, uma série de outras atribuições definidas constitucionalmente e da maior importância para o nosso País.

Mas eu posso assegurar aos colegas Senadores, assegurar aos brasileiros que nos ouvem neste momento que a Câmara dos Deputados escolheu hoje uma Ministra do Tribunal de Contas da União que reúne todas as características de probidade, de conhecimento técnico, de conhecimento jurídico, Senador Cyro, que vão lhe permitir exercer com muita dignidade, com muita competência, com muita seriedade esse cargo de Ministra do Tribunal de Contas da União.

Ouçó V. Ex^a com muita alegria.

O Sr. Cyro Miranda (Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Rollemberg. Quero corroborar com as suas palavras, parabenizar a Deputada Ana Arraes e, principalmente, o senhor, que, mesmo não sendo da Câmara, foi um artífice, construiu, ajudou a construir essa eleição. Penso que o TCU ganha muito, e nos dá uma paz interna saber que pessoa do nível da Deputada Ana Arraes ocupará um cargo da maior importância nesse órgão que tem sido o órgão fiscalizador, que tem sido o órgão que tem chamado atenção para todas as irregularidades. É realmente um órgão sério, e vai ser uma das conselheiras da maior importância, por tudo o que ela construiu ao longo de sua vida e por tudo o que o senhor falou. De fato, nós estamos de parabéns, e nos dá, sim, uma confiança muito grande de que vai dar uma continuidade a esse tribunal. Parabéns a ela e parabéns ao senhor, por ter construído esse caminho. O Congresso está de parabéns, e todos nós também.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Agradeço, Senador Cyro.

Quero registrar que fico muito feliz, como brasileiro, por saber da importância e das qualidades da Deputada Ana Arraes, mas quero dizer que a minha contribuição nesse processo eleitoral, em que grande parte da Câmara dos Deputados votou, foi apenas a de dar o meu testemunho, o meu testemunho como conhecedor da família, como conhecedor da Deputada Ana Arraes, como pessoa que conviveu com a Deputada Ana Arraes. Tive a oportunidade, a honra de liderar a bancada do Partido Socialista Brasileiro nos últimos dois anos na Câmara dos Deputados, de ser o vice-líder do Bloco composto pelo PSB, pelo PC do B, da Senadora Vanessa, e de outros partidos e acompanhar o trabalho correto, o trabalho sério, o trabalho competente e a dedicação da Deputada Ana Arraes. Portanto, eu não poderia neste momento deixar de cumprimentar a Câmara dos Deputados pela decisão tomada na manhã de hoje e de dar o meu testemunho público das características, da competência, da seriedade da Deputada Ana Arraes.

Entendo que o Tribunal de Contas da União ganha, o fortalecimento da democracia ganha, os instrumentos de fiscalização e controle feito com responsabilidade, feito com seriedade ganham hoje com a eleição da Deputada Ana Arraes para Ministra do Tribunal de Contas da União.

Muito obrigado, Sr^a Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PC do B – AM) – A Mesa cumprimenta V. Ex^a, Senador Rodrigo Rollemberg, assim como cumprimenta o seu partido como um todo.

Dando sequência à relação dos inscritos, convido para fazer uso da palavra o Senador Mário Couto, que falará pela Liderança da Minoria.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Sr^a Senadora, Srs. Senadores, vou iniciar meu pronunciamento de hoje, mas não vou fazer uma reflexão sobre a frase do Presidente Lula no dia de ontem. Vou apenas, meu caro Senador Cyro, ler a frase para a Nação brasileira, mas vou comentar o caso das menores que praticavam atos sexuais nas prisões lá no meu Pará.

Ouçam o que disse o Presidente Lula, está aqui, escrito por Ricardo Noblat, no dia 20: “Lula diz que políticos devem ter casco duro...”.

Aí eu me interessei em ler a matéria. Político, casco duro... Lembrei-me das tartarugas, dos jabutis da minha terra, da minha Amazônia.

Que negócio de casco duro é esse, minha nobre Presidenta? Fui ler a matéria, a frase, que diz assim: “O ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva recomendou que os Ministros de Dilma Rousseff que, eventu-

almente, tiverem seus nomes envolvidos em casos de corrupção resistam [...]”. Repito palavras do Lula: “[...] resistam e não renunciem com tanta facilidade”. Palavras do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que não vou comentar na tarde de hoje, até porque já passei mais de um mês aqui falando de corrupção do Governo Dilma e do Governo Lula, corrupção do PT, Presidenta. Mas é lamentável que o Presidente Lula possa externar uma frase desse nível.

Ora, ainda ontem, aqui falei do Ministro que saiu na semana passada, minha nobre Senadora, e que usou dinheiro público para pagar motel – Senadora, para pagar motel! – e pagar a empregada da sua casa, empregada doméstica, com dinheiro público. Aí o Lula diz: resistam; não renunciem, resistam à corrupção.

Bom, vamos ao caso que interessa a mim na tarde de hoje.

Reflita, população brasileira! Reflita! O Pará, esta semana, foi palco de notícias nacionais de que jovens de 14, 15, 16 anos frequentavam as penitenciárias para fazer atos sexuais. Isto, meu nobre Senador, aconteceu no governo passado, da ex-Governadora Ana Júlia Carepa, na cidade de Abaetetuba. Caso semelhante, pior, porque a menina tinha 13 anos e estava presa – neste caso, elas não estavam presas, mas eram menores...

(A Srª Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Já acabou, Presidenta? Jesus Cristo, Ave-Maria, já acabaram meus cinco minutos? Não, a senhora colocou errado.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – É claro que não coloquei, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Colocou. Não, sinceramente, não estou...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Quando a Mesa erra, Senador...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – ... duvidando.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador, V. Exª terá dois, três minutos para concluir. Não tenha... Não fique...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Cinco minutos, e eu falei uma frase do Presidente Lula.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador, quando a Mesa,...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Quando eu vou entrar no assunto maior, trim, toca a campanha. Já acabou? Minha nossa!

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador, porventura quando nós erramos, aqui há toda uma equipe, que assiste a Mesa e que não permite que o erro seja mantido.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Vou descer da tribuna sem falar. Eu vou descer sem falar. Meu Deus do céu!

E aí, meu caro Cyro...

Dê-me, pelo menos, mais algum tempo, porque foi tão rápido... Falei a frase do Lula, e acabou. Bastou terminar a frase do Lula, e o tempo acabou. Cinco minutos é muita coisa. Em cinco minutos, dá para falar um bocado de coisas. Não falei nada. Dê-me mais um tempinho.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – E aí, minha nobre Senadora (*Fora do Microfone.*), eu lamento, profundamente, o que aconteceu no meu Estado novamente.

Este caso já vinha de muito tempo. Não quero eu tirar aqui a responsabilidade do Governador Simão Jatene, mas este caso já vinha há anos e anos, e só agora, felizmente, graças a Deus, foi descoberto. Felizmente! Demissão sumária de todos aqueles que presidiam aquele presídio: diretores, funcionários, todos foram para a rua imediatamente. Ordem do governador: processo aberto, comunicação ao Ministério Público e todas as providências tomadas.

Quero dizer, inclusive, Senadores, que sou favorável à ida de Senadores ao Pará para ver as atitudes que o Governador Simão Jatene tomou de imediato.

No nosso Governo, não se escondem fatos. No nosso Governo, externam-se os fatos. Como nós recebemos o Governo do Estado do Pará, meu nobre Senador? Cheio de violência e de corrupção.

Estamos, agora, recrutando três mil homens para colocar nas ruas do nosso Estado; armas, reformas de presídios, de delegacias. Não se vai acabar com a violência que vem há anos e anos e anos...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Já vou descer.

E que foi aberta aos bandidos no Governo de Ana Júlia Carepa.

Não é em seis meses, Pará, não é em seis meses que vai se acabar com toda essa bandagem e essa patifaria que a Ana Júlia deixou. É com o tempo, é com trabalho, é com dedicação. E é isso que nós estamos fazendo.

O Pará pode ficar certo de que nós vamos diminuir a criminalidade no Estado, custe o que custar, doa a quem doer. O trabalho é intenso, o trabalho já começou.

Desço desta tribuna, minha nobre Senadora, dizendo a V. Exª e repetindo que eu faço questão de

votar a favor do requerimento, parece-me que é da Senadora Marinor...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – ... paraense também, para que uma comissão de Senadores vá ao meu Estado (*Fora do Microfone.*), verifique como estava a situação da segurança, verifique como está agora, quais as ações do Governo para acabar com a bandidagem deixada pelo Governo Ana Júlia Carepa e o que aconteceu naquele presídio e quais as providências que o Governo Simão Jatene tomou.

Muito obrigado, minha nobre Presidenta, só achando que a senhora foi muito dura comigo na tarde de hoje, mas a simpatia continua a mesma, até crescendo cada dia mais.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – V. Ex^a é quem não está reconhecendo que o seu tempo, de acordo com o Regimento, Senador, seria de cinco minutos. Eu disponibilizei a V. Ex^a dez minutos, ou seja, o dobro do tempo. Então acho que é V. Ex^a quem não está reconhecendo como a Mesa tem sido bondosa com a sua pessoa.

Em permuta com o Senador Cristovam Buarque, convido para fazer uso da palavra como orador inscrito, aí sim, pelo tempo de dez minutos, o Senador Cyro Miranda.

Dez minutos para V. Ex^a, Senador.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr^a Presidenta Vanessa Grazziotin, é um honra falar com a senhora presidindo esta sessão.

Sr^{as} e Srs. Senadores, TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, meu cumprimento especial à Dr^a Candy Gifford, psicóloga envolvida na luta das pessoas com deficiência, hoje, 21 de setembro, comemora-se o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, nos termos da Lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005.

Essa data foi escolhida em Encontro Nacional em 1982, com todas as entidades brasileiras, representantes desse segmento social, e traz em si um simbolismo que precisa ser reverenciado por todos nós, defensores da causa da luta das pessoas deficientes.

Vinte e um de setembro é o dia da árvore e setembro é o mês da primavera, da renovação da natureza que desabrocha e colore a vida com a exuberância das flores e o perfume dos jardins.

Nossas crianças, jovens e adultos com deficiência são árvores e flores que se renovam na luta pelo reconhecimento dos direitos a eles conferidos pela Constituição de 1988, mas diuturnamente violados das mais diversas formas. Buscam não apenas o reconhecimento legal da sua condição, mas a garantia de que terão as

oportunidades reais e objetivas de se desenvolverem com cidadãos participativos. Pedem, portanto, atenção do Estado e garantia de seus direitos na prática, para que possam exercer a cidadania e contribuir para o desenvolvimento da sociedade e do Brasil.

Sr^a Presidente, desde que o Brasil promoveu o processo de redemocratização, consolidado na Constituição Cidadã de 1988, tem havido um esforço do Estado em sintonizar a legislação brasileira com os paradigmas preconizados pelas Declarações Internacionais, aí inclusa a Declaração de Salamanca.

A Declaração de Salamanca, baseada nas experiências nacionais expressas por ocasião do Congresso Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, em 1994, estabeleceu como princípio norteador a integração desse segmento estudantil ao ensino regular.

Entendeu-se que a escola regular deveria se preparar para receber qualquer estudante e se adaptar para oferecer condições ao desenvolvimento não só dos deficientes, mas também dos superdotados e de outras crianças com demandas específicas.

Por outras palavras, o princípio proclamado na Declaração de Salamanca consiste em afirmar que as escolas devem ajustar-se a todas as crianças, independentemente das condições físicas, sociais, ou linguísticas destas.

A integração é em princípio extremamente edificante, porque, no lugar da concepção dos centros de ensino especial, traz a pessoa com deficiência para o seio da sociedade, para o nosso cotidiano, para o nosso convívio diário.

O princípio da integração torna o deficiente visível e estimula a sociedade e, em particular, as crianças a reconhecer-lhe os direitos e as potencialidades. Assim, a sociedade livra-se do estigma e do preconceito contra a pessoa com deficiência.

Ocorre que, lamentavelmente, o que temos visto no Brasil é uma incapacidade do sistema educacional em acolher o deficiente de forma adequada.

A verdade nua e crua é que, de modo geral, nossos deficientes estão praticamente atirados à própria sorte.

Senadora Vanessa, hoje nem todos são integrados de fato ao ensino regular, tampouco dispõem dos antigos centros de educação especial, embora a limitação física de algumas deficiências impeçam a integração.

O fato inegável é que, movidos por uma concepção instrumental da educação, os sistemas de ensino têm violado sistematicamente alguns direitos inscritos na Constituição Federal.

Presidente Ana Amélia,, em primeiro lugar, violam o direito fundamental de todos à educação, inserido

no art. 205, muitas vezes, desconsiderado na elaboração das políticas públicas. Por conseguinte, acaba prejudicado o princípio constitucional da igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, estabelecido no art. 206.

No dia a dia do universo escolar, também costuma ser esquecido que, além de ser dever do Estado, o artigo 205 estabelece o direito à educação como uma obrigação da família.

Concedo, com muita alegria, um aparte à Senadora Vanessa Grazziotin.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Agradeço, Senador Cyro Miranda. E queria dizer que, hoje de manhã, infelizmente não pude participar porque acompanhei o governador do meu Estado, Governador Omar Aziz, a diversas atividades. Mas, tivemos uma audiência pública, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e a Comissão de Assuntos Sociais, onde a esposa de V. Ex^a foi uma das palestrantes. Fiquei sabendo que foi muito profícuo e que a Senadora Ana Amélia ficou extremamente emocionada durante a audiência pública. É muito bom ver senadores e senadoras lutando em defesa daqueles que mais precisam, que são as pessoas que, por deficiência, têm uma dificuldade muito maior do que todos nós em acessar as mínimas coisas que a sociedade nos disponibiliza. Então, cumprimento V. Ex^a, não só pelo pronunciamento, mas por sua luta a favor dessas pessoas em Goiânia, em Goiás e no Brasil inteiro. Parabéns, Senador Cyro. Parabéns mesmo.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senadora Vanessa. Ontem, V. Ex^a disse-me que faria questão de estar presente, mas, por motivo de força maior, não foi possível. Sei o quanto essa causa a toca, mas haverá oportunidades outras de estarmos juntos para lutar por essa mesma causa. Muito obrigado.

Isso requer, entre outras ações, a participação dos pais e responsáveis nas decisões sobre a educação dos próprios filhos. De forma mais específica, carece de cumprimento o dever de o Estado assegurar o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência.

No contexto das escolas brasileiras, espelho de um Brasil ainda marcado pela desigualdade e pela injustiça, a Declaração de Salamanca e a Constituição são sistematicamente desrespeitadas.

É desrespeitada, igualmente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, que estabelece, no art. 58, § 1º: “Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.”

Na prática, não tem prevalecido o princípio fundamental que rege as escolas integradoras. Tampouco se respeita que o atendimento “será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular”.

De forma objetiva, uma visão reducionista da educação tem levado os sistemas de ensino a promover a integração sem nenhum critério pedagógico. As decisões são tomadas precipitadamente, sem a avaliação de equipe profissional e sem considerar a opinião das famílias. Isso indica que a alegada integração deixou de ser um preceito pedagógico para tornar-se uma decisão burocrática. Evidencia, portanto, o descaso dos agentes do Poder Público em respeitar o direito à educação de alunos com necessidades especiais.

Outro problema, no cotidiano escolar, consiste na recusa de atender os educandos com necessidades especiais, sob a alegação de que sua idade não mais corresponde à faixa etária do ensino obrigatório. Isso é literalmente um absurdo! Trata-se de uma compreensão equivocada do conceito de ensino compulsório, que implica não apenas o dever de oferta pelo Estado, mas o de matrícula pelos pais ou responsáveis.

Com a maioria, não cessa o dever de o Estado oferecer educação a qualquer cidadão. Isso fica claro na educação básica regular, cuja oferta é assegurada “para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria”. Não existe na Constituição, nem na LDB, qualquer limite etário para a educação especial. A LDB apenas estabelece seu início, a partir da educação infantil.

Cabe lembrar que a educação especial também diz respeito a alunos ditos superdotados, para quem a legislação prevê a possibilidade de aceleração dos estudos.

Para aqueles cuja situação especial impede a terminalidade regular, muitos deles inclusive sem plena capacidade civil, permanece o direito de acesso à educação, independentemente da idade.

A esse respeito, cumpre lembrar que a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, em seu art. 8º, inciso I, considera crime punível com reclusão de um a quatro anos, além de multa:

“Recusar, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar, sem justa causa, a inscrição de aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, por motivos derivados da deficiência que porta.”

Diante da interpretação diversa e imprecisa de muitas escolas e das autoridades, no que tange à abran-

gência da educação especial, é nosso dever explicitar na lei o direito assegurado na Constituição Federal.

Por isso, Sr^a Presidente, queremos, neste Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, trazer como contribuição projeto que altera a LDB, para esclarecer a questão.

O projeto determina, também, que a avaliação das necessidades específicas do educando seja feita por equipe multiprofissional da escola.

Caso necessário, deve ser acionado o Sistema Único de Saúde, para que profissionais possam contribuir com a análise dos casos.

Ademais, explicita-se que a família deve participar da decisão sobre o tipo de atendimento, seja a simples integração, seja o atendimento em “classes, escolas ou serviços especializados”.

Estamos convictos de que essas pequenas mudanças legais terão significativo impacto na oferta de oportunidades escolares aos estudantes com necessidades especiais, pondo fim a uma interpretação equivocada da Constituição Federal e da Declaração de Salamanca.

Com o presente projeto, queremos contribuir para o desabrochar cognitivo de nossas crianças, jovens e adultos com deficiência, que, sem qualquer dúvida, merecem ter plenas condições para aproveitar a primavera de suas potencialidades como cidadãos de hoje e do amanhã.

Muito obrigado. E obrigado pela concessão do tempo extra.

Durante o discurso do Sr. Cyro Miranda, a Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Amélia.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Caro Senador Cyro Miranda, cumprimento-o pelo pronunciamento, que trata de um tema da maior relevância social e, sobretudo, humana. E também cumprimento V. Ex^a pela iniciativa da audiência pública, hoje, conjunta entre a CDH e a CE, que foi realmente um momento extremamente valioso para esta Casa, não apenas para as duas comissões.

Cumprimento a iniciativa de V. Ex^a. Muito obrigada.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado.

A SRA.. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Como orador inscrito para uma comunicação inadiável o Senador Eduardo Suplicy, com tempo regulamentar e regimental de cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Um novo mundo está nascendo, Sr^a Presidenta Ana Amélia.

No seu primeiro discurso nos Estados Unidos, ontem, a Presidenta Dilma e o presidente Obama referiram-se a um “Governo Aberto”. Poucos sabem que isto é uma novidade radical na governança internacional. Até hoje, a grande maioria dos governos do mundo foi opaco e, apenas nesses primeiros anos do século XXI, com a existência da Internet e das redes sociais, é que o mundo está realmente começando a perceber que as multidões podem interferir concretamente e transformar os governos de seus países, como está acontecendo na Primavera Árabe, citada pela Presidenta Dilma na reunião de hoje.

Aliás, o Senado Federal precisa aproveitar este momento de abertura e transparência e votar o PLC 41/2011, visando garantir a publicidade de todos os atos governamentais. Não podemos conviver com meias verdades no século XXI, a população tem o direito de ter acesso a tudo que é praticado pelo Governo.

Mas, aqui, falamos em radicalidade, porque não é só a revolta pacífica das multidões no mundo árabe que está acontecendo, mas também ela se espalha pela Europa inteira, onde as populações indignadas se recusam a pagar os custos dos déficits enormes de seus países, causados pelas ajudas aos bancos, isto é, aos mais poderosos setores da democracia porque controlam o dinheiro a seu bel-prazer.

Esta é a grande novidade que está marcando a segunda metade do Século XXI e mudando o tom dos discursos, que podem mudar as atitudes dos senhores do mundo. O exemplo máximo para nós, brasileiros, é o apoio da Presidenta à inclusão da Palestina como membro pleno da ONU, que não é partilhada por Obama por motivos políticos, mas o é pela grande maioria dos mais de 190 membros desta instituição, conforme pudemos observar nas palavras do discurso tão belo que a nossa Presidenta Dilma Rousseff proferiu, hoje, na abertura da Assembleia Geral da ONU.

Nosso comentário aqui é que a questão palestina, a qualquer momento, pode levar o mundo a uma guerra capaz de incendiá-lo. Para saber por que precisamos voltar bastante profundamente na história.

Os livros da Bíblia Êxodo e Números falam que Deus deu ao seu povo, recém-liberto da escravidão do Egito por Moisés, a Terra de Canaã, para aí se estabelecerem. Apenas, indiretamente, revela que esta terra já pertencia a outros povos, como os amalequitas, os heteus, os gebuizeus, os amareus e os cananeus e os filisteus, daí a palavra filistins ou palestinos, que continuou habitando a mesma terra não sem grandes lutas.

Assim, podemos entender mais profundamente porque estas lutas duram até hoje. E se não houver uma transformação no pensamento mundial, ela vai permanecer para sempre. Dilma defendeu, hoje pela

manhã, defendeu a entrada da Palestina como membro pleno da ONU, a partir dos limites de 1967, propostos pela mesma ONU em 1948.

Devido a imenso *lobby*, nesta primeira fase do seu governo, Obama corre o risco de perder as eleições se apoiar a mesma proposta, insistindo que a Palestina seja mantida em nível de estado observador, como o Vaticano, o que lhe dá alguns poderes que até hoje não tem, como o acesso aos tribunais internacionais por crimes contra a humanidade, que têm sido praticados contra o povo palestino nestes 40 anos.

Todas as guerras são crimes contra a humanidade e só agora as grandes multidões estão conscientes disso. Só agora as multidões estão começando a encontrar seu papel de sujeitos da história e Dilma se refere, claramente, ao incipiente papel que uma minoria milenarmente oprimida, a das mulheres, está conseguindo aos poucos conquistar e pacificamente.

Uma mulher e um negro refletem melhor do que todos o desejo dessa abertura de governo, que, em médio prazo, pode chegar à transformação da natureza dos estados, como a transição das ditaduras do Norte da África. É o início de uma Nova Era, em que se possa chegar a uma democracia plena, inclusive onde as decisões sobre dinheiro não estejam apenas na mão do sistema bancário e das elites, mas, sim, circule por todo o povo.

É esta nova atitude das multidões que está mudando aos poucos o paradigma financeiro e político internacional. Nunca houve uma verdadeira democracia no mundo, nem a americana, que é uma dura ditadura econômica e desde a globalização arrasta em efeito dominó todos os países civilizados.

Nenhuma forma de ditadura é mais aceita pelas populações já conscientes de seus direitos, o que só conseguiram obter a partir das tecnologias de informação, que agem em tempo real e à velocidade da luz (Internet, redes sociais etc). São estas tecnologias que podem transformar o mundo em décadas, coisa que nunca foi possível em milênios, porque as classes oprimidas foram induzidas a acreditar que os poderosos estavam no poder por desígnio divino.

Assim, Dilma e Obama, cada um a sua maneira, ela mais radicalmente e ele menos, são os arautos deste novo mundo que está nascendo.

Sr^a Presidenta, dada a importância, a relevância e a beleza do discurso da Presidenta Dilma, peço a inclusão do Discurso da Presidenta Dilma hoje, na abertura da Assembleia Geral da ONU, nos Anais, como parte do meu pronunciamento.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

**DISCURSO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA,
DILMA ROUSSEFF, NA ABERTURA DO DEBATE
GERAL DA 66ª ASSEMBLEIA GERAL DAS
NAÇÕES UNIDAS – NOVA IORQUE/EUA**

21-9-2011 às 11h20

Nova Iorque-EUA, 21 de setembro de 2011

Senhor presidente da Assembleia Geral, Nassir Abdulaziz Al-Nasser,

Senhor secretário-geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon,

Senhoras e senhores chefes de Estado e de Governo,

Senhoras e senhores,

Pela primeira vez, na história das Nações Unidas, uma voz feminina inaugura o Debate Geral. É a voz da democracia e da igualdade se ampliando nesta tribuna, que tem o compromisso de ser a mais representativa do mundo.

É com humildade pessoal, mas com justificado orgulho de mulher, que vivo este momento histórico.

Divido esta emoção com mais da metade dos seres humanos deste Planeta, que, como eu, nasceram mulher, e que, com tenacidade, estão ocupando o lugar que merecem no mundo. Tenho certeza, senhoras e senhores, de que este será o século das mulheres.

Na língua portuguesa, palavras como vida, alma e esperança pertencem ao gênero feminino, e são também femininas duas outras palavras muito especiais para mim: coragem e sinceridade. Pois é com coragem e sinceridade que quero lhes falar no dia de hoje.

Senhor Presidente,

O mundo vive um momento extremamente delicado e, ao mesmo tempo, uma grande oportunidade histórica. Enfrentamos uma crise econômica que, se não debelada, pode se transformar em uma grave ruptura política e social. Uma ruptura sem precedentes, capaz de provocar sérios desequilíbrios na convivência entre as pessoas e as nações.

Mais que nunca, o destino do mundo está nas mãos de todos os seus governantes, sem exceção. Ou nos unimos todos e saímos, juntos, vencedores ou sairemos todos derrotados.

Agora, menos importante é saber quais foram os causadores da situação que enfrentamos, até porque isto já está suficientemente claro. Importa, sim, encontrarmos soluções coletivas, rápidas e verdadeiras.

Essa crise é séria demais para que seja administrada apenas por uns poucos países. Seus governos e bancos centrais continuam com a responsabilidade maior na condução do processo, mas como todos os países sofrem as consequências da crise, todos têm o direito de participar das soluções.

Não é por falta de recursos financeiros que os líderes dos países desenvolvidos ainda não encontraram uma solução para a crise. É – permitam-me dizer – por falta de recursos políticos e, algumas vezes, de clareza de ideias.

Uma parte do mundo não encontrou ainda o equilíbrio entre ajustes fiscais apropriados e estímulos fiscais corretos e precisos para a demanda e o crescimento. Ficam presos na armadilha que não separa interesses partidários daqueles interesses legítimos da sociedade.

O desafio colocado pela crise é substituir teorias defasadas, de um mundo velho, por novas formulações para um mundo novo. Enquanto muitos governos se encolhem, a face mais amarga da crise – a do desemprego – se amplia. Já temos 205 milhões de desempregados no mundo – 44 milhões na Europa, 14 milhões nos Estados Unidos. É vital combater essa praga e impedir que se alastre para outras regiões do Planeta.

Nós, mulheres, sabemos – mais que ninguém – que o desemprego não é apenas uma estatística. Golpeia as famílias, nossos filhos e nossos maridos. Tira a esperança e deixa a violência e a dor.

Senhor Presidente,

É significativo que seja a presidenta de um país emergente – um país que vive praticamente um ambiente de pleno emprego – que venha falar, aqui, hoje, com cores tão vívidas, dessa tragédia que assola, em especial, os países desenvolvidos.

Como outros países emergentes, o Brasil tem sido, até agora, menos afetado pela crise mundial. Mas sabemos que nossa capacidade de resistência não é ilimitada. Queremos – e podemos – ajudar, enquanto há tempo, os países onde a crise já é aguda.

Um novo tipo de cooperação, entre países emergentes e países desenvolvidos, é a oportunidade histórica para redefinir, de forma solidária e responsável, os compromissos que regem as relações internacionais.

O mundo se defronta com uma crise que é, ao mesmo tempo, econômica, de governança e de coordenação política.

Não haverá a retomada da confiança e do crescimento enquanto não se intensificarem os esforços de coordenação entre os países integrantes da ONU e as demais instituições multilaterais, como o G-20, o Fundo Monetário, o Banco Mundial e outros organismos. A ONU e essas organizações precisam emitir, com a

máxima urgência, sinais claros de coesão política e de coordenação macroeconômica.

As políticas fiscais e monetárias, por exemplo, devem ser objeto de avaliação mútua, de forma a impedir efeitos indesejáveis sobre os outros países, evitando reações defensivas que, por sua vez, levam a um círculo vicioso.

Já a solução do problema da dívida deve ser combinada com o crescimento econômico. Há sinais evidentes de que várias economias avançadas se encontram no limiar da recessão, o que dificultará, sobremaneira, a resolução dos problemas fiscais.

Está claro que a prioridade da economia mundial, neste momento, deve ser solucionar o problema dos países em crise de dívida soberana e reverter o presente quadro recessivo. Os países mais desenvolvidos precisam praticar políticas coordenadas de estímulo às economias extremamente debilitadas pela crise. Os países emergentes podem ajudar.

Países altamente superavitários devem estimular seus mercados internos e, quando for o caso, flexibilizar suas políticas cambiais, de maneira a cooperar para o reequilíbrio da demanda global.

Urge aprofundar a regulamentação do sistema financeiro e controlar essa fonte inesgotável de instabilidade. É preciso impor controles à guerra cambial, com a adoção de regimes de câmbio flutuante. Trata-se, senhoras e senhores, de impedir a manipulação do câmbio tanto por políticas monetárias excessivamente expansionistas como pelo artifício do câmbio fixo.

A reforma das instituições financeiras multilaterais deve, sem sombra de dúvida, prosseguir, aumentando a participação dos países emergentes, principais responsáveis pelo crescimento da economia mundial.

O protecionismo e todas as formas de manipulação comercial devem ser combatidos, pois conferem maior competitividade, de maneira espúria e fraudulenta.

Senhor Presidente,

O Brasil está fazendo a sua parte. Com sacrifício, mas com discernimento, mantemos os gastos do governo sob rigoroso controle, a ponto de gerar vultoso superávit nas contas públicas, sem que isso comprometa o êxito das políticas sociais, nem nosso ritmo de investimento e de crescimento.

Estamos tomando precauções adicionais para reforçar nossa capacidade de resistência à crise, fortalecendo nosso mercado interno com políticas de distribuição de renda e inovação tecnológica.

Há pelo menos três anos, senhor Presidente, o Brasil repete, nesta mesma tribuna, que é preciso combater as causas, e não só as consequências da instabilidade global.

Temos insistido na interrelação entre desenvolvimento, paz e segurança, e que as políticas de desenvolvimento sejam, cada vez mais, associadas às estratégias do Conselho de Segurança na busca por uma paz sustentável.

É assim que agimos em nosso compromisso com o Haiti e com a Guiné-Bissau. Na liderança da Minustah temos promovido, desde 2004, no Haiti, projetos humanitários, que integram segurança e desenvolvimento. Com profundo respeito à soberania haitiana, o Brasil tem o orgulho de cooperar para a consolidação da democracia naquele país.

Estamos aptos a prestar também uma contribuição solidária, aos países irmãos do mundo em desenvolvimento, em matéria de segurança alimentar, tecnologia agrícola, geração de energia limpa e renovável e no combate à pobreza e à fome.

Senhor Presidente,

Desde o final de 2010 assistimos a uma sucessão de manifestações populares, que se convencionou denominar “Primavera Árabe”. O Brasil é pátria de adoção de muitos imigrantes daquela parte do mundo. Os brasileiros se solidarizam com a busca de um ideal que não pertence a nenhuma cultura, porque é universal: a liberdade.

É preciso que as nações aqui reunidas encontrem uma forma legítima e eficaz de ajudar as sociedades que clamam por reforma, sem retirar de seus cidadãos a condução do processo.

Repudiamos com veemência as repressões brutais que vitimam populações civis. Estamos convencidos de que, para a comunidade internacional, o recurso à força deve ser sempre a última alternativa. A busca da paz e da segurança no mundo não pode limitar-se a intervenções em situações extremas.

Apoiamos o Secretário-Geral no seu esforço de engajar as Nações Unidas na prevenção de conflitos, por meio do exercício incansável da democracia e da promoção do desenvolvimento.

O mundo sofre, hoje, as dolorosas consequências de intervenções que agravaram os conflitos, possibilitando a infiltração do terrorismo onde ele não existia, inaugurando novos ciclos de violência, multiplicando os números de vítimas civis.

Muito se fala sobre a responsabilidade de proteger, pouco se fala sobre a responsabilidade ao proteger. São conceitos que precisamos amadurecer juntos. Para isso, a atuação do Conselho de Segurança é essencial, e ela será tão mais acertada quanto mais legítimas forem suas decisões, e a legitimidade do próprio Conselho depende, cada dia mais, de sua reforma.

Senhor Presidente,

A cada ano que passa, mais urgente se faz uma solução para a falta de representatividade do Conselho de Segurança, o que corrói sua eficácia. O ex-presidente Joseph Deiss recordou-me um fato impressionante: o debate em torno da reforma do Conselho já entra em seu 18º ano. Não é possível, senhor Presidente, protelar mais.

O mundo precisa de um Conselho de Segurança que venha a refletir a realidade contemporânea, um Conselho que incorpore novos membros permanentes e não permanentes, em especial representantes dos países em desenvolvimento.

O Brasil está pronto a assumir suas responsabilidades como membro permanente do Conselho. Vivemos em paz com nossos vizinhos há mais de 140 anos. Temos promovido com eles bem-sucedidos processos de integração e de cooperação. Abdicamos, por compromisso constitucional, do uso da energia nuclear para fins que não sejam pacíficos. Tenho orgulho de dizer que o Brasil é um vetor de paz, estabilidade e prosperidade em sua região, e até mesmo fora dela.

No Conselho de Direitos Humanos, atuamos inspirados por nossa própria história de superação. Queremos para os outros países o que queremos para nós mesmos.

O autoritarismo, a xenofobia, a miséria, a pena capital, a discriminação, todos são algozes dos direitos humanos. Há violações em todos os países, sem exceção. Reconheçamos esta realidade e aceitemos, todos, as críticas. Devemos nos beneficiar delas e criticar, sem meias-palavras, os casos flagrantes de violação, onde quer que ocorram.

Senhor Presidente,

Quero estender ao Sudão do Sul as boas vindas à nossa família de nações. O Brasil está pronto a cooperar com o mais jovem membro das Nações Unidas e contribuir para seu desenvolvimento soberano.

Mas lamento ainda não poder saudar, desta tribuna, o ingresso pleno da Palestina na Organização das Nações Unidas. O Brasil já reconhece o Estado palestino como tal, nas fronteiras de 1967, de forma consistente com as resoluções das Nações Unidas. Assim como a maioria dos países nesta Assembleia, acreditamos que é chegado o momento de termos a Palestina aqui representada a pleno título.

O reconhecimento ao direito legítimo do povo palestino à soberania e à autodeterminação amplia as possibilidades de uma paz duradoura no Oriente Médio. Apenas uma Palestina livre e soberana poderá atender aos legítimos anseios de Israel por paz com seus vizinhos, segurança em suas fronteiras e estabilidade política em seu entorno regional.

Venho de um país onde descendentes de árabes e judeus são compatriotas e convivem em harmonia, como deve ser.

Senhor Presidente,

O Brasil defende um acordo global, abrangente e ambicioso para combater a mudança do clima no marco das Nações Unidas. Para tanto, é preciso que os países assumam as responsabilidades que lhes cabem.

Apresentamos uma proposta concreta, voluntária e significativa de redução [de emissões], durante a Cúpula de Copenhague, em 2009. Esperamos poder avançar, já na reunião de Durban, apoiando os países em desenvolvimento nos seus esforços de redução de emissões e garantindo que os países desenvolvidos cumprirão suas obrigações – com novas metas no Protocolo de Quioto – para além de 2012.

Teremos a honra de sediar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, em junho do ano que vem. Juntamente com o secretário-geral Ban Ki-moon, reitero aqui o convite para que todos os chefes de Estado e de Governo compareçam.

Senhor Presidente e minhas companheiras mulheres de todo mundo,

O Brasil descobriu que a melhor política de desenvolvimento é o combate à pobreza, e que uma verdadeira política de direitos humanos tem por base a diminuição da desigualdade e da discriminação entre as pessoas, entre as regiões e entre os gêneros.

O Brasil avançou política, econômica e socialmente sem comprometer sequer uma das liberdades democráticas. Cumprimos quase todos os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, antes de 2015. Saíram da pobreza e ascenderam para a classe média quase 40 milhões de brasileiras e brasileiros. Tenho plena convicção de que cumprimos nossa meta de, até o final do meu governo, erradicar a pobreza extrema no Brasil.

No meu país, a mulher tem sido fundamental na superação das desigualdades sociais. Nossos programas de distribuição de renda têm, nas mães, a figura central. São elas que cuidam dos recursos que permitem às famílias investir na saúde e na educação de seus filhos.

Mas o meu país, como todos os países do mundo, ainda precisa fazer muito mais pela valorização e afirmação da mulher. Ao falar disso, cumprimento o secretário-geral Ban Ki-moon pela prioridade que tem conferido às mulheres em sua gestão à frente das Nações Unidas.

Saúdo, em especial, a criação da ONU Mulher e sua diretora-executiva, Michelle Bachelet.

Senhor Presidente,

Além do meu querido Brasil, sinto-me aqui também representando todas as mulheres do mundo. As mulheres anônimas, aquelas que passam fome e não podem dar de comer aos seus filhos; aquelas que padecem de doenças e não podem se tratar; aquelas que sofrem violência e são discriminadas no emprego, na sociedade e na vida familiar; aquelas cujo trabalho no lar cria as gerações futuras.

Junto minha voz às vozes das mulheres que ousaram lutar, que ousaram participar da vida política e da vida profissional, e conquistaram o espaço de poder que me permite estar aqui hoje.

Como mulher que sofreu tortura no cárcere, sei como são importantes os valores da democracia, da justiça, dos direitos humanos e da liberdade.

É com a esperança de que estes valores continuem inspirando o trabalho desta Casa das Nações, que tenho a honra de iniciar o Debate Geral da 66ª Assembleia Geral da ONU.

Muito obrigada.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, a Sra. Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – V. Exª será atendido, na forma do Regimento, Senador Suplicy.

Destaco a importância, como V. Exª fez no seu pronunciamento, desse programa lançado. É um programa mundial que envolve inúmeras nações e tem o objetivo de prevenir a corrupção. Foi publicado um decreto presidencial no Brasil, no último dia 16, que também torna a Administração Pública mais aberta e acessível a toda a população.

Nós gostaríamos de comunicar a presença desses alunos e alunas queridos e lindos da quarta série do Colégio Passionista, do Riacho Fundo, de Brasília. Sejam todos e todas muito bem-vindos e bem-vindas!

Agora, chamamos um orador inscrito, Senador Valdir Raupp. *(Pausa.)*

Senador Wilson Santiago. *(Pausa.)* Está ausente.

Senador Lindbergh Farias. *(Pausa.)* Está ausente.

Senadora Ana Amélia, que falará neste momento, em permuta com o Senador Cristovam.

Com a palavra V. Exª, Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Presidenta Vanessa Grazziotin.

Srªs e Srs. Senadores, nossos estudantes que visitam o plenário do Senado, nas galerias, Srs. Senadores – obrigada, Senador Cristovam, pela permuta,

para que eu possa falar neste momento -, antes de mais nada, eu queria apresentar um cumprimento muito especial ao relator do Código Florestal na Comissão de Constituição e Justiça, que acaba de aprovar o Relatório do Senador Luiz Henrique da Silveira, depois de um trabalho de entendimento de uma matéria que é inadiável e relevante.

Agradeço a participação de todos os Senadores nesta votação fundamental para os destinos não só da produção agropecuária, produção de alimentos do Brasil, mas também para a produção sustentável com a preservação ambiental.

Quero cumprimentar o trabalho corajoso, esforçado, competente do Senador Luiz Henrique da Silveira e aproveitar para fazer uma homenagem também ao Deputado Aldo Rebelo, que, na Câmara, foi o relator desta matéria e que hoje disputou uma vaga no Tribunal de Contas da União. Embora não tenha vencido este pleito, o Deputado Aldo Rebelo deu valiosa contribuição ao País no trabalho que presta em todos os setores.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Plenário da Câmara Federal deverá votar hoje o projeto que regulamenta a Emenda à Constituição 29, estabelecendo os percentuais mínimos de investimento em saúde e definindo critérios para determinar o que é, de fato, esse tipo de investimento.

A sociedade brasileira aguarda ansiosa pela aprovação dessa regulamentação há mais de uma década, mas está apreensiva, pois teme que, no pacote da regulamentação, seja inserida a criação de mais um imposto, nos moldes da CPMF.

O nosso País não suporta a criação de mais impostos, Sr^a Presidente. A carga tributária brasileira já consome mais de um terço do Produto Interno Bruto, e, mesmo assim, os serviços públicos não são suficientes para atender a população. Entre 1993 e 2007, o Brasil viveu a experiência de um imposto que foi criado para atender as necessidades básicas da população em saúde pública. De início, esse imposto foi chamado de Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira e durou até 1994. Em 1996, o governo decidiu mudar sua nomenclatura e tornar o imposto uma contribuição: a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira.

Nesse período, a sociedade viu a alíquota dessa contribuição subir de 0,25 pontos percentuais das movimentações financeiras para 0,38 pontos percentuais, mas nunca viu a situação da saúde melhorar. Continua hoje, ainda, na UTI. Pelo contrário, durante os quinze anos de vigência da CPMF, com pequenas intercessões, a saúde pública brasileira só piorou de condições. Por isso que, se a CPMF, quando combinada com a Desvinculação das Receitas da União,

DRU, criava uma situação em que os recursos que já estavam destinados para o financiamento da saúde não tivessem qualquer obrigação de ser utilizados para este fim, ou seja, a cada movimentação financeira o cidadão pensava que estava contribuindo para melhorar os serviços de saúde; na prática, estava apenas entregando esse dinheiro aos cofres públicos para compor o caixa único da administração federal.

Quando a impopularidade dessa contribuição junto à população chegou ao Congresso Nacional, em dezembro de 2007, a Câmara Federal rejeitou a prorrogação da contribuição provisória, que já adquiria *status* de permanente, mas, Sr^{as} e Srs. Senadores, o resultado efetivo dessa rejeição não ultrapassou os limites do debate político. O Governo não teve problemas em manter os mesmos níveis de arrecadação, mesmo sem a CPMF.

Três dias após a extinção da CPMF, alíquotas do IOF – um imposto sobre operações como crédito, seguros e câmbio – foram elevadas em 0,38 pontos percentuais, a mesma alíquota da contribuição rejeitada, o que fez com que suas receitas anuais saltassem de 0,3 pontos percentuais para 0,7 pontos percentuais do Produto Interno Bruto brasileiro, Sr. Presidente. Em seguida, em 2008, a alíquota da Contribuição sobre o Lucro Líquido foi de 9% para 15%.

Em conjunto, essas medidas fizeram com que a arrecadação tributária da União passasse de 19,3% do PIB, em 2007, para 19,7% do PIB, em 2011, segundo estimativas do Ministério do Planejamento, tendo já descontados os repasses a Estados e Municípios.

Quando somamos o crescimento da participação dos tributos dedicados à União no PIB, consideramos que a economia brasileira cresceu nos últimos anos. Chegamos à conclusão de que o volume de recursos disponíveis ao Governo para investimentos em saúde é hoje maior do que era durante a vigência da CPMF.

Portanto, a criação de um novo imposto para financiamento da saúde não se faz necessária. Há recursos nos cofres da União. Basta que estes sejam bem geridos e aplicados adequadamente para esse fim específico.

Se a criação de um novo imposto, Sr^{as} e Srs. Senadores, é desnecessária e inoportuna, não se pode dizer o mesmo da necessidade da regulamentação da Emenda nº 29. Essa emenda foi proposta e aprovada para ser uma solução duradoura para o financiamento adequado do Sistema Único de Saúde, culminando o trabalho e a perseverança de toda uma geração de defensores da construção de um sistema de saúde mais justo e eficaz para o nosso País.

Sua regulamentação é fundamental e, diria mesmo, imprescindível, se quisermos garantir que os re-

cursos sejam, de fato, aplicados na saúde e não desviados para outra finalidade orçamentária.

Já estamos em 2011. Passou-se uma década, e ela ainda não foi regulamentada. Quando promulgada no ano 2000, a Emenda nº 29 foi considerada uma grande conquista social, pois vinculou recursos públicos para o financiamento da saúde de todos os brasileiros.

De acordo com essa emenda, 12% dos orçamentos estaduais e 15% dos orçamentos municipais deveriam ser investidos em saúde. Para o Orçamento da União, ficou pendente a regulamentação desse percentual, que tramita no Congresso Nacional desde 2003. No entanto, muitos Estados não cumprem a determinação constitucional de investir 12% do seu orçamento em saúde.

O meu Estado, o Rio Grande do Sul, ocupa a pior colocação entre os Estados da Federação, e planeja investir, no ano que vem, em 2012, apenas 7,3% do seu orçamento nessa rubrica. E já investiu muito menos, chegando a apenas 5,6% do orçamento, em 2009, e pouco mais de 4,5% neste ano.

Situação semelhante é a dos Estados que afirmam cumprir a Constituição, mas informam, na prestação de contas, gastos que não deveriam ser incluídos no cálculo dos investimentos em saúde, como gastos com saneamento básico e abastecimento de água – que é cobrado dos contribuintes –, restaurantes populares, previdência e programas de transferência de renda.

De acordo com informação do Ministério da Saúde, em 2008, treze Estados não cumpriram os investimentos em saúde, mas apenas o Rio Grande do Sul, o Paraná, o Espírito Santo e Piauí admitiram o não cumprimento. Os demais maquiaram os dados para justificar-se.

Ainda de acordo com o Ministério, de 2004 a 2008, os 27 Estados da Federação declararam gastos de R\$115 bilhões na saúde. No entanto, R\$11,6 bilhões desse total se referiam a despesas com outras áreas.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Presidente desta sessão, como a União e os Estados não investem o necessário em saúde, os Municípios têm sido os responsáveis pela manutenção dos serviços, investindo, em média, 22% das suas receitas, dos seus orçamentos em saúde.

De acordo com dados da Confederação Nacional dos Municípios, no período de 2000 a 2008, os Municípios investiram R\$81 bilhões acima do limite constitucional de 15%, e estima que, até o final deste ano, esse prejuízo, ou essa situação, chegue a uma situação muito mais complicada.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – A Confederação Nacional dos Municípios estima que, somente nesse período, a saúde brasileira deixou de receber

R\$66 bilhões pela não regulamentação da Emenda nº 29 – estou concluindo, Sr. Presidente, e lhe agradeço a generosidade do tempo.

A regulamentação da Emenda nº 29 já passou por esta Casa, na forma do PLS nº 121/2007, que foi aprovado, neste plenário, no 7 de maio de 2008 e remetido à Câmara dois dias depois. Desde então, tramita na Câmara sob a denominação de PL nº 306/2008, e está pronto para votação desde 28 de maio de 2008. São mais de três anos de espera para votação no plenário da Câmara dos Deputados!

Tenho a certeza, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que, após tantos anos de espera, a Câmara dos Deputados hoje tomará a sábia decisão de regulamentar a Emenda nº 29 sem criar um novo imposto para os cidadãos brasileiros!

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Ana Amélia, a Sra Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/PMDB – MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra a nobre Senadora do PC do B, Vanessa Grazziotin, do Amazonas, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

Com a palavra V. Ex^a.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada a V. Ex^a. Muito obrigada, Srs. e Sr^{as} Senadoras.

Sr. Presidente, quero dizer aqui, no dia de hoje, que, no domingo passado, dia 18, a direção nacional, o Comitê Central do Meu Partido, o Partido Comunista do Brasil – PCdoB – encerrou a sua oitava reunião, reunião da qual participei não somente eu, mas integrantes de todos os Estados brasileiros. E encerramos a nossa reunião com a publicação de um documento que define o posicionamento e as tarefas da militância no enfrentamento da crise mundial, que, atualmente, segundo detectado por nós, está na sua segunda fase – e fase aguda.

Entendemos – e o nosso documento enfatiza – que, para nós, do PCdoB, “as forças políticas novas, orientadas por concepções e projetos alternativos aos paradigmas neoliberais, podem enfrentar, romper e superar a lógica liberal reinante”.

Nesse sentido, a crise, dialeticamente, cria a oportunidade de substituir arraigados arranjos conservadores entre o Estado e os círculos financeiros dominantes “por um pacto político novo, hegemonicamente

constituído pelos trabalhadores e pelo setor produtivo empresarial nacional”.

Entendemos, Sr. Presidente, que tem de haver no Brasil um novo pacto, que deve e poderá ser o alicerce para “a realização de um conjunto de objetivos mais ousados e presentes no compromisso da Presidente Dilma de conduzir o Brasil para um estágio mais avançado de seu desenvolvimento”.

É em torno desse objetivo que as forças progressistas e populares, em especial as forças de esquerda, devem se unir e lutar, levantando bandeiras que incluam: a queda progressiva dos juros, a desindexação da dívida pública da taxa Selic, a adoção de métodos e expedientes que garantam um câmbio competitivo, o aumento contínuo dos investimentos, da geração de empregos e da distribuição de renda.

Avaliando a crise, Sr. Presidente, entendemos que a primeira fase dessa crise que vivemos hoje no período de 2007 a 2008 continua regendo a dinâmica econômica, financeira, social e política do mundo. Depois de uma anêmica recuperação, no ano passado, que levou os ideólogos do *status quo* a proclamarem a superação daquele grande abalo, a economia mundial, neste ano de 2011, caiu em uma nova recidiva, e a crise vive, agora, a sua segunda fase aguda.

Em 2008, com o simbolismo da falência do banco de investimentos Lehman Brothers, deflagrou-se um efeito dominó de quebraadeiras, cujo apogeu foi exatamente no ano de 2009. Faliram grandes bancos, seguradoras e também robustas empresas do setor produtivo por conta das gigantescas operações especulativas de derivativos oriundos da regra-mor do neoliberalismo: a desregulamentação e a liberalização dos mercados. Desde então, os Estados dos países do centro capitalista tiveram de injetar trilhões de dólares para socorrer e salvar grandes monopólios e o sistema financeiro privado.

A segunda fase da crise aguda, Sr. Presidente: longe de os riscos terem se dissipado, agora em 2011 a crise se agravou. Está a todo vapor a segunda fase aguda da crise, cujo epicentro é o denominado Primeiro Mundo, a Europa, os países líderes do capitalismo mundial, o centro do sistema, formado pelas grandes potências capitalistas. No presente, a diferença é o fato de essa crise, além de persistir nos Estados Unidos da América, se agravar também na União Europeia e no Japão.

Sr. Presidente, tecemos vários comentários acerca da crise internacional. Analisamos o fato de que, contraditoriamente, Senador Walter Pinheiro, são os países do Brics – Brasil, Índia, China – que estão se reunindo para debater um apoio aos países do chamado epicentro do capitalismo, as grandes potências capitalistas. E chegamos aqui a avaliar a situação do Brasil. Entendemos que, nesse contexto de crise inter-

nacional, abre-se uma grande janela para que mudanças efetivas possam ocorrer na política econômica do Brasil. Este é o pacto que estamos defendendo; que una o Brasil como um todo, trabalhadores, empresários nacionais, assim como foi...

(O Sr. Presidente faz soar campanha.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) –...na época de Getúlio Vargas durante a crise de 1929/1930 e como foi também com o Presidente Lula, em 2008, que teve a capacidade de adotar medidas e fazer com que o Brasil fosse um dos primeiros a sair da crise.

Entretanto, agora, nessa segunda fase dessa crise capitalista mundial, entendemos que a Presidente Dilma, deva ser mais ousada, ousada no sentido de efetivar medidas importantes. E o primeiro passo, no nosso entendimento, já foi dado, quando o Copom, o Comitê de Política Monetária baixou a taxa de juros de 12,5% para 12%, Sr. Presidente. Isso é muito importante, inclusive é fruto de um aprendizado da primeira etapa da crise no ano de 2008/2009, quando, infelizmente, saímos brevemente, mas sofremos sim um período de recessão.

Então, isso deve ser o início para esse novo pacto de desenvolvimento nacional, ou seja, a própria lei do capitalismo diz que toda crise abre janelas para a sua superação. Entretanto, a saída e a superação da crise não devem ser jamais pelo lado conservador, e sim pelo lado progressista que garanta a homens, mulheres e trabalhadores do Brasil que possam melhorar a sua qualidade de vida. E é nesse sentido que o nosso partido propõe – propondo esse novo pacto com mudanças efetivas na macroeconomia brasileira, Sr. Presidente – o que chamamos de uma grande unidade nacional para impulsionar o Governo a liderar a formação, a unidade de todos os trabalhadores para fazer essas mudanças na macroestrutura, mudanças essas tão necessárias na macroestrutura e na macroeconomia do Brasil.

Para isso, Sr. Presidente, é muito importante que trabalhadoras e trabalhadores de todo o Brasil possam continuar mobilizados. E há pouco tempo tivemos uma marcha de mais de 80 mil trabalhadores em São Paulo, uma marcha, uma luta dos trabalhadores não só pelos seus direitos, mas também a favor de mudanças estruturais na macroeconomia que permitam nosso desenvolvimento com aumento da produção, com geração de empregos.

A Presidente Dilma já vem dando sinais de que tem esse mesmo entendimento. Aí estão programas importantes como o Brasil Maior, o Brasil Sem Miséria, programas que deverão elevar a qualidade da saúde e da educação do nosso País.

Então, é necessário que haja uma grande unidade, uma grande mobilização em todo o País.

Sr. Presidente, peço a inclusão de todo o documento que foi fruto de um debate intenso de dois dias da Direção Nacional do Partido Comunista do Brasil, do meu partido, na sua íntegra, nos Anais desta Casa

Sr. Presidente, concluindo mesmo, quero dizer que, entre os avanços que nós consideramos fundamentais para a superação da crise, seria a continuidade da queda da taxa, a queda progressiva da taxa de juros, assim como a desindexação da dívida pública à taxa Selic, a adoção de métodos e expedientes que

garantam um câmbio competitivo e o aumento contínuo dos investimentos, da geração de empregos e da distribuição de renda.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Solicito que seja incluído nos **Anais** o pronunciamento como um todo.

Obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRA. SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN
EM SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

PCdoB: O desafio é unir esforços contra arranjos conservadores

Neste domingo (18), o Comitê Central do PCdoB encerrou sua 8ª reunião com a publicação de um documento que define o posicionamento e as tarefas da militância no enfrentamento da crise mundial, atualmente em sua segunda fase aguda.

O documento enfatiza que, para o PCdoB, "só forças políticas novas, orientadas por concepções e projetos alternativos aos paradigmas neoliberais, podem enfrentar, romper e superar a lógica liberal reinante".

Nesse sentido, a crise, dialeticamente, cria a oportunidade de substituir arraigados arranjos conservadores entre o Estado e os círculos financeiros dominantes "por um pacto político novo, hegemonicamente constituído pelos trabalhadores e o setor produtivo empresarial nacional".

O novo pacto, ainda segundo o documento, pode ser o alicerce para "a realização de um conjunto de objetivos mais ousados e presentes no compromisso da presidente Dilma de conduzir o Brasil para um estágio mais avançado de seu desenvolvimento".

É em torno desse objetivo que as forças progressistas e populares, em especial da esquerda, devem se unir e lutar, levantando bandeiras que incluem: a queda progressiva dos juros, a desindexação da dívida pública da taxa Selic, a adoção de métodos e expedientes que garantam um câmbio competitivo, aumento contínuo dos investimentos, da geração de empregos e da distribuição da renda.

Enfrentar a crise mundial impulsionando o desenvolvimento nacional

A grande crise do capitalismo iniciada em 2007-2008 continua regendo a dinâmica econômica, financeira, social e política do mundo. Depois de uma anêmica recuperação no ano passado – que levou os ideólogos do status quo a proclamarem a superação daquele grande abalo –, a economia mundial, em 2011, caiu numa recidiva e a crise vive, agora, sua segunda fase aguda.

Em 2008, com o simbolismo da falência do banco de investimentos Lehman Brothers, deflagrou-se um efeito dominó de quebraadeiras cujo apogeu foi em 2009. Faliram grandes bancos, seguradoras e, também, robustas empresas do setor produtivo por conta das gigantescas operações especulativas de derivativos oriundos da regra-mor do neoliberalismo: a desregulamentação e liberalização dos mercados. Desde então, os Estados dos países do centro capitalista tiveram de injetar trilhões de dólares para socorrer e salvar grandes monopólios e o sistema financeiro privado.

A segunda fase aguda da crise

Longe de os riscos se dissiparem, agora em 2011 a situação se agravou. Está a todo vapor a segunda fase aguda da crise cujo epicentro é o denominado “primeiro mundo”, o centro do sistema, formado pelas grandes potências capitalistas. No presente, a diferença é o fato de essa crise – além de persistir nos Estados Unidos da América – se agravar na União Europeia e Japão. A Europa, em particular, é duramente castigada. Inicialmente foram afetados os países da periferia da Zona do Euro, agora, foram golpeadas a Itália e a Espanha.

As manifestações dessa atual etapa da crise são: elevada dívida pública dos Estados Unidos e dos países da União Europeia; desaceleração da economia do centro capitalista, estagnação e risco de recessão global; onda sucessiva de inadimplências; instabilidade e enfraquecimento do dólar; guerra cambial e protecionismo econômico; desemprego crescente e aumento da exploração sobre os trabalhadores. A margem de manobra deste conturbado centro capitalista restringiu-se. Na esfera dos juros, suas taxas já beiram a marca do zero; no plano dos investimentos, eles têm dificuldades, pois os Estados se endividaram para socorrer a quebraadeira do setor privado. Esta transferência significa que tesouros e bancos centrais de todo o mundo já gastaram US\$ 12,4 trilhões até agosto último.

A análise marxista inscreve essa crise como uma das três maiores já enfrentadas pelo capitalismo, fato que agrava seus paradoxos e contradições. Contudo, as crises fazem parte dos ciclos do capital e, independentemente de suas intensidades, o capitalismo não se destrói por si mesmo. Se não for confrontado por alternativas distintas, que abram um novo ciclo político e econômico, que leve a rupturas do sistema, ele encontra sempre saídas, provocando maiores desastres econômicos, sociais e políticos, para prosseguir com seu processo de expansão.

Ultraliberais continuam no comando político

O neoliberalismo, embora desmoranado pelo fracasso, recrudescer no centro capitalista. A lógica de Wall Street, isto é, do rentismo, permanece hegemônica. As promessas de alguma regulação do sistema financeiro não passaram de procedimentos cosméticos, não interferindo na mudança da sua natureza. Os ultraliberais responsáveis pela crise continuam à frente do comando político de grandes potências. Nos EUA, Obama se curvou à onda neoconservadora, e os setores mais reacionários do país – como o Tea Party – ganham força. Exigem mais absolutismo do mercado. Do outro lado do Atlântico, no Velho Mundo, a direita domina o cenário político, inclusive com o inchaço de bolsões neonazistas.

Essa hegemonia condiciona fortemente as tendências, os desdobramentos e possíveis cenários decorrentes do atual quadro. Embora na Europa e, no Oriente Médio, haja descontentamento e revoltas sociais, o que prevalece até o momento é a ausência de uma alternativa política condutora do campo patriótico, democrático e progressista. Só forças políticas novas, orientadas por concepções e projetos alternativos aos paradigmas neoliberais, podem enfrentar, romper e superar a lógica liberal reinante.

Ganha velocidade a transição no sistema de poder mundial

Todavia, dialeticamente, em função da profundidade da crise no centro do sistema, como aspecto alentador e progressista, ganha velocidade a transição que se opera no sistema econômico e político internacional. A crise acelera o já constatado declínio progressivo e relativo da hegemonia do imperialismo estadunidense e, simultaneamente, cresce o papel da República Popular da China – país socialista –, pela pujança da sua economia (2º PIB mundial) e sua ascendente influência geopolítica.

Embora também sofra os efeitos danosos da crise, a chamada periferia do sistema capitalista – notadamente, Índia, Rússia, Brasil, África do Sul e a já citada China – enfrenta com resultados favoráveis ao crescimento econômico. Sinal dos novos tempos é o fato de os países componentes do BRICs anunciarem que vão debater formas de ajudar a União Europeia a enfrentar a crise econômica.

Sublinhe-se que na América Latina se mantém e até se amplia o leque de países governados por lideranças e blocos de forças que lutam pelo desenvolvimento soberano e democrático. Vai ficando para trás a supremacia unipolar dos EUA e cresce a tendência a um mundo multipolar. Todavia, é preciso sublinhar que o declínio de uma supremacia imperialista hegemônica mundial não transcorre de modo pacífico e poderá se estender por longo período histórico, devido ao fato de ainda ser uma potência militar, econômica e tecnológica, além da influência ideológica que exerce no planeta por inteiro.

Resultante disso temos um cenário internacional contaminado pela instabilidade, ameaças e pelo risco de grandes perigos. As guerras de ocupação contra o Afeganistão, o Iraque e, agora, a intervenção ostensiva da Otan na Líbia e as ameaças de intervenção contra a Síria, sob a falsa defesa da democracia e dos direitos humanos, demonstram que os EUA poderão recorrer cada vez mais às armas, visto que ostenta de longe a condição de maior potência

Dilma.

Crise exige audácia do Brasil

Neste contexto – em que as grandes potências tentam lançar o ônus da crise sobre os ombros dos trabalhadores e buscam aumentar o saque sobre os demais países – é que se exige mais audácia política e independência das nações da chamada periferia do sistema, como é caso do Brasil. Assim agiu Getúlio Vargas na grande crise de 1929-1930. E, do mesmo modo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva na primeira fase aguda da crise, em 2008. Na atualidade, o país já recebe os impactos da crise.

Constata-se a desaceleração de seu crescimento econômico, com suas consequências, como a queda da oferta de postos de trabalho e retração da atividade industrial. O governo Dilma, ~~como será demonstrado a seguir~~, reage e adota medidas em defesa do país.

A presidente Dilma firma sua autoridade e liderança

Quando esta segunda fase da crise acossa e atinge o Brasil, um fato relevante vai se impondo na realidade brasileira: a presidente Dilma Rousseff firma sua liderança e autoridade em relação tanto à sua base política, partidária e social, quanto ao povo de quem recebe amplo apoio.

Esta afirmação da presidente e de seu governo decorre de três fatores principais. Primeiro, ela enfrenta com vigor as pressões da oposição e de seu poderoso braço midiático no sentido de ditar ao governo a agenda prioritária – que para isso manipulam a justa e necessária bandeira de combate à corrupção, para incompatibilizar a presidente com sua base política de apoio. Estratégema que ficou massificado com o bordão da “faxina”.

Dilma reagiu, demonstrando de modo prático que o combate à corrupção é uma questão de princípios. “A “faxina” é realizada no dia a dia, combatendo as práticas criminosas, os corruptos e corruptores toda vez que se apresentem. Para tal é preciso continuar qualificando o Estado para ele a um só tempo exercer seu papel empreendedor e suas ações vigorosas em defesa do patrimônio público. Todavia, a pauta que deve reger o país, proclama Dilma, é a do desenvolvimento, distribuição de renda e erradicação da pobreza. Esta é a prioridade.

A liderança de Dilma também se eleva à medida que seu governo empreende a defesa crescente do Brasil e de sua economia ante a recidiva da crise. De início, lançou o Programa

Brasil Sem Miséria, que pretende retirar 16 milhões de brasileiros da extrema pobreza; depois, o Plano Brasil Maior, um elenco de medidas visando a defender e impulsionar a indústria nacional, vitimada pela política cambial e problemas estruturais, como a defasagem tecnológica. Movimenta-se para melhorar a qualidade do Sistema Único de Saúde (SUS) buscando fontes de mais recursos e a regulamentação da Emenda 29. Também persegue o objetivo de uma educação pública e de qualidade para todos os brasileiros. Progressivamente, vão se delineando e se ampliando, como se verá, as linhas de enfrentamento da crise e de

defesa do país. Nesta dinâmica, a presidente dialoga e se aproxima mais de sua base política e partidária e interage com as entidades e lideranças do movimento social e sindical.

Acontecimento promissor: a redução dos juros

Acontecimento impactante e promissor que abre boas perspectivas é a decisão do Comitê de Política Monetária (Copom) – adotada no último 31 de agosto – de reduzir de 12,5% para 12% a taxa básica de juros, a Selic. Essa redução visa manter o crescimento do país e se deu na contramão das expectativas do mercado financeiro, que reagiu com seu poder de fogo. O governo retira o ensinamento de 2008, quando, em pleno momento agudo da crise, o Banco Central (BC) ainda aumentava os juros, levando à recessão em 2009.

A presidente Dilma empreende um movimento que afronta a concepção neoliberal: ela promove uma ação sincronizada entre o Ministério da Fazenda e o Banco Central, entrelaça a política fiscal com a política monetária com o fito de promover uma queda sequenciada dos juros e manter sob controle a inflação, e tenta conter a onda corrosiva que vem de fora, lutando por metas de crescimento e de geração de empregos.

Seu objetivo explicitado é de até 2014 livrar o país da condição absurda de ser campeão mundial dos juros altos, reduzindo a taxa real ao patamar dos índices internacionais. Simultaneamente, o governo busca livrar o Brasil de outra algema: atua para desatrelar a

dívida pública da Selic. Atualmente, 30% das Letras Financeiras do Tesouro (LFT) são corrigidas por ela. Estes títulos prejudicam a ação do Banco Central sobre os juros e premiam os rentistas com ganhos sem risco algum. Tais iniciativas do governo Dilma expressam uma importante vitória política nesta fase decisiva de seu mandato.

No horizonte: a possibilidade de um novo pacto político e mudanças na macroeconomia

A luta pela redução dos juros e pela desindexação da dívida pública instaurou uma batalha política e de ideias, mais de fundo. A reação agressiva dos círculos dominantes financeiros e de seus agentes deriva de tais medidas abrirem caminho para uma mudança da atual política macroeconômica. Ela surgiu concomitantemente ao Plano Real, em 1994. O país vivia sob uma torrente inflacionária, circunstância na qual os banqueiros e as camadas ricas da sociedade ganhavam somas fabulosas com a especulação, e a maioria do povo tinha seus salários engolidos pela desvalorização cotidiana da moeda.

Houve, então, um acordo tácito entre aqueles que dirigiam o Estado brasileiro e os círculos financeiros mais poderosos. A estabilidade da moeda nasceu com uma salvaguarda para os ganhos dos credores, banqueiros e especuladores: as estratosféricas taxas de juros. Ao mesmo tempo, elas representam um pesado ônus fiscal para a maioria da Nação, um obstáculo ao desenvolvimento pleno nacional.

Mas a crise, dialeticamente, cria a oportunidade de substituição daquele referido arranjo

conservador entre o Estado e os círculos financeiros dominantes por um pacto político novo, hegemonicamente constituído pelos trabalhadores e o setor produtivo empresarial nacional. Este pacto pode ser o alicerce para a realização de um conjunto de objetivos mais ousados e presentes no compromisso da presidente Dilma de conduzir o Brasil para um estágio mais avançado de seu desenvolvimento.

Este novo pacto político se forjará na luta por grandes bandeiras unificadoras de maiorias políticas e sociais. O protagonismo do povo e dos trabalhadores, de seus movimentos e jornadas, com a autonomia de suas entidades, é indispensável para estimular e instigar o governo a realizar as reformas democráticas estruturais, e sustentá-lo nessa direção.

Nesse sentido é preciso dar prosseguimento ao empenho que têm produzido, nos últimos meses, importantes mobilizações dos trabalhadores e da juventude, entre as quais se destacam a manifestação dos 80 mil trabalhadores na cidade de São Paulo, organizada pela quase totalidade das centrais sindicais; a Marcha das Margaridas com cerca de 70 mil camponesas; e a passeata dos estudantes, por mais recursos para a educação, liderada pela UNE e pelas UBES, ambas em Brasília.

Na visão do PCdoB, na atualidade, esta é a tarefa principal das forças progressistas e populares, em especial da esquerda: impulsionar o governo a liderar a conformação desse novo pacto político capaz de empreender avanços estruturais no país e municiá-lo das medidas apropriadas para o enfrentamento da crise econômica e financeira, como a queda progressiva dos juros, a desindexação da dívida pública da taxa Selic, a adoção de métodos e expedientes que garantam um câmbio competitivo, aumento contínuo dos investimentos, da geração de empregos e da distribuição da renda.

Nesse sentido, cabe ao Partido se empenhar pela realização das seguintes tarefas:

1) Impulsionar o governo a aproveitar a janela de oportunidade aberta pela crise para fazer avançar o Projeto Nacional de Desenvolvimento. Fortalecer a autoridade política da presidente Dilma Rousseff no enfrentamento das consequências da crise mundial sobre o país e para que seu governo venha a liderar a formação de um novo pacto político e social que proporcione ao Brasil avanços estruturais e históricos, como a mudança da política

macroeconômica. Para isso, é preciso unir a base política do governo, contar com a mobilização e a luta do povo e realizar as reformas democráticas estruturais. Entre elas, uma reforma política que amplie a democracia, fortaleça o pluralismo e os partidos e combata a corrupção com o fim do financiamento privado das campanhas e adoção do financiamento público exclusivo.

2) Defender o Brasil, e a sua economia, ante os efeitos da crise. Lutar pela redução sequencial dos juros bancários e da taxa básica, a Selic. Apoiar o objetivo do governo de até 2014 fixar os juros no patamar médio internacional e de igual modo respaldar sua decisão de desindexar progressivamente a dívida pública da taxa Selic no menor tempo possível. Alterar

a política cambial, compatibilizando-a com os interesses da produção nacional. Ampliar as normas e medidas que restrinjam o livre fluxo de capital especulativo no país. Empenhar-se para elevar a taxa de investimentos, pelo menos ao marco de 25% do PIB, sendo que os investimentos públicos devem ser ampliados e aplicados em áreas e programas estratégicos do projeto nacional. Aprofundar as medidas constantes do Plano Brasil Maior para ampliar os investimentos na inovação e no aumento da competitividade industrial, perseguindo o objetivo de estruturação de um parque industrial moderno, de alta produtividade. Impulsionar, atualizar e alocar os investimentos necessários para a implementação do Plano da Amazônia Sustentável. Gerar empregos, distribuir renda e valorizar o trabalho.

No curso desse conjunto de medidas e metas, abrir caminho para a mudança da política macroeconômica. No plano internacional, dar continuidade à política externa ativa, de afirmação da soberania nacional, de condenação das guerras imperialistas e de defesa da paz mundial; à participação destacada nas articulações de países em desenvolvimento por soluções que resguardem o direito ao desenvolvimento soberano das nações, defendendo-as da crise mundial; intensificar o processo de integração solidária dos países da América Latina, sobretudo na presente conjuntura, através de medidas convergentes para defesa da economia da região diante do recrudescimento da crise capitalista. Noutro plano, são

necessários esforços para oferecer ao coletivo militante espaços e oportunidades para melhor capacitá-lo na compreensão da dimensão da crise e de sua participação na luta de ideias em curso.

3) Apoiar e estimular as lutas e mobilizações do povo e dos trabalhadores, como foram as exitosas jornadas de lutas dos estudantes, a marcha das Margaridas e a marcha dos trabalhadores, todas realizadas no último período. Para isso devemos seguir fortalecendo os espaços de articulação unitária, especialmente a Coordenação dos Movimentos Sociais (CMS) e o Fórum das Centrais Sindicais, e reforçar a constituição ou consolidação dos fóruns estaduais do movimento social do Partido. Merece, neste momento, especial atenção a luta por mais recursos para a saúde pública, para a construção de moradias dignas para o povo, a defesa da jornada semanal de trabalho de 40 horas, além da batalha pela aplicação de 10% do PIB para a educação pública. É importante que todas estas bandeiras e jornadas de luta estejam associadas à pauta nacional, elevando a participação política dos trabalhadores e do movimento social como um todo.

4) Prosseguir com o trabalho de fortalecimento do Partido, com sua expansão, estruturação e organização desde as bases e com todo o empenho para garantir seu plano político eleitoral para 2012 com a eleição de prefeitos, vices e aumento de sua representação nas Câmaras Municipais. Intensificar a filiação de lideranças. Posicionar e construir as pré-candidaturas majoritárias do Partido, em especial nas capitais e maiores cidades, com a conquista de aliados e ampliação do apoio político para elas. Empreender o diálogo e as negociações que resultem na participação do Partido em chapas majoritárias, com candidaturas de aliados e amigos. Formação de chapas próprias de vereadores, e onde não for possível garantir as coligações proporcionais. Fortalecer a base econômico-financeira do Partido para responder às exigências crescentes de sua atividade. No processo das

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/PMDB – MA) – V. Ex^a será atendida na forma do Regimento.

Por permuta com o Senador Cícero Lucena, do PSDB da Paraíba, concedo a palavra ao Senador Lindbergh Farias, do PT do Rio de Janeiro.

V. Ex^a tem dez minutos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós estamos numa cruzada de conversas com Senadores, Deputados e Governadores dos Estados não produtores sobre os **royalties**. O primeiro ponto dessa conversa, Senador Cristovam Buarque, é o seguinte: nós aceitamos e defendemos a tese de que os Estados não produtores devem receber recursos dos **royalties** do petróleo agora, não só no pré-sal.

O que nós queríamos discutir e queremos discutir é de onde tirarmos esses recursos. Eu fiz ontem um discurso nesta Casa, que volto a fazer hoje. Está havendo uma concentração de arrecadação nas mãos da União, Senador Cristovam, violentíssima.

Dou os números aqui: em 2008, das receitas arrecadadas, 68%, União; Estados, 27%; Municípios, 5%. Receitas disponíveis, depois das transferências: União, 54%; Estados, 27%, Municípios, 19%. Os dados estão no Portal Federativo.

E mais: receita federal, nos últimos quatro anos, de 2007 a 2010, a arrecadação da União (receitas federais) cresceu em termos reais 25,9%, enquanto as transferências da União aos Estados e Municípios cresceram apenas 15,3%. No ano de 2010, a arrecadação federal cresceu 8,9%; as transferências para Estados e Municípios cresceram apenas 2,1%.

Transferências aos Estados e Municípios, entre 2003 e 2008, estavam entre 3,4% e 3,7% do PIB. Em 2009, foram 3% e, em 2010, foram de 2,6% do PIB.

Depois da Constituição, houve uma concentração crescente: Lei Kandir, Cide. Recentemente, na discussão do petróleo, é bom que se explique – eu queria explicar para as pessoas que estão nos ouvindo neste momento: quando era concessão, segundo as regras atuais, você tinha **royalty** e partilha. Hoje **royalty** está em um pouco menos de 10 bilhões e partilha, 11. Partilha não; participação especial: 11. **Royalty** e participação especial. Ao se transformar para partilha, acaba a participação especial; aquele excedente vai, em óleo, para o Governo, para a União. E o que fez a União? Propôs aumentar **royalties** de 10% para 15%. Se fosse para manter a proporção da União com Estados e Municípios, o certo seria subir para mais de 20%.

Estou dizendo isso porque, infelizmente, penso que o Governo optou pelo caminho errado. O Governo

está estimulando uma batalha federativa neste Congresso Nacional, jogando uns contra os outros. Digo isso abertamente porque tenho participado de alguns desses debates e acho que o caminho é equivocados.

Senador Cristovam, vou conceder o aparte a V. Ex^a daqui a pouco. Eu queria que o senhor escutasse o número. Há o sentimento de alguns como se o Rio estivesse nadando em dinheiro com os **royalties** do petróleo.

Eu quero primeiro explicar... Inclusive, ontem, neste plenário, li um voto de Nelson Jobim, quando era Ministro do Supremo Tribunal Federal, voltando à discussão havida na Constituinte, quando ele dizia que a tese dos **royalties** surgiu justamente naquele debate, se o ICMS do petróleo e da energia elétrica era para ser cobrado na origem ou no destino. Se hoje fosse cobrado na origem, o Rio de Janeiro teria R\$8,5 bilhões por ano, adicionais. Mas, naquele momento, os Constituintes decidiram que era no destino. E os **royalties** surgiram ali nesse contexto.

E – passem, Sr^{as} e Srs. Senadores – ao contrário da tese de alguns de que o Rio está nadando em dinheiro, quero dizer que, somando todas as receitas do Rio de Janeiro – arrecadação de ICMS, Fundo de Participação do Estado, **royalties** de petróleo, o Rio de Janeiro, comparando com o PIB, tem a terceira menor arrecadação do País. É a terceira menor arrecadação do País! Sabe de quanto é a média nacional do ICMS sobre o PIB, Presidente João Alberto? É de 7,4%. A do Rio de Janeiro é de 5,4%. Só supera o Distrito Federal.

Qual o problema que temos com o Fundo de Participação do Estado? Na verdade, o Fundo de Participação do Estado é calculado inversamente proporcional ao PIB do Estado. O Rio tem o segundo maior PIB do País, mas tem a terceira maior arrecadação, porque, na hora de calcular o PIB, você calcula o petróleo. Mas nós não cobramos ICMS desse petróleo. Nós perdemos no FPE.

Eu trouxe aqui, para mostrar para vocês, um cálculo que fiz. De R\$39 bilhões do FPE, ganhamos pouco mais do que R\$500 milhões. É um dos menores PIB **per capita** do Brasil. O FPE **per capita** do Acre é de R\$1.880,00, o de Alagoas é de R\$520,00, o do Amapá é de R\$2.050,00, e por aí vai. Quando você vai para o Rio de Janeiro, R\$39,27 de FPE **per capita**.

Então, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, faço este apelo porque o Estado do Rio de Janeiro está enfrentando um momento decisivo na sua história. Nós estamos caminhando para a pacificação. É difícil, é um processo difícil, porque faltam policiais, uma melhor remuneração, temos que melhorar o salário dos professores, temos que organizar a Copa, as Olimpíadas... Não acredito e, por isso, acho que esse deba-

te surge como se fosse uma marcha de insensatez. Acho que o Governo Federal está equivocado sobre como está conduzindo esse debate. Será que é essa a contribuição que querem dar à construção desses eventos importantes que vamos ter no Rio de Janeiro, como a Rio+20?

Senador Cristovam, vou conceder o aparte a V. Ex^a depois porque quero que V. Ex^a, um dos grandes Senadores desta Casa, escute. Não estou me referindo ao Senador Walter Pinheiro porque sei que ele sabe de tudo que estou falando, já me escutou várias vezes nas mesas de negociação. Qual a nossa proposta? Em vez de Estado contra Estado, nós defendemos que os Estados não produtores devem receber. Qual o caminho que estamos sugerindo para o Governo? Aumentar a participação especial que as empresas de petróleo pagam. No Brasil, é um dos menores níveis do mundo: 60%. A média internacional de países produtores de petróleo chega a 84%.

Senador Cristovam, o decreto que instituiu a participação especial foi criado em 1998. O preço do barril de petróleo era US\$15. Em 2002, o preço do petróleo começa a subir, tendo chegado a US\$135. Hoje ele é de mais de US\$100. Sabem o que todo mundo fez? A Inglaterra aumentou a participação de 30 para 60.

A Rússia encomendou um estudo do Fundo Monetário Internacional, que eu já estou mandando para o gabinete dos Senadores e que mostra o Brasil com essa tributação progressiva mais baixa possível. A Rússia fez a mesma coisa. A Venezuela disse: "Quando for a US\$70, outra alíquota".

Pois bem, apresentamos uma proposta que não mexe nem nas alíquotas. É só correção monetária desse período, porque a lei nos está favorável. A lei diz o seguinte: "A participação especial tem que ser calculada pelo volume da produção e pela rentabilidade". Na hora de definir as alíquotas, só levaram em consideração volume de produção. Então, é essa a nossa proposta.

O Governo, de início, alegou que isso poderia significar quebra de contrato. Nós conversamos com mais de cem juristas, advogados. A tese não se sustenta. O contrato das empresas faz referência à alíquota dos **royalties**: 10% de **royalties**. Quando fala em participação especial, não fala isso e remete ao decreto.

Ontem, nós sugerimos outro caminho que não penaliza também a União. Nós sugerimos outro caminho – o Senador Dornelles à frente, eu, o Senador Crivella e Senadores do Espírito Santo. O imposto de exportação poderia ser outro caminho sobre o petróleo bruto. As exportações de petróleo – estão aqui os números, Senador Walter Pinheiro –, de combustíveis, em 2010, foram de R\$22,9 bilhões.

Esse imposto de exportação sobre o petróleo bruto – eu vou conceder um aparte ao Senador Cristovam e, depois, continuarei falando sobre o assunto, porque eu quero explicar isso detalhadamente – poderia trazer, já para o próximo ano, um acréscimo na arrecadação de seis a oito bilhões.

Senador Cristovam, desculpe a demora em passar a palavra a V. Ex^a.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Não foi demora, porque a sua fala é muito instrutiva para todos. Eu queria, de certa maneira, não me contrapor, mas mudar a lógica. O senhor falou numa guerra federativa entre Estados. Nessa eu não entro. Agora, eu entro na guerra geracional, a guerra entre gerações. Quem vai ficar com esse dinheiro do petróleo somos nós de hoje e de mais alguns vinte, trinta anos ou o Brasil do futuro inteiro? É nessa guerra que eu entro. Se o senhor dissesse que o Rio de Janeiro iria usar todo o dinheiro para a educação, eu defenderia 100% dos **royalties** para o Rio de Janeiro. O meu medo é que esse dinheiro venha para cada um dos nossos Estados e seja gasto...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – ... de uma maneira equivocada, imediatista. O Brasil exportou, em cem anos, Sr. Presidente, mil toneladas de ouro.

Não ficou nada, a não ser alguns altares de igrejas. Para onde foi aquele dinheiro? Para a Inglaterra, porque lá tinha educação, porque lá tinha ciência e tecnologia. Saía do Brasil, passava em Portugal e industrializava a Inglaterra. É isso que vai acontecer com os **royalties** se nós não formos firmes no investimento na educação de base e na ciência e tecnologia. Por isso eu não tenho problema de como se distribuem entre os Estados, desde que seja proporcional ao número de crianças na escola e para que o dinheiro vá para a escola, ciência e tecnologia. Só assim o petróleo se fará perene para sempre, porque se transforma petróleo em inteligência do nosso povo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Senador Cristovam, primeiro quero dizer que concordo integralmente.

V. Ex^a é economista. Inclusive eu ia sugerir... Encontrei por acaso, um dia desses, numa livraria um livro de Celso Furtado sobre a Venezuela, em que ele dizia que a Venezuela poderia ser o primeiro país sul-americano a se transformar em país desenvolvido, mas ela não fez esse caminho.

Concordo integralmente com V. Ex^a. Acho que o caminho tomado pelo Governo Federal é correto e os

Estados têm que seguir este mesmo caminho: a criação de fundos próprios com rubricas definidas nos Estados.

Eu só queria pedir o acréscimo de um minuto, Senador João Alberto, para concluir dizendo, Senador Cristovam, que acredito muito que a gente vai construir um acordo aqui, vai construir esse acordo aqui. Este é o apelo que faço aos Estados não produtores: a discussão de saídas que não penalizem Estados, mas que a gente consiga construir um caminho.

Essas são as nossas propostas para esse momento.

E quero dizer uma última coisa: nós fizemos, o Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, fez um acordo com o Presidente Lula, que mexeu nas regras do pré-sal.

Tem gente que pensa que as regras do pré-sal são as mesmas, de concessão. Mudou muito. Os Estados e Municípios produtores, que recebiam 61,25% de sua receita, isso na verdade caiu para 44%. Houve uma divisão. Os Estados não produtores aumentaram de 8,25% para 44%. Agora, o acordo feito naquela época foi de que não se mexeria no que já está licitado. E já citei os números das finanças do Estado do Rio de Janeiro para mostrar que, somando tudo, nós somos a terceira menor arrecadação PIB do País. É um Estado com enormes desafios, enormes problemas. Por isso eu penso que a União tem que ter outra posição. E nós vamos cobrar do Governo Federal aquele acordo que foi firmado pelo Presidente Lula, mas com a presença da então Ministra e hoje Presidente da República Dilma Rousseff.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Lindbergh Farias, do PT do Rio de Janeiro.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Davim, do Partido Verde do Rio Grande do Norte, por 10 minutos.

Desculpe-me, Senador, por 5 minutos, por gentileza.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, abordarei dois assuntos rápidos. Serei conciso.

Primeiro, informo a esta Casa que, ontem, dei entrada a um projeto de lei de minha autoria criando a obrigatoriedade da vacinação contra o tétano para os funcionários da construção civil, por uma razão simples e clara: os trabalhadores da construção civil, agricultores, mecânicos, trabalhadores de oficinas mecânicas, os catadores de lixo fazem parte do grupo de risco de contrair o tétano, e essa obrigatoriedade ainda não existe para esse grupo.

Por isso, estou apresentando esse projeto de lei, até porque essa imunização é gratuita, é acessível a

todos na rede pública e tem uma duração de 10 anos, além de ser rápida.

Portanto, essa será uma forma de prevenção dessa doença, que apresenta uma letalidade de 30%, num grupo de risco tão conhecido: os trabalhadores da construção civil, os pedreiros, marceneiros, carpinteiros, mestres de obra, enfim, esse grupo de servidores. É uma doença cuja incidência vem diminuindo no Brasil. Atualmente é de 0,32 para cem mil habitantes, entretanto, a letalidade permanece a mesma, inalterada, em torno de 30%. Também, devemos considerar que a faixa etária que é mais acometida por essa patologia está entre 20 e 49 anos, com uma prevalência maior no sexo masculino.

Sr. Presidente, também gostaria de falar rapidamente sobre um outro assunto, até porque o tempo destinado à liderança é de 5 minutos.

É que hoje, dia 21 de setembro, de acordo com o Decreto Federal nº 55.795, de 24 de fevereiro de 1965, foi estabelecido no Brasil o Dia da Árvore. Mas, o Dia da Árvore não é para comemorarmos a árvore em si, é para despertar a consciência ambiental do brasileiro. Acho até que, desde então, houve um amadurecimento dessa consciência no Brasil. Por isso mesmo, o Brasil ostenta a legislação mais avançada de proteção ao meio ambiente.

E é exatamente por isso que estou lembrando esta data aqui nesta tribuna, logo agora em que tramita nesta Casa o Código Florestal ou a proposta de mudança do Código Florestal. E há uma expectativa do Brasil inteiro, há uma expectativa também nossa, dos Senadores desta Casa, de que se possa fazer – como disse outras vezes e tenho dito reiteradas vezes – que possamos fazer um debate consciente, um debate responsável, um debate municiado pelas informações técnicas, pelas informações que emanam das instituições que conhecem de perto a importância do meio ambiente, que conhecem de perto a importância do agronegócio e que possamos fazer uma discussão no sentido de construirmos um caminho harmônico, onde não haja o antagonismo entre os ambientalistas e os produtores rurais, o agronegócio.

Há, assim, uma condição, Sr. Presidente, de construirmos uma proposta consensualizada, na medida do possível, e que a gente possa ter um Brasil que produza mais, um Brasil que tenha um agronegócio forte, até porque representa muito no nosso PIB, mas também tenhamos um desenvolvimento sustentável.

É possível, sim, ter-se um desenvolvimento sustentável, é possível, sim, avançarmos, desenvolvermos, respeitando a nossa biodiversidade, respeitando o patrimônio que a natureza deu para o Brasil, que são

as florestas, que são os nossos biomas, que são os nossos aquíferos.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Portanto, essa é a nossa expectativa. Por isso que abordo estes dois assuntos: a apresentação desse projeto de lei criando a obrigatoriedade da imunização contra o tétano na construção civil, para os trabalhadores da construção civil, e também, mais uma vez, chamando a atenção desta Casa para a importância do debate responsável sobre o Código Florestal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco/PMDB – MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, do PDT do Distrito Federal, que fez permuta, anteriormente, com a Senadora Ana Amélia, do PT do Rio Grande do Sul.

Com a palavra V. Ex^a por 10 minutos, Senador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta semana, três dias atrás, completaria 90 anos Paulo Freire. De todos os brasileiros que tivemos em nossa história, poucos tiveram a dimensão internacional de Paulo Freire, e nenhum a dimensão de pedagogo que teve Paulo Freire, a dimensão de um pedagogo libertário, a dimensão de um alfabetizador de massas. Nenhum. É comum encontrarmos estátuas, bustos de Paulo Freire, Sr^a Senadora, em países pelo mundo afora, são comuns ruas com o nome de Paulo Freire em diversos países do mundo. Enquanto se comemora o seu aniversário – ele já não está mais aqui –, pergunto-me o que diria Paulo Freire se estivesse vivo nos dias de hoje. O que pensaria Paulo Freire da realidade que temos no Brasil sob o ponto de vista educacional? Não tenho dúvidas de que Paulo Freire ficaria frustrado com o trabalho que fizemos, desde a sua morte, há alguns anos. Para termos uma ideia, desde a morte de Paulo Freire até hoje, o número de analfabetos, praticamente, não caiu no Brasil. Na época do seu falecimento devíamos ter cerca de 15 milhões de analfabetos. Hoje, temos 14 milhões e 100.

Sei que a Presidenta Dilma está em Nova York e sei que Paulo Freire já não está mais conosco, mas seria bom que ela pudesse ouvir a voz de Paulo Freire, e não é difícil. Para ouvir a voz de Paulo Freire basta ouvir a voz dos 14 milhões de brasileiros analfabetos que caminham sobre o nosso território. As vozes deles são as vozes de Paulo Freire. São as vozes daqueles que dizem: “Por que não me ensinaram a ler?”. Por que se mantém essa escravidão que sofre hoje, no

mundo moderno, aquele que não é capaz de decifrar os símbolos que representam o seu idioma?

Mas eu não gostaria que a Presidenta ouvisse apenas as vozes dos analfabetos de hoje, eu gostaria que a Presidenta ouvisse as vozes que vêm – a mim pelo menos me chegam, Senadora Ana Amélia – de daqui a 20 anos para frente. A mim chegam vozes daqueles que hoje não estão tendo educação, quando eles falarão já adultos sem terem tido educação.

Aqui me chegam vozes daqueles que daqui a 20 anos gritarão para nós: “Por que não me deram educação? Por que não me ensinaram aquilo que é preciso para enfrentar as dificuldades do mundo moderno? Por que não me deram educação para que eu pudesse servir ao meu País, nesses tempos de uma economia baseada no conhecimento? Por que não me deram educação para que eu ajudasse a quebrar a desigualdade social que há no Brasil e aumentar a eficiência que o Brasil precisa ter?”.

As vozes daqueles lá de trás vão nos dizer: “Por que não me ajudaram a estudar o suficiente para combater com veemência a corrupção que toma conta do País hoje?”, e vai continuar tomando daqui a 20 anos, se não formos capazes de fazer uma revolução educacional, não porque os corruptos sejam analfabetos, bem ao contrário. Todos os corruptos têm anel de doutor no dedo, mas se elegem graças ao fato de que aqueles que são sem educação são necessitados e, pela necessidade, trocam voto por algum benefício.

Inteligentemente, quem tem um filho doente e não tem dinheiro para comprar remédio, inteligentemente troca o seu voto por um remédio. Inteligentamente. Porque o futuro, a sobrevivência, a saúde do seu filho é mais importante para ele, naquele instante, do que o que vai fazer um político anos depois, quando chegar ao Congresso. Até porque também eles desconfiam dos outros que não querem comprar os votos. E aí, se são todos iguais, é melhor votar naquele que dá dinheiro para comprar o remédio.

As vozes já estão gritando de hoje, embora só sejam faladas daqui a 20 anos. Sabe por quê, Senadora Ana Amélia? Porque, para ouvir as vozes do futuro, basta ir a uma escola de hoje. As escolas falam! As escolas falam dizendo como é o futuro do País, um País com escola sem qualidade e professores desmotivados pelos baixos salários e pela falta de exigências. A escola caindo, sem equipamentos modernos, com alunos desmotivados tanto ou mais que os professores, essa escola é o retrato de um País feio que teremos daqui a 20 anos.

As escolas falam! Eu, pelo menos, ouço as escolas quando passo em frente a uma delas.

Quando passo em frente a uma escola com os garotos e garotas bem vestidos, contentes, estudando em prédios bonitos, com professores bem remunerados e bem equipados, ouço a voz de um futuro bonito para aquelas crianças. Eu ouço a voz de um futuro bonito para o País que elas construiriam se elas fossem a totalidade da população, mas elas são minoria, essas são poucas das 200 mil escolas.

Quando vou para outra, ouço a voz do grito, da tragédia que será o futuro do Brasil retratado hoje na cara que tem a escola. Na alegria que têm as crianças, que é desencanto, no desencanto que têm os professores e no desprezo que têm os outros que estão fora dela e que passam por ali sem perceberem que ali está o retrato do Brasil futuro, e as pessoas não se chocam. Não se chocam nem mesmo como o *e-mail* que recebi ontem e que tem a foto dos 12 estádios brasileiros e a foto das escolas brasileiras.

São fotos, Senadora Ana, chocantes. Os 12 mais belos estádios do mundo e as escolas mais feias do mundo, uma ao lado da outra. Eu queria que a Presidenta Dilma ouvisse essas vozes, as vozes que vêm da frente, lá do futuro, e as vozes do futuro já são faladas nas escolas de hoje, e que ela lembrasse que não é difícil resolver isso. Não é rápido, não se faz de um dia para o outro, nem mesmo de um ano para o outro, mas se começa no período de um Presidente que queira ou de uma Presidente que queira. E, ao longo de 10, 15, no máximo 20, 25 anos, a gente poderia ter todas as escolas sorrindo para a gente, em vez de gritando para nós, manifestando um futuro bonito que este País pode ter, em vez de um futuro feio que, certamente, terá se não fizermos essa revolução.

Para nós subirmos o custo atual de um aluno de R\$1.400, R\$1.500, R\$1.600 por ano para R\$9.000, o que é preciso – e o custo de R\$9.000 de um aluno por ano equivale a pagar R\$9.000 de salário mensal para o professor –, se a gente fizesse isso, ao longo do tempo, o Brasil era outro. O Brasil era outro. E a gente poderia, daqui a dez anos, ao comemorar o centenário de Paulo Freire, poder dizer que o Brasil não apenas teve o mais importante pedagogo do século XX. Não apenas isso. O mais importante pedagogo do século XX, que nasceu no Brasil, ele poderá, 100 anos depois, ter deixado a sua contribuição, naquela época, para que o Brasil seja diferente. Senão, daqui a 10 anos, vamos comemorar o centenário desse grande brasileiro com a mesma tristeza que temos ao vermos que o trabalho dele não foi capaz de fazer aqui o que ele foi capaz em outros países; que o trabalho dele não foi capaz de fazer aqui porque faltou o apoio, faltou o compromisso de nós, políticos, para que outros peda-

gogos e professores, educadores como ele, pudessem fazer o trabalho.

Presidenta Dilma, Senadores, nós todos, Deputadas e Deputados, nós todos que temos a obrigação de construir este País, por favor, nos 90 anos desse grande brasileiro, ouçamos as vozes que vêm do futuro, dizendo: “Naquele tempo, vocês não fizeram o que deveriam fazer e hoje nós estamos pagando com um Brasil triste, sem condições de concorrer internacionalmente, desigual socialmente, indefensável militarmente”, inclusive, porque hoje a defesa nacional depende da educação do seu povo.

Vamos aprender com Paulo Freire mais uma vez, não apenas lendo os seus livros, mas lembrando que as escolas, elas falam, elas gritam, elas ensinam, elas mostram como vai ser o Brasil do futuro. Não deixemos que o Brasil do futuro tenha a cara triste das escolas do Brasil de hoje.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. João Alberto Souza deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Amélia.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Cristovam Buarque.

Este tema, a educação, deve ser pauta permanente nesta Casa, na Câmara dos Deputados, nos Poderes Executivos, sejam eles municipais, sejam estaduais, seja federal. Esse é um tema urgente, inadiável e necessário. Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento.

Para falar como orador, pela Liderança do PMDB, Senador João Alberto Souza, do PMDB do Maranhão.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco/PMDB – MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, a minha fala hoje diz muito do Estatuto do Idoso.

Nesta tarde, apresento aos senhores uma explicação rápida, mas necessária da proposição que estou apresentando, que altera o art. 1.211-B, do Código de Processo Civil, e do art. 71, do Estatuto do Idoso.

A ideia aqui, senhoras e senhores, é fixar prazo para julgamento dos processos judiciais em que figure o maior de 60 anos de idade ou o portador de doença grave, a fim de garantir a observância à prioridade de tramitação desses feitos.

Em 2001, a Lei nº 10.173 introduziu ao Código de Processo Civil os art. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C, que tratam da prioridade de tramitação dos feitos em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 65 anos. O referido patamar etário foi reduzido para 60 anos com a edição do Estatuto do Idoso, em 2003, que tratou do tema da seguinte forma, no capítulo 71, dedicado ao acesso à justiça:

É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, em qualquer instância.

O objetivo dessa norma foi permitir que a prestação jurisdicional fosse ofertada, o mais rápido possível, possibilitando ao idoso conhecer seus direitos e/ou obrigações no âmbito do Direito Processual Civil.

Em 2009, com a Lei nº 12.008, o art. 1.211-A do Código de Processo Civil foi alterado, reconhecendo o idoso como pessoa com idade igual ou superior a 60 anos e estendendo o direito à prioridade de tramitação nos procedimentos judiciais em todas as instâncias também aos portadores de doenças graves:

Os procedimentos judiciais em que figure como parte ou interessado pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, ou portadora de doença grave, terão prioridade de tramitação em todas as instâncias.

No tocante aos procedimentos administrativos, a Lei nº 9.784/99 enumera, no art. 69-A, Inc. IV, as doenças graves. São elas: as pessoas portadoras de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo.

(A Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco/PMDB – MA) – Srª Presidenta, eu pediria que a senhora me desse mais 2 minutos só. Eu vou pular alguns trechos.

O que eu quero, com esse meu projeto, o que eu desejo é que seja aprovado no Senado.

Como a referida lei que estabelece a prioridade não discrimina prazos para o julgamento de tais processos, na prática, ela não tem contribuído para que a tramitação processual em que figure pessoa com mais de 60 anos ou com doença grave seja abreviada. Por isso, alvitram-se, nesta proposição, o prazo de dois anos para o julgamento dessas ações.

O que eu quero dizer, Srª Presidente?

O juiz de primeiro grau, ao dar entrada a um processo de um idoso, tem dois anos para julgar esse processo. Se ele não julgar, daí para frente sua pauta

estará travada e mais nenhum julgamento ele poderá fazer, a não ser os emergenciais, como mandado de segurança, *habeas corpus* e outros. E, no recursal, vai ter o prazo de três meses para julgar o processo de um idoso, senão a instância superior também tem que paralisar a sua pauta, até fazer esse julgamento.

Só assim, com a aprovação desse projeto, nós poderemos deixar que os processos de idosos, que têm preferência, mas o que se vê na Justiça são processos com dez, vinte anos. E nesse caso, eles vão ter que julgar com dois anos e, numa instância superior, seja ela qual for, três meses para que haja o julgamento.

Muito obrigado, Srª Presidente.

O Sr. Lobão Filho (Bloco/PMDB – AM) – Senador João Alberto, V. Exª me concede um aparte?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco/PMDB – MA) – Senador Lobão Filho, permitindo a Presidência só esse aparte...

O Sr. Lobão Filho (Bloco/PMDB – AM) – Um aparte sucinto.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco/PMDB – MA) – Senador, eu fico muito feliz com o aparte de V. Exª, Senador Lobão.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Gostaria de conceder um aparte, Senador Lobão Filho, mas, como se trata de uma comunicação de liderança, regimentalmente, isso não é permitido. Por isso, lamentavelmente, obedeço ao Regimento. Tenho certeza de que o aparte de V. Exª seria extremamente procedente. A matéria pronunciada pelo Senador João Alberto é relevante para a cidadania, para os direitos do cidadão. Tem o nosso apoio.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Srª Presidente, só por curiosidade, quem mais está inscrito para falar agora?

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Agora, vai falar a oradora inscrita, Senadora Angela Portela, em permuta com o Senador Casildo Maldaner. Em seguida, o Senador Geovani Borges, para uma comunicação inadiável.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Senador João Alberto, sinte-se aparteado de coração pelo menos.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco/PMDB – MA.) – Eu agradeço.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada pela compreensão de V. Exª.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco/PMDB – MA) – Solicito que dê como lido o meu discurso.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pois não. Será obedecida regimentalmente a sua solicitação, Senador.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA**

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco/PMDB – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, nesta tarde, apresento aos senhores uma explicação rápida, mas necessária da proposição que estou apresentando que altera o artigo 1.211-B, do Código de Processo Civil, e o Artigo 71, do Estatuto do Idoso. A idéia aqui, senhoras e senhores, é fixar prazos para o julgamento dos processos judiciais em que figure o maior de sessenta anos de idade ou o portador de doença grave, a fim de garantir a observância à prioridade de tramitação desses feitos.

Em 2001, a Lei nº 10.173 introduziu ao Código de Processo Civil os artigos 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C, que tratam da prioridade de tramitação dos feitos em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 65 anos. O referido patamar etário foi reduzido para 60 anos com a edição do Estatuto do Idoso, em 2003, que tratou do tema da seguinte forma, no capítulo 71 dedicado ao acesso à justiça:

É assegurada prioridade na tramitação dos processos o procedimentos o na execução dos atos o diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância.

O objetivo dessa norma foi permitir que a prestação jurisdicional fosse ofertada, o mais rápido possível, possibilitando ao idoso conhecer seus direitos e/ou obrigações no âmbito do Direito Processual Civil.

Em 2009, com a Lei 12.008, o artigo 1.211– A do Código de Processo Civil foi alterado, reconhecendo o idoso como pessoa com idade igual ou superior a 60 anos e estendendo o direito à prioridade de tramitação nos procedimentos judiciais em todas as instâncias também aos portadores de doenças graves:

Os procedimentos judiciais em que figure como parte ou interessado pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, ou portadora de doença grave, terão prioridade de tramitação em todas as instâncias.

No tocante aos procedimentos administrativos, a Lei 9.784/99 enumera, no Artigo 69-A, inciso IV, as doenças graves. São elas: as pessoas portadoras de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte

deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo.

No entanto, senhoras e senhores, conforme nos tem sido noticiado, muitos magistrados deixam de observar a regra, em alguns casos, possivelmente em razão do assoberbamento dos cartórios das varas judiciais sob sua tutela.

Tendo em vista a demanda judicial atual, pelas vias normais e contando com todos os recursos cabíveis, uma causa na justiça pode levar, em média, uma década para ter uma sentença. Esperar dez anos para obter uma solução para qualquer pessoa é muito tempo. Não resta dúvida, então, de que para os portadores de doenças crônicas graves e para os idosos, em face das limitações e da redução na sua expectativa de vida, é mais tempo ainda!!!

Como a referida lei que estabelece a prioridade não discrimina prazos para o julgamento de tais processos, na prática, ela não tem contribuído para que a tramitação processual que figure pessoa com mais de 60 anos ou com doença grave seja abreviada. Por isso, alvitram-se, nesta proposição, o prazo de dois anos, para o julgamento dessas ações em primeiro grau e do de três meses para as instâncias recursais e apresenta ainda penalidade para o magistrado que não observar as regras de prioridade.

Sabe-se que, a fim de que uma norma legal se torne verdadeiramente cogente, revestindo-se de imperatividade, deve-se-lhe associar uma sanção. Conquanto a Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional), prescreva, nos seus arts. 40 a 48, as penas disciplinares aplicáveis aos magistrados que não exerçam devidamente sua função, isso é feito de modo apenas genérico. Vaie dizer: tais penalidades acabam por não guardar relação direta com as possíveis violações perpetradas pelos próprios magistrados aos específicos dispositivos que tratam do processo e de sua tramitação.

Isso se afigura ainda mais grave quando aqueles que arcam com as conseqüências da negligência ou das violações perpetradas pelo magistrado são idosos ou portadores de doença grave, pois – falando de modo eufemístico – o tempo que lhes tenha sido dessa forma subtraído poderá, ao fim, revelar-se de todo irrecuperável.

Como o Estado moderno busca, cada vez mais, realizar uma democracia no seu sentido amplo e real, com vistas a consolidar uma sociedade livre, justa e solidária, faço a seguinte proposição de alterar o art.

1.211-B do Código de Processo Civil que passa a vigorar acrescido dos §§ de 4 a 10:

§ 4º Nos feitos de que tratam os arts. 1.211-A a 1.211-C, a autoridade judiciária do primeiro grau deverá proferir decisão final no prazo máximo de dois anos, contados da data do respectivo ajuizamento.

§ 5º Nas instâncias recursais, o julgamento independe de inclusão em pauta e deve ser finalizado no prazo máximo de três meses, a contar da data de distribuição do processo no tribunal.

§ 6º Vencidos os prazos mencionados nos §§ 4º e 5º, a autoridade judiciária responsável não poderá exarar decisão em nenhuma outra ação ou recurso em tramitação no órgão jurisdicional em que atue.

§ 7º A vedação do § 6º não se aplica às ações constitucionais nem as tutelas de urgência.

§ 8º O órgão do Ministério Público ou qualquer das partes ou intervenientes poderá representar ao presidente do correspondente órgão jurisdicional colegiado contra o magistrado que comprovadamente tenha deixado de observar as regras de prioridade de tramitação constante dos arts. 1.211-A e 1.211-C.

§ 9º Distribuídas a representação ao órgão competente, será instaurado procedimento para a apuração da responsabilidade do magistrado.

§ 10º Conforme as circunstâncias, o relator da representação poderá avocar os autos em que ocorre a inobservância à prioridade de tramitação, designando outro magistrado para conduzir o processo e decidir a causa.

Assim, senhoras e senhores, é que com a finalidade de fixar prazos; de explicitar o procedimento disciplinar a ser enfrentado pelo magistrado que ignorar a prioridade determinada em lei para as mencionadas classes de jurisdicionados; mas principalmente, de dar agilidade à justiça feita aos idosos e aos portadores de doenças graves, é que estou apresentando este projeto de lei e espero granjear o franco apoio dos nobres Pares.

Faço minhas, as palavras de Rui Barbosa, em seu discurso Oração aos Moços: "Igualdade consiste em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais".

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado!

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senadora Angela Portela, com a palavra, em permuta com o Senador Casildo Maldaner.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigada, Senadora Ana Amélia, Presidente desta sessão. Queria cumprimentar todos os Senadores e todas as Senadoras e dizer da nossa imensa alegria e satisfação, ao vivenciar aqui um momento histórico, em que a Presidenta Dilma fez o discurso de abertura dos trabalhos da Assembleia Geral das Nações Unidas, um momento de muita emoção. Confesso que me senti muito emocionada e feliz de ver a Presidenta do nosso País representando tão bem os 190 milhões de brasileiros.

Um dia histórico para os brasileiros e, também, para as mulheres ao redor do mundo, não apenas pelo ineditismo, mas também por ser a expressão de uma nova condição feminina, uma condição de protagonismo nas ações políticas, econômicas, culturais e sociais em muitos países.

Em sua estreia no principal palco político e diplomático internacional, a Presidenta Dilma fez questão de destacar a ampliação da presença da mulher nos espaços de poder e seu maior engajamento político e social.

Ressaltou as importantes vitórias alcançadas na luta pela redução das desigualdades de gênero, em que o Brasil se destaca, como atesta o fato de, pela primeira vez, termos uma mulher no comando da Nação.

A prerrogativa de abrir os debates da ONU cabe ao Brasil, todos os anos, em reconhecimento ao trabalho da nossa diplomacia pela criação e consolidação do principal fórum mundial de nações.

É o reconhecimento mundial à habilidade e à tenacidade de Oswaldo Aranha, diplomata que comandou a missão brasileira na ONU nos seus primeiros momentos.

Ao se tornar a primeira mulher a usar a tribuna, a Presidenta Dilma não apenas rompeu tabus e superou preconceitos. Nossa Presidenta estava ali também reforçando uma tradição de 66 anos em que os Chefes de Estado brasileiros abrem os trabalhos no principal palco do comando das nações.

Honrando esta tradição, nossa Presidenta da República levou à ONU, com coragem e determinação, uma abordagem clara sobre os principais temas da pauta internacional e sobre os compromissos do Brasil com a liberdade, a democracia, os direitos humanos, a igualdade de gêneros, o combate à pobreza, violência e mudanças climáticas.

Principalmente, nossa Presidenta deixou claro o empenho do Brasil para o enfrentamento da crise

econômica e financeira que abala os países desenvolvidos e que mantém uma ameaça permanente de nova recessão nas principais economias do Planeta.

A presença da Presidenta Dilma na abertura da Assembleia Geral da ONU é um retrato fiel das transformações experimentadas pelo Brasil nos últimos anos.

Com altivez e bastante convicção, nossa Presidenta deu um recado claro aos demais líderes do mundo: nosso País está forte, tem uma economia sólida, preparada para enfrentar as turbulências, para auxiliar os países em crise a enfrentar suas dificuldades e para ser protagonista de uma nova ordem mundial, caracterizada principalmente pela migração da riqueza do mundo para os países emergentes.

Nesse sentido, nossa Presidenta lembrou o quão obsoletas se tornaram as instâncias internacionais de decisão, entre elas a própria ONU, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial, ressaltando a necessidade de atualizar esses mecanismos para representar, de forma legítima, esta nova realidade mundial.

Reforçou, inclusive, e de forma bastante firme, a cobrança por um assento permanente no Conselho de Segurança.

“O Brasil está preparado para assumir suas responsabilidades”, disse a presidenta Dilma Rousseff.

Ato contínuo, cobrou uma definição para o Estado da Palestina, lembrando que o Brasil já reconhece este país nas fronteiras anteriores a 1967 e em consonância com todas as determinações da própria ONU.

Ao chegar a Nova Iorque para abrir a Assembleia Geral da ONU, a Presidenta Dilma Rousseff foi a porta-voz de 190 milhões de brasileiros e também das mulheres de todo o mundo.

A porta-voz das agudas transformações da sociedade brasileira, representante de um país que cresce rapidamente e que se projeta no cenário mundial como uma Nação que respeita e defende o convívio pacífico entre as nações.

O Brasil representado por Dilma na ONU é um pai que promove a cooperação internacional, o intercâmbio de tecnologias para o combate à pobreza e à fome, o compartilhamento de técnicas agrícolas inovadoras, inclusive para o desenvolvimento e uso de novas fontes de energias limpas e renováveis.

Um país que também está na vanguarda do combate às mudanças climáticas que ameaçam o futuro do Planeta

Este é, portanto, um dia de alegria para todos os brasileiros e brasileiras. Um dia em que o Brasil se fez ouvir, ao redor do mundo e, pela primeira vez, usou uma voz feminina para traduzir suas conquistas e seus avanços. E que deixou muito claras suas aspirações para assumir mais responsabilidades e oferecer a ex-

periência de uma nação comprometida com a paz, as liberdades individuais, a soberania das nações e a proposição de ações conjuntas e colegiadas, para enfrentar os obstáculos que desafiam os chefes de governo e as lideranças da sociedade em todo o mundo.

Desde o início da semana, nossa Presidenta esteve à frente de atos políticos de profundo significado, como a reunião de alto nível voltada para a formulação de políticas públicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis.

Nesta oportunidade, foram apresentados os projetos bem-sucedidos do Brasil para o combate à hipertensão, doenças coronárias, a distribuição gratuita de medicamentos de alto custo e as recentes iniciativas para a prevenção e combate ao câncer de colo do útero e câncer de mama, as duas doenças que mais matam as mulheres em nosso País.

O Brasil também foi destaque no encontro da recém-criada ONU Mulher, cuja coordenadora é a ex-presidenta chilena Michele Bachelet, em que foi discutida a maior participação das mulheres nos processos políticos nacionais e internacionais e na obtenção de poder.

Como ato derradeiro antes da abertura da Assembleia Geral, a Presidenta Dilma Rousseff comandou, ao lado do presidente americano Barack Obama, o encontro Governo Aberto, que reuniu 60 países comprometidos com iniciativas para ampliar a transparência nas ações governamentais e o acesso às informações, por parte de todos os cidadãos.

O próximo encontro do grupo de países que fazem parte desta iniciativa Governo Aberto está marcado para o ano que vem, no Brasil, quando nosso País apresentará os avanços dos últimos anos na ampliação da transparência governamental, do acesso às informações e no combate aos desvios e práticas perniciosas que ainda afetam, de forma inequívoca, as administrações públicas em muitos países do mundo.

Tais eventos, Sr^a Presidente, ao lado da Assembleia Geral da ONU, deixam muito claro o lugar de destaque que o Brasil ocupa na governança mundial, reforçando, mais uma vez, o pleito brasileiro por um assento permanente no Conselho de Segurança.

Evidencia também a necessidade urgente de ampliação da participação brasileira, assim como de outros países emergentes, em organismos financeiros como FMI e Banco Mundial, de forma a corrigir distorções nessa representação e oferecer mais legitimidade às decisões dali emanadas.

Claro que nosso País ainda enfrenta problemas que precisam ser enfrentados. São muitos problemas, mas que a nossa Presidenta Dilma, com coragem,

determinação e serenidade, está enfrentando e está determinada a superar.

Esta posição, Sr^a Presidente, tem muito a ver com o enfrentamento das iniquidades que, por séculos, macularam a história brasileira: o enfrentamento da pobreza, das desigualdades sociais e regionais, a ascensão de 40 milhões de brasileiros que, auspiciosamente, cresceram para a classe média; a ampliação do acesso à educação, à saúde – que precisa melhorar muito, mas está a passos largos –, à segurança; o crescimento da renda e do consumo, especialmente de bens que antes estavam inacessíveis aos brasileiros.

Todos esses avanços, Sr^a Presidente, foram obtidos sem o comprometimento de valores e princípios que fazem parte do caráter nacional. O Brasil amplia as conquistas econômicas sem transigir na promoção permanente das liberdades individuais, do Estado democrático de direito, de uma imprensa livre e forte e de uma sociedade soberana para decidir o seu destino.

Era o que tinha a dizer, Sr^a Presidenta.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senadora Angela Portela.

Para falar para uma comunicação inadiável, está inscrito o Senador Geovani Borges, pelo período regimental de cinco minutos.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, permitam-me dividir com vocês a alegria e a expectativa das mulheres amapaenses, trabalhadoras, mães e, em sua maioria, chefes de família que lutam sozinhas para criar seus filhos.

A alegria ou a feliz expectativa vem da posição do Governo Federal e do empenho da Presidenta Dilma Roussef, pelo cumprimento da meta de construção de creches e pré-escolas em todo o País, incluindo aí a construção e cobertura de quadras esportivas escolares. São metas previstas no Plano Nacional de Educação de atender 100% das crianças de 4 a 5 anos até 2016 e 50% das crianças até 3 anos até 2020.

Saúda-se aqui a inversão da lógica vigente, no momento em que sua excelência, o Senhor Ministro da Educação Fernando Haddad explica que, até então, a operação consistia em divulgar a quantidade de creches e pré-escolas necessárias em cada município para que estes, então, buscassem o apoio federal à construção das unidades.

Caminha-se agora para uma postura mais certa e eficiente, a partir da divulgação do direito de cada município no programa de reestruturação e aquisição de equipamentos para a educação infantil, o Pró-Infância.

E o que é essa notícia que vem trazendo alento às mulheres de todo o Brasil que precisam de amparo para garantir aos filhos um lugar seguro, um ambiente saudável e construtivo enquanto elas saem para trabalhar e lutar pelo pão de cada dia?

O Ministro explica. Em vez de aguardar a demanda, o Governo Federal combina esforços com o local, distribuindo essas creches de maneira proporcional ao déficit de cada município. É um avanço na logística e na forma de atender à demanda.

Não restam dúvidas de que a construção de creches é uma ação que contempla ao mesmo tempo mães e crianças.

Então, o que se vê é um resgate não apenas de um dever para com as mulheres e mães de nosso País, mas, acima de tudo, com as crianças.

O Governo Federal oferece os projetos de construção das creches e pré-escolas, o edital de contratação e arca com o custeio enquanto a unidade já em funcionamento não for computada pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Fica então lançada a responsabilidade aos prefeitos para que procurem o terreno adequado e cadastrem as crianças que precisam ser atendidas. Em relação à cobertura de quadras escolares, há a previsão de serem construídas 6.600 quadras e cobertas cinco mil até 2014. Os projetos integram ações do Plano de Aceleração do Crescimento.

É preciso bem registrar que tivemos aqui há poucos dias, sem notas discordantes com relação ao mérito, a aprovação do Projeto de Lei de Conversão 22/2011, que autoriza a União a transferir recursos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal, com a finalidade de prestar apoio à manutenção de novas creches e pré-escolas. O projeto foi objeto de elogios por senadores que tanto da base de apoio quanto de oposição ao Governo, todos vislumbrando a guarda segura das crianças, filhas de mães que trabalham. Todos entendem tratar-se de uma obrigação do Estado com as mulheres brasileiras, de garantir que elas possam trabalhar deixando seus filhos com segurança, com atendimento psicológico, com atendimento psicossocial e com direito à educação.

É o mundo que se transforma senhores, quando se vai adiante do pensamento mesquinho de que cuidar de criança pequena é tarefa só de mulher ou só da mãe.

A base cognitiva do ser humano se forma na primeira infância, É esse ganho inicial de cuidados, atenções, amparos e o despertar do conhecimento, é que vão garantir ao estudante uma posição privilegiada no seu caminhar em busca da educação formal.

Existem distorções que precisam ser reavaliadas. Mas era preciso dar o passo.

O próprio Senador Alvaro Dias chamou aqui atenção para a contradição em excluir ou penalizar prefeituras que, antecipando-se ao Governo Federal, enxergaram há mais tempo que a demanda para atendimento dessas crianças era urgente e providenciaram esse atendimento sem contar com recursos federais.

Sr^a Presidente, eu pediria a V. Ex^a mais alguns minutos, porque estou quase concluindo meu pronunciamento. Estou dependendo da generosidade de V. Ex^a, mas eu compreendo...

Senão, vou invocar o Regimento.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/ PP – RS) – Pela circunstância de V. Ex^a...

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a.

Há muito que a demanda para o atendimento dessas crianças era urgente e providenciaram esse atendimento sem contar com os recursos federais. É preciso, sim, enaltecer e estimular a competência e a responsabilidade da gestão municipal, mas, mesmo esses aspectos que podem e precisam ser contemplados não tiram o brilho da iniciativa. Nada desespera mais uma mãe do que ter de relegar seu filho ao abandono, ter de escolher entre tomar conta dele e ir à luta para garantir o sustento da prole. Nenhuma mãe, em condições normais, sai tranqüila de casa para o trabalho sem ter certeza de que o filho está amparado e protegido.

Fica aqui o meu registro de louvor às mais recentes discussões do Ministério da Educação em favor das crianças pequeninas, em favor da mulher, em favor da dignidade humana e do progresso social.

Antes de concluir, Sr^a Presidente, eu queria fazer, desta tribuna, uma homenagem especial à radialista, à jornalista, à nossa assessora Dorinha, que está ali no lugar destinado à imprensa, ao lado da Cláudia Gondim.

Dorinha, muito obrigado!

Já homenageei a Cláudia aqui da tribuna e hoje quero homenagear a Dorinha porque ela é a assessora que nos dá todos esses embasamentos, que escreveu esse texto maravilhoso que acabei de ler, como sugestão, seguindo a direção que nós lhe demos.

A Dorinha tem sido eficaz, eficiente. Sua eficiência e sua eficácia são incontestáveis.

Muito obrigado, Dorinha, pelo serviço que me tem prestado.

Estendo essa homenagem a todos os funcionários do meu gabinete. No momento oportuno, vou falar sobre isso.

Muito obrigado, grande Senadora do Rio Grande do Sul, pela generosidade para com o Amapá, que fica no extremo norte.

Muito obrigado pela generosidade quanto ao tempo que me foi dado.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Geovani Borges.

Esta Casa vai sentir sua falta, da convivência muito amável.

Como orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que fala no lugar do Senador Casildo Maldaner, a quem a Mesa deseja pronta recuperação. S. Ex^a teve um pequeno problema na manhã de hoje, e a Mesa lhe deseja pronta recuperação.

O Senador Aloysio Nunes Ferreira falará como orador inscrito, pelo tempo regimental de dez minutos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr^a Presidente, em primeiro lugar, me associo ao sentimento de V. Ex^a de desejo que o nosso colega Geovani Borges, que acaba de usar da palavra, volte sempre e manifeste nossas recomendações à D^a Cícera, senhora mãe dele.

Sr^a Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna esta tarde para discursar a respeito do Decreto nº 7.567, da Presidente da República, que promoveu um “impostão”, uma grande pancada de impostos, a título de política industrial, aumentando a alíquota de IPI para carros importados, não apenas para carros de passeio, mas também para caminhões e ônibus.

O aumento foi de 30 a 55 pontos percentuais de IPI para caminhões e automóveis não fabricados no Brasil, com período entre setembro de 2011 até dezembro de 2012

O decreto estabelece também a isenção desse aumento às montadoras que usarem 65% de conteúdo nacional ou regional em 80% dos veículos produzidos e toma outras providências. E mais: isenta dessa pancada de impostos os carros importados do Mercosul e do México, de onde provém, aliás, mais da metade das atuais importações de veículos automotores pelo Brasil.

O Governo diz que a medida tem como objetivo proteger a indústria nacional da invasão de veículos importados, evitando, assim, a perda de empregos no Brasil. O outro objetivo é estimular os investimentos no Brasil.

Mas cabe agora uma pergunta, Sr^a Presidente. Para o Governo, só a indústria automobilística está sofrendo a invasão dos importados? E a indústria têxtil? E a indústria de confecções? E a indústria de calçados?

Os dados do IBGE mostram que, neste último semestre, a indústria têxtil e de confecções gerou cinco mil empregos, contra dezessete mil empregos no primeiro semestre do ano passado.

Por que a indústria têxtil e a indústria de confecções não recebem o mesmo tratamento? E outros

setores da indústria brasileira igualmente vítimas da invasão de produtos estrangeiros...? Não é culpa do estrangeiro, mas da política econômica praticada no nosso País.

Entendo que a decisão de aumentar a alíquota de IPI sobre veículos importados esconde a tentativa de adotar uma política industrial para ajudar grupos e setores que não precisam de política industrial. No caso da indústria automobilística, ela está indo muito bem, está vendendo muito, exportando muito. Talvez tenha havido algum erro no planejamento das empresas responsáveis por certo acúmulo, neste momento, de automóveis nos pátios. Mas o fato é que se trata de indústria altamente competitiva que sofre competição saudável do produto estrangeiro, uma vez que, na falta dessa competição, as montadoras farão o que bem entenderem com o preço dos seus produtos em prejuízo do consumidor brasileiro, acarretando aumento do custo Brasil, visto que esse aumento de IPI não atinge apenas o automóvel de passeio, mas também atinge duramente – como me lembrava há pouco o Senador Clésio Andrade, que é Presidente da Confederação Nacional dos Transportes – o setor de caminhões no nosso País, onde os produtos importados e a perspectiva de instalação de novas montadoras no Brasil, de alguma maneira, vinham fazendo contraponto ao poder de mercado que as montadoras instaladas no Brasil têm.

Ora, a política “industrial” – entre aspas –, anunciada nesse pacote de impostos, na verdade, mascara um recuo do Governo em relação a algo que vinha cogitando fazer e mereceria o nosso aplauso, se tivesse feito, que é exatamente a redução de impostos para indústrias que investissem em produtividade, qualidade e na manutenção dos empregos. Isso é que estava sendo cogitado e chegou a ser até anunciado no bojo daquela política que foi lançada com tanto estardalhaço pela Presidente, chamada Brasil Maior. No entanto, as montadoras falaram mais forte, as montadoras falaram mais alto que o interesse nacional e, juntas, num *lobby* contra o contribuinte, contra o consumidor e a favor do custo Brasil, entrosadas nessa ação com os sindicatos do ABC acabaram por levar o Governo a adotar esta medida: proteger quem não precisa de proteção, em detrimento do consumidor brasileiro.

Aliás, não é a primeira medida dessa natureza tomada pelo Governo do PT. Eu queria lembrar o caso dos frigoríficos, onde o BNDES injetou R\$7 bilhões para a unificação dos grandes, dos gigantes Bertin e JBS Friboi.

Muitos frigoríficos passavam pelas mesmas dificuldades e chegaram a fechar as portas, mas nem todos foram agraciados pelo Governo. O Governo es-

colhe entre os competidores aquele que recebe não o favor da mão invisível do mercado, mas da mão generosa do BNDES.

O BNDES hoje possui 31% das ações do JBS, e o frigorífico já desempregou mais de três mil trabalhadores nas unidades de Lins, no Estado de São Paulo, de Maringá, no Paraná, e de Alta Floresta, no Mato Grosso. E agora acaba de anunciar a demissão de mais 1.300 trabalhadores em Presidente Epitácio, no Estado de São Paulo.

E aí? Quando o Ex-presidente da Vale, Roger Agnelli, no auge da crise de 2008, desempregou cerca de 1.200 trabalhadores em todo o mundo, não apenas no Brasil, o peso do Governo, a pressão do Presidente Lula, a ameaça de retaliações caiu sobre a cabeça dele. Mas o frigorífico JBS continua a gozar dos favores do Governo, apesar de estar desempregando trabalhadores com a ajuda talvez do dinheiro recebido do BNDES.

A mesma coisa ocorreu e continua ocorrendo hoje com o mesmo grupo na sua estratégia de expansão para o setor de papel e celulose. Mais uma vez é a mão do BNDES ajudando, empurrando, compondo a fusão de dois grupos, no caso o JBS e a Eldorado Papel e Celulose com a empresa de reflorestamento florestal ligada ao grupo.

Voltando ao tema das alíquotas de IPI, as medidas que o Governo tomou seguramente vão levar o Brasil a um contencioso na OMC. O Governo resolveu comprar a briga em nome do interesse nacional, mas a realidade mostra que não é este o caso.

Não se pode dizer que a indústria automobilística esteja passando por uma crise. Os dados da AN-FAVEA, divulgados recentemente, oito dias antes da edição do decreto, mostram a exuberância da venda de veículos novos pelas montadoras do mercado interno. Mostram a exuberância do aumento da comercialização desses veículos em agosto, em relação ao mês de julho do ano passado. Mostra o aumento de vendas, acumulado desde janeiro deste ano, em 8%, que superou a meta anteriormente estabelecida pelas montadoras, que era de 5%.

De modo que esta indústria não precisa do apoio que lhe foi dado pelo Governo.

Creio, Sr^a Presidente, que precisamos, efetivamente, de ter políticas que defendam a economia brasileira contra práticas de comércio desleais. Precisamos ter uma polícia de defesa comércio, isso é evidente. Aliás, o Brasil não tem deixado de recorrer à Organização Mundial de Comércio para solução de controvérsias envolvendo práticas desleais de comércio.

Precisamos, sobretudo, Sr^a Presidente, de medidas que diminuam o custo Brasil, tornem o nosso

sistema tributário, pelo menos, menos irracional, recupere a nossa infraestrutura, invista, efetivamente, com apoio governamental forte, em inovação, em desenvolvimento tecnológico.

Essas medidas, esses pacotes, como o aumento do IPI sobre carros importados, é um arremedo de política industrial. Isso desmoraliza o nome da política industrial. É apenas uma tentativa de curar doença grave com mercúrio cromo.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, a Sra. Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Couto.

Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, o Sr. Mário Couto deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1^o Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Aloysio Nunes.

Com a palavra, o Senador Walter Pinheiro. (*Pausa.*)

Senadora Lídice da Mata. (*Pausa.*)

Senador Pedro Simon. (*Pausa.*)

Senador Geovani Borges. (*Pausa.*)

Senador Reditario Cassol.

V. Ex^a tem a palavra como Senador inscrito.

O SR. REDITARIO CASSOL (Bloco/PP – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para comunicar que, há poucas semanas, dei entrada nesta Casa em um projeto de lei para alterar o Código Penal e a Lei de Execuções Penais. É necessário, Sr^{as} e Srs. Senadores. A situação dos brasileiros hoje é desesperadora, em função dos fatos que vêm acontecendo pelo Brasil afora. Os presídios estão lotados, superlotados, e há tantos benefícios que os malandros, os criminosos que aprontam, quando cumprem a sua condenação, depois que são libertados, em dois ou três meses, acabam voltando para gozar das mordomias. Inclusive, até os familiares recebem salários quando o chefe da casa está preso.

É um absurdo, ilustre Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores! É um absurdo e uma vergonha nacional. O povo honesto e sério trabalha para manter tudo isso aí. Vejo falta de recursos para prioridades, começando pela saúde. Mas, em nossos presídios, os governantes estão gastando absurdos. É bom ver a pesquisa do IBGE de anos anteriores, se não me falta a memória, de 2009. O que tem sido feito pelo Brasil afora? Nossa população está com medo dessas pessoas mal-intencionadas, dessas malandragens. Até por último,

quem tem feito uma pesquisa, se não me falta memória, foi até a própria Justiça. É preocupante o que está mostrando. Nós temos juízes e promotores que estão indignados e têm vergonha de ser autoridade, porque eles prendem um assaltante, um ladrão, um malandro, que em poucos dias está solto. E a população, geralmente, fala da autoridade, da polícia, do delegado, do promotor e dos juízes.

Portanto, eu venho a esta tribuna pedir o apoio aos nobres senadores e senadoras para realmente fazermos o possível para tirar esses benefícios dos malandros. Nós temos que olhar para o lado das vítimas e não beneficiar os malandros. Os presídios, nesses últimos anos, transformaram-se em uma verdadeira creche. É uma vergonha nacional!

É bom se lembrar. Eu me lembro do tempo em que, por sinal, ocupei provisoriamente o cargo de subdelegado em Santa Catarina, num distrito. O malandro ia preso e ia para o serviço. Sem dúvida nenhuma, a condenação era séria. Quando ele era libertado, nunca mais aparecia; nunca mais uma autoridade precisava se incomodar que ele aprontasse novamente alguma coisa, bem ao contrário de hoje.

Isso está na nossa responsabilidade de legisladores, não é do juiz ou do promotor, da juíza ou da promotora; não é do delegado nem da polícia. Somos nós, da lei, que temos que olhar para isso com carinho e alterar esse Código Penal naquilo que é necessário, porque não é possível continuar dessa forma!

Portanto, pelo conhecimento que tenho, pela realidade de se lembrar do velho tempo em que a gente era feliz e não sabia, é preciso ver como é que funcionava a Justiça no tempo passado, porque a lei era mais séria, e veja a situação que temos hoje.

Sr^a Presidente, ilustre Senadora, Sr^{as} e Srs. Senadores, precisamos dar as mãos, precisamos nos unir e precisamos fazer algo para poder favorecer as famílias sérias, honestas, que trabalham, o brasileiro que realmente ajuda este País sempre para dias melhores, e precisamos tirar essas mordomias que temos hoje com as pessoas más, com as pessoas ruins, com aqueles que realmente precisariam voltar um pouco ao velho tempo; seria bom que a borracha voltasse novamente, e que o País não continuasse dessa forma, com o povo brasileiro honesto e sério trabalhando para manter essa gente com toda essa mordomia.

Eu agradeço, em nome da população brasileira, a todos os senadores e senadoras que vêm dar as mãos para pensar em alterar esse Código Penal para que possamos ter dias melhores, com mais tranquilidade, para que o futuro venha, para que os nossos jovens, os trabalhadores, a pessoa brasileira tenha mais tranquilidade. E que acabemos com essas coisas de benefício

aos presos e aos mal-intencionados e façamos, sim, uma lei, uma condenação mais severa para que eles, depois que pagarem a pena, nunca mais pensem em voltar em ganhar tudo aquilo, todas aquelas mordomias.

Meu abraço e minha consideração.

Agradeço antecipadamente a todos os senadores e senadoras que realmente vão dar o apoio para alteração dessa lei, do Código Penal Brasileiro.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Reditario Cassol.

Pois não, Senador Jarbas.

O SR. REDITARIO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Muito obrigado.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pela ordem?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigada a V. Exª.

Para deixar registrado nos Anais, Presidente, uma declaração que entreguei à imprensa há pouco. São apenas três parágrafos.

Infelizmente, o resultado da eleição para o TCU é o retrato do Brasil em que vivemos. Vivemos num País que precisa dar um salto de qualidade, sem corrupção, sem aparelhamento do Estado e sem nepotismo. Mas o meio político brasileiro vai no caminho inverso, anda na contramão do século 21. É bom lembrar de que foi essa mesma Câmara que inocentou Jaqueline Roriz há três semanas, contra toda a pressão da opinião pública.

Um governador – seja ele quem for – deixa os seus afazeres, deixa de cuidar dos interesses do Estado para eleger a mãe para o Tribunal de Contas da União. É um absurdo, não é uma coisa natural, não é uma prática republicana. É um exemplo do vale-tudo na política. Se o que ocorreu na Câmara nas últimas semanas não é nepotismo, não é abuso do poder político e uso da máquina, eu não sei mais o que é.

Quando chegar uma determinada conta do Governo Eduardo no TCU, qual será a postura da nova ministra? Ela estará sempre sob suspeição. Isso não é modernidade, é nepotismo, é política do compadrio, do coronelismo. É atraso do pior tipo possível.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador.

Com a palavra o Senador Aníbal Diniz, como Senador inscrito.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Srª Presidente, Marta Suplicy, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da rádio Senado.

O que me traz à tribuna na sessão de hoje é a participação da Presidente Dilma na 66ª Sessão da Assembléia-Geral da Organização das Nações Unidas, um feito da máxima importância para a política de relações exteriores do nosso País. Por isso, eu gostaria de fazer uma referência toda especial a essa sua participação na Assembléia da ONU.

O discurso que a nossa Presidenta Dilma Rousseff fez hoje na abertura da 66ª Sessão da Assembléia-Geral da Organização das Nações Unidas – ONU – foi decididamente um feito histórico.,

Pela primeira vez na história dessa organização uma mulher fez o discurso de abertura, fato que decididamente é motivo de orgulho para todos nós brasileiros.

Em seu discurso, a Presidenta Dilma defendeu uma causa importante e historicamente abraçada pelo Brasil e por mais de uma centena de países integrantes da Organização das Nações Unidas, que é a criação de um Estado Palestino soberano, geograficamente coeso e economicamente viável.

Para marcar a posição do Brasil, a Presidenta saudou o Sudão do Sul, mais novo membro a ingressar na ONU, e lamentou não poder saudar da tribuna o ingresso da Palestina. Disse a nossa Presidenta: “O Brasil, assim como a maioria dos países desta Assembléia, já reconhece o Estado palestino como tal.

“É chegado o momento de termos a Palestina representada, aqui, a pleno título”. [Foi muito aplaudida pelos representantes dos 190 países membros da ONU.]

Em nossa avaliação, o reconhecimento do Estado Palestino como membro pleno da ONU é um direito legítimo do povo palestino. No Brasil, descendentes de árabes e judeus são compatriotas e convivem em harmonia.

Concordamos com a Presidenta Dilma no entendimento de que apenas uma Palestina livre e soberana poderá atender aos anseios por paz, segurança e estabilidade política em seu entorno regional.

O Brasil é um histórico defensor da criação de um Estado Palestino soberano, geograficamente coeso e economicamente viável, situado nos territórios ocupados por Israel desde 1967, a saber: Cisjordânia, Faixa de Gaza e Jerusalém Oriental.

A defesa do reconhecimento desse Estado, compartilhada por quase toda a comunidade internacional,

tem sua base jurídica em muitos instrumentos internacionais existentes, com destaque para a Resolução da Assembléia Geral das Nações Unidas nº 181, de 1947.

Essa Resolução, que criou o Estado de Israel, assegurou ao mesmo tempo, ao povo palestino, o direito à criação de um Estado que conviveria pacificamente com Israel, configurando o que se chama de solução de dois estados, para aquele conflito do Oriente Médio.

Vale lembrar que o Brasil, por intermédio da atuação decisiva de Osvaldo Aranha, Presidente da II Assembléia Geral da ONU, teve participação de destaque na aprovação dessa resolução. E justamente por causa dessa posição histórica da nossa diplomacia em prol da convivência pacífica entre um Estado de Israel e um Estado Palestino, o Brasil reconheceu, já em 1975, a Organização para a Libertação da Palestina (OLP) como representante legítima do povo palestino.

A partir daí, a OLP foi autorizada a designar uma representação em Brasília, que passou a funcionar na Missão da Liga Árabe no Brasil. Em 1993, em decorrência do primeiro Acordo de Oslo, firmado entre Israel e a Autoridade Palestina, e também em virtude das demais iniciativas de paz no Oriente Médio, decidiu-se elevar o *status* da representação palestina no Brasil para o de “Delegação Especial Palestina no Brasil”. Nos anos seguintes, o Brasil continuou a dar firme apoio a todas as iniciativas destinadas à retomada das negociações de paz e a todas as iniciativas favoráveis ao estímulo do diálogo direto entre israelenses e palestinos.

Assim, o nosso país, em consonância com a comunidade internacional, apoiou os entendimentos alcançados no segundo Acordo de Oslo, em 1995, na Iniciativa Árabe de Paz de Beirute, em 2002, no chamado “Mapa do Caminho para a Paz”, em 2003, e na “Iniciativa de Genebra”, em 2003. Na Conferência de Estocolmo sobre a “Situação Humanitária nos Territórios Palestinos”, em 2006, a delegação brasileira anunciou generosa contribuição de cerca de US\$500 mil para projetos humanitários efetivados nos territórios palestinos. O Brasil também participou ativamente da “Conferência de Doadores de Paris para o Estado palestino”, ocorrida em 17 de dezembro de 2007. Nessa ocasião, o Brasil anunciou contribuição de US\$10 milhões para projetos de natureza humanitária nos Territórios Palestinos. A delegação brasileira anunciou, ainda, o envio de missão de cooperação técnica aos Territórios Palestinos. A referida missão voltou de Ramallah em junho de 2008, e vários programas nas áreas de eleições, saúde, educação, esportes e agricultura foram estabelecidos.

Ressalte-se que, a partir de 2007, o Brasil instalou um Escritório de Representação nos Territórios

Palestinos, situado em Ramallah, o que elevou ainda mais o nível diplomático das relações Brasil–Palestina.

Agora, os palestinos argumentam que foram obrigados a recorrer à ONU por causa da paralisação das negociações com Israel, fato que já dura mais de um ano.

As últimas notícias dão conta de que o Presidente da Autoridade Nacional Palestina, Mahmoud Abbas, pretende formalizar o pedido de adesão plena à ONU nesta sexta-feira, mesmo com as pressões contrárias dos governos israelense e americano, para quem a reivindicação palestina traria supostos prejuízos ao processo de paz.

Então, é com expectativa que aguardamos os próximos entendimentos.

A Presidente Dilma e o Presidente norte-americano, Barack Obama, reuniram-se ontem, terça-feira, mas evitaram tocar na questão palestina. Os dois lados sabem que têm posições completamente opostas nesse assunto.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – V. Exª me permite um aparte, Senador?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Por favor. Vamos obedecer ao tempo, mas, com prazer, ouço V. Exª.

A Sra. Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Serei muito breve. Sei que V. Exª tem que concluir o pronunciamento. Quero cumprimentá-lo e parabenizá-lo pelo pronunciamento que faz hoje. Assim como V. Exª, penso que a posição brasileira é extremamente acertada, Senador Diniz. O Brasil, mais uma vez, diante do mundo, ao lado de vários outros países, apresenta uma posição correta de defesa do reconhecimento e do ingresso da Palestina como membro das Nações Unidas. Este é o primeiro passo, Senador, como V. Exª tem destacado, para que o povo palestino possa, assim como os israelenses, também ter direito a seu estado. Parabéns, Senador.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senadora Vanessa. O aparte de V. Exª será incorporado integralmente a este pronunciamento.

A Presidenta Dilma também levou às Nações Unidas outra histórica reivindicação brasileira: reconhecimento do Brasil como membro permanente do Conselho de Segurança da ONU.

Foi novamente aplaudida quando defendeu a necessidade de reforma dos assentos no Conselho. De modo firme, nossa Presidenta Dilma disse, e aqui reproduzo algumas de suas palavras:

A orientação do Conselho será tão mais acertada quanto mais legítimas forem suas decisões. A legitimidade depende cada vez mais de sua reforma. A falta de representati-

vidade no Conselho de Segurança corrói sua efetividade. O mundo precisa de um Conselho de Segurança que venha com representantes das economias em desenvolvimento.

O Brasil, destacamos, está pronto para assumir as responsabilidades de sua decisão.

Na opinião de vários analistas, essa viagem da Presidenta Dilma aos Estados Unidos e a reunião dos ministros das finanças dos países do Brics, em Washington, na próxima semana, dão ao Brasil numa exposição positiva que poderá ajudar o país a conseguir mais e melhores condições de comércio e novos investimentos para o país. O Brics reúne Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. Essa visibilidade demonstra maturidade política e econômica da liderança internacional brasileira.

Dessa forma, Sr^a Presidenta desta sessão, Senadora Marta Suplicy, quero registrar aqui o meu absoluto voto de louvor à nossa Presidenta Dilma por sua postura protagonista nessa reunião da Organização das Nações Unidas e também pela entrevista maravilhosa que ela deu à revista **Newsweek**, mostrando que ela é a grande líder do momento, ela é o grande destaque da política brasileira no mundo neste momento e, por isso, ela tem a nossa mais absoluta solidariedade e apoio.

E gostaria que este pronunciamento fosse publicado, na íntegra, nos Anais do Senado, uma vez que não vou poder fazê-lo integralmente por conta do tempo.

Era o que tinha a dizer, Sr^a Presidenta.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ANIBAL DINIZ.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, queremos destacar aqui hoje, a histórica atuação da nossa presidente, Dilma Rousseff, na agenda de trabalho nos Estados Unidos, e elogiar sua clara e precisa entrevista a uma das mais prestigiadas revistas do mundo, a **Newsweek**.

Ao fazer, nesta quarta-feira, o discurso de abertura da 66^a sessão da Assembleia-Geral da Organização das Nações Unidas, a ONU, Dilma Rousseff realizou um feito histórico. Foi a primeira vez na história da ONU que uma mulher fez o discurso de abertura dessa reunião mundial, fato que deve, e é, motivo de orgulho para todos nós,

Em seu discurso, a presidente Dilma defendeu uma causa importante e historicamente abraçada pelo Brasil e por mais de uma centena de países integrantes da Organização das Nações Unidas: a criação de um Estado Palestino soberano, geograficamente coeso e economicamente viável.

Para marcar a posição do Brasil, a presidente saudou o Sudão do Sul, mais novo membro a ingressar na ONU, e lamentou não poder saudar da tribuna o ingresso da Palestina, Disse: “O Brasil, assim como a maioria dos países dessa Assembléia já reconhece o Estado palestino como tal. É chegado o momento de termos a Palestina representada aqui a pleno título”, defendeu. Foi muito aplaudida pelos representantes dos 190 países membros da ONU.

Em nossa avaliação, o reconhecimento do Estado Palestino como membro pleno da ONU é um direito legítimo do povo palestino. No Brasil, descendentes de árabes e judeus são compatriotas e convivem em harmonia.

Concordamos com a presidente no entendimento de que apenas uma Palestina livre e soberana poderá atender os anseios por paz, segurança e estabilidade política em seu entorno regional.

O Brasil é um histórico defensor da criação de um Estado Palestino soberano, geograficamente coeso e economicamente viável, situado nos territórios ocupados por Israel desde 1967, a saber: Cisjordânia, Faixa de Gaza e Jerusalém Oriental.

A defesa do reconhecimento desse Estado, compartilhada por quase toda a comunidade internacional, tem sua base jurídica em muitos instrumentos internacionais existentes, com destaque para a Resolução da Assembléia Geral das Nações Unidas 181, de 1947.

Essa Resolução, que criou o Estado de Israel, assegurou ao mesmo tempo, ao povo palestino, o direito à criação de um Estado que conviveria pacificamente com Israel, configurando o que se chama de “solução de dois Estados” para aquele conflito do Oriente Médio.

Vale lembrar que o Brasil, por intermédio da atuação decisiva de Osvaldo Aranha, Presidente da II Assembleia Geral da ONU, teve participação de destaque na aprovação dessa resolução.

E justamente por causa dessa posição histórica da nossa diplomacia em prol da convivência pacífica entre um Estado de Israel e um Estado Palestino que o Brasil reconheceu, já em 1975, a Organização para a Libertação da Palestina (OLP) como representante legítima do povo palestino.

A partir daí, a OLP foi autorizada a designar uma representação em Brasília, que passou a funcionar na Missão da Liga Árabe no Brasil.

Em 1993, em decorrência do primeiro Acordo de Oslo, firmado entre Israel e a Autoridade Palestina, e também em virtude das demais iniciativas de paz no Oriente Médio, decidiu-se elevar o status da representação palestina no Brasil para o de “Delegação Especial Palestina no Brasil”.

Nos anos seguintes, o Brasil continuou a dar firme apoio a todas as iniciativas destinadas à retomada das negociações de paz e a todas as iniciativas favoráveis ao estímulo do diálogo direto entre israelenses e palestinos.

Assim, o nosso país, em consonância com a comunidade internacional, apoiou os entendimentos alcançados no segundo Acordo de Oslo, em 1995, na Iniciativa Árabe de Paz de Beirute, em 2002, no chamado “Mapa do Caminho para a Paz”, em 2003, e na “Iniciativa de Genebra”, em 2003.

Na Conferência de Estocolmo sobre a “Situação Humanitária nos Territórios Palestinos”, em 2006, a delegação brasileira anunciou generosa contribuição de cerca de US\$ 500 mil para projetos humanitários efetivados nos territórios palestinos.

O Brasil também participou ativamente da “Conferência de Doadores de Paris para o Estado palestino”, ocorrida em 17 de dezembro de 2007. Nessa ocasião, o Brasil anunciou contribuição de 10 milhões de dólares para projetos de natureza humanitária nos Territórios Palestinos. A delegação brasileira anunciou, ainda, o envio de missão de cooperação técnica aos Territórios Palestinos. A referida missão voltou de Ramallah em junho de 2008, e vários programas nas áreas de eleições, saúde, educação, esportes e agricultura foram estabelecidos.

Ressalte-se que, a partir de 2007, o Brasil instalou um Escritório de Representação nos Territórios Palestinos, situado em Ramallah, o que elevou ainda mais o nível diplomático das relações Brasil-Palestina.

Agora, os palestinos argumentam que foram obrigados a recorrer à ONU por causa da paralisação das negociações com Israel, fato que já dura mais de um ano.

As últimas notícias dão conta que o presidente da Autoridade Nacional Palestina, Mahmoud Abbas, pretende formalizar o pedido de adesão plena à ONU nesta sexta-feira, mesmo com as pressões contrárias dos governos israelense e americano, para quem a reivindicação palestina traria supostos prejuízos ao processo de paz.

Então, é com expectativa que aguardamos os próximos entendimentos.

A Presidente Dilma e o presidente norte-americano, Barack Obama, reuniram-se ontem, nesta terça, mas evitaram tocar na questão palestina. Os dois lados sabem que têm posições completamente opostas nesse assunto.

A presidente Dilma também levou às Nações Unidas outra histórica reivindicação brasileira: o reconhecimento do Brasil como membro permanente do Conselho de Segurança da ONU.

Foi novamente aplaudida quando defendeu a necessidade de reforma dos assentos no Conselho. De modo firme, ela disse, e aqui reproduzo suas palavras: “A orientação do conselho será tão mais acertada quanto mais legítima forem suas decisões. A legitimidade depende cada vez mais de sua reforma. A falta de representatividade no Conselho de Segurança corrói sua efetividade. O mundo precisa de um conselho de segurança que venha refletir a sociedade contemporânea, em especial com representantes das economias em desenvolvimento”.

O Brasil, destacamos, está pronto para assumir as responsabilidades de sua decisão.

Na opinião de vários analistas, essa viagem da presidente aos Estados Unidos e a reunião dos ministros das Finanças dos países do Brics, em Washington, na próxima semana, dão ao Brasil numa exposição positiva que poderá ajudar o país a conseguir mais e melhores condições de comércio e novos investimentos para o país. O Brics reúne Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. Essa visibilidade demonstra maturidade política e econômica da liderança internacional brasileira.

Percebemos o Brasil na linha de frente da discussão e um novo cenário mundial. E outro fato relevante desta semana reforça esse protagonismo.

Além do discurso na abertura da Assembleia Geral da ONU, a presidente Dilma é também o principal personagem da edição desta semana da prestigiada revista norte-americana “Newsweek”, que traz uma entrevista de capa com a presidente.

Na capa da revista, o título: “Onde as mulheres estão ganhando”. Dentro, a reportagem intitulada “Não mexam com a Dilma” e uma chamada significativa. Diz: “Uma mulher está no comando de um Brasil machista e de economia em expansão. E é ela quem está dando as cartas”.

Sim, Dilma “está na área”. Não é a gestora politicamente inocente que seus adversários políticos tentaram, em vão, forjar.

Prova disso vem desde a vitória sobre o candidato José Serra até as suas recentes decisões frente às disputas políticas ou no combate à corrupção.

Nos principais pontos da entrevista, a presidente Dilma destaca sua participação no processo de transformação do país, cita a solidez da economia brasileira e o crescimento econômico do Brasil.

Trata, sem romantismo, de pobreza, de corrupção e destaca a capacidade do país combater uma nova crise mundial, amparado em fundamentos econômicos sólidos e em instrumentos robustos de controle político, capazes de combater um crescimento mais lento

ou a possibilidade de uma estagnação da economia internacional.

Sobre isso, afirma que, graças à precaução nos empréstimos e à rígida fiscalização por parte do Banco Central, disse, “ainda podemos cortar taxas de juros, ao passo que outros países não podem fazer isso, pois suas taxas de empréstimo já estão próximas de zero.” Essa é a nossa verdade.

O Brasil deixou de ser o “doente” da América Latina para se tornar uma grande economia, rica em recursos e com um imenso mercado interno. E isso foi possível graças a nossas políticas sociais, com a transferência de mais de 30 milhões de pessoas da pobreza para a classe média desde 2003. Já dissemos, mas é de bom tom lembrar. Isso significa dizer que praticamente uma Argentina saiu da pobreza.

A presidente também citou o desafio de equacionar o serviço público, especialmente o sistema previdenciário.

Durante anos, disse ela, “o Estado foi muito inchado em algumas áreas e muito magro em outras. Para responder às demandas de um país em crescimento, devemos profissionalizar o serviço público, promovendo as pessoas com base no mérito. Nenhum país que tenha alcançado um nível elevado de desenvolvimento conseguiu fazê-lo sem reformar o serviço público.”

O mundo está mudando e a ascensão de Dilma Rousseff está em harmonia com o Brasil. A matéria, diz: “Antes um país de crônico desempenho fraco, o Brasil está passando por um período de intenso desenvolvimento. No ano passado a economia cresceu 7,5 por cento, duas vezes a média mundial, e irá crescer de 3 a 3,5 por cento em um fraco 2011”.

Essa é a nossa realidade, aquela com a qual convivemos e que procuramos ajustar em meio a um momento de desaceleração das economias de países mais desenvolvidos.

Sabemos que nossos problemas e os gargalos mundiais não se resolvem da noite para o dia.

Mas, ao mesmo tempo, há quinze anos quem, em sua consciência, esperaria que o Brasil, o chamado “eterno país do futuro”, dependente de uma ordem financeira mundial, pudesse ter o papel que desempenha hoje?

O fato que temos hoje é que, em apenas nove meses de governo e contra uma avalanche de dúvidas lançadas por seus opositores sobre sua competência política, a presidente Dilma desmoraliza de forma categórica e definitiva, agora desde os Estados Unidos, as bisonhas tentativas anteriores de desconstrução de sua imagem.

Mostrou a todos o que o Brasil pode vir a ser, e, principalmente, que esse país tem comando. Esse é o registro que temos a fazer.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Parabéns V. Ex^a, Senador Anibal Diniz, pelo discurso tão pleno de conteúdo e pela palavra “protagonista” que eu ainda não tinha escutado como referência ao evento de hoje pela manhã. Realmente, foi um grande protagonismo da nossa Presidente do Brasil.

Parabéns pelo discurso e também pelos elogios à Newsweek, porque ela foi bem demais.

Presidente Sarney, por favor, está no meu horário de falar, se V. Ex^a pudesse assumir a Presidência, eu me retiraria para fazer uso da palavra como oradora inscrita.

A Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra a Senadora Marta Suplicy.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Prezados Senadores e Senadoras, ouvintes da Rádio Senado e espectadores da TV Senado, primeiro, vou parabenizar nossa Presidenta por ter sido a primeira mulher a fazer a abertura da ONU e pelo excelente discurso que pronunciou. Vários que me antecederam já falaram do conteúdo desse discurso – não vou me estender nisso –, mas quero ressaltar os seguintes temas: política externa, políticas sociais, posição de protagonista em relação aos países em desenvolvimento, em parcerias e desempenho junto aos países de Primeiro Mundo – isso, no começo do discurso. No final, ao falar das mulheres, deixou-nos todas muito orgulhosas; as mulheres brasileiras hoje sentiram muito orgulho mesmo.

Também quero dizer que, anteontem, foi divulgado o Relatório de Desenvolvimento Mundial 2012, sobre igualdade de gênero e desenvolvimento. E aí não ficamos tão contentes, porque lá se diz textualmente que: “Embora homens e mulheres sejam igualmente aptos para exercer sua voz política pelo voto, os homens são frequentemente percebidos como superiores em exercer poder político”. É engraçado, porque, se formos ver o desempenho de nossa Presidente hoje na ONU, Hilary Clinton, Angela Merkel da Alemanha, agora vai chegar Cristina Kirchner... São quatro mulheres, entre as vinte no mundo, que são líderes de seus países. É claro que ainda é pouco, mas são mulheres extremamente importantes hoje no mundo.

Segundo o relatório, a visão mundial ainda é muito ruim em relação à mulher. Caminhamos a passo de tartaruga, por isso essa percepção. A mesma pesquisa constata, no relatório do BIRD, que, se não houvesse discriminação de gênero no mercado de trabalho, a produtividade subiria até 25%. Isto é, se a mulher tivesse a mesma possibilidade, fizesse força, colaborasse e tivesse exatamente os mesmos recursos, o mundo teria 25% a mais de produtividade. Mesmo essa percepção não leva a essa mudança. Se tivéssemos a mesma oportunidade de emprego e chances na vida...

De acordo com o relatório, as mulheres continuam a ser as maiores responsáveis pelas atividades domésticas e ainda enfrentam discriminação em determinados nichos de trabalhos, que são vistos como tipicamente masculinos. No Brasil, já estamos quebrando esses paradigmas, seja na Presidência da República seja nas carreiras como medicina, carreiras que eram absolutamente dominadas pelos homens. No mercado informal, as mulheres são maioria e também são empregadas em atividades com menor remuneração.

Temos um bom exemplo dessa discrepância ao observar o retrato do mercado de trabalho brasileiro feito pelo estudo, no qual vimos que os padrões ainda são os homens, que ocupam 70% dos postos de empregadores; eles também são maioria entre os trabalhadores por conta própria, com 53%, e entre os assalariados, também com 53%. No universo do serviço não-remunerado, são as mulheres que se destacam: são 72% do total de trabalhadores do mercado informal.

O relatório afirma ainda que a desigualdade de gênero também se reproduz no meio rural. No Brasil, apesar da evolução positiva, as mulheres ainda são donas – esse pedaço eu achei muito interessante – de apenas 11% das terras, contra 27%, por exemplo, no Paraguai. Mais da metade das mulheres recebe as suas propriedades por meio de herança familiar e 37% as compram no mercado imobiliário, ao passo que apenas 22% dos homens recebem por herança propriedades rurais e 73% dos homens adquirem as suas propriedades no mercado de imóveis – lembro que, entre as mulheres, somente 37% fazem isso.

A falta de acesso das mulheres a serviços de infraestrutura básicos ainda chama atenção em nosso país, onde $\frac{1}{4}$ do custo de quem recebe atendimento médico em hospital está relacionado a transporte. É a mesma proporção registrada no país africano Burkina Faso. O problema é que, sem o apoio de serviços de infraestrutura básicos, como creches por exemplo, diminuem as chances da população feminina de ganhar mobilidade e ter acesso também a emprego e salário.

De acordo com o relatório do BIRD, os avanços na saúde e na educação das mulheres trazem resul-

tados para os seus filhos em países variados, como Nepal, Senegal e Brasil. Eu cansei de ler pesquisas que mostram que, quanto maior o nível de escolaridade da mãe, maior a possibilidade daquela criança ficar na escola e menor a mortalidade infantil. Quer dizer, investe-se na mulher e o resultado é muito bom.

Nós temos de dizer que, no mundo, as mulheres estão indo estudar. Elas já são mais numerosas nas universidades e tiram notas melhores do que os homens. O número de universitários passou de 17,7 milhões, em 1970, para 77 milhões, mas o exército de universitárias... Este dado é impressionante: em 1970, as mulheres no mundo universitário correspondiam a 10,8 milhões; hoje, são 80,009 milhões. É muito grande o número de mulheres que entraram no mercado por terem feito universidade, por terem adquirido educação, deixando para trás os homens em relação aos números na academia. Mas se as mulheres estão mais preparadas, os seus salários continuam mais baixos. Enquanto que no Brasil a diferença é de 25%, na Argentina é de 12% e, no México, de 20%. Quer dizer, no Brasil, a diferença salarial ainda é a mais pesada.

Sobre a presença de mulheres na política, Sr. Presidente, o relatório traz uma notícia interessante: poucos países têm restrições legais à ocupação de cargos públicos pelas mulheres, mas, mesmo assim, a presença feminina em postos no Parlamento é muito pequena, e o progresso nos últimos quinze anos tem sido lento, como se observa no texto.

De acordo com o Banco Mundial, em 1995, as mulheres representavam 10% dos parlamentares, fatia que subiu para 17% em 2009, o que é muito pouco. Mas a participação na política é completamente heterogênea no mundo. Por exemplo, na África do Sul e na Holanda, 45% e 41% dos respectivos assentos são ocupados pelas mulheres. Na Arábia Saudita não há vaga para mulher; na América Latina é 24%. Isso levou o BIRD a destacar a situação ruim do Brasil, onde o número de cadeiras passou de 5%, em 1990, para 9% em 2010. Na região, só perdemos para a Colômbia. Agora, eu nem diria que houve melhoria porque, quando há estagnação numa situação como essa, o que há é retrocesso mesmo.

Com o Governo Dilma, houve uma melhora muito grande, com o aumento do número de ministras. Hoje temos dez ministras num total de 38 ministérios, o que corresponde a 26%. Se tivermos o Ministério da Microempresa e a Sr^a Luiza Trajano realmente aceitar, chegaremos à cota de 30% de ministras, o que vai ocorrer pela primeira vez no Brasil – nunca antes neste país isso havia acontecido, e a Presidenta Dilma vai continuar essas realizações no nosso Brasil.

Agora outra notícia interessante, boa, para comemorar. Dos países do Bric, que são Brasil, Rússia, Índia e China, o Brasil é o que apresenta menos preconceito em relação à mulher na política: 32% dos brasileiros veem os homens como líderes políticos superiores à mulher. O número é alto, mas, se você olhar na Índia, verá que lá esse número corresponde a 63%; na Rússia, a 62%; na África do Sul, a 51%. Isso é um paradoxo, porque, na África do Sul, eles têm 45% de mulheres – a maioria do povo acha que as mulheres são inferiores ao homem no exercício da política, mas votam nelas. É estranho isso. No Chile, que já foi presidido por uma mulher, o índice de cidadãos que ainda veem os homens como líderes políticos superiores às mulheres ficou em 49%. Se a gente pensar que a Presidenta Michelle Bachelet saiu do governo com um índice altíssimo de aprovação, é como se pescassem a mulher e dissessem: “Essa serviu e foi boa, mas as outras não prestam”. Nesse paradoxo é que se resume todo esse discurso, é onde a gente tem que avançar.

E a notícia de que o Brasil apresenta menos preconceito quanto à ocupação de cargos públicos por mulheres chega nesta hora especial em que estamos comemorando a fala da nossa Presidente. Lembro que ela falou que a participação da mulher não é uma coisa para o futuro, porque já começou.

Gostei muito também da **Newsweek**, quando disse da importância de ser Dilma a primeira mulher a abrir a Assembleia Geral da ONU e que vê como positivo e influente isso. É motivo de alegria para nós termos uma mulher se saindo tão bem na Presidência.

E aí eu penso, Senadoras e Senadores, nas nossas meninas, nas nossas adolescentes, que hoje veem uma mulher presidindo o Brasil, uma mulher que abriu a Assembleia da ONU, uma mulher que está indo tão bem. Essas meninas antes perguntavam: “A mulher pode ser Presidente?”. Agora essas meninas estão vendo que não só podem, mas as mulheres conseguem fazer uma bela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) –

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 23, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 534, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2011, que altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital **Tablet PC** produzido no País conforme

processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo; altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003; 11.482, de 31 de maio de 2007; 11.508, de 20 de julho de 2007; 8.212, de 24 de julho de 1991; revoga dispositivo da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011 (proveniente da Medida Provisória nº 534, de 2011).

A matéria foi anunciada ontem e adiada para ser votada no dia de hoje.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Braga, relator da matéria, para proferir parecer.

PARECER Nº 954, DE 2011–PLEN

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, cabe-me apresentar, como relator-revisor no Senado, parecer de plenário sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2011, proveniente da Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011, o qual altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital **Tablet PC** produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo; altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.482, de 31 de maio de 2007, 11.508, de 20 de julho de 2007, 8.212, de 24 de julho de 1991; revoga dispositivo da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011.

I – Relatório

Com base no art. 7º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, é submetido à apreciação do Plenário desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 23, de 2011, acima ementado, proveniente da Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011.

O PLV nº 23, de 2011, compõe-se de oito artigos que versam sobre cinco matérias (as quatro últimas introduzidas pela Câmara dos Deputados), a saber;

a) desoneração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), na venda a varejo de **Tablet PC** que tenha sido fabricado no Brasil conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo (art. 1º);

b) elevação em um ponto percentual (de 4,6% para 5,6%) do crédito da Cofins recebido pela pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus que adquirir um **Tablet PC** nela fabricado (art. 2º);

c) prorrogação, por cinco anos (até 8 de janeiro de 2017), da não incidência do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) sobre frete de mercadorias

cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado nas regiões Norte e Nordeste, na navegação de cabotagem, interior fluvial e lacustre (art. 3º);

d) ampliação, para dois anos, do prazo de início efetivo das obras de implantação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE), sob pena de caducidade do decreto presidencial que a criou (arts. 4º e 5º);

e) restabelecimento da obrigação de recolher, por todo o período do benefício almejado, a complementação da contribuição previdenciária dos segurados contribuintes individuais e facultativos (art. 6º);

Em pormenor, o art. 1º acresce o inciso VI ao art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (a chamada “Lei do Bem”), para incluir o **Tablet PC** no rol de produtos que gozam de incentivo fiscal no âmbito do Programa de Inclusão Digital (PID) do Governo Federal.

O incentivo consiste na redução a zero das alíquotas de dois tributos federais que incidem sobre a receita bruta do varejista: a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins. A desoneração não se aplica ao **Tablet PC** vendido por varejistas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), que recolhem essas contribuições e outros tributos mediante alíquota única.

A Câmara dos Deputados aprimorou a especificação técnica do **Tablet PC**. A Relatora, Deputada Manuela D’ávila, acolheu a Emenda nº 16, de nossa autoria, e outras de idêntico objetivo, apresentadas à Comissão Mista, para excluir da definição de **Tablet PC** produtos cuja configuração se aproxime de monitores e televisores. A nova redação estabeleceu como limite máximo o tamanho de 600cm² para a tela e vedou que o equipamento possua função de comando (controle) remoto. Essa mesma especificação já vigorava provisoriamente, por força do art. 12 da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011, cuja revogação é promovida pelo art. 7º do PLV nº 23, de 2011.

O art. 2º do PLV, acrescido pela Câmara dos Deputados, acolhe parcialmente a Emenda nº 54, de nossa autoria, e a de nº 65, apresentadas à Comissão Mista, para alterar o §17 do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a fim de elevar de 4,6% para 5,6% o percentual do crédito da Cofins recebido pela pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus que adquirir um **Tablet PC** nela fabricado.

O art. 3º do PLV, acrescido pela Câmara dos Deputados, altera o art. 11 da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, para prorrogar por cinco anos (até 08 de janeiro de 2017) a não incidência do AFRMM sobre o frete de mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado nas regiões Norte e Nordeste, na navegação de cabotagem, interior fluvial e lacustre.

O art. 4º do PLV, acrescido pela Câmara dos Deputados, altera o inciso I do §4º do art. 2º da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, a fim de ampliar de um para dois anos, contados da data da publicação do decreto presidencial que a criou, o prazo de início efetivo das obras de implantação da ZPE, sob pena de caducidade do decreto. O art. 5º do PLV restringe a aplicação dessa ampliação de prazo às ZPEs criadas a partir de 23 de julho de 2007 (data de publicação da Lei nº 11.508), desde que não tenha sido declarada a caducidade da ZPE até a data da publicação da lei que resultar deste PLV.

O art. 6º do PLV, acrescido pela Câmara dos Deputados, restabelece, agora como § 5º, o anterior § 4º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, ao qual a Lei nº 12.470, de 31 de agosto de 2011, deu nova redação. O § 5º obriga os segurados contribuinte individual e facultativo que pleitearem a aposentadoria por tempo de contribuição a recolher retroativamente, por todo o período do benefício almejado, a complementação da contribuição previdenciária, sob pena de indeferimento do benefício.

O art. 7º do PLV, acrescido pela Câmara dos Deputados, revoga o art. 12 da MPV nº 540, de 2011, cuja redação foi incorporada ao art. 1º do PLV.

O art. 8º do PLV determina que a lei resultante do PLV entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a desoneração de PIS/Pasep e Cofins sobre a venda a varejo do **Tablet PC** a 20 de maio de 2011, data de assinatura da MPV nº 534, de 2011.

Aqui, Sr. Presidente, faço a primeira observação. Havíamos apresentado uma emenda de redação, substituindo o prazo de 20 de maio para 23 de maio. Quero retirar essa emenda de redação, que substitui o prazo do dia 20 para o dia 23, tendo em vista que, efetivamente, a Medida Provisória nº 534 entrou em vigor no dia 20 de maio de 2011, iniciando sua tramitação na Câmara dos Deputados no dia 23, tendo em vista que os dias 21 e 22 de maio eram um fim de semana. Portanto, está correta a emenda da Câmara dos Deputados que estabeleceu o prazo de 20 de maio de 2011 para a assinatura em função da vigência da Medida Provisória nº 534. Retiramos, portanto, a emenda de redação que tratava da substituição do prazo do dia 20 maio para o dia 23 de maio.

II – Análise

II.1 – Admissibilidade da Medida Provisória nº 534, de 2011

O art. 8º da citada Resolução CN nº 1, de 2002, estabelece que o Plenário de cada uma das Casas deverá examinar, antes do mérito da medida provisória, o atendimento ou não dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e sua adequação financeira e orçamentária.

A desoneração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins não está entre as matérias cuja veiculação por medida provisória é vedada pelo § 1º do art. 62 da Constituição Federal.

Portanto, a Medida Provisória nº 534, de 2011, é relevante. **Tablets** são computadores portáteis em forma de prancheta, sem teclado, em que a entrada e a saída de dados são feitas por meio de uma tela sensível ao toque, conhecida como *touchscreen*. São produtos de convergência tecnológica, amalgamando artigos de ponta como **notebooks, smartphones, netbooks, desktops**, celulares com acesso à Internet, que podem ser utilizados para fins pessoais, profissionais, educacionais e de entretenimento. A nosso ver, a possibilidade de abastecer o imenso mercado, interno e externo, que se descortina com produto fabricado no Brasil, justifica a relevância da medida.

É urgente, porque a atual sobrevalorização do real possibilita que o mercado doméstico resulte integralmente abastecido por bens importados, agravando o desequilíbrio na balança comercial de bens de tecnologia da informação e comunicação, bem como agravando a possibilidade de a indústria nacional gerar novas oportunidades de emprego e renda a partir da implementação desses produtos na indústria nacional.

Logo, somos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 534, de 2011.

II.2 – Constitucionalidade, Adequação Orçamentária e Financeira, Técnica Legislativa da MPV e do PLV

Quanto à constitucionalidade da MPV nº 534, de 2011, e do PLV nº 23, de 2011, frisamos que a União é competente para legislar sobre comércio exterior, AFRMM, Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins, e contribuição previdenciária do trabalhador, consoante os arts. 22, inciso VIII; 24, inciso I; 48, inciso I; 149, 195, inciso I, alínea *b*, e inciso II, todos da Constituição Federal.

As matérias veiculadas nas proposições não estão no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expresso nos arts. 49, 51 e 52 da Constituição Federal.

No que respeita à adequação orçamentária e financeira, em atendimento ao art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Res-

ponsabilidade Fiscal – LRF), a Exposição de Motivos Interministerial (EMI) nº 70/2011 – MF/MDIC/MCT, de 18 de maio de 2011, que acompanha a MPV nº 534, de 2011, estimou a renúncia de receita decorrente da desoneração em R\$6,06 milhões ao ano. Para o ano de 2011, estimamos que a renúncia de receita alcançará um décimo desse valor, cerca de R\$600 mil, pois o primeiro **tablet** fabricado no Brasil será entregue somente em dezembro de 2011, conforme anunciou o Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Aloizio Mercadante, na audiência pública realizada na Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa em 14 de setembro de 2011.

A referida EMI informa, ainda, que a compensação dessa renúncia de receita será feita em 2011 com acréscimos de receita advinda do aumento de arrecadação decorrente da edição do Decreto nº 7.457, de 6 de abril de 2011, remanescente da compensação efetuada com a estimativa de renúncia (R\$136 milhões) da MPV nº 529, de 7 de abril de 2011, depois convertida na Lei nº 12.470, de 2011.

O mencionado Decreto ampliou a incidência da recém-majorada alíquota de 6% do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativa a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF) para empréstimos externos de até 720 dias. A Secretaria da Receita Federal do Brasil não divulgou estimativa do impacto do Decreto na arrecadação, sob o pálio de que a majoração das alíquotas do IOF não tem efeito arrecadatório e se destina a conter o crédito e o consumo.

Relativamente aos anos de 2012 e 2013, a EMI aduz que a renúncia de receita será considerada na elaboração dos respectivos projetos de lei orçamentária, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais.

Ante a estimada pequena renúncia de R\$600 mil para o ano de 2011 – repito, ante a estimada pequena renúncia de R\$600 mil para o ano de 2011, tendo em vista que os primeiros **tablets** a serem fabricados no Brasil não acontecerão antes de dezembro de 2011 –, consideramos a MPV nº 534, de 2011, adequada em termos orçamentários e financeiros, conforme determina o art. 14 da LRF, Sr. Presidente.

A prorrogação por cinco anos da não incidência do AFRMM também importa renúncia de receita. A Câmara dos Deputados foi silente sobre as estimativas de renúncia, como também o fora o Poder Executivo quando editou a MPV nº 340, de 29 de dezembro de 2006 (art. 16), que prorrogou o benefício até 8 de janeiro de 2012, e mesmo assim foi convertida na Lei nº 11.482, de 2007, ora alterada.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há um precedente no Congresso com relação a esta matéria. A potencial renúncia de receita oriunda da

elevação em um ponto percentual do crédito da Cofins será compensada pela receita dessa contribuição decorrente da venda para fora da ZFM de um produto até então nunca nela fabricado.

Assim, não há o que dizer sobre renúncia fiscal que impacte a Lei de Responsabilidade Fiscal no que diz respeito a esse produto em relação ao Polo Industrial de Manaus.

A técnica legislativa utilizada no PLV n° 23, de 2011, não merece reparos, à exceção de dois lapsos. Na ementa, o adjetivo “digital”, meramente por formalidade, relativo ao Programa de Inclusão Digital, foi equivocadamente grifado, parecendo referir-se a um aparelho “Digital **Tablet PC**”. Portanto, no inciso I do art. 8º, o correto termo inicial *de* produção de efeitos do benefício concedido aos **tablets** é, efetivamente, 20 de maio de 2011 e não 23 de maio de 2011 – repito, 20 de maio de 2011 e não 23 de maio de 2011 –, data da publicação da MPV n° 534.

Apresentaremos, ao final, duas emendas: uma para sanear pura e simplesmente o grifo com relação à expressão **tablet**, a fim de que, amanhã, a palavra **tablet** digital tenha uma interpretação técnico-jurídica em alguma ação no Judiciário da vontade do legislador. Portanto, o grifo era mera formalidade para destaque.

Apresentamos, portanto, ao final, duas emendas: uma para sanear, pura e simplesmente o grifo com relação à expressão **tablet** para que amanhã não fique parecendo que a palavra **tablet** digital tenha uma interpretação técnica jurídica em alguma ação no Judiciário da vontade do legislador. Portanto, o grifo era mera formalidade para destaque.

II. 3 – Mérito:

O **Tablet PC** é o sexto produto de tecnologia da informação a compor o Programa de Inclusão Digital e se beneficiar de alíquota zero de PIS/Pasep e Cofins incidente na venda a varejo (os anteriores são CPUs, **notebooks**, computadores de mesa, teclados, mouses e modems). É disparado o que mais contém tecnologia de ponta, por ser produto de convergência entre **notebooks** e **smartphones**. Em relação à especificação técnica do **Tablet PC**, andou bem a Câmara dos Deputados ao acolher a Emenda n° 16 à Comissão Mista, de nossa autoria, que estabeleceu como limite máximo 600 cm² para a tela e vedou que o equipamento possua controle remoto, de modo a afastar produtos cuja configuração se aproxime de monitores e televisões.

O grande potencial de venda, tanto no mercado interno quanto no exterior, justifica a exigência de fabricação no Brasil conforme o processo produtivo básico definido pelas Portarias Interministeriais MDIC/MCT n°s 126 e 127, de 31 de maio de 2011. A medida melhorará o perfil das exportações brasileiras, ainda for-

temente calcadas em produtos primários, e contribuirá para o equilíbrio do balanço de transações correntes. Segundo o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, em 2010, os bens de tecnologia da informação e comunicação (TIC) apresentaram déficit na balança comercial de US\$18,9 bilhões.

As referidas portarias preveem idêntico processo de fabricação tanto na Zona Franca e no Pólo Industrial de Manaus como fora dela. Portanto, tanto na lei de abrangência dos bens de Informática quanto na abrangência do pólo de industrialização de Manaus, a nossa Zona Franca de Manaus.

Ocorre que as fábricas que se instalarem no Centro-Sul do País contarão, como sempre, com melhores condições de infraestrutura e com a maior proximidade dos principais mercados consumidores. A fim de proporcionar maior competitividade ao **Tablet** produzido na Zona Franca de Manaus (ZFM), o art. 2º do PLV, acolhendo parcialmente a Emenda n° 54, de nossa autoria, majora em um ponto percentual (de 4,5% para 5,5%) o percentual do crédito da Cofins recebido pela pessoa jurídica adquirente localizada fora da ZFM. É medida de equilíbrio que merece o nosso apoio.

Prorrogação da não incidência do AFRMM

O AFRMM é um tributo da espécie “contribuição de intervenção no domínio econômico” (Cide), fundado no art. 149 da Constituição Federal, hoje disciplinado pela Lei n° 10.893, de 13 de julho de 2004. O contribuinte é o consignatário constante do conhecimento de embarque, na maioria das vezes o proprietário da carga transportada, que repassa ao valor de venda da mercadoria a despesa com o tributo.

O art. 3º do presente projeto de lei de conversão manterá livre desse ônus, até 8 de janeiro de 2017, o frete das mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado nas regiões Norte e/ou Nordeste, na navegação de cabotagem, interior fluvial e lacustre.

Vale citar, por exemplo, o sal produzido no Rio Grande do Norte, que sofre concorrência do sal chileno e que, sem esse benefício, acaba tendo sua competitividade prejudicada, prejudicando, portanto, os trabalhadores e a indústria nacional desse produto no Estado do Rio Grande do Norte.

Ampliação do prazo de início de obras da ZPE.

Zona de Processamento de Exportação é um distrito industrial incentivado, destinado à instalação de empresas voltadas à produção de bens a serem comercializados no exterior. A criação de ZPE é formalizada pela edição de decreto da Presidência da República.

A atual redação do § 4º do art. 2º da Lei n° 11.508, de 2007, incumbe à administradora da ZPE iniciar efetivamente as obras de implantação no prazo de doze meses contados da data de publicação do decreto, sob

pena de caducidade deste. O art. 4º do PLV amplia esse prazo para vinte e quatro meses. A dilação do prazo é medida correta, tendo em vista que a administradora da ZPE é obrigada a obter a aprovação da Secretaria da Receita Federal do Brasil para o projeto de infraestrutura da ZPE (art. 6º da Instrução Normativa RFB nº 952, de 2 de julho de 2009.)

O art. 5º do PLV restringe a aplicação dessa ampliação de prazo às ZPEs criadas a partir de 23 de julho de 2007, desde que não tenha sido declarada a caducidade da Zona de Processamento de Exportação até a data da publicação da lei que resultar do PLV. Essa restrição parece-nos discriminatória em relação às ZPEs autorizadas até 13 de outubro de 1994, Sr. Presidente.

Faço questão de frisar isso porque, àquela altura, o Presidente Sarney, então Presidente da República, criava um novo modelo de desenvolvimento no País, através das Zonas de Processamento para Exportação, nos governos de José Sarney e Itamar Franco, que deveriam ter iniciado suas obras até 1º de julho de 2010 (art. 8º da Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008), mas não o fizeram em razão da grande quantidade de providências complexas e demoradas a serem tomadas.

Em miúdo, poderão ser imediatamente prejudicadas as ZPES em implantação em Barcarena (PA), Ilhéus (BA) e Cáceres (MT), que já iniciaram suas obras, mas talvez encontrem dificuldades para demonstrar que executaram no mínimo 10% do cronograma físico-financeiro daquelas zonas de processamento, conforme exige o art. 5º, III, da Resolução do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação – CZPE, nº 8, de 28 de junho de 2010.

Gostaria de dizer que, no relatório, eu propus que nós nos abstivéssemos de apresentar emenda supressiva do art. 5º ante a proximidade do prazo de caducidade da Medida Provisória nº 534.

No entanto, ontem, neste plenário, como todos os Srs. Senadores sabem, esta matéria constava da pauta e, em negociação com os Srs. Líderes no plenário desta Casa, ficou decidido, atendendo inclusive um apelo do Senador Aloysio Alves, que essa medida provisória teria a leitura do seu relatório, a apresentação das emendas em plenário e sua votação no dia de hoje, para que nós pudéssemos ter tempo de buscar uma emenda de redação que pudesse pacificar a questão com relação às nossas Zonas de Processamento.

Há um relatório apresentado que mostra claramente que a questão da caducidade não alcança determinadas ZPES. ZPES que já foram criadas não seriam alcançadas pela caducidade. Portanto, ouço as lideranças desta casa, como é de costume e da tradição do Senado da República, porque a única maneira de

fazer uma emenda de redação sobre este tema seria retroagir o prazo de vigência da proposta do Projeto de Lei de Conversão para o prazo estabelecido da primeira ação de medidas provisórias, que seria exatamente de abril de 1989, sabendo que essas ZPEs não estão vinculadas a prazo de caducidade. Seria, portanto, fazer com que esta ação estabelecesse a essas Zonas de Processamento prazo de caducidade, fazendo com que houvesse um tratamento equânime entre as ZPEs, porque senão, Senador Aloysio Mercadante, nós teríamos...

Perdão. Aloysio Nunes Ferreira. Ambos são paulistas e ambos Aloysio. Tenho certeza que V. Exª me perdoará por isso, não se ofenderá, tendo em vista que ambos são dois grandes brasileiros que defendem a Nação e representam tão bem o Estado de São Paulo.

Mas, Senador Aloysio Nunes Ferreira, é importante que tenhamos um tratamento isonômico para bens e produtos e um projeto que trata da mesma questão neste País. Por que tratar ZPEs em Estados com condições de caducidade diferenciadas? Por que tratar alguns de uma forma e outros de outra forma?

Tendo em vista essa posição e as duas interpretações, uma em que tenho aqui um parecer técnico, mostrando que não há caducidade com relação às Zonas de Processamento não mencionadas antes do período estabelecido pelo Projeto de Lei de Conversão da Câmara, exatamente julho de 2007, se apresentamos, em consenso de liderança – portanto, fruto de acordo desta Casa –, uma emenda de redação, em que apenas alteraríamos a data para a vigência do prazo de caducidade, que passaria a ser abril de 1989, ao contrário de 20 de julho de 2007, estabelecendo, assim, caducidade de 24 meses para aquelas ZPEs que não teriam caducidade. Ou seja, a ZPE poderia ficar com caducidade por mais vinte, trinta, quarenta, dependendo do número de meses estabelecidos por ela. Então, para dar tratamento isonômico, pudemos apresentar uma emenda, fruto de acordo, emenda de redação, para fazer essa reposição temporal, estabelecendo um tratamento uniforme para todas as emendas.

Por que digo isso? Isso teria sido fruto do entendimento com as lideranças. Conversei com vários partidos. É verdade que não conversei com o Senador Aloysio Nunes Ferreira, não conversei com o Senador Alvaro Dias, conversei com o Senador Flexa Ribeiro, pelo PSDB, conversei com o Senador Demóstenes Torres, pelo DEM, conversei com o Senador Renan Calheiros, pelo PMDB, conversei com as lideranças do PT, conversei com diversos membros, para que pudéssemos buscar esse entendimento. Portanto, fruto de entendimento com as lideranças, se assim entenderem, apresentamos uma emenda de redação

que dá tratamento uniforme, isonômico, para todas as ZPEs que foram criadas no Brasil a partir de abril de 1989, estabelecendo um prazo de caducidade máximo de 24 meses.

Srs. Senadores, volto a lembrar, nós estaríamos estabelecendo um prazo de caducidade para aqueles que não têm prazo de caducidade. Não vejo em que estaríamos mudando o mérito, porque estamos simplesmente estabelecendo para todas as ZPEs o mesmo tratamento jurídico, o mesmo tratamento legislativo e o mesmo tratamento fiscal. E essa redação seria o prazo de 24 meses previsto no inciso I do § 4º do art. 2º da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007. Com a redação dada por essa lei, aplicam-se os prazos das Zonas de Processamento de Exportação criadas, Sr. Presidente, a partir de 28 de abril de 1989, desde que não tenha declarada a sua caducidade até a data da publicação da presente lei. Obviamente que, dessa forma, estaríamos dando tratamento absolutamente uniforme a todos os programas de desenvolvimento a partir de Zonas de Processamento de Exportação.

Trato, portanto, da obrigação de recolher a complementação da contribuição previdenciária por todo o período do benefício.

Os segurados, contribuinte individual (que inclui o microempreendedor individual) e facultativo (que inclui donas de casa, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras) podem contribuir para a Previdência Social com alíquota reduzida (5% ou 11%, em vez de 20%) desde que abram mão de se aposentar por tempo de contribuição, aposentando-se apenas por idade ou invalidez.

O § 3º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 1991, facultava-lhes aposentadoria por tempo de contribuição, desde que efetuem a complementação mediante a aplicação da diferença entre a alíquota reduzida paga e a de 20% sobre o valor do salário mínimo, acrescido de juros de mora.

O art. 6º do Projeto de Lei de Conversão acresce o § 5º com a redação do anterior § 4º, assegurando ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, que a complementação devida é aquela retroativa a todo o período do benefício almejado e não apenas aos últimos cinco anos (período não alcançado pela decadência). À semelhança do art. 45-A da Lei nº 8.212, de 1991, a complementação relativa ao período alcançado pela decadência não terá natureza tributária, porque decaiu o direito de o Fisco exigí-la, mas sim de indenização ao INSS.

A medida, Sr. Presidente, garante o equilíbrio atuarial da Previdência Social e merece todo o nosso apoio, bem como traz benefícios diretos para os contribuintes e para os benefícios da Previdência.

III – Voto

Ante o exposto, somos pela admissibilidade, constitucionalidade e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 534, de 2011, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2011, dela proveniente, com as seguintes emendas de redação:

Retire-se, na ementa do Projeto, o grifo ao adjetivo “Digital”, ao lado da palavra “**tablet**”.

E emenda de redação também para a questão do art. 5º, conforme já lido, desde que consensuado com as lideranças desta Casa.

Sala das Sessões.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, obviamente com a data de hoje, dia 21 de setembro de 2011.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer, na íntegra:

PARECER Nº 954, DE 2011

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2011, proveniente da Medida Provisória nº 534, de 20 de maio de 2011, o qual altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital Tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo: altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.482, de 31 de maio de 2007, 11.508, de 20 de julho de 2007, 8.212, de 24 de julho de 1991; revoga dispositivo da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011.

Relator-Revisor: Senador **Eduardo Braga**

I – Relatório

Com base no art. 7º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional (CN), é submetido à apreciação do Plenário desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 23, de 2011, acima ementado, proveniente da Medida Provisória (MPV) nº 534, de 20 de maio de 2011.

O PLV nº 23, de 2011, compõe-se de oito artigos que versam sobre cinco matérias (as quatro últimas introduzidas pela Câmara dos Deputados), a saber:

a) desoneração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); na venda a varejo, de **Tablet PC** que tenha sido fabricado no Brasil conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo (art. 1º);

b) elevação em um ponto percentual (de 4,6% para 5,6%) do crédito da Cofins recebido pela pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus que adquirir um **Tablet PC** nela fabricado (art. 2°);

c) prorrogação, por cinco anos (até 8 de janeiro de 2017), da não incidência do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) sobre o frete de mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado nas Regiões Norte e Nordeste, na navegação de cabotagem, interior fluvial e lacustre (art. 3°);

d) ampliação, para dois anos, do prazo de início efetivo das obras de implantação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE), sob pena de caducidade do decreto presidencial que a criou (arts. 4° e 5°);

e) restabelecimento da obrigação de recolher, por todo o período do benefício almejado, a complementação da contribuição previdenciária dos segurados contribuinte individual e facultativo (art. 6°);

Em pormenor, o art. 1° acresce o inciso VI ao art. 28 da Lei n° 11.196, de 21 de novembro de 2005 (a chamada “Lei do Bem”), para incluir o **Tablet PC** no rol de produtos que gozam de incentivo fiscal no âmbito do Programa de Inclusão Digital (PID) do Governo Federal.

O incentivo consiste na redução a zero das alíquotas de dois tributos federais que incidem sobre a receita bruta do varejista: a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins. A desoneração não se aplica ao **Tablet PC** vendido por varejistas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), que recolhem essas contribuições e outros tributos mediante alíquota única.

A Câmara dos Deputados aprimorou a especificação técnica do **Tablet PC**. A relatora, Deputada Manuela D’Ávila, acolheu a Emenda n° 16, de nossa autoria, e outras de idêntico objetivo, apresentadas à Comissão Mista, para excluir da definição de **Tablet PC** produtos cuja configuração se aproxime de monitores e televisores. A nova redação estabeleceu como limite máximo o tamanho de 600 cm² para a tela e vedou que o equipamento possua função de comando (controle) remoto. Essa mesma especificação já vigorava provisoriamente por força do art. 12 da MPV n° 540, de 2 de agosto de 2011, cuja revogação é promovida pelo art. 7° do PLV n° 23, de 2011.

O art. 2° do PLV, acrescido pela Câmara dos Deputados, acolhe parcialmente a Emenda n° 54, de nossa autoria, e a de n° 65, apresentadas à Comissão

Mista, para alterar o § 17 do art. 3° da Lei n° 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a fim de elevar de 4,6% para 5,6% o percentual do crédito da Cofins recebido pela pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus que adquirir um **Tablet PC** nela fabricado.

O art. 3° do PLV, acrescido pela Câmara dos Deputados, altera o art. 11 da Lei n° 11.482, dc 31 de maio de 2007, para prorrogar por cinco anos (até 8 de janeiro de 2017) a não incidência do AFRMM sobre o frete de mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado nas Regiões Norte e Nordeste, na navegação de cabotagem, interior fluvial e lacustre.

O art. 4° do PLV, acrescido pela Câmara dos Deputados, altera o inciso I do § 4° do art. 2° da Lei n° 11.508, de 20 de julho de 2007, a fim de ampliar de um para dois anos, contados da data da publicação do decreto presidencial que a criou, o prazo de início efetivo das obras de implantação da ZPE, sob pena de caducidade do decreto. O art. 5° do PLV restringe a aplicação dessa ampliação de prazo às ZPEs criadas a partir de 23 de julho de 2007 (data de publicação da Lei n° 11.508), desde que não tenha sido declarada a caducidade da ZPE até a data da publicação da lei que resultar do PLV.

O art. 6° do PLV, acrescido pela Câmara dos Deputados, restabelece, agora como § 5°, o anterior § 4° do art. 21 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991, ao qual a Lei n° 12.470, de 31 de agosto de 2011, deu nova redação. O § 5° obriga os segurados contribuinte individual e facultativo que pleitearem a aposentadoria por tempo de contribuição a recolher retroativamente, por todo o período do benefício almejado, a complementação da contribuição previdenciária, sob pena de indeferimento do benefício.

O art. 7° do PLV, acrescido pela Câmara dos Deputados, revoga o art. 12 da MPV n° 540, de 2011, cuja redação foi incorporada ao art. 1° do PLV.

O art. 8° do PLV determina que a lei resultante do PLV entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a desoneração de PIS/Pasep e Cofins sobre a venda a varejo do **Tablet PC** a 20 de maio de 2011, data de assinatura da MPV n° 534, de 2011.

II – Análise

II.1 – Admissibilidade da MPV n° 534, de 2011

O art. 8° da citada Resolução CN n° 1, de 2002, estabelece que o Plenário de cada uma das Casas deverá examinar, antes do mérito da medida provisória, o atendimento ou não dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e sua adequação financeira e orçamentária.

A desoneração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins não está entre as matérias cuja veiculação por medida provisória é vedada pelo § 1º do art. 62 da Constituição Federal (CF).

A MPV nº 534, de 2011, é relevante. **Tablets** são computadores portáteis em forma de prancheta, sem teclado, em que a entrada e a saída de dados são feitas por meio de uma tela sensível ao toque. São produtos de convergência tecnológica, amalgamando artigos de ponta como **notebooks** e **smartphones** (celulares com acesso à internet). Podem ser utilizados para fins pessoais, profissionais, educacionais e de entretenimento. A nosso ver, a possibilidade de abastecer o imenso mercado, interno e externo, que se descortina com produto fabricado no Brasil justifica a relevância da medida.

É urgente, porque a atual sobrevalorização do real possibilita que o mercado doméstico resulte integralmente abastecido por bens importados, agravando o desequilíbrio na balança comercial de bens de tecnologia da informação e comunicação.

Logo, somos pela admissibilidade da MPV nº 534, de 2011.

II. 2 – Constitucionalidade, Adequação Orçamentária e Financeira, Técnica Legislativa da MPV e do PLV

Quanto à constitucionalidade da MPV nº 534, de 2011, e do PLV nº 23, de 2011, frisamos que a União é competente para legislar sobre comércio exterior, AFRMM, Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins, e contribuição previdenciária do trabalhador consoante os arts. 22, VIII; 24, I; 48, I; 149, 195, I, **b** e II, todos da CF.

As matérias veiculadas nas proposições não estão no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expresso nos arts. 49, 51 e 52 da CF.

No que respeita à adequação orçamentária e financeira, em atendimento ao art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a Exposição de Motivos Interministerial (EMI) nº 70/2011 – MF/MDIC/MCT, de 18 de maio de 2011, que acompanha a MPV nº 534, de 2011, estimou a renúncia de receita decorrente da desoneração em R\$6,06 milhões ao ano. Para o ano de 2011, estimamos que a renúncia de receita alcançará um décimo desse valor, cerca de R\$600 mil, pois o primeiro **tablet** fabricado no Brasil será entregue somente em dezembro, conforme anunciou o Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Aloizio Mercadante, na audiência pública realizada na Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa em 14 de setembro de 2011.

A referida EMI informa, ainda, que a compensação dessa renúncia de receita será feita em 2011 com

acréscimos de receita advinda do aumento de arrecadação decorrente da edição do Decreto nº 7.457, de 6 de abril de 2011, remanescente da compensação efetuada com a estimativa de renúncia (R\$136 milhões) da MPV nº 529, de 7 de abril de 2011, depois convertida na Lei nº 12.470, de 2011.

O mencionado Decreto ampliou a incidência da recém-majorada alíquota de 6% do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF) para empréstimos externos de até 720 dias. A Secretaria da Receita Federal do Brasil não divulgou estimativa do impacto do Decreto na arrecadação, sob o pálio de que a majoração das alíquotas do IOF não tem efeito arrecadatório e se destina a conter o crédito e o consumo.

Relativamente aos anos de 2012 e 2013, a EMI aduz que a renúncia de receita será considerada na elaboração dos respectivos projetos de lei orçamentária, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais.

Ante a estimada pequena renúncia de R\$600 mil para o ano de 2011, consideramos a MPV nº 534, de 2011, adequada em termos orçamentários e financeiros, conforme determina o art. 14 da LRF.

A prorrogação por cinco anos da não incidência do AFRMM também importa renúncia de receita. A Câmara dos Deputados foi silente sobre as estimativas de renúncia, como também o foi o Poder Executivo quando editou a MPV nº 340, de 29 de dezembro de 2006 (art. 16), que prorrogou o benefício até 8 de janeiro de 2012, e mesmo assim foi convertida na Lei nº 11.482, de 2007, ora alterada.

A potencial renúncia de receita oriunda da elevação em um ponto percentual do crédito da Cofies será compensada pela receita dessa contribuição decorrente da venda para fora da ZFM de um produto até então nunca nela fabricado.

A técnica legislativa utilizada no PLV nº 23, de 2011, não merece reparos, à exceção de dois lapsos. Na ementa, o adjetivo “Digital”, relativo ao Programa de Inclusão Digital, foi equivocadamente grifado, parecendo referir-se a um aparelho “Digital **Tablet PC**”. No inciso I do art. 8º, o correto termo inicial de produção de efeitos do benefício concedido aos **tablets** é 23 de maio de 2011, data da publicação da MPV nº 534. Apresentaremos, ao final, emendas de redação para sanear essas inconsistências.

II. 3 – Mérito

Tablet PC

O **Tablet PC** é o sexto produto de tecnologia da informação a compor o Programa de Inclusão Digital e se beneficiar de alíquota zero de PIS/Pasep e Cofins incidente na venda a varejo (os anteriores são

CPUs, **notebooks**, computadores de mesa, teclados, mouses e modems). É disparado o que mais contém tecnologia de ponta, por ser produto de convergência entre **notebooks** e smartphones. Em relação à especificação técnica do **Tablet PC**, andou bem a Câmara dos Deputados ao acolher a Emenda nº 16 à Comissão Mista, de nossa autoria, que estabeleceu como limite máximo 600 cm² para a tela e vedou que o equipamento possua controle remoto, de modo a afastar produtos cuja configuração se aproxime de monitores e televisões.

O grande potencial de venda, tanto no mercado interno quanto no exterior, justifica a exigência de fabricação no Brasil conforme o processo produtivo básico definido pelas Portarias Interministeriais MDIC/MCT nºs 126 e 127, de 31 de maio de 2011. A medida melhorará o perfil das exportações brasileiras, ainda fortemente calcadas em produtos primários, e contribuirá para o equilíbrio do balanço de transações correntes. Segundo o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, em 2010, os bens de tecnologia da informação e comunicação (TIC) apresentaram **deficit** na balança comercial de 18,9 bilhões de dólares.

As referidas portarias preveem idêntico processo de fabricação tanto na Zona Franca de Manaus como fora dela. Ocorre que as fábricas que se instalarem no Centro-Sul do País contarão com melhores condições de infraestrutura e com a proximidade dos principais mercados. A fim de proporcionar maior competitividade ao **Tablet PC** produzido na Zona Franca de Manaus (ZFM), o art. 2º do PLV, acolhendo parcialmente a Emenda nº 54, de nossa autoria, majora em um ponto percentual (de 4,6% para 5,6%) o percentual do crédito da Cofins recebido pela pessoa jurídica adquirente localizada fora da ZFM. É medida de equilíbrio que merece o nosso apoio.

Prorrogação da não incidência do AFRMM

O AFRMM é um tributo da espécie “contribuição de intervenção no domínio econômico” (CIDE), fundado no art. 149 da Constituição Federal, hoje disciplinado pela Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004. O contribuinte é o consignatário constante do conhecimento de embarque, na maioria das vezes o proprietário da carga transportada, que repassa ao valor de venda da mercadoria a despesa com o tributo.

O art. 3º do PLV manterá livre desse ônus, até 8 de janeiro de 2017, o frete das mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado nas Regiões Norte e Nordeste, na navegação de cabotagem, interior fluvial e lacustre. Vale citar como exemplo o sal produzido no Rio Grande do Norte, que sofre concorrência do chileno.

Ampliação do prazo de início de obras da ZPE

Zona de Processamento de Exportação (ZPE) é um distrito industrial incentivado, destinado à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados no exterior. A criação de ZPE formalizada pela edição de decreto do Presidente da República.

A atual redação do § 4º do art. 2º da Lei nº 11.508, de 2007, incumbe à administradora da ZPE iniciar efetivamente as obras de implantação no prazo de doze meses contados da data de publicação do decreto, sob pena de caducidade deste. O art. 4º do PLV amplia esse prazo para vinte e quatro meses. A dilação do prazo é medida correta, tendo em vista que a administradora da ZPE é obrigada a obter a aprovação da Secretaria da Receita Federal do Brasil para o projeto de infraestrutura da ZPE (art. 6º da Instrução Normativa RFB nº 952, de 2 de julho de 2009).

O art. 5º do PLV restringe a aplicação dessa ampliação de prazo às ZPEs criadas a partir de 23 de julho de 2007 (data de publicação da Lei nº 11.508, de 2007), desde que não tenha sido declarada a caducidade da ZPE até a data da publicação da lei que resultar do PLV. Essa restrição parece-nos discriminatória em relação às ZPEs autorizadas até 13 de outubro de 1994, nos Governos José Sarney e Itamar Franco, que deveriam ter iniciado suas obras até 1º de julho de 2010 (art. 8º da Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008), mas não o fizeram em razão da grande quantidade de providências complexas e demoradas a serem tomadas.

Em miúdo, poderão ser imediatamente prejudicadas as ZPEs em implantação em Barcarena (PA), Ilhéus (BA) e Cáceres (MT), que já iniciaram suas obras, mas talvez encontrem dificuldade para demonstrar que executaram no mínimo 10% do cronograma físico-financeiro, conforme exige o art. 5º, III, da Resolução do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE) nº 8, de 28 de junho de 2010.

Abstemo-nos de apresentar emenda supressiva do art. 5º do PLV ante a proximidade do prazo de caducidade da MPV.

Obrigações de recolher a complementação da contribuição previdenciária por todo o período do benefício

Os segurados contribuinte individual (que inclui o microempreendedor individual) e facultativo (que inclui donas de casa e estudantes) podem contribuir para a Previdência Social com alíquota reduzida (5% ou 11%, em vez de 20%), desde que abram mão de se aposentar por tempo de contribuição, aposentando-se apenas por idade ou invalidez.

O § 3º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 1991, facultava-lhes a aposentadoria por tempo de contribuição, desde que efetuem a complementação mediante a aplicação da diferença entre a alíquota reduzida paga e a de 20% sobre o valor do salário-mínimo, acrescido de juros de mora. O art. 6º do PLV acresce § 5º com a redação do anterior § 4º, assegurando ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que a complementação devida é aquela retroativa a todo o período do benefício almejado, e não apenas aos últimos cinco anos (período não alcançado pela decadência). À semelhança do art. 45-A da Lei nº 8.212, de 1991, a complementação relativa ao período alcançado pela decadência não terá natureza tributária, porque decaiu o direito de o Fisco exigi-la, mas sim de indenização ao INSS.

A medida garante o equilíbrio atuarial da Previdência Social e merece o nosso apoio.

III – Voto

Ante o exposto, somos pela admissibilidade, constitucionalidade e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 534, de 2011, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2011, dela proveniente, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº 69 – Relator-Revisor

Retire-se, na ementa do Projeto, o grifo ao adjetivo “Digital”.

EMENDA Nº 70 – Relator-Revisor

Substitua-se, na redação do inciso I do art. 8º do Projeto, a data “20 de maio de 2011” pela data “23 de maio de 2011”.

Sala das Sessões, **Eduardo Braga**, Relator-Revisor.

EMENDA Nº 71 PLV Nº 23, DE 2011

EMENDA DE REDAÇÃO

Dê-se ao art. 5º do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 5º O prazo de 24 (vinte e quatro) meses previsto no inciso I do § 4º do art. 2º da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, com a redação dada por esta lei, aplica-se ao prazo das Zonas de Processamento de Exportação criadas a partir de 28 de abril de 1989, desde que não tenha declarada a sua caducidade até a publicação desta lei.”

Justificação

O propósito desta emenda é apenas tornar mais clara a redação do art. 5º do PLV nº 23, de 2011.

Sala das Sessões, – Senador **Eduardo Braga**, Relator-Revisor.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, Senador Inácio Arruda.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a questão de ordem que formulei a V. Exª diz respeito à emenda de redação proposta pelo ilustre Relator, Senador Eduardo Braga, para o art. 5º do Projeto de Lei de Conversão.

Com todo respeito que tenho pelo Senador, pelo seu trabalho, pela sua inteligência, não posso concordar com a caracterização dessa mudança que S. Exª propõe como emenda de redação. Parece-me evidentemente abusiva a inclusão dessa emenda nessa categoria.

Embora o Regimento Interno do Senado não seja explícito ao conceituar emenda de redação, o Regimento Interno da Câmara, que se aplica subsidiariamente, por analogia, aos trabalhos do Senado, diz claramente que emenda de redação é aquela que visa a sanar vício de linguagem, incorreção de técnica legislativa ou lapso manifesto, uma palavra que falte e que torne incompreensível um texto. Não é o caso. S. Exª, ao apresentar o seu parecer, disse claramente que a redação do art. 5º, tal como consta do Projeto de Lei de Conversão, trata algumas ZPEs de uma forma e outras ZPEs de outra. E S. Exª, então, propõe uma emenda dita de redação para tratá-las todas da mesma forma. Evidentemente, para fazer isso, alterou o marco temporal, que tornou mais abrangente a medida proposta pelo PLV. Aumentou a abrangência. Inegavelmente, S. Exª diz isso na sua exposição.

Sr. Presidente, V. Exª sabe mais do que ninguém – e todos nós sabemos – que o respeito às formas é absolutamente essencial para a boa convivência entre nós. Eu não diria apenas que é essencial para a vida da oposição, que precisa do Regimento para fazer valer os seus direitos, mas é essencial para o funcionamento de toda a Casa, para garantir a impessoalidade na condução dos trabalhos do plenário, dos trabalhos da comissão, para garantir o direito à divergência, enfim, para garantir um saudável processo de deliberação. E estamos assistindo – desculpe-me, meu querido amigo Eduardo Braga – a uma infração ao Regimento Interno, e não posso concordar com isso. Não posso concor-

dar. Não é por ranhete; é por respeito a uma regra a qual todos devemos nos submeter para que esta Casa possa funcionar e possa produzir deliberações válidas, porque funcionar de qualquer jeito nos leva a produzir deliberações inválidas, que podem ser, amanhã ou depois, questionadas perante o Poder Judiciário, por vício formal e sanável, como é o caso do vício que é objeto da emenda dita de redação.

Por isso, Sr. Presidente, formulo a V. Ex^a esta questão de ordem, para que esta emenda não seja considerada de redação, e, sim, de mérito. Sendo considerada de mérito, o projeto volta à Câmara dos Deputados, que terá prazo até o dia 2 do mês que vem para deliberar única e exclusivamente sobre este assunto.

De modo que fica aqui a questão de ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Eu pediria aos Srs. Senadores que esse assunto fosse discutido durante a votação da matéria, porque estamos iniciando a votação. Então, no momento em que a matéria for submetida ao Plenário, será apropriado discuti-la e aprová-la.

Eu faria um apelo a V. Ex^a para que aguardássemos a votação.

Estamos nos pressupostos da votação.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra para pedir que sejam examinados três requerimentos que ofereço à matéria, destacando as Emendas nº 37, que apresentei ao projeto, a nº 35 e a nº 36.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os requerimentos estão sobre a mesa, e, no momento da votação, eles serão incluídos como destaque.

O parecer do Relator é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

No mérito, é pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão com a emenda de redação que apresenta.

Com a palavra, o Senador Alvaro Dias, para encaminhar os pressupostos de urgência.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Eu gostaria de me inscrever para o mérito desta medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – No mérito, Senador Jayme Campos.

O Senador Alvaro Dias está com a palavra para encaminhar a votação durante cinco minutos.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, mais uma vez uma medida provisória que trata de assuntos desconexos. É dispensável repetir. Em praticamente todas as sessões que deliberamos sobre medidas provisórias, o discurso é o mesmo no que diz respeito à admissibilidade. E essa é uma das correções que teremos, se a proposta de V. Ex^a, relatada pelo Senador Aécio Neves, for acolhida pela Câmara dos Deputados. Não teremos mais essa discussão porque a proposta aprovada pelo Senado e à espera de deliberação na Câmara dos Deputados não possibilitará mais a inclusão de matérias desconexas na mesma medida provisória.

Nessa proposta, a versão original tratava de apenas um tema. À Câmara dos Deputados chegou do Executivo uma medida provisória tratando exclusivamente de um tema e, na Câmara, três novos temas foram incluídos. Refiro-me aos arts. 3º a 6º do Projeto que trata de assuntos desconexos, da prorrogação de janeiro de 2012 para janeiro de 2017 da não incidência do adicional ao frete para renovação da Marinha Mercante sobre as mercadorias cuja origem ou cujo destino final sejam portos localizados na Região Norte ou Nordeste do País; o outro tema, do aumento de 12 para 24 meses do prazo para administradoras de Zonas de Processamento de Exportação, criadas a partir de 23 de julho de 2007, para que iniciem suas obras de implantação; e o terceiro tema, da contribuição dos segurados, contribuinte individual e facultativo da seguridade social.

Portanto, a inclusão desses artigos no projeto fere o dispositivo da Lei Complementar nº 25, de 1998, e, conseqüentemente, prejudica a admissibilidade do texto.

Em relação à emenda de relação proposta, nós aguardamos o momento adequado para sua discussão em razão da questão de ordem do Senador Aloysio Nunes.

Portanto, Sr^a Presidente, mais uma vez estamos diante de uma proposta que afronta a Constituição e, obviamente – simbolicamente –, no caso da admissibilidade, nós votaremos contra a matéria. Isso não significa que estejamos contra a proposta no que diz respeito ao seu conteúdo de mérito, mas é nosso dever protestar em relação à prática, que é recorrente e que tem de ser extirpada com a aprovação da proposta que se encontra na Câmara dos Deputados. Enquanto não houver aprovação das alterações propostas pelo Senado, nós continuaremos aqui repetindo o ritual de contestar a admissibilidade da proposta e de votar contra ela.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Aloysio Nunes...

Discutir a matéria, Senador Mário Couto, não é? V. Ex^a está inscrito para encaminhar agora. Nós estamos na fase de votação.

Com a palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira, para falar sobre os pressupostos de urgência e constitucionalidade.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em relação à urgência e relevância da matéria que consta da MP tal como foi editada, ou seja, aquela que estabelece benefícios fiscais que favoreçam a fabricação de **tablets** no Brasil, eu não tenho nenhuma dúvida. Estaria pronto para votar sem nenhuma contestação. Todos nós sabemos que existe neste momento o interesse de empresas estrangeiras em fabricar **tablets** no Brasil, visando ao nosso mercado interno.

É de todo interesse da população brasileira, da economia brasileira, do acesso dos brasileiros ao mundo digital que essa medida seja aprovada com a maior urgência, dada, inclusive, a sua extraordinária relevância. Isso é o que justificava – e o que justifica – a edição da medida provisória. Acontece, Sr. Presidente, que mais uma vez acoplada a uma matéria de iniciativa do Presidente da República. E não pode ser de outra forma. Uma vez que a Constituição reserva ao Presidente da República a emissão das medidas provisórias, nós temos o chamado contrabando legislativo. E aí é afronta à Constituição; é afronta à Resolução nº 1 do Congresso Nacional, que disciplina a tramitação das medidas provisórias; e é uma ofensa ao princípio, inclusive, da separação dos Poderes. Por quê? Porque, obviamente, cabe apenas ao Presidente da República, no nosso sistema constitucional, ajuizar da importância, da relevância ou da urgência, melhor dizendo, de uma matéria, a ponto de pedir ao Congresso que a acolha e que dê a ela tramitação excepcionalmente rápida e diferente de todo o rito regimental e constitucional que rege a tramitação dos projetos de lei. Só ao Presidente da República cabe, diante de uma circunstância que ele considere urgente e de um assunto de tal maneira relevante, editar medida provisória.

Ora, ao admitirmos emendas que fujam à compatibilidade do objeto da medida provisória, nós estamos admitindo a Parlamentares que não têm essa prerrogativa de dar um rito especial à tramitação de suas proposições legislativas a possibilidade de fazer com que elas sigam no mesmo trem da medida provisória. Nós estamos engatando vagões legislativos à

locomotiva que é própria do Presidente da República. A medida provisória tramita concentradamente; está sujeita à apreciação de uma única comissão *ad hoc* que examina os pressupostos de admissibilidade; ela tem um prazo de permanência na Câmara, um prazo de permanência no Senado, sob pena de caducidade. Enfim, toda uma peculiaridade que caracteriza a tramitação desse tipo de matéria, cuja iniciativa é apenas do Presidente da República.

Obviamente cabe ao Congresso, cabe aos Parlamentares emendar a medida provisória. Ela não é imune a emendas, mas desde que as emendas guardem conexão com o objeto inicial. Se não nós estamos tratando da mesma forma, como se tivesse o carimbo da urgência e relevância que garante a tramitação no ritmo da medida provisória de matérias que foram incluídas, que foram atreladas a ela por iniciativa parlamentar.

Ora, é exatamente o que ocorre no caso que nós estamos examinando. Primeiro, a medida provisória tratava de **tablets**; depois vêm as ZPEs; depois o Fundo de Marinha Mercante. O que uma coisa tem a ver com a outra? E vamos aceitando. Depois, não temos o direito de reclamar do abuso por parte do Executivo da edição de medidas provisórias. Nesse caso, a Presidenta foi até econômica, editou uma medida provisória cuidando de apenas um assunto, uma matéria. Foi o Congresso que, abusivamente, a Câmara dos Deputados, enxertou três outros temas àquele proposto inicialmente pela Presidenta da República.

Então, se continuarmos a tratar esse assunto com a complacência com que a maioria desta Casa vem tratando, não adianta fazer emenda constitucional, não adianta mudar o Regimento Interno. Nada disso adianta se nós mesmos não nos dermos ao respeito, se nós mesmos não estabelecermos limites, se nós mesmos não respeitarmos o Regimento Comum e a Constituição. É isso.

O abuso do Executivo tem a exata contrapartida da complacência do Poder Legislativo, que faz pouco caso das suas prerrogativas.

Por essa razão, Sr. Presidente, que nós, do PSDB, vamos votar contra a admissibilidade no que diz respeito a esses três temas que foram agregados ao tema inicial, à matéria inicial dos **tablets**. E vamos apresentar destaques para suprimi-los. Vamos apresentar destaques sobre o Fundo de Marinha Mercante, sobre Previdência e sobre ZPEs, porque nada tem a ver com o objeto inicial da medida provisória editada pela Presidenta da República.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para, no momento oportuno, registrar o posicionamento sobre uma

emenda de redação e o entendimento que estamos construindo aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Ex^a está inscrito para o momento da discussão.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Para encaminhar, também o Senador Mário Couto.

Encerrada a discussão sobre os pressupostos de urgência e adequação financeira da matéria, vou submeter a votos essa parte.

Os Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – O PSDB vota contra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Aprovado, contra os votos do PSDB e do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Em discussão, o mérito.

Está inscrito, para discutir, o Senador Walter Pinheiro, em primeiro lugar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, ...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de fazer uma colocação que, talvez, vai poupar inclusive o debate sobre esse assunto.

O Senador Eduardo Braga apresentou duas emendas de redação. Em uma delas ele fazia um reparo sobre o tratamento diferenciado que se está dando às ZPEs no Brasil antes de 2007 e depois de 2007. É uma questão que precisa ser resolvida. Ele propunha uma emenda de redação, tendo em vista que não poderia haver dois tipos de tratamento.

Foi levantado aqui por diversos Senadores que haveria dúvida se essa proposta seria emenda de redação ou não. Isso poderia colocar em risco toda a medida provisória, que é importante, inclusive traz para o Brasil uma política de fabricação de **tablets** e de outros programas importantes, como o do Fundo da Marinha Mercante.

O que quero propor aqui? Quero propor ao Senador Eduardo Braga e às Lideranças que não acolhamos essa emenda de redação para não colocarmos em risco essa questão, e que nós procuraremos fazer essa mesma emenda, para corrigir essa questão, na Medida Provisória nº 540, que é a Medida Provisória que trata também de questões tributárias.

Portanto, a gente tem aqui o compromisso de que, ou na Câmara, ou aqui no Senado, a Medida Provisó-

ria nº 540 virá com prazo e, portanto, poderemos fazer esse reparo, que é necessário que seja feito, mas não colocaríamos em risco essa medida provisória que estamos votando agora.

É essa a colocação que faço a todos os Líderes e ao Senador Eduardo Braga, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Acho que o Plenário tomou conhecimento do compromisso de V. Ex^a.

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvindo as considerações do Líder do Governo e o compromisso do Governo assumido pela Liderança no sentido de que esse tratamento, que não é isonômico, que não é igualitário, em que se trataria um modelo de desenvolvimento de forma desigual – aqueles que foram implantados ou aprovados antes de 2007 e aqueles que foram aprovados a partir de 2007–, quando matéria constitucional faz com que a República Federativa brasileira dê tratamento igual a programas e projetos iguais.

Portanto, quero encaminhar a V. Ex^a e ao Plenário a orientação do relator para retirar a emenda de redação, no que diz respeito ao art. 5º, para que nós possamos, dessa maneira, com o compromisso do Líder do Governo, assumir, na MP nº 540, a responsabilidade em fazer esse tratamento isonômico.

Era isso, Sr. Presidente.

O Sr. Alfredo Nascimento (PR – AM) – Senador Eduardo, um aparte, por favor.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Alfredo Nascimento (PR – AM. Sem revisão do orador.) – Primeiro, quero parabenizá-lo pela compreensão e pela proposta de retirada dessa emenda de redação que, realmente, pode colocar em risco todo o interesse do País e da nossa querida Zona Franca de Manaus. Parabeno-o pelo relatório, agradeço aos Parlamentares da Câmara que fizeram a votação e nos ajudaram bastante, e peço ao Presidente desta Casa que o que foi votado aqui pelo Senado Federal e encaminhado à Câmara, que muda a tramitação e dá prazos maiores para as medidas provisórias, seja agilizado e seja cobrado do Presidente da Câmara a solução, porque, quando se faz a relatoria revisora de uma medida provisória, a gente não tem prazo e sequer pode fazer emendas. Eu passei por isso ao querer emendar a última MP nº 533, que tratava da educação, e agora é V. Ex^a, que passa por isso Senador Eduardo Braga. Portanto, Sr. Presidente, ao fazer esse registro,

peço a V. Ex^a que cobre da Câmara Federal a votação dessa matéria, à qual já foi votada aqui no Senado.

Muito obrigado e parabéns, Senador Eduardo.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM)

– Agradeço a V. Ex^a e agradeço ao Presidente Sarney pela oportunidade de retirar essa emenda, dando, portanto, razão a um entendimento neste Plenário.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) –

Sr. Presidente, antes da discussão da matéria, ainda sobre essa questão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, Bloco/PMDB

– AP) – Eu vou submeter a votos o pedido de retirada da emenda.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) –

Não. Há divergências nesse ponto. Esse não é um ponto qualquer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, Bloco/PMDB

– AP) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pela

ordem. Sem revisão do orador.) – Esse foi um debate. Reconheço que pode haver dúvida em relação à questão de emenda de redação, se ele se comporta como de mérito.

Estamos tratando, por exemplo, de uma área que já existe, que é a ZPE de Ilhéus. Portanto, não é nenhuma inclusão. Ilhéus não está nessa matéria na perspectiva de uma ZPE para se garantir. O fato da entrada de Ilhéus é exatamente para garantir o que está no texto, que é a prorrogação dos dois anos. É exatamente nesse sentido.

O Líder do Governo, o Senador Romero Jucá, faz a proposta da retirada da emenda da MP nº 540. Eu acho que, nesse caso da emenda dos **tablets**, se tivéssemos apreciado essa emenda da vez passada não precisaríamos nem da PEC das MPs para essa Medida Provisória ser emendada e voltar para a Câmara. Inclusive, teríamos tempo suficiente. Então, essa não é nem a emenda que chegou aqui na undécima hora. Nesse caso específico, o que fez o Senador Eduardo Braga não foi colocar nenhuma emenda acrescentando, alterando, fazendo, inclusive através do uso de emenda de redação, a possibilidade de mexer no mérito. Não é verdade isso. Nesse caso específico, é bom deixar claro.

O texto que altera o prazo diz exatamente a cobertura. A falha que tem é fixar que essa cobertura também abranja a ZPE de Ilhéus. Essa é a falha. E uma ZPE já criada. A alteração não foi feita a partir da ZPE, mas a partir exatamente da possibilidade de esse prazo seguir.

Na proposta feita pelo Senador Romero Jucá, e aí não se trata aqui da defesa da nossa corporação, tanto minha quanto da Senadora Lídice e do Senador João

Durval, mas da defesa inclusive do projeto de polos de informática e de ZPEs no Brasil: *vide* Manaus, Ilhéus, Santa Rita do Sapucaí e outras duas cidades que também foram citadas. Senão, de nada adianta, Presidente Sarney, V. Ex^a sabe disso: fixa-se esse parâmetro, as condições não são dadas, nós vamos constituir que tipo de polo? Que tipo de zona especial para exportação se, na garantia, elas não estão? Essa história de o Governo mandar também uma nota, dizendo que não há que se preocupar, a partir do regulamento vem, por que é que não veio até hoje?

Portanto, essa proposta feita pelo Líder Romero Jucá, em nossa opinião, tem de fixar imediatamente, porque senão a Medida Provisória nº 540 chega aqui e, de novo, há a história de que não vai ter tempo para voltar, e aí a gente não aprecia e, de novo, a gente não coloca.

Então, essa ponderação que estou fazendo não é uma ponderação qualquer, insisto. Até aceito, na medida, para que não haja contestação. Agora, não foi – e aí não pode haver a conotação – a atitude do relator uma atitude de introduzir, através de emenda de redação, mexer no texto da medida provisória. Não é esse o caso.

Portanto, para a gente não ficar criando um clima, como se o relator tivesse feito – vou usar uma expressão até mais pesada – um atalho para, em nome da redação, colocar algo que algumas pessoas não queriam: o que ele está fazendo é uma correção efetiva na redação para dar direito aos que deveriam estar no texto e que constam, inclusive, da abrangência dos benefícios do que porta à ZPE.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, Bloco/PMDB – AP) – Antes de dar a palavra a V. Ex^a, quero registrar a presença, nas nossas galerias, dos alunos do curso de Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul.

Sejam bem-vindos.

Com a palavra o Senador Walter Pinheiro. (*Pausa.*)

S. Ex^a já usou da palavra.

Senador Sérgio Souza. (*Pausa.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, ...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, Bloco/PMDB – AP) – Estamos discutindo a matéria, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Então, inscreva-me, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, Bloco/PMDB – AP) – V. Ex^a está inscrito. E V. Ex^a também está inscrito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Obrigado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Inscreva-me também, Sr. Presidente: Senador Inácio Arruda.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, eu estava inscrito para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Essa é uma matéria, Sr. Presidente, que não aparece no Senado.

A minha participação nessa questão, Senador Eduardo Braga, não é uma questão pautada exclusivamente nesse debate que fiz agora sobre Ilhéus.

Eu sou, Presidente Sarney, o autor do projeto de lei de informática inclusive. O substitutivo de lei de informática é de minha autoria, como Deputado. Portanto, essa é uma matéria em que trabalho há anos e anos a fio nesta Casa. Quem conhece inclusive a história desse debate sabe que deste o início do meu mandato estive envolvido com essa questão.

Portanto, não é um debate qualquer. Esse é o debate crucial para o desenvolvimento regional no País. Esse é o debate central.

Quando nós discutimos a lei de informática, há possibilidade de desconcentrar, Senador Ferraço. Foi a partir desse debate que surgiram diversos polos pelo País afora: no Norte do País e até no Sudeste, como no caso de Santa Rita do Sapucaí, e principalmente no Nordeste.

Portanto, esse não é um debate do momento.

Eu quero, mais uma vez, realçar e parabenizar o relator porque esse não é o debate do modismo, de abrir o **tablet** para cada um utilizar, porque em curto prazo nós não vamos ter **tablet** para todo mundo.

A sociedade brasileira ainda não tem um **per capita** para dispor de R\$1,7 mil para acessar um **tablet** e, pior do que isso, o debate que antecede essa questão é exatamente o da estruturação, a rede.

Não adianta ter **tablet**, Senador Ferraço, para ficar vendo figuras e não acessar efetivamente, através desse **tablet**, a rede mundial de computadores, para “linicar” isso na escola, para acessar a biblioteca virtual, para usar a ciência e a tecnologia na área de bioimagem, para atender os problemas dos nossos hospitais, meu caro médico, Senador Moka, para que a gente tenha oportunidade de tratar a imagem no interior do Mato Grosso do Sul, no interior da Bahia, como a gente trata nos grandes centros.

Esse é o objetivo. O objetivo é facilitar, o objetivo de dar estímulo para a fabricação não é só para a queda de preço, mas é para a gente associar, Senador Agripino, principalmente para o nosso Nordeste, as condições efetivas de a gente usar as novas ferramen-

tas, para que elas possam incidir na vida do nosso povo e não na mão de meia dúzia que já acessa. Se for só para essa meia dúzia que já acessa, não precisaria, efetivamente, de nenhuma política de incentivo.

Por isso, Sr. Presidente, quero falar da importância dessa medida provisória, mas da importância do passo seguinte.

As ZPEs não entraram aí por acaso. Elas entraram exatamente para fortalecer uma região, para abrigar a chegada de indústrias. Chega de maquiladoras no País! As empresas vêm, instalam-se e, efetivamente, não produzem nada. São linhas de montagem, Senador Benedito de Lira. Querem se instalar em Maceió, em Salvador, em Fortaleza ou em qualquer canto onde queiram. Na realidade, é o processo central de utilização e desenvolvimento em pesquisa que temos de amarrar. Cada maquiladora dessas tem de se instalar aqui e investir em pesquisa aqui, para a gente aproveitar esse desenvolvimento e efetivamente caminhar para outra direção.

Esse é o objeto central desse debate que fazemos há anos no Congresso Nacional. Por isso, está de parabéns o Senador Eduardo Braga.

Espero que a gente consiga aprovar essa medida provisória, mas também dar-lhe a consequência necessária, com o complemento na Medida Provisória nº 540.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Sérgio Souza para encaminhar a votação.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Sr. Presidente José Sarney, consulto se é para encaminhar ou para discutir a matéria. É discussão do mérito, não é?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Discussão do mérito.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Eu só consulto V. Ex^a: o meu prazo é de cinco ou de dez minutos?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Para encaminhar, cinco minutos.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – E para discutir?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Dez minutos.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Então, Sr. Presidente, eu me reservo o direito de ficar com o espaço de dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pois não.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, Senador Eduardo Braga, nobre relator deste Projeto de Lei de Conversão nº 23, quero manifestar minha grande satisfação e orgulho por estarmos vivenciando mais um momento de incentivo à indústria nacional.

Aproveito, inclusive, para me congratular com o Ministro Paulo Bernardo, Ministro das Comunicações, um dos principais responsáveis pela materialização desta iniciativa enviada ao Congresso pela Presidente Dilma, a quem também rendo minhas homenagens pela visão estratégica em relação ao desenvolvimento tecnológico deste país.

Na verdade, a proposição traz duas grandes oportunidades para o Brasil: possibilita o barateamento dos **tablets**, que, nos próximos quatro anos, tendem a se consolidar como terminais populares de acesso à Internet em banda larga, e, além disso, incentiva a atração de indústrias fabricantes desse produto para o Brasil.

Trata-se, portanto, de medida com impacto positivo direto na geração de emprego e renda nacional, bem como na consolidação de um parque de desenvolvimento tecnológico nacional a partir da internalização de tecnologia por nossa indústria.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, os **tablets** vêm fazendo grande sucesso em todo mundo, representam tecnologia de ponta no segmento de informática. São computadores sem teclado e com tela sensível ao toque. Por serem de pequeno tamanho – e muitas vezes com grande capacidade de processamento –, os **tablets** vêm competindo diretamente com os computadores portáteis, os **notebooks**.

Até a edição desta MP pela Presidente Dilma, a legislação brasileira não possibilitava que os **tablets** usufríssem dos mesmos benefícios dos computadores pessoais e dos **notebooks**. E, assim, os preços praticados ao consumidor nacional no mercado interno têm sido muito elevados.

Mudando a sistemática atual, a Medida Provisória nº 534 isenta do PIS/Pasep e da Cofins apenas os **tablets** produzidos no Brasil conforme o Processo Produtivo Básico (PPB) estabelecido em portaria interministerial do Ministério de Ciência e Tecnologia e Inovação e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Espera-se com isso que, dado o tamanho de nosso mercado interno e as perspectivas de seu crescimento, haja implicações consideráveis de incentivo ao crescimento da indústria nacional, sem falar nos ganhos para os consumidores brasileiros.

Além dos benefícios imediatos e diretos da medida, é importante ressaltar sua abrangência e impacto

na economia brasileira no que se refere à formalização do mercado doméstico neste segmento. Afinal, se fizermos um paralelo com o que aconteceu no mercado brasileiro de computadores pessoais, ficam evidentes os ganhos para o Brasil.

Até o ano de 2007, Sr. Presidente, cerca de 70% dos PCs e **notebooks** comercializados no Brasil eram do chamado “mercado cinza”, Senadores e Senadoras, ou seja, eram montados em oficinas informais, muitas vezes com componentes importados de forma ilegal.

Com o fortalecimento do mercado interno brasileiro e, especialmente, com as medidas tributárias que baratearam os PCs e que incentivaram a produção nacional desses equipamentos, a situação anterior foi bastante alterada. Hoje, mais de 75% dos computadores vendidos no Brasil são do mercado formal, e já nos tornamos o terceiro maior mercado mundial desses bens, perdendo apenas para a China e para os Estados Unidos.

O mesmo impacto tende a acontecer com os **tablets**, talvez até em maior escala, afinal, eles têm sido crescentemente utilizados para fins pessoais, profissionais e educacionais. São uma importante ferramenta para o aumento da produtividade em empresas, para a difusão da informação e do conhecimento, elementos indispensáveis à inserção do País na economia global, ao aumento da competitividade e, portanto, ao crescimento sustentável da nossa economia.

Enfim, Sr^{as} e Srs. Senadores, a inclusão dos “**tablets** PC” no Programa de Inclusão Digital, aliada aos demais incentivos em vigor, visa à elevação da taxa de investimento e de inovação, ao aumento da produtividade, ao fortalecimento do setor produtivo e ao equilíbrio da balança de pagamentos, fatores indispensáveis à consolidação do desenvolvimento econômico do Brasil.

A medida vem somar-se a vários outros incentivos à indústria de tecnologia de informação, cujos resultados para a economia do Brasil são sensíveis. Por exemplo, cito a Lei da Informática, o Padis (Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores) e a própria Lei nº 11.195, de 2005, que instituiu o Repes (Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação).

Isso sem falar na concessão, ao longo dos últimos anos, de amplos incentivos tributários às empresas que se dediquem à pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica. Trata-se, portanto, de uma visão política e estratégica do país absolutamente acertada, Senador Aloysio, conduzida pelo Governo anterior, do Presidente Lula, e por este Governo no sentido de incentivar a produção e o consumo de produtos nacionais.

Os países que avançam mais rapidamente rumo ao desenvolvimento buscam induzir, por meio de políticas públicas, a consolidação de seus parques industriais de alta tecnologia, por serem indutores de inovação e competitividade. Esses países concorrem com o Brasil não apenas por meio de seus produtos nos mercados internacional e doméstico, mas também na atração de investimentos estrangeiros.

Sendo assim, o incentivo à produção nacional faz-se urgente e relevante, considerando que a conjuntura internacional adversa aliada à robustez da economia brasileira tem contribuído para a apreciação de nossa moeda e para o aumento da participação de bens importados no mercado doméstico, notadamente bens de informática.

Parabéns, portanto, ao Ministro Paulo Bernardo pela firmeza de propósitos em levar a cabo essa grande ideia. Saudações aos Ministros Guido Mantega, Aloizio Mercadante e Fernando Pimentel por terem somado esforços no sentido de materializar essa feliz iniciativa. Elogios à Câmara dos Deputados, que aprimorou a matéria.

E, sobretudo, congratulações à Presidente Dilma pela visão estratégica que demonstra na condução do nosso país quando propõe políticas de incentivo à indústria e ao desenvolvimento tecnológico nacional, como esta da MP dos **Tablets**.

Também quero ressaltar o brilhante relatório apresentado aqui pelo Senador Eduardo Braga.

O Brasil está no rumo certo ao incentivar a indústria nacional, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Prorrogo a sessão pelo tempo necessário à conclusão dos nossos trabalhos.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há uma questão de ordem que foi levantada ontem pelo Senador Demóstenes Torres. Sou parte dela, tendo em vista uma determinação de S. Ex^a dada à Comissão de Assuntos Econômicos, mas que a mesma ignorou. Consulto V. Ex^a se já podemos obter a resposta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Estou esperando a chegada ao plenário do Senador Demóstenes Torres, autor da questão levantada, para poder dar a decisão. Seria indelicadeza de minha parte se assim não o fizesse.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Aloysio Nunes Ferreira, para discutir. *(Pausa.)*

Desiste da palavra, já falou.

Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, antes de mais nada, gostaria de manifestar minha concordância com a iniciativa de se conceder incentivo de incidência do PIS/Pasep e da Cofins na venda a varejo dos computadores pessoais do tipo **tablet**, a exemplo do que já ocorre com os **notebooks**, computadores de mesa, teclados e outros periféricos.

Da mesma forma, declaro-me de acordo com a desoneração temporária do frete de mercadorias cuja origem ou destino se localize nas regiões Norte ou Nordeste.

Embora com alguma reserva, alinho-me também à solução trazida pela Medida Provisória nº 534 no que se refere à aposentadoria facultativa por tempo de contribuição, mesmo com recolhimento retroativo, como mais um instrumento na busca de equilíbrio atuarial de nossa combatida Previdência Social.

Todavia, quero deixar aqui patente minha objeção aos termos em que o projeto ora sob exame trata das Zonas de Processamento de Exportação.

Nada contra a dilação do prazo de que trata o art. 4º do PLV. Minha oposição se baseia, sim, na flagrante discriminação contida no art. 5º, ao restringir tal ampliação de prazo somente às ZPEs criadas depois de julho de 2007, deixando de fora as ZPEs autorizadas nos governos José Sarney e Itamar Franco.

Dentre estas, estamos infligindo o risco de grandes prejuízos às ZPEs de Barcarena, no Pará, de Ilhéus na Bahia, de Cárceres no meu Estado de Mato Grosso.

Devo salientar que essa zona de Cárceres, assim como duas outras citadas, só não demonstra crescimento significativo de suas obras em função da complexidade das numerosas providências que precisam ser tomadas pela iniciativa privada.

Nota-se que estariam ainda na mesma situação as ZPEs de São Luís e de Corumbá, caso não tivessem sido realocadas, devendo, portanto, ser beneficiadas por decreto também quanto ao prazo.

Apesar dos investimentos feitos em Cárceres, talvez não seja possível demonstrar o cumprimento de 10% das obras do cronograma físico-financeiro, o que coloca o empreendimento em grande perigo. Diante dessa situação de fragilidade, o ideal seria igualar, no texto proposto pelo PLV, o prazo concedido às “novas”

e às “antigas” ZPEs, o que suporia o retorno da matéria à Câmara, o que não interessa a ninguém.

Assim, ainda que votando a favor da aprovação do PLV tal como se encontra, acredito na sensibilidade do Poder Executivo, no sentido de corrigir essa discriminação, tratando com a devida justiça as ZPEs mais antigas, no bojo de uma nova medida, dentre as que serão brevemente encaminhadas a este Congresso.

Ficam aqui registradas minha preocupação e minha confiança na busca da melhor solução, para que as Zonas de Processamento de Exportação, sem restrições discriminatórias, possam cumprir o relevante papel para o qual foram concebidas.

Concluindo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito no ilustre Relator da matéria, Senador Eduardo, que disse que vai ser retirada a questão de que caducaram essas Zonas de Processamento de Exportação. E, sobretudo, vamos acabar com os desequilíbrios inter-regionais neste País, na medida em que essas Zonas de Processamento de Exportação funcionarem em determinados Estados brasileiros.

Não é possível que, no Brasil, não haja Zona de Processamento de Exportação. Na China, Senador Flexa Ribeiro, há quase três mil Zonas de Processamento. Nos Estados Unidos, são mais de seiscentas Zonas de Processamento. Por que não existirem essas Zonas também no Brasil?

Evidentemente, demorou muito sua regulamentação. Participei de um grupo de trabalho nesta Casa, e demoramos mais de seis meses para chegar a um denominador comum que permitisse, de forma definitiva, essa implantação.

Dessa maneira, Sr. Presidente, essa é a discussão do mérito da questão. Espero que, em breve, a Zona de Processamento de Cáceres esteja em pleno funcionamento, sobretudo para melhorarmos o desenvolvimento da região oeste do Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do DEM. (*Pausa.*)

Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente José Sarney, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, companheiros e companheiras, antes de iniciar minha breve intervenção e de fazer observações acerca da Medida Provisória nº 534, quero cumprimentar e saudar o Senador Eduardo Braga, não apenas pelo relatório que apresenta neste momento, mas também por toda a atuação que teve – não só ele, mas também a Bancada Federal do Estado do Amazonas – em re-

lação às negociações que propiciaram o acordo, que redundaram no acordo ainda na Câmara dos Deputados, por meio do relatório apresentado pela Deputada Manuela D’Ávila.

Não há dúvida de que a Medida Provisória é extremamente meritória. Somos Senadores do Brasil, apesar de cada um de nós termos sido eleitos pelos nossos Estados, pela população, pelos eleitores e pelas eleitoras que vivem em cada um dos nossos Estados. Entretanto, cuidando dos interesses dos nossos Estados, temos sempre de olhar o interesse do Brasil como um todo e conjugar os interesses estaduais com os interesses da Nação brasileira. E acredito que, nessa Medida Provisória, Senadora Marta, conseguimos fazer isso. A nossa preocupação maior, a preocupação da Bancada do Amazonas, que tem um importante polo industrial de eletroeletrônicos, era não permitir que a Zona Franca de Manaus fosse prejudicada, perdesse competitividade, Senador Flexa, e perdesse completamente a oportunidade de participar, ao lado de outros Estados brasileiros, do processo de produção de **tablets** no Brasil.

Então, conseguimos chegar a uma negociação. Há um entendimento não apenas nosso, da Bancada, não apenas do Governo do Estado, do Governador Omar Aziz, mas também das empresas que lá atuam, inclusive nesse segmento do setor de informática e de tecnologia da informação.

O que quero destacar, e já o fizeram outros Senadores que me antecederam, é que a Medida Provisória garante uma isenção maior e, nesse caso de PIS e Cofins, um incentivo maior, colocando a zero PIS e Cofins para empresas que produzirem **tablets** de acordo com o PPB.

Não basta produzir no Brasil. É preciso produzir no Brasil diante de um processo produtivo básico, estabelecido pelo Governo Federal, que garanta uma produção efetiva e que, dessa forma, garanta também a possibilidade de o Brasil avançar significativamente no desenvolvimento de novos produtos, por meio de investimento em pesquisa, em ciência, em tecnologia e em desenvolvimento.

Isso está previsto, e essa é a grande novidade. As concessões e os incentivos fiscais não são concedidos em cima do nada, mas em cima, sim, de um compromisso com cada indústria, com cada empresa, de que ela promoverá, no mínimo, o que estabelece o decreto presidencial ou o regulamento do Governo Federal em território nacional, o que, repito, propiciará um avanço do Brasil nesse segmento muito importante.

Como disse o próprio Senador Eduardo Braga no seu relatório, isso é extremamente meritório, é muito importante, a partir do momento que há um déficit nes-

se setor de tecnologia da informação e comunicação que se aproxima dos US\$19 bilhões. Esse é o déficit da nossa balança comercial.

Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, para garantir a competitividade da Zona Franca, foram incluídos dois itens na Medida Provisória. O primeiro garante uma compensação, um crédito de PIS/Cofins, em venda a varejo, para produtos fabricados na Zona Franca de Manaus. Esse crédito é elevado de 4,6% para 5,6%, o que, segundo os setores produtivos, garante uma competitividade para a produção no Polo Industrial de Manaus.

(Interrupção do som.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Estou concluindo, Presidente José Sarney. Muito obrigada.

O segundo item incluído foi a definição de que os **tablets** que poderão gozar desse incentivo têm de ter um tamanho mínimo de 140 cm² e um tamanho máximo de 600 cm², além de não poderem ter instrumento de controle remoto. Isso significa o quê? Isso significa dizer que, no momento em que a conversão digital é algo presente, nós nem o segmento produtivo poderemos confundir um **tablet** com um monitor ou com um aparelho de televisão, sendo que televisores são os produtos que puxam a produção da Zona Franca de Manaus.

Então, Sr. Presidente Sarney, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dizer que a Bancada dos Senadores do Amazonas e todos no nosso Estado, trabalhadores e setores produtivos, estão confiantes de que a Medida Provisória é positiva.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vamos votar uma Medida Provisória que contém quatro temas importantes.

Senador Aloysio, o que V. Ex^a falou, endosso em gênero, número e grau: essa é a MP da esperteza. Veja V. Ex^a: podemos nós ficar contra uma medida provisória que vai possibilitar que os **tablets** tenham o mesmo tratamento tributário no Brasil – PIS, Pasep, Cofins – que já se dá ao *notebook*, ao computador, para universalizar o uso do computador pela juventude? Nunca! Posso eu, no meu Estado, ficar contra a prorrogação por cinco anos do Adicional ao Frete para Renovação de Marinha Mercante, que é uma matéria urgente para mim e para o País? É claro que não! Posso eu ficar contra a prorrogação por dois anos das Zonas de Processamento de Exportação? Nunca!

Posso eu ficar contra a possibilidade de o aposentado fazer contribuição retroativa, considerando o tempo de contribuição, para obter aposentadoria? Nunca!

São quatro matérias importantes, urgentes, relevantes, que não poderiam nunca chegar juntas aqui, tanto que esta Casa já aprovou relatório do Senador Aécio Neves que impede, na origem, a remessa de matérias desconexas. Dentre outras coisas, impede que isso aconteça. Se aquilo que votamos e aprovamos estivesse já vigorando, jamais essa matéria chegaria aqui.

Mas por que é a Medida Provisória da esperteza? Por uma razão muito simples, Senador Aloysio. Esse Governo governa por medidas provisórias. E há estatística. No final do ano, podem-se ver quantas MPs o Governo editou: trezentas, quatrocentas, quinhentas. Editou, aqui, agora, quatro, em uma só, espertamente, para aparecer à opinião pública como um governo republicano democrático, que respeita o Poder Legislativo. O Governo respeita o Poder Legislativo desta forma: editando quatro matérias diferentes – é verdade que são importantes – num diploma único. Por que não faz a coisa correta? Por que não edita quatro medidas provisórias? Com isso, teria sido evitado o imbróglio que enfrentamos aqui há pouco, com a retirada da emenda que, habilmente, o Relator, Senador Eduardo Braga, que fez um belo relatório, foi obrigado a fazer, para evitar, inclusive, que a contaminação de um vício que pudesse ser interpretado comprometesse o todo. Na medida em que essa matéria fosse aprovada e fosse para sanção e em que se verificasse que a emenda não é de redação, mas é de mérito, acabaria o benefício para **tablet**, acabaria prorrogação de ZPE, acabaria prorrogação de Adicional ao Frete para Renovação de Marinha Mercante, acabaria tudo. Então, pela habilidade do Relator, legislativamente, fizemos um entendimento. Vão-se os anéis, ficam os dedos. Vão-se os anéis, ficam os dedos. Mas a esperteza está presente.

Vou votar a favor, mas, graças a Deus, já votamos, Senador Cyro, um novo procedimento que disciplina a edição de medidas provisórias, dando tempo para a Câmara, dando tempo para o Senado, disciplinando, inclusive, a edição por temas. Vamos acabar com o tema de para-quebras, para que o Governo assumira ou não que edita ou não medida provisória em excesso, que só sabe atuar do ponto de vista da relação com o Congresso por medida provisória, que não é afeto ao diálogo, ao entendimento, à busca, à conquista dos objetivos do voto pela via do entendimento. Não! Com medida provisória, impõe tudo o que quer, aparecendo como bonzinho.

Quatro MPs deveriam ser votadas neste momento ou ao longo de um mês.

Vou votar a favor, Sr. Presidente, porque nunca eu poderia votar contra, mas vou votar também porque já há a sinalização aprovada de que a sistemática mudou. Vou votar principalmente porque, nessa MP, está contida uma matéria pela qual pessoalmente eu me bati muito e que é do inteiro interesse do meu Estado, que é a prorrogação por cinco anos do Adicional ao Frete para Renovação de Marinha Mercante.

O sal do meu Estado é, em grande parte, transportado em cabotagem de portos do Rio Grande do Norte para portos do resto do Brasil.

Ocorre que o sal do Rio Grande do Norte, que abastece 95% do Brasil, o sal do Brasil sai 95% do Rio Grande do Norte. Quem compete com o sal do Rio Grande do Norte? O Chile, que tem sal de mina, transportado em navio que não paga adicional de frete de Marinha Mercante. Não tem custo, porque, no meu Estado, o sal é produzido a partir da evaporação, no estuário do rio Mossoró, do rio Açu, ou seja, é pela evaporação, e com o uso intensivo de mão de obra, gerando empregos. Tem um custo industrial.

No Chile, as escavadeiras pegam o sal de mina, embarcam em caminhões ou em navios e vão para destino final, com custo praticamente nenhum. Não paga adicional de frete de Marinha Mercante, porque há um acordo bilateral Brasil/Chile que isenta o Chile desse frete, desse imposto.

Querem cobrar esse adicional, para matar a indústria salineira do meu Estado. Estivemos com o Ministro Fernando Pimentel, que, por sinal, foi ágil – e aqui rendo minhas homenagens a S. Ex^a –, que conseguindo colocar na MP, como prometeu – deveria ter sido uma MP exclusiva há mais tempo – a prorrogação por mais cinco anos de adicional de frete da Marinha Mercante, o que significa a preservação, Senador Marta Suplicy, da vida da indústria salineira do meu Estado.

Sal, em muitos momentos, vale menos do que o frete. Sal, em muitos momentos, vale menos do que o frete! O frete, para o consumidor final, pesa mais do que próprio custo do produto. Dessa forma, estamos salvando a indústria salineira.

De modo que, com essas observações, quero dizer que as quatro matérias que estamos votando são todas muito importantes. É importante viabilizar a fabricação de **tablets** pela isenção de impostos aqui consignada; é importante a prorrogação que vai ser revista, que vai ser readequada numa próxima MP, por mais dois anos da vigência das Zonas de Processamento de Exportação – e o meu Estado tem algumas delas; é importante o benefício que se concede ao trabalhador que queira contribuir retroativamente por tempo de contribuição para obter a sua aposentadoria, mas, para o meu Estado, é fundamentalmente importante

o adicional de frete de Marinha Mercante, prorrogada, na sua isenção, por mais cinco anos.

Por essa razão, com as minhas manifestações, o meu voto é a favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente José Sarney, Sr^s e Srs. Senadores, estamos discutindo mais uma medida provisória, a de nº 534. Daqui a pouco, vamos chegar à milésima. Talvez até tenhamos uma sessão especial, para discutirmos a milésima medida provisória. Já festejamos o gol 1000, então vamos festejar também a medida provisória quando chegar a mil.

Sr. Presidente, o destino coloca V. Ex^a ao lado do Senador Aécio Neves, quando venho à tribuna, para discutir a Medida Provisória nº 534 – o autor e o relator da regulamentação e tramitação das medidas provisórias.

É uma pena, Presidente Sarney, é uma pena, Senador Aécio Neves, que, até hoje, a Câmara Federal não tenha discutido e votado a nova regulamentação das medidas provisórias. Não estaríamos aqui, passando dificuldades e correndo riscos, como lamentavelmente vamos correr, com relação ao não atendimento, Senador Aécio Neves, de alteração de data, o que exclui da prorrogação as Zonas de Processamento de Exportação, que não foram criadas a partir da lei de 2007, que nós, aqui no Senado, produzimos, também com a participação do Presidente José Sarney. Desde o seu governo, lá atrás, na década de 80, não se criavam mais Zonas de Processamento de Exportação no Brasil. Elas passaram a ser criadas novamente a partir da legislação de 2007.

Lamentavelmente, fizemos um acordo como o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, para que possamos, lá, na Medida Provisória nº 540, que está para vir da Câmara, colocar também o atendimento das Zonas de Processamento de Exportação, que foram criadas na época do Presidente, nas quais se inclui a Zona de Processamento de Exportação de Barcarena, do meu Estado do Pará, um Município cuja vocação é de atividade industrial.

Nessa Zona de Processamento de Exportação já está sendo implantado um projeto denominado CAP, que será a maior fábrica de alumina do mundo, a Companhia de Alumina do Pará. Está em plena implantação. Então, Senador Mário Couto, nós, do Pará, não podemos correr o risco de termos inviabilizada a Zona de Processamento de Exportação de Barcarena. Estaremos atentos para que aqui, Senador José Sarney, possamos fazer a correção de incorporação

dessas Zonas de Processamento de Exportação na Medida Provisória nº 540.

Com relação à Medida Provisória nº 534, o Senador José Agripino já disse aqui que é uma medida provisória da esperteza, porque coloca no bojo da medida matérias que não podemos ser contra, que são de interesse do nosso Brasil. E somos uma oposição responsável. Não vamos votar contra aquilo que vem ao encontro da necessidade de melhorar, de fortalecer a economia do País, de trazer empregos para o nosso Brasil...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – ...e melhorar a qualidade de vida da nossa população.

Mas, Senador Cícero Lucena, estamos aqui alterando para melhor a lei do bem. Lá atrás, quando a aprovamos em 2005, ela trouxe benefícios para o programa de inclusão digital. E essa medida provisória amplia esses benefícios, incluindo a produção de **tablets** que, sem sombra de dúvida, será não a médio, mas a curto prazo, o que vai propiciar a aceleração da inclusão digital em nosso País.

Presidente Sarney, não faremos objeção à aprovação da medida provisória, até porque beneficia a nossa região, o Norte e o Nordeste, também com a não incidência do adicional ao frete para renovação da Marinha Mercante, que prorroga de janeiro de 2012 para janeiro de 2017, a fim de que não haja incidência desse adicional ao frete na navegação nas regiões Norte e Nordeste e na navegação de cabotagem, interior, fluvial e lacustre.

Então, vamos votar favoravelmente e acompanhar o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, para que possamos trazer tranqüilidade, Senador Sarney, não só a Barcarena, no Pará, a São Luís, no Maranhão, a Bahia e Mato Grosso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma tarde triste para este Senado, mais uma tarde em que o Governo brasileiro exhibe seu poder sobre este Senado, mais uma tarde em que este Senado se desmoraliza diante da Nação.

Senador José Sarney, oxalá vosso projeto entre em vigor.

Senador Aécio Neves, V. Ex^a que tanto se esforçou para que não passemos o vexame que estamos passando hoje à tarde ao votar, em uma medida provisória, uma série de outras questões que poderiam vir sob a forma de projetos de lei.

Quero deixar registrado nesta tarde, meu caro e nobre competente Presidente, que, quando o Relator, Senador Eduardo Braga, veio a esta tribuna dizer que havia acordo, tenho certeza de que o Senador não se preocupou, relaxou sua mente, e não fez proposital, mas a minoria não foi consultada, meu nobre Senador José Sarney.

E quero que conste em Ata que a minoria, nos acordos que foram feitos nesta medida provisória, não foi consultada. Não entro com requerimento questionando esta medida em respeito a minha terra, porque aqui tem o interesse do Estado do Pará, que é a nossa querida cidade de Barcarena.

Isso é um imbróglio, meu nobre Presidente. Isso é uma balbúrdia, meu nobre Presidente. São tantas questões em uma só medida que, às vezes, quem está assistindo nas galerias não sabe nem o que se está discutindo.

Por isso, Presidente, eu me nego a continuar discutindo medidas provisórias desta forma. Eu me nego, Presidente. Prefiro descer desta tribuna lendo a frase do ex-Presidente José(sic.) Inácio Lula da Silva. Pretendo encerrar meu discurso com esta frase, para que a Nação brasileira e os **Anais** desta Casa registrem na tarde de hoje – a brilhante, emocionante frase do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva –, que diz: “Políticos devem ter casco duro”.

Presidente Lula, não é casco duro. É couro duro, Presidente. Casco quem tem é tartaruga e jabuti, Presidente.

O ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva recomendou que os Ministros de Dilma Rousseff que eventualmente tiveram seus nomes envolvidos em casos de corrupção, resistam. Resistam! E não renunciem com facilidade. Presidente Lula, o que V. Ex^a diz do quinto Ministro que saiu? Será que esse Ministro devia resistir, Presidente? Ele mesmo pagou a conta do motel que usou, Presidente, com dinheiro público. Esse Ministro deve resistir, Presidente Luiz Inácio Lula da Silva? Que infelicidade!

Desço desta tribuna, Presidente, desejando que seu projeto possa entrar em vigor imediatamente para que não se passe mais este tipo de vexame no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Obrigado.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos discutindo nesta sessão plenária a Medida Provisória nº 534, de 2011, que, resumidamente, inclui no Programa de Inclusão Digital os **tablets** produzidos no País, conforme processo pro-

ditivo básico estabelecido pelo Poder Executivo, com vistas a reduzir seu custo final de venda ao consumidor.

Na verdade, o impacto no preço final deve-se à proposta de redução a zero das alíquotas de contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo desses produtos de informática, além de acessórios importantes, como os **modems**.

Segundo a Exposição de Motivos, “a adaptação proposta à legislação faz-se necessária tendo em vista o grande dinamismo da indústria de informática que, em curto espaço de tempo, introduz novos produtos, a exemplo dos **tablets PC**. O acelerado ritmo de inovação tecnológica que caracteriza essa indústria requer também, por parte do Executivo e Legislativo, celeridade em modificar a estrutura tributária, de forma a garantir a consecução dos objetivos do Programa de Inclusão Digital de reduzir os custos para o consumidor de produtos básicos de informática.”

Com a redução das alíquotas das contribuições da PIS e da Cofins, a estimativa de redução dos custos de produção dos **tablets** pode chegar a 36%, o que, sem dúvida alguma, irá garantir maior acesso dos brasileiros a esses produtos, tão importantes para as relações pessoais, profissionais e comerciais atualmente.

Lançados há poucos anos, os **tablets** são uma espécie de computador ultraportátil que funcionam praticamente sem acessórios – como teclados, *mouses* e monitores. Sua estrutura compacta permite total utilização em uma única unidade tecnológica, podendo ser transportada praticamente para qualquer lugar. Já são utilizados largamente como ferramentas de estudo, gerenciamento e transporte de dados, sistemas de controle de dados pessoais ou empresariais, ferramentas de leitura digital e pontos de comunicação eletrônica, inclusive em vídeochamadas. Mas há quem arrisque dizer que os **tablets** têm mil e uma utilidades, com o que não é difícil concordar.

Segundo o Ministro de Ciência e Tecnologia, Aloizio Mercadante, em recente audiência pública nesta Casa, pelo menos vinte e cinco empresas querem fabricar **tablets** no Brasil já para o período de festas do final do ano. Também segundo o Ministro, a fábrica da Apple, em Jundiaí, São Paulo, está pronta para ser inaugurada e já deverá entregar **iPads** também para o Natal.

A verdade é que os **tablets** são a mais recente inovação tecnológica no campo da informática, e o Brasil, que, por excelência, é um dos maiores mercados consumidores de tecnologia do mundo, não pode acompanhar essa fase histórica sem permitir aos seus cidadãos acessibilidade às novas tendências de mercado. Além disso, sua produção em território nacional pode significar um grande salto de qualidade no desenvolvimento bra-

sileiro, sendo possível imaginar o País como exportador preferencial dessas máquinas inovadoras, deixando de lado o perfil de importador de larga escala, como, aliás, bem advertiu a relatora na Câmara.

Portanto, por todas essas aplicações aqui já mencionadas, somos favoráveis à votação desta medida provisória.

Quero, nesta oportunidade, cumprimentar o Relator do Projeto, Senador Eduardo Braga, que fez um trabalho que merece as homenagens desta Casa.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Antes, tenho de dar a palavra ao Senador Inácio Arruda, que está inscrito.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro, quero cumprimentar o Senador Eduardo Braga pelo seu relatório e até por sua iniciativa de acolher uma emenda que nos ajuda e ajuda parte significativa do Nordeste brasileiro.

E quero examinar essa possibilidade de o nosso colega Líder do Governo garantir que sejamos atendidos, de fato, pela Medida Provisória nº 540. Se V. Ex^a e nosso Líder conseguirem fazer com que sejamos atendidos ali, está de bom tamanho, acho que é muito significativo.

Quero também fazer o registro da relação entre esta medida provisória e as conquistas da região Norte do País, especialmente do Estado do Amazonas, onde temos a maior reserva florestal do Planeta. Incentivar a indústria de tecnologia, a indústria de ponta, tem para nós também um grande significado.

Considero que deveríamos avançar mais, dar mais velocidade a esse movimento, para não cairmos na situação aqui já levantada de nos transformarmos num país de montagem, de maquiagem, num país que não tem a tecnologia, que não tem a ciência na frente.

Há poucos dias, tratando dessas questões com o Ministro Mercadante, que esteve na Comissão de Assuntos Econômicos para discutir ali os passos avançados em direção a um país com mais independência, mais preparado, mais capaz, nós examinamos que o centro da questão era trazer para o Brasil os principais centros de pesquisa das grandes companhias, a transferência de tecnologia, a possibilidade de o Brasil começar a ser um grande centro produtor e exportador de produtos de primeira linha, como os chamados **tablets**, que é o que estamos a discutir. Se não adotarmos medidas, seremos um parque de montagem, de maquiadores, dentro de zonas importantes que precisam de apoio para se desenvolver e crescer.

O Senador Walter Pinheiro tem discutido intensamente conosco aqui no Senado e com o Governo

– porque nossa discussão é o Senado e é o Governo – no sentido de alterar essa realidade. Senão, vamos continuar atraindo empresas americanas, europeias, japonesas, coreanas, chinesas, sem terem sequer uma marca.

Isso serve para os automóveis. Não temos um motor de automóvel brasileiro sendo vendido, o que é, para uma país continental como o Brasil, algo absolutamente vergonhoso. E não faltou iniciativa. Houve, só nos últimos anos, para citar rapidamente, a tentativa da Gurgel, a tentativa do Troller, que terminou sendo vendido para a Ford. Quer dizer, tentativa de alcançar um motor próprio, uma máquina própria na área automotiva não falta ao Brasil, mas, infelizmente, a gente ainda não conseguiu; e não conseguiu porque nós precisamos fazer um grande investimento na área de tecnologia e atrair os grandes centros de pesquisas para o Brasil.

Sr. Presidente, quero também aproveitar a oportunidade, porque fizemos uma série de emendas ao projeto, mas, como V. Ex^a sabe, a medida provisória começa a tramitar no Congresso Nacional, onde se forma uma comissão especial. E essa comissão especial tem o poder de examinar previamente as emendas e de discutir a admissibilidade. Em seguida, a tramitação se dá, primeiro, na Câmara e, depois, no Senado.

Quando a comissão de admissibilidade não se reúne – o que é corriqueiro, transformou-se em algo habitual –, essa comissão mista, que é uma comissão do Congresso Nacional, a proposta...

(Interrupção do som.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – ...as propostas de emenda terminam sendo examinadas, sem o respaldo regimental, pela Presidência da Câmara, que dá a palavra se admite ou não tal e qual emenda. Então, se o Senador apresentar uma emenda aqui, e se a comissão mista não se reunir, ficará nas mãos do Presidente da Câmara a decisão, se admite ou não a emenda do Senador Aécio, do Senador Alfredo, do Senador Eduardo, do Senador Jarbas, do Senador Walter. Quer dizer, os Senadores ficam submetidos a outra Casa para decidir sobre as suas emendas, sem ter havido a reunião da comissão mista.

Acho que essa é uma questão que nós precisamos resolver, mesmo antes da modificação da nossa legislação de tramitação de medidas provisórias. É algo que precisa ser absolutamente, Sr. Presidente, corrigido, de imediato, para não causar prejuízo a nenhuma das Casas na sua iniciativa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Informo a V. Ex^a que o pronunciamento de V.

Ex^a foi encaminhado à Câmara dos Deputados, e fizemos a V. Ex^a a devida comunicação.

Com a palavra o Senador Aécio Neves.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente, enquanto chega o Senador Aécio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão.) – Já sei, informalmente, da resposta que V. Ex^a deu à questão de ordem que eu formulei ontem, mas só para que V. Ex^a pudesse oficializá-la, então.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – De acordo com o que comuniquei a V. Ex^a, entrei em contato com o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, pedindo a devolução do projeto à Mesa, para que nós possamos cumprir o Regimento.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Parabéns a V. Ex^a, que fez prevalecer o entendimento, inclusive constitucional. Todas as comissões são auxiliares da Mesa.

Parabéns a V. Ex^a por manter a sua autoridade. E peço desculpas ao Senador Aécio.

Perdão, Senador!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – É sempre uma honra ouvi-lo, Senador Demóstenes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu deixo uma palavra reiterada – porque outras vezes já o fiz – de cumprimentos ao ilustre Senador Eduardo Braga pelo esforço que fez e pela contribuição extremamente expressiva que deu a algo que tem uma importância extraordinária no novo Brasil que nós queremos construir. É uma nova fronteira que se abre no momento em que nós criamos condições, incluindo a produção de **tablets** na Lei do Bem. Portanto, passando os **tablets** a serem beneficiados pelo programa de inclusão digital, abrimos possibilidades para que o Brasil possa ultrapassar essa nova fronteira, com consequências extremamente positivas para toda a população.

Não obstante, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o mérito dessa proposta, cabe a mim aqui, mais uma vez, discorrer sobre algo que está na essência do que nós estamos fazendo e daquilo que a população brasileira nos delegou fazer, dando-nos mandatos de Senadores.

Trata-se, Sr. Presidente, das prerrogativas desta Casa. Não é demais relembrar que a Lei Complementar nº 95/98 é absolutamente clara ao determinar que uma proposição não possa tratar de mais de uma disciplina.

É absolutamente claro o que diz a lei no seu art. 7º: “A lei não conterà matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão”.

A Medida Provisória, Sr. Presidente, nº 534 trata, na sua origem, da redução da cobrança de tributos para a produção dos **tablets** no Brasil, mas ela, ao longo da sua tramitação na Câmara dos Deputados, passa a incorporar três outros temas que não têm qualquer relação com o tema inicial, não obstante também a sua relevância: questões relativas à renovação da Marinha Mercante, ao adicional de frete da Marinha Mercante, da não incidência desse adicional de frete, ao aumento de 12 para 24 meses no prazo para implantação das ZPEs, justo e adequado, e também da contribuição dos segurados, contribuinte individual e facultativo da Seguridade Social.

Não obstante, nesse caso especial, Sr. Presidente, a relevância e até mesmo a correção das iniciativas, não podemos, sob o argumento permanente da urgência e da relevância desses temas, subordinar o Congresso Nacional e o Senado da República.

O que nós estamos propondo hoje, Sr. Presidente, e fazendo mais uma vez, é abdicar da nossa responsabilidade de cumprir o que determina a Constituição.

Eu venho, sobretudo, à tribuna neste momento para lembrar ao Presidente José Sarney que a proposta de autoria de V. Ex^a, que busca regulamentar o rito de tramitação das medidas provisórias, foi aprovada por uma inédita unanimidade no plenário do Senado Federal, no dia 17 de agosto do ano passado, tendo, inclusive, inúmeros Senadores aqui presentes ido pessoalmente à Presidência da Câmara dos Deputados para dar uma demonstração clara da relevância daquele tema.

Estivemos lá, portanto, há mais de um mês. Estamos, hoje, no dia 21 de setembro, e quero comunicar a V. Ex^a, a esta Casa, ao ilustre Senador Pedro Taques e ao Senador Eduardo Braga que sequer, mesmo com 34 dias de aprovação da matéria por unanimidade nesta Casa, o Relator, na Comissão de Constituição e Justiça, foi designado na Câmara dos Deputados. Sr. Presidente, isso é uma violência para com a nossa instituição e, na verdade, um desrespeito ao Senado da República.

O que nós construímos aqui, de forma consensual, foi algo que possibilitava um avanço, se não o avanço necessário, um avanço consistente, que permitiria ao Senado Federal cumprir seu dever de Casa revisora, contribuindo, emendando e, por que não, fazendo retornar à Câmara dos Deputados medidas provisórias que precisassem de aprimoramento.

Nós estamos, Sr. Presidente José Sarney, vindo retirado, subtraído do Senado da República o seu

poder de legislar, e se não houver uma ação firme de V. Ex^a, Presidente José Sarney, em nome de todos nós, Senadores, aquilo que nós fizemos aqui, daqui para frente, estará sendo dado sinal claro de que não precisará ser respeitado pela Câmara dos Deputados.

A Câmara é instituição fundamental da democracia. Tive a honra e o privilégio de lá estar por 16 anos – Líder por quatro e Presidente por dois anos. Sei da sua importância como Casa iniciadora e debatedora do processo legislativo, mas o Senado da República não pode assistir passivamente ao desrespeito que hoje lá está ocorrendo com uma matéria de tamanha relevância, aqui tratada com seriedade e com responsabilidade.

Votaremos a favor do mérito, Sr. Presidente, pelo relevo daquilo que aqui está sendo tratado, mais uma vez, com a competência, conhecida desta Casa, do Senador Eduardo Braga. Mas é preciso que V. Ex^a dê um basta na situação incômoda e constrangedora na qual estamos mergulhados desde o início desta legislatura.

Não temos tido tempo e prazo para discutir questões essenciais à vida nacional. Se nós aceitarmos passivamente a pouca atenção e o descaso com que a Câmara tem tratado esta questão, estaremos aceitando um papel subalterno, que não condiz com a responsabilidade e com a autoridade que precisa ter o Senado da República.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais um alerta aqui fica: é preciso que a Câmara dos Deputados – e esse alerta vem acompanhado de um apelo – dê a tramitação adequada a uma matéria que não é contra o Governo, muito menos contra a Câmara dos Deputados. É a favor do Parlamento. É a favor do Poder Legislativo. É a favor, portanto, da nacionalidade.

Espero, Presidente José Sarney, que V. Ex^a possa, em conversas com o Presidente da nossa Casa irmã, demonstrar que essa é uma questão essencial para que o Senado da República não continue vivendo o constrangimento que nesta tarde/noite, mais uma vez, estamos aqui verificando, sem possibilidade de permitir que uma matéria possa retornar à Câmara dos Deputados, aqui sendo aprimorada.

Portanto, agradeço a atenção de V. Ex^{as}. Estarei aqui, permanentemente, desta tribuna, cobrando que a Câmara dos Deputados dê a tramitação adequada a um projeto que não é mais do Presidente Sarney e que nunca foi deste Relator. É do Senado da República, do Congresso Nacional e, portanto, da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero reiterar aqui os termos apresentados pelo Senador Aécio Neves no que diz respeito ao trâmite do rito das medidas provisórias; reiterar, em especial... Nós estamos fazendo uma contagem aqui, Senador Aécio, do tempo em que já fomos lá, na Câmara, e da ausência de designação, por parte da Câmara, da relatoria da proposta de emenda constitucional de autoria do Senador José Sarney, muito bem relatada pelo substitutivo de V. Ex^a.

Isso não pode ser aceito, e esta Casa tem que se insurgir contra isso. O Presidente Sarney já aqui anunciou, e temos que passar agora, concretamente, da intenção para os gestos. Quando o Senado da República deixar de receber medidas provisórias fora do prazo, quando o Senado da República não as receber mais, aí nós passaremos a ser tratados com o respeito que esta Casa, como Casa Revisora do nosso Parlamento Bicameral, deve ser tratada.

Estamos apreciando esta MP, mas eu não poderia deixar de aqui, antecipadamente, apresentar, reiterar os termos da reclamação procedente feita aqui pelo Senador Aécio Neves.

No que diz respeito à medida provisória, ela terá de nós, do Partido Socialismo e Liberdade, o voto favorável e o apoio. E o primeiro argumento que quero apresentar aqui para o apoio é o da nossa compreensão como Federação. O tema da Federação deve ser cuidado e tratado por esta Casa. Aliás, é a finalidade desta Casa, Casa Revisora do processo legislativo e Casa do Pacto Federativo. Nós somos de uma Federação desigual, em especial no seu modelo de desenvolvimento econômico. O modelo de desenvolvimento econômico patrocinado aqui, a partir da nossa independência, no século XIX, e no início da República, foi um modelo desigual, que desfavoreceu, principalmente, o Nordeste, a Amazônia e o norte do País e, ultimamente, nos últimos anos, tem prejudicado, em especial, o desenvolvimento econômico da Amazônia.

Então, toda vez que tivermos medidas provisórias ou projetos que visem a apoiar, Senador Eduardo Braga, a Zona Franca de Manaus, apoiar o desenvolvimento da nossa região Amazônica, eles terão o nosso apoio, o nosso voto favorável, porque a Amazônia, no nosso Pacto Federativo, tem sido vista, ao longo do tempo, apenas como um patinho bonito de redoma preservacionista. Nós somos muito mais do que isso.

Essa medida provisória – vou concluir, Sr. Presidente –, além de trazer uma medida fundamental para o desenvolvimento da economia nacional, que é a redu-

ção a zero das alíquotas de contribuição do PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo da produção de **tablets** – medida necessária, porque nós temos de assumir uma condição de ponta no desenvolvimento de tecnologias finas como essa, ou seja, medida necessária, justa e legítima –, traz no seu conjunto uma série de outras medidas que visam ao desenvolvimento econômico da região Amazônica. Uma estabelece o mesmo crédito para as empresas que buscarem se instalar na Zona Franca de Manaus, outra amplia o prazo para a implantação de Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs), em especial na região Amazônica.

Nesse sentido, é diretamente do interesse do Estado do Amapá, que tem sua ZPE criada, e precisa da sua regulamentação, e precisa ter o prazo necessário para a sua regulamentação postergado.

Dessa forma, Sr. Presidente, compreendendo que concessão de benefícios fiscais, ao contrário do que é dito, é um instrumento do Pacto Federativo para auxiliar e apoiar o desenvolvimento das regiões deste País que mais precisam; compreendendo que somos uma Federação desigual e precisa de instrumentos de apoio como esse; e considerando que essa medida cumpre esses requisitos, manifesto o voto do nosso partido favorável a essa medida provisória – favorável no mérito –, mas não sem deixar de destacar que, o quanto antes, é necessário dialogarmos com a Câmara dos Deputados, para termos o necessário e urgente disciplinamento do rito das MPs.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Encerrada a discussão.

Vou submeter a votos do Plenário dois pedidos do Relator Eduardo Braga para a retirada das emendas de redação que apresentou.

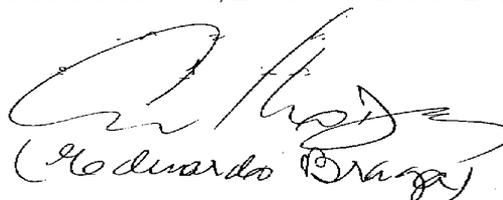
São os seguintes os requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 1.170, DE 2011

Retirada de emenda.

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 70, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2011 (proveniente da Medida Provisória nº 534, de 2011).

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2011.

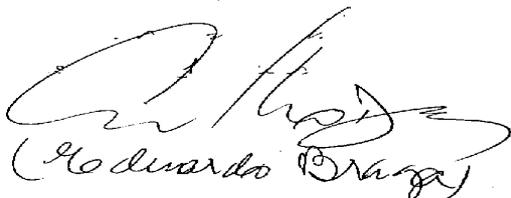


(Eduardo Braga)

REQUERIMENTO Nº 1.171, DE 2011**Retirada de emenda.**

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 71, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2011 (MP nº 534/11).

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2011.



(Eduardo Braga)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Os requerimentos de destaque apresentados pelo Senador Inácio Arruda também foram retirados.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao retirar os nossos pedidos de destaque, registro que V. Ex^a tomou a iniciativa de encaminhar as notas taquigráficas à Presidência da Câmara, o que considero uma atitude correta e atenciosa de sua parte. Mas já que a Presidência daquela Casa fica examinando as emendas apresentadas pelos Senadores e mesmo pelos Deputados, quando essa atribuição cabe à Comissão Mista, nós também devemos começar a tratar deste assunto. Isso porque os Senadores, nesse caso, ficam inviabilizados de analisarem, destacarem ou discutirem suas emendas por que previamente foram subtraídas por uma ação da Presidência da Câmara.

Não se trata efetivamente de uma ação do Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, mas de um procedimento que vem sendo adotado por aquela Casa, e que considero absolutamente equivocado, precisando, pois, ser corrigido.

Portanto, porque não poderíamos causar prejuízo a esta medida provisória tão importante, retiro os pedidos de destaque, já que qualquer alteração seria prejudicial ao entendimento que todos os Líderes abraçaram neste instante, qual seja o da aprovação da medida provisória.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Há sobre a mesa, quatro pedidos de destaque assinados pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira. Como S. Ex^a não está presente, na forma regimental eles não serão considerados.

Sendo assim, vamos proceder à votação do projeto de lei de conversão que tem preferência regimental, ressalvada uma só emenda de redação, de autoria do relator revisor.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Votação da emenda de redação, apresentada pelo relator.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovada.

Aprovada a matéria, a redação final é submetida à discussão. *(Pausa.)*

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

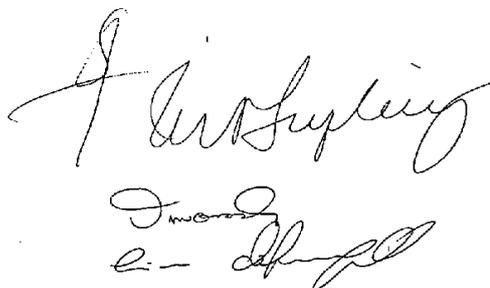
PARECER Nº 955, DE 2011

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2011 (Medida Provisória nº 534, de 2011).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2011 (Medida Provisória nº 534, de 2011), que altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital Tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo; altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.482, de 31 de maio de 2007, 11.508, de 20 de julho de 2007, 8.212, de 24 de julho de 1991; revoga dispositivo da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011, consolidando a Emenda nº 69 – Relator-Revisor, de redação, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de setembro de 2011.



ANEXO AO PARECER Nº 955, DE 2011

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2011 (Medida Provisória nº 534, de 2011)

Altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo; altera as Leis nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, nº 11.482, de 31 de maio de 2007, nº 11.508, de 20 de julho de 2007, e nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e revoga dispositivo da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28.
.....

VI – máquinas automáticas de processamento de dados, portáteis, sem teclado, que tenham uma unidade central de processamento com entrada e saída de dados por meio de uma tela sensível ao toque de área superior a 140 cm² (cento e quarenta centímetros quadrados) e inferior a 600 cm² (seiscentos centímetros quadrados) e que não possuam função de comando remoto (tablet PC) classificadas na subposição 8471.41 da Tipi, produzidas no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.
.....

§ 4º Nas notas fiscais emitidas pelo produtor, pelo atacadista e pelo varejista relativas à venda dos produtos de que trata o inciso VI do **caput**, deverá constar a expressão “Produto fabricado conforme processo produtivo básico”, com a especificação do ato que aprova o processo produtivo básico respectivo.” (NR)

Art. 2º O § 17 do art. 3º da Lei nº 10.833 de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º
.....

§ 17. Ressalvado o disposto no § 2º deste artigo e nos §§ 1º a 3º do art. 2º desta Lei, na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na Zona Franca de Manaus, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), o crédito será determinado mediante a aplicação da alíquota:

I – de 5,60% (cinco inteiros e sessenta centésimos por cento), nas operações com os

bens referidos no inciso VI do art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005;

II – de 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento), na situação de que trata a alínea **b** do inciso II do § 5º do art. 2º desta Lei; e

III – de 4,60% (quatro inteiros e sessenta centésimos por cento), nos demais casos.
.....” (NR)

Art. 3º O art. 11 da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. O prazo previsto no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, fica prorrogado até 8 de janeiro de 2017, nas navegações de cabotagem, interior fluvial e lacustre.” (NR)

Art. 4º O § 4º do art. 2º da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....
§ 4º

I – se, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da sua publicação, a administradora da ZPE não tiver iniciado, efetivamente, as obras de implantação, de acordo com o cronograma previsto na proposta de criação;
.....” (NR)

Art. 5º O prazo de 24 (vinte e quatro) meses previsto no inciso I do § 4º do art. 2º da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, com a redação dada por esta Lei, aplica-se as Zonas de Processamento de Exportação criadas a partir de 23 de julho de 2007, desde que não tenha sido declarada a sua caducidade até a publicação desta Lei.

Art. 6º O art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21.
.....

§ 5º A contribuição complementar a que se refere o § 3º deste artigo será exigida a qualquer tempo, sob pena de indeferimento do benefício.” (NR)

Art. 7º Revoga-se o art. 12 da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos:

I – a partir de 20 de maio de 2011, quanto ao disposto no art. 1º;

II – a partir da data de publicação, nos demais casos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Não havendo quem peça a palavra, a matéria está aprovada e vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, quero comunicar que a Presidência designa, para integrarem a Comissão de Juristas, na forma prevista nos **Requerimentos nºs 756 e 1.034, de 2011**, de autoria do Senador Pedro Taques, destinada a elaborar o anteprojeto do Código Penal, a seguinte composição:

- Ministro Gilson Dipp, que a presidirá;
- Ministra Maria Tereza Moura;
- Dr. Antonio Nabor Areias Bulhões;
- Dr. Emanuel Messias Oliveira Cacho;
- Dr. Gamil Föppel El Hireche;
- Desembargador José Muiños Piñeiro Filho;
- Defensora Juliana Garcia Belloque;
- Procuradora Luiza Nagib Eluf;
- Procurador Luiz Carlos Gonçalves;
- Professor Luiz Flávio Gomes;
- Promotor Marcelo André de Azevedo;
- Dr. Marcelo Leal Lima Oliveira;
- Dr. Marcelo Leonardo;
- Professor René Ariel Dotti e
- Dr. Tércio Lins e Silva.

A Presidência esclarece que a participação da referida Comissão não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado ao Senado Federal; e que as despesas logísticas necessárias ao funcionamento da Comissão serão custeadas conforme aprovação do Plenário.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para cumprir V. Ex^a e dizer da importância desta Comissão Especial de Juristas que vai apensar um novo Código Penal. Nós todos sabemos que o nosso Código Penal é de 1940, Código que precisa ser adaptado à nova Constituição.

Quero cumprimentar V. Ex^a pela diligência em aceitar o pedido da constituição desta Comissão Especial.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Comunico ao Plenário o **Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2011**, da Câmara dos Deputados, que escolheu a Sr^a Ana Arraes para o cargo de Ministra do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 76, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

Como, na forma do Regimento, a indicação é da Câmara dos Deputados, compete à Câmara dos Deputados ouvir a indicada e fazer a indicação e, ao Senado Federal, referendar ou não essa indicação da Câmara dos Deputados.

Designo a próxima terça-feira, durante a Ordem do Dia, para a votação da matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, tinha pedido antes, mas concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, devido ao quórum baixo, reconheço que não seria conveniente a votação, hoje, da indicação do Dr. Amam para a Defensoria Pública Geral da União.

Gostaria que V. Ex^a designasse essa votação para a próxima terça-feira, se possível, para a escolha do já aprovado, Dr. Amam, para a Defensoria Pública Geral da União.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Ex^a será atendido.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 535, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2011, que *institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 535, de 2011).*

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 25, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 536, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2011, que *dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente; e trata das contri-*

buições devidas aos conselhos profissionais em geral (proveniente da Medida Provisória nº 536, de 2011).

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 537, DE 2011

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 537, de 2011, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de quinhentos milhões de reais, para os fins que especifica.*

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 538, DE 2011

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 538, de 2011, que *autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento na alínea g do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; altera a Lei nº 12.337, de 12 de novembro de 2010; e dá outras providências.*

6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.*

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que *fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal*

e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

(Pendente de:

- leitura do parecer da CCJ;
- emissão de pareceres da CRA e da CMA.)

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.*

(Pendente de:

- leitura dos pareceres da CCJ, CCT e CDH;
- emissão de parecer da CRE.)

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2007

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004, na Casa de origem), que *inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências.*

Parecer sob nº 534, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com a Emenda nº 1-CRA de redação, que apresenta, com voto vencido, da Senadora Marisa Serrano.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2007 (no 3.129/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Valverde), que *altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar*

os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos.

Pareceres favoráveis, sob nos 364 e 365, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Cristovam Buarque; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Casildo Maldaner.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos do Substitutivo, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo, em turno suplementar, perante à Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

13

REQUERIMENTO Nº 1.108, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.

14

REQUERIMENTO Nº 932, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, na edição de 31 de julho deste ano.

15

REQUERIMENTO Nº 947, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 947, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, que solicitando voto de congratulações e aplausos pelos 93 anos do ex-Presidente da África do Sul e Nobel da Paz – Nelson Mandela, comemorado no dia 18 de julho de 2011.

Parecer favorável, sob nº 920, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

16

REQUERIMENTO Nº 1.068, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.068, de 2011, da Senadora Ana Amélia, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 489, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2009 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2009) com os Projetos de Lei do Senado nº 431, de 2003; 406, de 2005; 181, 196 e 495, de 2007; 150 de 2009; e 106, de 2011, por regularem matérias correlatas (normas sobre alimentos).

17

REQUERIMENTO Nº 1.133, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.133, de 2011, do Senador Eduardo Braga, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2011, com o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nº 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362,

458, de 2008; 256, de 2009; e 448, de 2011, por regularem matérias correlatas (**royalties de petróleo**).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.172, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 12 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2011, que “*altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), e a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, e dá outras providências, para proteger direitos dos usuários de serviços de transporte aéreo*”, seja submetido ao exame prévio da Comissão de Serviços de Infraestrutura, além das Comissões constantes no despacho inicial.

Sala das Sessões, – Senadora **Lúcia Vânia**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Voltamos à lista de oradores.

Senador Humberto Costa, como Líder.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Excelência, antes da chegada do Senador Humberto à tribuna, só queria comunicar à Casa que ontem foi lançada, na Câmara, a Frente Parlamentar pelo voto aberto, pelo fim do voto secreto.

Eu queria, aqui, estender aos Senadores da Casa o convite para integrarem essa Frente Parlamentar, que é necessária e fundamental para esse tema, essa pauta, indispensável para democratizar as instituições brasileiras e, em especial, para democratizar o Parlamento, que é pôr fim ao voto secreto.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Randolfe Rodrigues, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Srª Presidenta.

Pela ordem, Srª Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Dando continuidade ao pensamento do Senador Randolfe, tramita na Casa a PEC nº 38, que trata justamente do voto secreto, que já tem parecer desde julho do ano passado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A PEC nº 70?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – A de nº 38, que tramita em conjunto com outras PECs, inclusive a do Senador Paulo Paim, justamente tratando do voto secreto, com parecer favorável.

Nós fizemos um levantamento completo do pensamento dos Senadores, e ela está pronta para ser votada.

Agradeço a V. Exª as providências que tomar em torno desse assunto.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Mesa avaliará essa proposta, que é bastante interessante.

Com a palavra... Você já começou ou não?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Não.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não começou.

Com a palavra o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, eu tenho um pouquinho mais de tempo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – (*Fora do microfone.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – São vinte, mas eu não vou usar os vinte, não.

Srª Presidenta, nobres Senadores, nobres Senadoras, hoje o Brasil, mais uma vez, foi destaque no mundo.

Pela primeira vez na história da comunidade internacional, uma mulher, no caso a Presidenta Dilma, abriu o encontro anual com chefes de Estado e de governo na Assembléia Geral da ONU.

Com o tema “O Papel da Mediação na Solução de Disputas por Meios Pacíficos”, a Presidenta abordou os desafios políticos, econômicos e sociais do Brasil e do mundo, e mais, ousou propor soluções.

Sobre a crise financeira internacional, a Presidenta ressaltou a importância da união de todas as nações do mundo para enfrentá-la. Ofertou o apoio do Brasil, economicamente mais estável nesse momento,

Ofertou o apoio do Brasil, economicamente mais estável neste momento. E alertou para os riscos de uma ruptura política e social, capaz de provocar sérios desequilíbrios na convivência entre as pessoas e

nações. Enfatizou ainda o papel fundamental de um novo tipo de cooperação entre países emergentes e países desenvolvidos como oportunidade histórica para redefinir, de forma solidária e responsável, os compromissos que regem as relações internacionais.

Dilma reforçou aquilo que está no eixo central do seu governo, como era o do governo Lula: que o crescimento econômico do Brasil ocorreu juntamente com uma política social justa. Em seu discurso, mostrou o comprometimento do Brasil com o controle de gastos públicos, mas sem prejudicar o êxito das políticas sociais nem o ritmo de investimento. Disse a Presidenta:

“O Brasil descobriu que a melhor política de desenvolvimento é o combate à pobreza. E que uma verdadeira política de direitos humanos tem por base a diminuição da desigualdade e da discriminação entre as pessoas, entre as regiões e entre os gêneros.”

Isso de fato tem ocorrido no Brasil. Quando 40 milhões de brasileiros saem da pobreza, pode ter certeza de que a mortalidade infantil é reduzida. Muitas crianças e adultos morriam de doenças decorrentes da pobreza.

Assim, nessa viagem, a Presidenta apresentou para o mundo importantes ações na área da saúde.

A taxa de mortalidade infantil passou de 47,1 óbitos para cada mil bebês nascidos vivos para 19,3 mortes em 2007, tendo como base a década de 80, uma redução de 59,7% nesse período.

O Brasil está entre os 16 (em um grupo de 68 países) em condições de atingir a quarta meta dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, três anos antes da data limite fixada pela Organização das Nações Unidas.

O declínio da mortalidade infantil no Brasil é resultado do aumento da cobertura vacinal da população, uso da terapia de reidratação oral, aumento da cobertura do pré-natal, ampliação dos serviços de saúde, redução contínua da fecundidade, melhoria das condições ambientais, aumento do grau de escolaridade das mães e das taxas de aleitamento materno.

Dilma disse ainda que a “saúde da mulher é uma prioridade” do governo brasileiro. O lançamento da Rede Cegonha há poucos meses demonstra essa preocupação. Serão destinados a esse programa R\$9,4 bilhões até o ano de 2014.

Quanto aos medicamentos, Dilma considera que o acesso a remédios é “parte do direito humano à saúde”. Além da quebra de patentes de medicamentos usados no tratamento da Aids, a Presidenta defendeu também nas Nações Unidas a necessidade de quebra das patentes para as doenças crônicas não transmis-

síveis, com câncer, hipertensão, diabetes e doenças pulmonares.

Como muito bem colocou Dilma, o acesso aos medicamentos representa avanço na política de direitos humanos e inclusão social. Ao falar na quebra de patentes, a Presidenta se referiu ao acordo fechado na Quarta Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC), em Doha, no Catar, prevendo que cada país tem liberdade de prescrição dos direitos de propriedade intelectual quando for de relevância para a saúde pública.

O Brasil, inclusive, já deu exemplo do seu posicionamento em relação a essa questão, mas não vulgarizando esse instrumento, até porque somos signatários de vários acordos que respeitam a propriedade intelectual. Naquelas condições consideradas como de emergência nacional, na necessidade de o país garantir o acesso de sua população a determinados medicamentos, essa garantia legal já foi utilizada.

Era eu ainda Ministro da Saúde quando declaramos de utilidade pública, para efeito de quebra de patente, um medicamento produzido por um laboratório americano – não me lembro muito bem, mas acho que era o Tenofovir –, o que foi a base inicial para que, poucos anos depois, o Ministro Temporão encabeçasse o processo de quebra da patente desse medicamento e ele passasse a ser produzido em nosso País.

Trata-se de uma posição extremamente ousada da Presidenta defender que, além dos medicamentos para a Aids – há quase um consenso de que deve ser considerado o acesso a eles um direito humano –, estenda-se esse mecanismo para outras doenças importantes, que têm um papel fundamental na nossa morbidade e na nossa mortalidade.

É de se ressaltar também, Sr^a Presidenta, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, na fala da Presidenta Dilma, o destaque que ela deu à temática da mulher. Iniciou seu pronunciamento e dedicou boa parte dele a resgatar as importantes conquistas que as mulheres brasileiras, a partir da sua organização, a partir da sua luta, conquistaram – e hoje elas veem o seu simbolismo no fato de nós termos uma mulher à frente da Presidência da República. No entanto, foi também realista ao dizer que muito há a ser feito e que o seu governo, o nosso governo tem um compromisso fundamental com o respeito à diversidade, às diferenças de gênero e com a luta pelo pleno exercício dos direitos das mulheres em nosso País.

Portanto, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, podemos aqui dizer, sem nenhum medo de errar, que o Brasil, mais uma vez, dá ao seu povo o orgulho de ver uma condutora da sua política, a chefe do nosso

governo, defender de forma tão clara, tão cristalina, posições que são posições do povo brasileiro.

Deve-se lembrar ainda a forma ativa com que tratou de temas tão caros a nós e que hoje precisam ser objeto de uma discussão no mundo: a xenofobia, os fundamentalismos religiosos, a discriminação contra milhões de cidadãos no mundo. São temas que precisam ser, efetivamente, objeto de uma análise de mudanças importantes.

Ressaltou a importância de defender, em plena Assembleia Geral da ONU, a presença permanente do Brasil no Conselho de Segurança da ONU e, ao mesmo tempo, defendeu de forma clara, evidente, sem rodeios, a criação do Estado da Palestina – garantindo-se, naturalmente, a existência e a soberania do Estado de Israel –, uma forma de dar ao povo palestino a oportunidade de ter a sua pátria, de ter a sua nação reconhecida.

Pois bem, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi com essa posição firme e democrática que a Presidente demonstrou seu orgulho por ser a primeira mulher a discursar na abertura de uma Assembleia Geral da ONU.

Todos nós, brasileiros e brasileiras, sentimos orgulho do país em que vivemos e da Presidente que governa o nosso país.

Muito obrigado a todos e a todas.

Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, a Sr^a Marta Suplicy, 1^a Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Lídice da Mata.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Com a palavra o Senador Clésio Andrade. O Senador Clésio está se dirigindo à tribuna.

Depois do Senador Clésio, falará o Senador Eunício Oliveira.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (PR – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente da Mesa, Senadora Lídice da Mata, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, venho à tribuna especialmente para fazer algumas considerações sobre a infraestrutura de transportes no Brasil e para até, de certa forma, alertar o nosso Governo sobre as consequências que advirão se não houver investimentos pesados nesse segmento.

Sabemos que as políticas públicas de desenvolvimento econômico não dispensam oferta qualificada de infraestrutura. A inserção do País em um ambiente global de competitividade e de produtividade e sua inclusão na lista das grandes nações dependem de disponibilidade de serviços públicos de energia, de telecomunicações, de água, de saneamento, de transporte e de logística em bons padrões de qualidade. Quanto

maior a disponibilidade de infraestrutura em um país, mais dinâmica e especializada será sua economia, na medida em que isso estimula e atrai investimentos produtivos. A atrofia nos transportes gera gargalos que impedem a expansão econômica, que limitam as iniciativas empresariais e que conduzem à dificuldade de crescimento econômico.

Enquanto houve financiamento para a manutenção e a expansão de nossa malha rodoviária, tivemos boas condições de transportar nossas riquezas por rodovias. Com a extinção do Fundo Rodoviário Nacional, em 1988, assistimos à degradação implacável do patrimônio viário de nossa Nação. A falta de investimentos, principalmente nas últimas duas décadas do século passado, causou grandes atrasos ao Brasil, situação pela qual ainda pagamos alto preço.

No Governo do Presidente Lula e no Governo da Presidente Dilma, o País volta sua atenção para a solução desses problemas. Porém, isso está muito aquém das necessidades do País. A disponibilidade de rodovias, de ferrovias, de hidrovias, de portos e de aeroportos representa a convergência da estrutura de transporte para a multimodalidade, permitindo a oferta às empresas das melhores condições de escoamento de seus produtos. Agiliza-se, assim, a logística integrada. Uma infraestrutura de transporte integrada reduz os custos e aumenta a competitividade dos produtos brasileiros. Portanto, a recuperação da infraestrutura de transporte nacional deve contemplar uma visão multimodal em uma logística totalmente integrada.

Para se ter uma ideia, para a recuperação, a melhoria e a expansão de toda a infraestrutura de transporte do País, preveem-se investimentos da ordem de R\$450 bilhões, valor extremamente alto se considerados os nossos padrões de investimento no Brasil, mas pequeno se considerado o volume de juros que o Brasil paga todo ano. Só nos últimos três anos, o Brasil pagou mais de R\$500 bilhões em juros para manter sua dívida pública. Por outro lado, sabemos que, entre os países dos Brics – Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul –, só o Brasil investe tão pouco, menos de 1% do PIB, em infraestrutura de transportes. A Rússia está investindo mais de 6%; a China, mais de 6%; a Índia, mais de 7%, enquanto o Brasil está investindo 0,6% do seu PIB em infraestrutura de transportes.

Desses R\$450 bilhões, só no setor aéreo, o Brasil precisa investir em torno de R\$10 bilhões para que haja um sistema aeroportuário adequado ao crescimento do País, para que possamos atender à Copa do Mundo de 2014, às Olimpíadas de 2016 e a todo o crescimento econômico que está havendo no País. É urgente a construção de novos aeroportos, a reforma de 26 aeroportos. Não são os famosos “puxadinhos”,

como estão sendo chamados. Na realidade, precisamos de aeroportos bem reformados e bem preparados para enfrentar todo esse processo que se aproxima.

Na área de transporte urbano, a situação não é diferente. O Brasil, para ter um transporte de massa equivalente à necessidade e ao que existe nos países desenvolvidos ou nos países do primeiro mundo, teria de investir fortemente, principalmente nas sete maiores capitais do País. Estamos vendo como está ficando o trânsito nessas cidades e a dificuldade da mobilidade urbana, mas os investimentos são pesados, e temos de ter essa consciência. Por isso, iniciei a minha fala, dizendo que este é muito mais um alerta, porque temos de voltar a atenção para essa situação grave em que se encontra toda essa infraestrutura.

Seria preciso que houvesse no País pelo menos mais 550 quilômetros de metrô, divididos entre as cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre e todas as cidades maiores que têm necessidade do transporte de massa. Talvez, metrô de superfície, VLTs e outros tipos de transporte de massa possam complementar todo esse processo de mobilidade urbana no País.

Na parte aquaviária, a situação não é diferente. Precisamos com urgência modernizar, melhorar ainda mais os nossos portos com equipamentos, com dragagens, com uma série de outros processos, com derrocamento. É preciso construir novos portos e melhorar os acessos terrestres, as intervenções que dariam ao Brasil capacidade para atender a essas necessidades e para reduzir seus custos portuários, que são os mais altos do mundo.

O Brasil deve investir também no aprimoramento da infraestrutura hidroviária, com abertura de canais, com ampliação de profundidade, com construção de dispositivos de transposição, principalmente as reclusas. O Brasil detém mais de 40 mil quilômetros de rios passíveis de navegação. Portanto, há grande potencial no transporte hidroviário, que é um transporte de baixo custo e que ainda não foi explorado suficientemente bem. Hoje, o transporte hidroviário no País não atinge 3%, quando poderia atingir 12% de todo o transporte de bens nesse País. O desenvolvimento da navegação e da hidrovia deve permitir intermodalidade em maior escala, levando em consideração as características de cargas, além das vocações regionais para cada modal de transporte. O maior equilíbrio da matriz de transporte representa, sem dúvida, maior eficiência logística.

A situação do transporte ferroviário não é diferente. Precisamos recuperar pelo menos 4,6 mil quilômetros de ferrovias e construir pelo menos onze mil novos quilômetros de ferrovias no Brasil. Esses investimentos são pesados. São investimentos que chegam à monta de R\$90 bilhões. As dimensões continentais do Brasil propiciam a utilização maior do transporte fer-

roviário, assim como fazem outros países em grandes territórios. O transporte ferroviário, no Brasil, chegou próximo a 22% de todo o transporte de bens. Mas sabemos que, para que haja uma matriz equilibrada, o transporte ferroviário deve participar com pelo menos 40% de toda a malha.

Devem ser superados diversos gargalos também nessa área ferroviária. Nos traçados, nas áreas urbanas, precisamos fazer mais anéis ferroviários. O Brasil precisa superar, na área ferroviária, mais de dez mil pontos críticos que existem em todo o País, onde se encontram ferrovias com os automóveis, com os veículos.

Mas a situação mais grave do Brasil é a do transporte rodoviário. Mais de 60% de todos os transportes de bens se fazem pelas rodovias. Mais de 90% de transporte das pessoas se fazem pelas rodovias. E essa situação é a mais grave do Brasil. Os investimentos previstos no Plano CNT de Logística chegam a R\$170 bilhões, para se colocar uma matriz rodoviária realmente em condições eficientes de uso.

Precisamos construir 9,6 mil quilômetros de novas rodovias no Brasil para fazer interligações que facilitem todo o escoamento. Precisamos duplicar 15 mil quilômetros de rodovias. Precisamos pavimentar 13 mil quilômetros. Olhem bem! Treze mil quilômetros de rodovias brasileiras federais não são pavimentados ainda! E é preciso recuperar 28 mil quilômetros de rodovias que vêm sendo degradadas durante os últimos anos.

Por razões históricas, o Brasil é um país essencialmente rodoviário. E aí entra a importância de todo esse sistema rodoviário.

Para se ter uma ideia do que acontece nas rodovias do País nos últimos quatro anos, mostro os seguintes dados: em 2007, houve 128.456 acidentes nas rodovias federais brasileiras, com 7.004 mortes; em 2008, houve 141.072 acidentes nas rodovias federais brasileiras, com 6.946 mortes; em 2009, houve 158.893 acidentes, com 7.376 mortes; em 2010, a situação piora mais, pois houve 180.742 acidentes, com 8.516 mortes.

Uma situação realmente lamentável para um país que precisa crescer e que precisa que nosso Governo – e eu sou um defensor da Presidente Dilma, entusiasta do nosso Governo – acorde para essa questão de infraestrutura. JK já falava, desde a época dele, e nós sabemos que o transporte quase que antecede o crescimento econômico. Historicamente, foi assim, e é assim.

Então, de uma forma ou de outra, a infraestrutura de transporte vai dificultar, além de elevar os nossos custos de transporte em todo o País.

O Sr. Armando Monteiro (PTB – PE) – Senador Clésio, concede-me um aparte?

O SR. CLÉSIO ANDRADE (PR – MG) – Pois não, Senador Armando Monteiro.

O Sr. Armando Monteiro (PTB – PE) – Senador, eu queria me congratular com o Colega pelo pronunciamento que traz aqui um tema de fundamental importância para o País, os desafios que estão aí colocados para atender a essa demanda cada vez mais forte de investimentos na área de infraestrutura no País. E V. Ex^a faz com a autoridade de quem conhece o assunto, já que preside a Confederação Nacional dos Transportes e, portanto, tem uma visão ampla dessa agenda. Como bem destacou V. Ex^a, o desafio é pensar a logística de forma integrada, mas há, como muito bem acentua V. Ex^a, o desafio de poder elevar os investimentos. E, aí, só existem duas formas de elevar o investimento: uma, é elevar a poupança do setor público para que o Estado brasileiro em todos os níveis possa aumentar o investimento na infraestrutura. Isso implica, meu caro Senador Clésio, o Governo assumir uma postura mais firme no controle dos gastos corrente e, como muito bem V. Ex^a lembra, o Brasil tem que enfrentar firmemente essa questão do custo fiscal do serviço da dívida pública no Brasil. Não é possível um país como o nosso gastar 6% do PIB com o serviço da dívida pública. Como V. Ex^a lembrava, nos três últimos anos, pagamos mais de R\$500 bilhões em juros. Então, esse é um imenso desafio que vai exigir um novo arranjo macroeconômico para que o Brasil possa ter taxas de juros mais baixas e esse esforço para elevar a poupança do setor público. De outro modo, estimular a atração da poupança privada, para que ela venha a se somar à poupança do setor público, de modo a que se enfrente a urgência dessas demandas e dessa agenda. Então, quero me congratular com V. Ex^a pelo tema que traz da maior importância e que poderá, inclusive, se constituir em uma grave limitação ao crescimento do País, porque a infraestrutura, particularmente no sistema de transporte e da logística, termina colocando um constrangimento físico ao crescimento. Então, eu me congratulo com V. Ex^a e creio que seu pronunciamento enriquece o debate desta Casa.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (PR – MG) – Obrigado, Senador Armando Monteiro. Seu aparte enriquece bastante a minha fala, porque V. Ex^a teve a autoridade de usar o tipo de transporte através das indústrias, pois presidiu o CNI e o representou tão bem aquele segmento e sabe das dificuldades que se têm na movimentação desses bens por todo o Brasil.

Agora, nós acreditamos, Senador Armando Monteiro e Sr^a Presidenta, que o que é preciso, neste momento, é tomar decisão política. Eu acho que este pronunciamento aqui serve muito mais como alerta mesmo. Um alerta de importância forte, não como se quisesse fazer um enfrentamento o setor transportador, um setor que atende a este País e que faz e ajuda o País a crescer. Nada disso! Eu acho que este alerta é

mais para acordarmos que existem formas inteligentes para fazer isso. Se nós não temos recursos públicos, temos de ir atrás da iniciativa privada. Se a PPP não é a forma adequada, vamos criar novas formas inteligentes de a iniciativa privada entrar no processo e podemos capitalizar... Por exemplo, uma determinada rodovia de 400km precisa ser duplicada na região Nordeste, por exemplo, ou em Minas Gerais, no caso da 381, a famosa “rodovia da morte”, tem que se duplicar 300km, o Governo faz 100km. Quando se deixa 200km para a iniciativa privada, você viabiliza o pedágio! Se for privatizar os 300km, por exemplo, a iniciativa privada não vai querer porque o pedágio vai ficar alto e as pessoas não vão conseguir pagar.

Então, nós temos de arrumar formas equilibradas. Que não seja a PPP, que teria de colocar o fundo público diretamente, mas que, pelo menos, criasse condições de fracionar: o governo faz uma parte e dá o restante à iniciativa privada, cobrando pedágio em todo o seu percurso. Quer dizer, há formas inteligentes de fazer. Agora, se não tiver decisão política...

O Sr. Blairo Maggi (PR – MT) – Senador Clésio, um aparte, por favor.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (PR – MG) – Senador Blairo Maggi.

O Sr. Blairo Maggi (PR – MT) – Quero também, a exemplo do Senador Monteiro, cumprimentar-lo sobre o tema. Estava eu aqui ouvindo V. Ex^a fazer seu pronunciamento, quando chegou a um tema que eu conheço relativamente bem. Como Governador do Estado de Mato Grosso, propusemos lá aos produtores rurais parcerias para a construção de estradas – sobre o que V. Ex^a está discorrendo neste momento. De fato, falta ao Governo coragem de convocar o setor privado e entregar a esse setor a construção e a manutenção das estradas federais. E não adianta dizer que precisa ter 12 mil veículos, 15 mil veículos passando por dia para ser viável uma rodovia dessas. Lá no Estado do Mato Grosso, nós fizemos os consórcios rodoviários com os produtores, são rodovias estaduais de baixo tráfego e os produtores de soja, de algodão, de milho, de madeira e de pecuária colocaram 50% do custo da estrada, enquanto o governo deu os outros 50% para eles construírem a estrada. E, em contrapartida, nós demos aos produtores, àqueles sócios – vamos chamar assim – da rodovia, o direito deles explorarem o pedágio durante 30 anos. E quem pagou para construir passa de graça dentro de um sistema de controle que existe. Então, as rodovias estão sendo mantidas somente com a passagem dos veículos dos donos que não contribuíram para a construção da estrada. E pasme V. Ex^a que o caixa dessas rodovias, e são rodovias de mil veículos por dia, consegue manter a rodovia sem nenhum buraco, com faixas pintadas, lixo

catado da beira da rodovia, toda ela roçada e com as suas placas em dia. Então, esse negócio de rodovia é um alto negócio para quem participa. Portanto, é atrativo para as empresas que hoje tem dinheiro para colocar nisso à vontade, porque bons projetos sempre são demandados e procurados pelas empresas. Quero cumprimentar V. Ex^a pelo seu pronunciamento. Realmente a questão de logística do Brasil é um problema sério, um problema crônico e a gente, a passos de tartaruga, vêm modificando, mas a passos de tartaruga, enquanto a produção cresce a passos de uma lebre, que anda muito mais – numa representação do que não anda e do que anda. Então, há espaço, o que para mim falta é o governo se debruçar sobre o problema, olhar cada uma das regiões, buscar o que é mais atrativo e o que não é atrativo. Se não tem para vir uma empresa, por exemplo, espanhola, como vieram aqui fazer, tem as empresas nacionais e as empresas locais e até as municipais que podem fazer. Lá em Mato Grosso a última rodovia concessionada, uma rodovia estadual que liga Rondonópolis a Primavera do Leste, foi concessionada e quem foi lá para adquirir e acabou fazendo a aquisição da concessão é um grupo local da cidade de Primavera do Leste. Uma meia dúzia de produtores se juntaram e resolveram cuidar da estrada. Então, há solução. O que precisa é ter coragem de fazer o enfrentamento, e é para isso que V. Ex^a está chamando a atenção nesta tarde. Quero cumprimentá-lo por isso.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (PR – MG) – Obrigado, Senador Blairo. O Senhor, como governador, dá-nos uma lição de que tem formas inteligentes de fazer, de resolver essa questão da infraestrutura. Se temos um governo que não consegue liberar recursos, a área econômica não disponibiliza os recursos de que o País precisa para poder investir nesse segmento, e se não há uma decisão política tomada a situação realmente fica difícil. Tem que se fazer um alerta para que o Governo possa procurar essas formas inteligentes de se plantar, até porque a questão não é só econômica, que é fundamental, Senador Armando, Senador Blairo, mas tem também uma questão social muito forte. Na hora em que acontece um acidente de avião, nós falamos anos e anos sobre ele, sobre aquele acidente em que morreram 120 pessoas, 130 pessoas. Sabe o que acontece nas rodovias brasileiras? É um **boeing** caindo a cada quatro dias. A cada quatro dias é como se um boeing caísse e aquelas pessoas todas morressem. Isso é muito grave, isso é muito sério!

Quando acontece um acidente com um avião todo mundo sabe e fala, porque aí começam a discutir, a falar quantas pessoas morreram, quantas famílias estão enlutadas. Todos os dias isto está acontecendo no Brasil: um quarto de *boeing* morre, Sr. Presidente.

A cada quatro dias cai um *boeing* inteiro cai nas rodovias brasileiras, matando as pessoas.

Acho que a questão econômica é muito grave, estamos todos extremamente preocupados, Senador Armando, Senador Blairo, nós, que somos envolvidos nessa área de logística integrada. Precisamos pressionar o Governo, tentar uma solução, acho que existe solução criativa – só um minuto, já estou terminando –, mas especialmente a questão social.

É fundamental preservarmos a vida no País. Não podemos continuar transformando as rodovias brasileiras em verdadeiro massacre contra os brasileiros, principalmente com nossos motoristas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Presidenta Lídice da Mata.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Pois não, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, só quero fazer um registro, não levarei mais que um minuto. Hoje, dia 21 de setembro, é o Dia Nacional da Pessoa com Deficiência, uma lei de minha autoria, sancionada pelo Presidente Lula.

Hoje pela manhã, na Comissão de Educação, fizemos uma audiência pública debatendo a situação das pessoas com deficiência. À tarde fizemos um debate na Comissão de Direitos Humanos e eu fiz um pronunciamento relatando a situação desse tema, inclusive falando do Estatuto da Pessoa com Deficiência, que apresentamos e aprovamos no Senado e que se encontra na Câmara dos Deputados, e de outras políticas públicas que vão na linha de fortalecer a caminhada e a vida das pessoas com deficiência e de seus familiares. Só quero que V. Ex^a aceite na íntegra o meu pronunciamento.

Obrigado, Presidenta.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, no dia 21 de setembro de 1982, no 1º encontro de delegados da coalizão de entidades e pessoas com deficiência, enxergou-se a necessidade de se pensar em uma data para servir de reflexão sobre as conquistas e sobre o que havia ainda por ser conquistado por essa parcela da população.

Portanto, este dia, 21 de setembro, Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, é um espaço para uma série de reflexões.

Esse dia, Senhoras e Senhores, foi estabelecido a partir de Lei de nossa autoria, pois sempre acreditei

na importância da união em torno de uma causa e do espaço que se faz necessário para o debate.

A maioria das mensagens que recebemos em nossa assessoria nos mostra o desamparo legal em que se encontram a pessoa com deficiência e suas famílias em nosso país. Desamparo este que se verifica nos sistemas de saúde, nas escolas, no mercado de trabalho.

Por exemplo, as pessoas com deficiência encontram dificuldades para conseguir próteses e órteses; também convivem com escolas que colocam uma série de dificuldades para aceitá-las, ainda hoje essas pessoas estão fora do mercado de trabalho, situação que comprova a urgência de se aprovar o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Quero lembrar que o projeto 06/2003, Estatuto da Pessoa com Deficiência, está tramitando nesta Casa. Quero agradecer às centenas de mensagens e cartas que tenho recebido pela aprovação do Projeto.

Outro aspecto ao qual sempre voltamos quando falamos das pessoas com deficiência é quanto à falta de acessibilidade arquitetônica, pois basta dar uma volta acompanhando uma pessoa com deficiência física ou visual pelas ruas ou edifícios de uso público de nossas cidades para verificar isso. Notaremos também a falta de sinais sonoros, de rampas nas calçadas, de vagas reservadas nos estacionamentos, a existência de buracos, de calçadas estreitas, a falta de faixas táteis indicando os caminhos, a falta de informações em braille e assim por diante.

Entretanto, eu não me canso de repetir: o maior despreparo da sociedade para absorver a rica diversidade humana, encontra-se nas atitudes das pessoas!

O Estatuto prevê, por exemplo, o reconhecimento da área de ajudas técnicas enquanto área de conhecimento, incluindo conteúdos temáticos referentes as ajudas técnicas na educação profissional, no ensino médio, na graduação e na pós-graduação.

Será incentivada também a parceria com as Universidades e Centros de Pesquisa para estimular a pesquisa na área da pessoa com deficiência, principalmente voltadas para as ajudas técnicas, bem como na busca de cura, tratamento e prevenção de deficiências.

Devem ser criadas também linhas de crédito para estimular a produção industrial direcionada à componentes e equipamentos de ajudas técnicas.

Outro aspecto importante é o que trata das tecnologias adaptativas, ou seja, é dever do Estado investir em pesquisa científica que leve à criação de instrumentos de adaptação para as pessoas com deficiência.

Desenvolver essas pesquisas no Brasil é baratear esses recursos para essas pessoas que por uma série de fatores são, em sua grande maioria, de baixa renda.

Sr. Presidente, enquanto não for votado o Estatuto precisaremos continuar reivindicando direitos básicos para essas pessoas!

O Estatuto da Pessoa com Deficiência garante esses direitos básicos, como está expresso em seu artigo 5º, que define o dever do Estado.

No entanto, mais do que simplesmente atribuir responsabilidades ao Estado, a legislação brasileira precisa estabelecer sanções e punições para o descumprimento da lei e, desta forma, o estatuto cumprirá uma de suas principais funções.

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, o preconceito também é outra chaga que precisamos banir de nossa sociedade.

Falo, por exemplo, do pensamento que acompanha a sociedade. Ao falar em pessoa com deficiência, logo vem o pensamento de que ela é incapaz para o trabalho, para o estudo, para a vida!

A ideia de incapacidade liga-se a uma noção de que o ser humano segue um padrão corporal, assim como todas as coisas no mundo, os edifícios, as calçadas, os sistemas de ensino, os computadores e seus sistemas operacionais, os móveis, tudo é planejado de acordo com esse padrão.

Como eu já disse, as próprias cabeças pensam de forma padronizada e as atitudes das pessoas obedecem essa tendência.

O reflexo dessa padronização é a incapacidade de lidar com as diferenças. Os empregadores, os educadores e a sociedade em geral precisam descobrir a riqueza de conviver com pessoas com as mais variadas deficiências, ou seja, com as mais variadas experiências de vida e múltiplas formas de ver o mundo.

Mas quem, de fato é incapaz nesta história? A pessoa com deficiência ou a sociedade que se revela incapaz para incluir de maneira satisfatória essas pessoas?

Nas escolas, por exemplo, a existência de escadas e banheiros sem adaptação para pessoas que utilizam cadeiras de rodas é uma barreira.

Entretanto, o maior obstáculo está no despreparo dos educadores para lidar com esses estudantes.

Ainda há a necessidade de ampliar a pesquisa em métodos e recursos educacionais que considerem as particularidades de aprendizagem humanas.

Meus caros, as pessoas com deficiência estão reivindicando o que lhes é de direito e elas vão seguir em frente!!!

Por exemplo, o movimento em prol das pessoas com autismo tem crescido mais e mais, a luta por seus direitos e por sua inclusão no meio social.

Os direitos das pessoas com autismo serão a pauta de um Fórum previsto para 14 e 15 de abril de 2012, que terá vez em São Leopoldo, cidade gaúcha.

Este Fórum representa o ponto de chegada de um processo que iniciou com o I Encontro de Familiares de Autistas do RS em 2010 e terá continuidade no II Encontro que será realizado em Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul, dia 22 de outubro próximo.

É isso aí, o debate e a troca de informações são valiosos para as mudanças que a sociedade precisa praticar.

Quero destacar ainda que, desde o dia 12 de setembro está acontecendo no CCBB a 5ª edição do festival “Assim Vivemos”, um festival de filmes sobre deficiência.

Ele acontece de dois em dois anos e tem o patrocínio do Ministério da Cultura e do Banco do Brasil.

Todos os filmes do festival contam com audiodescrição e com intérprete de Libras nos debates.

São abordados temas sobre vida em família, educação, trabalho, luta política, relações humanas, enfim, coisas que estão ligadas não apenas à vida de uma pessoa com deficiência, mas fazem parte da vida de qualquer pessoa. Afinal, com ou sem deficiência, somos todos únicos e, ao mesmo tempo, universais em nossas particularidades!

“A natureza respeita as diferenças”, é o que diz a capa do Estatuto.

Eis aí também um dos motivos para a escolha dessa data: é que no dia 21 de setembro começa a primavera e a natureza se enche de cores diferentes, ricas e harmônicas!

Sr. Presidente, com o objetivo de marcar esta data destinada à reflexão na busca de novos caminhos pela inclusão social da pessoa com deficiência, foi realizado hoje pela manhã, em Porto Alegre, o Ato de Assinatura do Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre FADERS/SJDH com a TVE, ACERGS e FENEIS, visando à promoção e desenvolvimento de ações em benefício de pessoas com deficiência, principalmente no campo da articulação e desenvolvimento das políticas públicas de acesso à comunicação (Áudio-descrição e LIBRAS), colocando no Rio Grande do Sul o desafio e o pioneirismo de garantir o acesso a comunicação a todas as pessoas, de forma igualitária e democrática.

Logo após a solenidade aconteceu a primeira reunião Comitê Gestor Estadual, na própria FADERS, que é composto por 12 secretarias, acrescidos do Ministério Público Estadual, Superintendência Regional do Trabalho, Federação das Associações dos Municípios e Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência; que vai operacionalizar e ajustar ações articuladas através de políticas públicas voltadas para pessoas com deficiência.

Era o que tinha a dizer,

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Será dado o encaminhamento que o Regimento determina.

Vai usar da palavra o Senador Eunício Oliveira. (Pausa.)

Pois não, Senador Armando Monteiro

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Presidente Lídice.

Eu queria só fazer um brevíssimo registro, pedindo licença também ao Senador Eunício, para expressar nossa alegria e satisfação com o resultado da eleição hoje, da indicação da Câmara para a vaga no TCU, quando uma ilustre conterrânea pôde merecer uma ampla preferência da Câmara dos Deputados.

E queria assinalar a trajetória da Deputada Ana Arraes, as credenciais que ela tinha para poder, ao final, receber essa consagrada votação. Sua trajetória pessoal e política, o conceito que adquiriu no período em que esteve aqui na Câmara Federal, pautando sua atuação por uma linha muito firme de defesa dos interesses do País e, sobretudo, revelando uma capacidade de convivência, de articulação que mereceu o reconhecimento de seus Pares. Antes de ser a manifestação do conterrâneo, é sobretudo o registro da alegria de constatar que teremos no Tribunal de Contas da União uma mulher com fibra, uma mulher que deu exemplo de probidade, de espírito público ao longo da sua trajetória.

Eu gostaria de fazer esse registro e, sobretudo, de me congratular com a Câmara Federal por essa escolha.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Associo-me integralmente à alegria de V. Ex^a neste momento.

Com a palavra o Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Nobre Presidente, nobres colegas Senadores e Senadoras, volto a esta tribuna para analisar um dos mais preocupantes problemas que o Brasil enfrenta e que assola o Nordeste brasileiro, sobretudo a juventude do meu Estado, o Estado do Ceará. Refiro-me à questão da tragédia do **crack**, essa droga que causa, Sr^a Presidente, terríveis problemas de saúde pública e social, atingindo desde o usuário até seus familiares, cujos efeitos nocivos se alastram em cadeia, como em efeito dominó, prejudicando vários setores da sociedade

No Estado que tenho a honra de representar, o Ceará, o Governador Cid Gomes tem se empenhado em desenvolver ações preventivas e assistenciais no que se refere à saúde pública, à segurança e ao combate às drogas, mas, ainda assim, o tráfico e o consumo dessa droga se alastram com uma velocidade assustadora, pelo menos no meu Estado.

Ao analisarmos o problema do **crack** em nosso País, verificamos que são muitos os fatores relaciona-

dos ao fenômeno da droga e sua possível associação com situações de violência, principalmente o tráfico e a violência social, com ênfase no segmento mais jovem. De acordo com a análise da Coordenação-Geral de Prevenção e Repressão a Entorpecentes da Polícia Federal, a relação entre a expansão do **crack** e a segurança pública envolve também a forma como a cocaína chega ao País.

O Brasil foi, durante anos, rota de trânsito da coca produzida na Colômbia, no Peru e na Bolívia e sempre houve um histórico de consumo de drogas no território nacional, lamentavelmente, mas hoje se tornou uma das mais trágicas mazelas de nosso País.

É do conhecimento de todos, Sr^a Presidente, que as drogas são, em sua maioria, produzidas em regiões de fronteira, onde o Estado não está presente efetivamente para fiscalizar, para coibir sua produção e distribuição para todo o território nacional.

No Brasil, Sr^a Presidente, são 580 municípios de fronteiras com diversos países vizinhos. Alguns são produtores de drogas e também atuam como base logística para a sua distribuição. Sabemos que o Governo brasileiro, em nível federal, tem se esforçado para definir uma política de fronteiras que proteja nossos limites e coíba o contrabando, o tráfico de armas e drogas, mas os resultados ainda não são suficientes.

Não obstante o esforço, a força e a velocidade com que o narcotráfico atua, a capacidade de distribuição das drogas está vinculada a uma logística parecida com ações comerciais adotadas em linhas de produções industriais. É produzida em quantidade, mas está vinculada à demanda potencial, isto é, os fabricantes têm capacidade de produzir o suficiente para abastecer o mercado consumidor de forma sempre crescente.

Nos microambientes ou no chamado varejo, a atuação dos traficantes obedece a uma lógica mais perversa ainda, pois são viciados que compram e distribuem as drogas para os novos consumidores, na maioria dos casos. Esse esquema, esse sistema tem funcionado em rede. É extremamente nocivo, Sr^a Presidente, mas é eficiente para aumentar ainda mais a demanda pelas drogas.

Esse é um dos maiores motivos da dificuldade de enfrentar o tráfico com eficácia. Sua estratégia de funcionar em rede exige dos serviços de segurança ações integradas e coordenadas com inteligência estratégica.

A análise sistêmica do tráfico de drogas em nosso País merece, Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a meu ver, uma ação muito mais acurada do Poder Público e desta Casa, o Senado Federal.

Logo no início desta legislatura, Senador Walter Pinheiro, a CCJ, que tenho a honra de presidir, fez uma audiência pública com o objetivo de avaliar o problema

das drogas e ouvir representantes do Governo Federal sobre suas ações em torno desse tema tão relevante.

A Confederação Nacional dos Municípios, antecipando-se ao próprio Governo Federal, montou o Observatório do **Crack** e tem feito pesquisas sistematicamente para avaliar o impacto da tragédia dessa droga nos municípios brasileiros. A primeira versão da pesquisa divulgou dados alarmantes, pois foi constatado que 98% dos municípios pesquisados apresentavam problemas graves com as drogas, especialmente com o **crack**.

É claro, Sr^a Presidente, nobres Colegas, que o problema maior, naturalmente, está nos municípios brasileiros. São os prefeitos e os dirigentes municipais, os pais de família que estão tendo que resolver os sérios problemas decorrentes do tráfico e do consumo de drogas nas ruas e nas suas localidades. Mas, objetivamente, não há recursos suficientes nem competência gerencial adequada do ponto de vista do tratamento e da assistência, porque essa tragédia é uma tragédia ainda recente.

Porém, seu efeito nocivo é muito mais devastador do que o de outras drogas, que também têm causado muito mal aos brasileiros, especialmente às famílias brasileiras.

Vivemos um momento especial, pois é necessário que todas as instituições públicas, entidades sociais e famílias discutam o problema da disseminação das drogas na sociedade, especialmente para a juventude.

É preciso conhecer mais para que o planejamento e o gerenciamento das políticas de combate e tratamento sejam mais eficazes.

O **crack**, Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é um problema de todos nós, brasileiros.

No meu Estado, o Ceará, temos envidados esforços para combater essa droga tão perversa. Lá, temos a Caravana Social Contra o **Crack**, que faz parte do movimento "Tire essa pedra do caminho". Essa é uma louvável iniciativa da Central Única das Favelas, a Cufa.

A entidade, a Cufa, já produziu vários eventos para discutir o problema do **crack** no Ceará, reunindo as mais diversas e expressivas lideranças políticas e representantes de vários segmentos da sociedade cearense.

O Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do meu Estado, Dr. Evandro Leitão, informa que sua Secretaria já elaborou um plano de enfrentamento e combate às drogas, enfocando principalmente o **crack**. Com apoio do nosso Governador, Cid Gomes, estão sendo criados vários núcleos em Fortaleza e, em especial, no interior do Estado do Ceará.

Neste final de semana, Sr^a Presidente, nobres colegas, o jornal **O Povo**, de Fortaleza, divulgou dados alarmantes, dados extremamente preocupantes. Uma pesquisa revelou o mapa da violência juvenil, la-

mentavelmente, mais uma vez, no interior do Estado, na minha região, na região do Cariri.

Por falar no jornal *O Povo*, eu não poderia deixar de enaltecer o trabalho do seu fundador, Demócrito Rocha, que fez sempre um trabalho assistencial e educacional na Fundação Demócrito Rocha, que faz da informação e da comunicação um meio para procurar combater os problemas graves ainda existentes no nosso querido Estado do Ceará.

Os pesquisadores das Universidades Federal do Ceará, Universidade Regional do Cariri, Universidade Estadual do Ceará e do próprio Estado constataram que os números alarmantes para a região, inclusive o envolvimento com o **crack**, têm aumentado a cada dia.

A violência juvenil cresceu assustadoramente. Entre 2009 e 2010, foram registrados pela 20ª Delegacia Regional de Polícia Civil, em Juazeiro, mais de 570 homicídios em toda a região. Destes, 178 envolveram jovens entre 15 e 24 anos. Segundo os pesquisadores, são jovens que se envolveram muito cedo com o problema das drogas e, por consequência, no mundo do crime.

Essa iniciativa dos pesquisadores merece todo o nosso apoio, mereceu todo o apoio do Governo do Estado, pois propõe fazer um amplo diagnóstico das motivações que levam ao envolvimento com a violência e as drogas, principalmente. Querem formatar dados relacionados à violência e às drogas e contribuir para a elaboração de políticas públicas direcionadas à juventude.

Chamou atenção dos pesquisados o fato de que adolescentes e crianças, meninos e meninas, de 10 até 14 anos estão se envolvendo cada vez mais com a criminalidade. Para eles, o problema do consumo e o tráfico do **crack** é o elemento fundamental e mais agravante, Senadora Ana Rita, desse processo devastador.

A maioria dos homicídios envolve pessoas de bairros pobres de Juazeiro e das pequenas cidades do interior.

É fundamental, Srª Presidente, que o Poder Público esteja mais presente nessas regiões, com políticas públicas efetivas, sobretudo de planejamento familiar, infância e juventude.

Mesmo com o encaminhamento para projetos sociais, como os Centros de Referência em Assistência Social (Cras) e os Centros de Referência Especializados, inclusive com assistência psicológica e social, as orientações dadas às famílias não têm sido suficientes para dar o suporte necessário e eficaz a esse problema tão grave.

O Brasil, graças a Deus, ao nosso apoio, ao Presidente Lula e à Presidente Dilma, vive, economicamente, um momento muito auspicioso, no qual as oportunidades de crescimento são visíveis. Mas o Brasil precisa de jovens sadios e preparados para participar do processo de construção do futuro desta Nação.

Segundo estatísticas médicas, o **crack** é visto como doença, matou, em menos de uma década, até 30% de seus dependentes.

Alguns analistas afirmam que o Brasil poderá perder até 300 mil jovens em decorrência da tragédia do **crack** apenas nesta década.

Ora, Srª Presidente, nobres colegas, Srªs e Srs. Senadores, Senadora Ana Rita, Senador Walter Pinheiro, o Brasil não pode prescindir da participação de sua juventude na construção de seu futuro.

O **crack** precisa ser visto como uma arma química que destrói nossa juventude, traz infelicidade para as famílias e graves problemas para o setor público, sobretudo para os pequenos Municípios brasileiros.

Já passou da hora de tomarmos atitudes mais eficazes para combater essa tragédia!

Sei que este Senado tem discutido essa questão com profundidade. O Governo Federal tem discutido essa questão. O Governador do meu Estado tem procurado dar eficiência à polícia e aos órgãos de tratamento para melhorar essa questão do combate às drogas e tratar das pessoas e das famílias que estão envolvidas com o problema das drogas.

Mas sei também que, apesar de toda essa discussão, é preciso que tenhamos um olhar diferenciado para que a juventude não se perca, mais uma vez, nesse envolvimento perverso das drogas, especialmente do chamado **crack**.

Quantas vidas o Brasil perderá até que essa epidemia seja contida e haja, de fato, uma reversão nesse processo?

A política de proteção de fronteiras e de combate ao tráfico e o tratamento dos dependentes precisa, Srª Presidente, Srs. Senadores, se tornar uma verdadeira prioridade de interesse nacional de todas as nossas autoridades.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada, Senador Eunício Oliveira.

Concedo a palavra, agora, ao nobre Senador Walter Pinheiro, representante da Bahia, por permuta com o Senador Waldemir Moka.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srªs e Srs. Senadores, minha cara companheira Lídice da Mata, que preside esta sessão, Senadora Ana Rita, quero fazer este registro pelo dia de hoje, o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

É importante fazer este registro, para que tenhamos uma ideia de como precisamos fazer muito mais. Nós estamos falando de um universo de quase

25 milhões de brasileiros. O último dado aponta algo em torno de 24,6 milhões de pessoas com deficiência no Brasil. Dezesete milhões, Senadora Ana Rita, estão na idade que poderíamos dizer que é a idade de trabalhar. Portanto, eles compõem esse universo de brasileiros que já poderiam estar no mercado de trabalho – um número expressivo.

Quero fazer uma comparação aqui, para termos uma ideia, Senadora Lídice da Mata. Quando anunciamos o programa Brasil Sem Miséria, estamos falando de 16 milhões de brasileiros espalhados por este País afora, que precisam de assistência, que carecem de ajuda, que precisam da ação do Estado. Estamos falando agora de 17 milhões entre os 25 milhões. Estamos falando de brasileiros que, na maioria das vezes, enfrentam dificuldades terríveis do ponto de vista da acessibilidade, das condições de moradia ou, às vezes, de figuras que até são condenadas ao isolamento. São verdadeiras prisões dentro de casa, porque lhes faltam as condições essenciais para ir e vir. E é ainda mais alarmante quando vemos a relação com a questão da escola. São 200 mil jovens, pessoas com deficiência, que não têm acesso à escola. Esse dado é do MEC. É o Ministério da Educação divulgando isso hoje.

Estamos, pois, em uma cruzada para incluir, para inserir e para gerar oportunidade. Imaginem 200 mil jovens com deficiência e que estão fora de uma sala de aula!

O nosso Governo lançou o Portal da Pessoa com Deficiência para permitir essa maior interação. Várias iniciativas têm sido adotadas pelos governos. Reconheço isso, mas precisamos fazer muito mais, Senadora Ana Rita.

Portanto, que este dia de luta fique como um alerta. E sobre esse mercado de trabalho a que estou me referindo, há uma pesquisa importante lançada no dia de hoje: se a Lei de Cotas – ou seja, a obrigatoriedade de se absorver no mercado de trabalho aquela faixa de 2% a 5%, a depender do tamanho da empresa – fosse cumprida, Senadora Lídice da Mata, teríamos, hoje, 900 mil pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Sabe quantas temos? Duzentas e vinte mil pessoas. Isso se torna mais estarrecedor quando nos deparamos com esses números. Essas pessoas não querem ser tratadas como coitadinhas. Essas pessoas não podem ser tratadas com pena, como se fosse um favor. Elas precisam ser tratadas com respeito, com carinho e com prioridade.

Senadora Lídice da Mata, sei que V. Ex^a é uma batalhadora. Temos aqui na Casa diversos movimentos. O Senador Paulo Paim, há pouco, anunciou uma audiência pública. Outro dia, tivemos uma bonita audiência pública, promovida pelo Senador Lindbergh Farias, com os mudos e surdos, como assim querem ser chamados. Foi realmente uma audiência muito bonita.

E essas pessoas vieram para cá para dizer “tratemos-nos com respeito”.

Precisamos ter um olhar com acuidade, mais delicado, um olhar mais firme para ir ao encontro dessa gente com políticas públicas.

Portanto, nesse dia nacional de luta, a minha esperança, Senadora Ana Rita, Senador Wellington, Senadora Lídice da Mata, é por esses 14% de brasileiros, que têm ainda – e no nosso Governo – uma esperança muito grande para avançarmos nessas políticas.

Nunca me esqueço, Senador Wellington – para ver como é que a gente trata isso –, de uma conversa que tive com um companheiro de trabalho, Jayme, que atuava no setor de engenharia da Teleshahia, na parte de projetos. Isso há muito tempo. Eu ainda estava nos quadros da Teleshahia. Num acidente de carro, Jayme ficou paraplégico.

Ele conversava comigo e dizia assim: “Pinheiro, pense bem: quando a gente vai cobrar de um **shopping center** um equipamento para a pessoa com deficiência... E ele chamava a minha atenção para dizer assim: “Preste bem atenção no que vou lhe dizer, Pinheiro: no sanitário, onde precisa haver equipamentos, quando a gente vai cobrar, eles respondem: ‘Mas tem! Nós colocamos! Não falta.’”

E ele, com a sua experiência de planejamento na área de engenharia, dizia: “Sabe onde ficava o vaso? Na diagonal! No fim daquela sala.” E ele ainda me fazia outra provocação, para que nós nos lembrássemos dos nossos momentos de cálculos ou de aprendizado no banco escolar. Ele dizia assim: “A diagonal é o que, Pinheiro, senão a hipotenusa de um triângulo?”

E a regra é muito simples e direta: a hipotenusa é a soma do quadrado dos catetos. Portanto, a maior distância que se percorre, Senadora Ana Rita. E alguém trata disso como se estivesse fazendo um favor. “Estou atendendo. Mas tem!” Escolhem o pior lugar para que a pessoa com deficiência se desloque.

Não há percepção. Isso é falta de sensibilidade, de compromisso para a adoção de medidas para que se entenda a dificuldade dessa gente, para ir ao encontro delas com políticas que possam solucionar os problemas.

Nós estamos fazendo o grande debate sobre mobilidade na Copa. Qual é o tema da mobilidade central? Nós temos que botar metrô para tirar carro da rua. Vamos tirar carro da rua! E aí eu pergunto: e as calçadas com correia e concreta adaptação para que a pessoa com deficiência possa se locomover?

Então, pergunto: esses equipamentos vão ser pensados? Na prática, Senadora Ana Rita, o que me assusta é que, na hora do planejamento, da execução dessas coisas, essa parte entra com a pressão final. “Ih, faltou!” Quando deveria ser a exigência inicial para essa gente, pensada dessa maneira. Isso entra como

um apêndice, como se fosse um favor. Alguém acaba o projeto e diz: “Ih, nós nos esquecemos da pessoa com deficiência.” Ou até como uma espécie de lembrete para evitar a negativa na aprovação de projeto: “Faltou isso, então o órgão público não vai aprovar.” Nós precisamos transformar isso em cultura, em exigência do nosso dia a dia.

Certa feita, aqui, no Senado, na Câmara, Senadora Ana Rita, uma vez discutindo essas coisas, o que tinha na lei, o que se cumpria, o que não se cumpria, lamentavelmente, éramos obrigados a dizer assim: “Lei a gente rasga, cultura é mais difícil.”

Está na lei o pedido para o cumprimento da cota de dois ou cinco por cento. Está na lei! Mas, se não estiver na cultura, se não estiver inserido na sociedade... E aí o Poder Público entra com responsabilidade, entra como parte essencial, para estimular, para provocar, para fiscalizar, para induzir, para investir, para que essa gente possa ter efetivamente o tratamento digno e de respeito que tem que ter.

Um aparte, Senadora Ana Rita.

A Sr^a Ana Rita (Bloco/PT – ES) – Só um aparte, Senador. Eu quero ratificar, concordar plenamente com as palavras de V. Ex^a neste 21 de setembro, que é o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, e durante a sua fala...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – E abertura da primavera. Que brote essa nova cultura, Senadora Ana Rita!

A Sr^a Ana Rita (Bloco/PT – ES) – Com certeza, Senador.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Que brote essa cultura para tratarmos essa gente com respeito.

A Sr^a Ana Rita (Bloco/PT – ES) – Eu penso que, em função da luta das pessoas com deficiência, das entidades que atuam, que trabalham com as pessoas com deficiência, nós já conseguimos avançar muito. Mas temos muito, com certeza, que fazer. E aqui, Senador, enquanto o senhor falava, eu me recordava e me lembro de algumas questões que considero importantes, porque no primeiro momento se luta para melhorar as condições físicas de acessibilidade das pessoas com deficiência. Então, em algumas prefeituras, em alguns lugares já se adota a calçada cidadã, já se adotam alguns instrumentos.

Por exemplo, no caso do nosso Estado, nós temos o transporte adaptado – possivelmente outros Estados também o têm –, mas muita coisa nós precisamos fazer. E aí eu quero dar destaque a duas coisas. Uma primeira: como é importante esse olhar dos profissionais que trabalham com projetos arquitetônicos. Eu me recordo que, alguns anos atrás, quando se fez a nova Assem-

bleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, que é um prédio bonito, grande, não se tinha nenhuma acessibilidade ao prédio. Felizmente, em função de termos um companheiro Deputado cadeirante... Aqui, no próprio Senado, um cadeirante, para ter acesso à Mesa Diretora, não tem condição, porque é escadinha do lado de cá e escadinha do lado de lá, não tem rampa.

E nós temos parlamentares aqui que são deficientes, que são portadores de deficiência, que andam em cadeira de rodas. Se quiserem utilizar a tribuna, ficam impossibilitados, porque não têm o acesso devido. E aí, felizmente, lá no Estado do Espírito Santo, por influência do nosso Deputado Cláudio Vereza, que é cadeirante há muitos anos, por exigência dele, o projeto da Assembleia Legislativa foi alterado, assegurando-se acessibilidade. Agora, esse olhar – e aqui quero concordar plenamente com o senhor, Senador Walter Pinheiro – não tem que ser apenas da pessoa com deficiência. A reivindicação tem de partir de todos nós. Acho que todos nós temos que ter esse olhar no sentido de buscar garantir a acessibilidade das pessoas em todos os aspectos, não só no aspecto físico.

Então, eu quero aqui me solidarizar com a sua fala, mas particularmente me solidarizar neste momento com todas as entidades... Infelizmente, Senador Walter, muitas entidades que atuam com pessoas com deficiência lutam com muitas dificuldades porque não têm apoio ainda por parte do poder público. Então, é necessário que tenhamos políticas públicas, que tenhamos recursos para atender toda essa população. Que essas entidades que fazem um trabalho sério, um trabalho bom, um trabalho justo com essas pessoas possam ser valorizadas e atendidas na medida do necessário. Era isso o que gostaria de dizer, Senador, e parabenizar V. Ex^a.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Obrigado, Senadora.

Senador Wellington Dias.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Serei breve, porque a Senadora Ana Rita já tocou no ponto. Acho que podemos, neste 21 de setembro, fazer um novo gesto aqui para a Mesa da Casa. Eu estava me lembrando era disto: Câmara e Senado... Na semana comemorativa realizada na Câmara este ano, a Deputada Rosinha da Adefal, para ir à mesa, teve de ser levada nos braços das pessoas. Lá nós temos dois cadeirantes e aqui nós temos o Senador Cafeteira, que é cadeirante. Imaginem o dia em que fizermos um evento aqui: a Casa, que cobra dos outros, fica na mesma situação. Então, Senador Walter, queria que pudéssemos aqui, os Senadores presentes – já o fizemos no começo do mandato –, pedir novamente ao Presidente José Sarney e à Mesa providências para que a nossa Casa, o Senado, possa fazer esse ges-

to e, quem sabe, influenciar a solução também lá na Câmara. Era isso. Parabéns!

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Obrigado, Senador Wellington.

Quero ir além, até para encerrar essa parte do meu pronunciamento. Senador Wellington, vamos aproveitar essa boa ideia de V. Ex^a para que nós pratiquemos aqui – com Câmara, o Senado, o Governo, obviamente com os Ministérios – um nível de acompanhamento. Estamos falando muito em governo aberto, transparente, com níveis de interação. Vamos fazer isso pegando o MEC, o Ministério do Trabalho, o Ministério dirigido pela nossa companheira Maria do Rosário, que inclusive fez o lançamento do Portal dos Direitos Humanos, para que nós instituamos, inclusive, uma comissão permanente de cobrança, fiscalização e acompanhamento de todos os atos voltados para as pessoas com deficiência. Precisamos ter isso de forma cotidiana para não termos que lembrar disso a cada 21 de setembro. Não podemos ficar fazendo, a cada 21 de setembro, a constatação desse problema. É importante que façamos isso a partir da nossa Comissão de Direitos Humanos, junto com a Comissão de Direitos Humanos da Câmara mais as instituições de governo, para que essas cobranças sejam feitas e as pessoas com deficiência tenham acesso à escola, acesso ao mercado de trabalho, para que isso se torne prioridade na linha de planejamento.

Farei isso, Senador Wellington, no PPA. Vou tratar disso à lupa no PPA. Em todas as partes quero inserir, Senadora Lídice da Mata, um atendimento para as pessoas com deficiência, em todos os projetos. Este ano quero ver se consigo inovar no PPA e incluir isso em todas as partes, desde a educação, a infraestrutura, passando por diversas outras áreas. Precisamos incluir um programa que leve como obrigatoriedade o tratamento e o acompanhamento da pessoa com deficiência.

Senadora Lídice, além dessa reflexão que agora fiz acerca deste dia 21 de setembro, quero deixar também nos Anais da Casa uma reflexão que também consta do PPA, que fala da questão do combate ao analfabetismo.

O jornal **O Estado de S. Paulo** publicou, no último final de semana, que a Presidenta Dilma deixou de lado o compromisso de campanha. Não é verdade. O Plano Plurianual que foi enviado ao Congresso fala é da taxa de eliminação, ou seja, gradativamente; fala da forma pela qual nós vamos trabalhar para erradicar. O texto do plano usa a expressão “reduzir” a taxa de analfabetismo, especialmente entre mulheres, população do campo e afrodescendentes. Portanto, o plano tem que ir na linha de dizer, a cada ano, qual é o desafio para essa redução do analfabetismo.

Nós temos uma experiência larga nisso, Senadora Lídice da Mata, pelo trabalho desenvolvido no Governo da Bahia, que foi uma das mais bonitas campanhas e programas a que nós assistimos no Estado. A Bahia tinha mais de dois milhões de analfabetos em 14 milhões de baianos. Já temos mais de um milhão alfabetizados.

É importante também esse compromisso com a erradicação da extrema pobreza, que nós estamos discutindo, do trabalho infantil, do trabalho escravo. A erradicação do analfabetismo é, sim, uma preocupação permanente da Presidenta Dilma. Por isso é que está prevista no Plano Nacional de Educação para o decênio 2011/2020, que define as diretrizes do PNE, a meta de elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015, quase 94%, e erradicar, até 2020, o analfabetismo absoluto em nosso País. Além disso, segundo o plano apresentado e a meta do nosso Governo, deve-se reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Então, quero deixar aqui, Senadora Lídice da Mata, este nosso pronunciamento sobre a questão do analfabetismo. Solicito a V. Ex^a que o acate na íntegra, promova sua devida divulgação nos órgãos desta Casa.

Deixo aqui essas duas reflexões nesta noite de 21 de setembro para que verdadeiramente plantemos essa árvore da vida e tratemos, cada vez com mais respeito, a pessoa com deficiência.

Ao mesmo tempo, neste 21 de setembro, que consagramos essa nossa campanha, os nossos esforços, ao combate ao analfabetismo no Brasil. É preciso erradicar essa chaga que foi instalada na vida do povo brasileiro.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR WALTER PINHEIRO.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Sem acompanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, reportagem deste final de semana do jornal o Estado de S. Paulo informa que a presidenta Dilma Rousseff deixou de lado o compromisso de campanha de erradicar o analfabetismo no País.

De acordo com o jornal, o objetivo não aparece no Brasil Maior, o plano plurianual que detalha as metas do governo até 2015, recentemente enviado ao Congresso Nacional.

Na condição de relator do PPA, uso hoje esta tribuna para afirmar taxativamente que a Presidenta não abandonou nenhum dos seus compromissos, muito menos com relação à erradicação dessa chaga do analfabetismo.

Em vez do termo “erradicar”, o texto do plano plurianual usa a expressão “reduzir” a taxa de analfabetismo especialmente entre as mulheres, a população do campo e afrodescendentes.

Juntamente com o compromisso com a erradicação da extrema pobreza, do trabalho infantil, do trabalho escravo, como destacou a reportagem, a preocupação com a erradicação do analfabetismo é uma preocupação permanente da presidenta Dilma.

Até porque existe uma interdependência entre esses males sociais. Não se pode erradicar o analfabetismo e continuar convivendo com a extrema pobreza, o trabalho infantil, ou o trabalho escravo.

A erradicação do analfabetismo está prevista no inciso I (primeiro) do artigo 2º do Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020, que define as diretrizes do PNE.

A meta do Plano é elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e erradicar, até 2020, o analfabetismo absoluto. Além disso, deve ser reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Para que a meta de erradicação do analfabetismo seja alcançada, nada será feito de improviso.

Existe toda uma estratégia para assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

O Plano vai realizar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.

Vai promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação de aprendizagem.

Vai, também, promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade.

Finalmente, o PNE prevê a execução, em articulação com a área da saúde, de programa nacional de atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos para estudantes jovens e adultos.

Portanto, o combate ao analfabetismo não sumiu do plano plurianual do governo da presidenta Dilma Rousseff. Pelo contrário, sua erradicação será perseguida ao longo dos próximos quatro anos e concluída, como estabelece o PNE, até 2020.

E para conforto desta Casa e de toda a sociedade brasileira, o PPA tem muitas outras metas no campo da educação para serem atingidas não em 2020, mas antes, até 2015.

Entre elas podemos destacar a capacitação de 50 mil jovens moradores de áreas rurais para a inserção produtiva e o desenvolvimento sustentável no campo e a elevação gradual da escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

Isso era feito visando a conclusão do ensino fundamental, à qualificação profissional em nível de formação inicial, ao desenvolvimento da participação cidadã e à ampliação de oportunidades de inclusão profissional e social.

Outra meta importante prevista no PPA é a de ampliar progressivamente, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o investimento público em educação, em termos de percentual do PIB.

A isso se acrescenta a oferta de 8 milhões de vagas para educação profissional e tecnológica, com a concessão de 3 milhões de bolsas a estudantes do ensino médio da rede pública, trabalhadores e beneficiários de programas federais de transferência de renda.

Também se destaca a meta para ampliar a oferta de cursos profissionalizantes articulados com a elevação da escolaridade, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade social, atendendo a 100 mil mulheres.

Já na ponta do sistema educacional, o PPA em por meta ampliar a participação proporcional de grupos historicamente excluídos na educação superior, assim como o número de vagas em graduação presencial em universidades federais, com foco em cursos noturnos.

Mas como não se faz educação sem professores, o PPA estabelece também metas de apoio aos planos de carreira do magistério; de elevação do percentual de professores de educação básica que possuem formação específica de nível superior obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam; e de formação de professores da educação básica em nível de pós-graduação.

Na educação superior, a meta até 2015 é elevar o número de mestres e doutores titulados por ano, assim como elevar o percentual de mestres e doutores no corpo docente em efetivo exercício nas universidades federais.

Diante desses números que apresentamos neste breve resumo das metas do PPA 2012-2015 fica evidente que não existe nenhum abandono da meta de erradicação do analfabetismo no País até 2020, como estabelece o PNE.

Ao contrário, neste período será cumprido importante cronograma para que aquela meta seja alcançada. Enquanto que, ao mesmo tempo, o governo federal mantém sua prioridade nos investimentos educacionais em todos os níveis da escolaridade.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR WALTER PINHEIRO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Erradicação do analfabetismo some do plano plurianual de metas de Dilma

Marta Salomon / BRASÍLIA

Com quase 14 milhões de brasileiros sem saber ler nem escrever um bilhete simples, a presidente Dilma Rousseff deixou de lado o compromisso de campanha de erradicar o analfabetismo no País. O objetivo não aparece no Brasil Maior, o plano plurianual com as metas detalhadas do governo até 2015, recentemente enviado pelo governo ao Congresso.

Onze meses após a presidente ter assumido o compromisso em um debate na televisão, a erradicação do analfabetismo saiu de cena. Em seu lugar, o governo se compromete agora a "reduzir a taxa de analfabetismo, especialmente entre as mulheres, a população do campo e afrodescendentes".

O problema não é com a palavra erradicação, que se repete com frequência nos documentos do Brasil Maior. O plano plurianual fala em erradicar a extrema pobreza, prioridade do governo, e também se compromete com a erradicação do trabalho infantil, do trabalho escravo, do sub-registro de nascimento, de pragas vegetais, doenças animais, da mosca da carambola e até de casos de escaldamento.

O ministro da Educação, Fernando Haddad, diz que o compromisso do governo, fixado no Plano Nacional de Educação (PNE), é erradicar o analfabetismo até 2020. "É uma tarefa árdua", calcula o ministro, com base nos resultados obtidos até aqui de lenta redução do analfabetismo. Ao Estado, ele alegou que não se lembrava de ter ouvido Dilma assumir compromisso com o fim do problema, que ainda atinge quase 10% da população de jovens e adultos no País.

Medidas. A declaração da presidente pode ser revista na internet. Data de 26 de setembro de 2010. Em debate com os demais candidatos ao Planalto, dias antes do primeiro turno das elei-

ções, na TV Record, Dilma afirmou: "Eu quero acabar com o analfabetismo e quero medidas práticas e concretas e não pura e simplesmente que a gente discusse contra ele. Quero de fato, tenho compromisso de fato de acabar com ele".

A principal ação do governo federal para combater o analfabetismo é o programa Brasil Alfabetizado, criado no início do governo Luiz Inácio Lula da Silva, com gastos de meio bilhão de reais só no ano passado, com mais de um milhão de alunos por ano, cita Haddad. O programa deixa de fora a maioria dos analfabetos absolutos do País porque não consegue atingi-los e porque faltam turmas de educação de jovens e adultos adequadas a quem já aprendeu a ler e escrever.

"Não é tarefa simples, primeiro a pessoa deve querer se alfabetizar", diz Haddad. O governo trabalha com a meta de reduzir o analfabetismo a 6,7% da população com 15 anos ou mais até 2015.

Haddad prevê ajustes no Brasil Alfabetizado, como uma ênfase maior à educação na zona rural. Outra questão a ser resolvida é a necessidade de alfabetizar quem trabalha e não disporia de tempo para frequentar os cursos, de seis meses de duração.

O Brasil Maior diz que a meta é atingir, até 2015, o ponto intermediário da meta definida pelo Plano Nacional de Educação até 2020, de erradicar o analfabetismo, assim como reduzir pela metade o analfabetismo funcional, problema que atinge outros 20,4% da população jovem e adulta.

O plano diz que os objetivos devem ser perseguidos mediante parcerias entre União, Estados e municípios.

País está longe de atingir meta estipulada pela ONU

O Brasil foi um dos países que assumiram o compromisso de reduzir a taxa de analfabetismo à metade em uma década e meia, durante encontro das Nações Unidas em Dacar, no Senegal, em 2000. Desde então, tem sido lenta a queda do analfabetismo no País.

Entre os censos realizados de 2000 e 2010, o número de brasileiros que não sabem ler nem escrever um simples bilhete (a definição do analfabetismo absoluto) caiu de 13,3% para 9,7% da população com mais de 15 anos. Dados das Nações Unidas mostram que em todo o mundo ainda há 793 milhões de analfabetos.

Durante os dois mandatos do governo Lula, no período de vida do Brasil Alfabetizado, a taxa caiu apenas 0,9 ponto percentual, de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad). Em 2004, o total de analfabetos era de 15,6 milhões. O último censo registrou 13,9 milhões de analfabetos.

Idosos. Ainda de acordo com o censo, o analfabetismo se concentra no grupo de pessoas com mais de 60 anos (42,6%), pobres (16,4%) e nordestinos (52,2%). O analfabetismo absoluto caiu mais entre os jovens, na faixa dos 15 a 24 anos, mas isso não significa que tenha sido erradicado nessa faixa. Na Região Metropolitana de São Paulo, por exemplo, haveria 7.000 analfabetos na faixa entre 15 e 17 anos, segundo estimativa feita pelo MEC com base em números do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). /M.S.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada, Senador Walter Pinheiro, a quem convido para vir à Mesa.

Antes, porém – um minuto, Senador Wellington –, quero colocar em votação o **Requerimento nº 1.173**, de 2011, do Senador Ciro Nogueira, que solicita licença para se ausentar dos trabalhos da Casa no dia 23 de setembro do corrente ano, a fim de participar de audiência pública da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, do Ecad, aprovada por aquele Colegiado, a realizar-se na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 1.173, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 13, combinado com o art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenho de missão de representação, com ônus para a Casa, no dia 23 de setembro de 2011, quando estarei participando de audiência pública da CPI do Ecad, criada pelo Requerimento nº 547, de 2011, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, – Senador **Ciro Nogueira**.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, eu gostaria de pedir pela ordem, só para que fosse dado como lido, para os efeitos necessários de publicação, primeiro, de um registro.

Faleceu hoje o cearense Expedito Parente, considerado “Pai do Biodiesel”, que ajudou a organizar a primeira fábrica de biodiesel no Brasil, em Floriano, no Piauí, e recebeu várias condecorações em vários países no mundo. E eu queria destacar aqui, também em nome do povo do Piauí, toda a nossa homenagem a esse grande brasileiro.

E também de um pronunciamento em que trato de um incidente lamentável em meu Estado, meu querido Walter Pinheiro. A Anatel, no Piauí, age com muita truculência, com o uso de policiamento fazendo o fechamento no dia em que se comemora o Dia do Rádio, ou da Radiodifusão, e o Dia do Radialista, dia em que se presta homenagem a Ary Barroso, que também era radialista. Houve o fechamento de uma emissora, de forma truculenta, a Rádio Verona, em Teresina. Uma das radialistas, uma das funcionárias, que tinha problemas cardíacos, veio a falecer. Já é a segunda vez que isso ocorre em meu Estado.

Estou encaminhando ao Ministro de Comunicações para que tome providências. É inaceitável que, em plena democracia, isso ainda aconteça em nosso País. Era isso. Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SENADOR WELLINGTON DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno.)

O SR. SENADOR WELLINGTON DIAS (PT – PI.)

– Senhor Presidente, Senhores Senadores, Senhoras Senadoras,

Durante muito tempo o Dia do Rádio, ou da Radiodifusão, e o Dia do Radialista foram comemorados juntamente, em 21 de setembro que é também o Dia da Árvore e o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Mais recentemente, em decreto assinado pelo Presidente Lula, foi instituído o 7 de novembro, data de nascimento do compositor, músico e radialista Ary Barroso, como o Dia do Radialista.

Venho hoje, lamentavelmente registrar nesta tribuna, uma situação crítica no que se refere à radiodifusão comunitária no Piauí. A radialista Esmeralda Fernnades, da Rádio Comunitária FM Verona veio a óbito no último sábado, dia 17, após receber a notícia de que a rádio comunitária em que era colaboradora foi fechada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

A rádio Verona foi lacrada pela Agência na sexta-feira (16), mas Esmeralda só foi informada do ocorrido no dia seguinte, momento em que passou mal, foi levada para um hospital, mas não resistiu vindo a óbito em seguida, segundo familiares e amigos.

A rádio Comunitária FM Verona operava desde 1997, tendo completado neste mês 14 anos de funcionamento. Sua programação era marcada por música de qualidade, pelo entretenimento saudável, pela evangelização e pelo espaço dado a diversos segmentos da sociedade. A FM Verona é administrada por Maricildes da Silva, e um conselho comunitário.

Fato semelhante ocorreu no ano de 2005 numa fiscalização da Anatel à Rádio Utopia, quando faleceu, por ataque cardíaco, Maria da Conceição Oliveira Ferreira.

É um fato muito lamentável onde trago para conhecimento desta Casa e onde encaminho com manifesto dos parlamentares do Piauí, do Ministro das Comunicações, à Anatel, pedindo providências.

Para registro.

O engenheiro químico cearense Expedito Parente, reconhecido como “pai do biodiesel”, morreu na

madrugada da última terça-feira (13) no Hospital São Carlos, em Fortaleza.

Segundo a Universidade Federal do Ceará (UFC), onde Parente era professor, ele morreu após complicações em uma cirurgia de diverticulite.

Exedito Parente tinha 70 anos e descobriu o biodiesel a partir do óleo de algodão. Em 1980, registrou a primeira patente mundial do biodiesel, que hoje é de domínio público.

Contribuiu com a primeira base do biodiesel no Brasil, em Floriano, no Piauí, ainda no governo do Presidente Lula.

O “pai do biodiesel” já recebeu reconhecimento das Organizações das Nações Unidas (ONU), do governo norte-americano, de empresas como a Boeing e de agências como a Nasa.

A Sr^a Lídice da Mata deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Walter Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Senador Wellington, receberemos e atenderemos sua solicitação de dar como lido e publicar nos Anais da Casa, assim como também nos solidarizamos e nos colocamos à disposição para esse encaminhamento no sentido das posturas assumidas pela Anatel.

O Piauí já viveu essas experiências, como V. Ex^a disse. À época, eu era Deputado Federal e acompanhei de perto. O Piauí viveu inclusive uma grande mobilização em torno disso. Falha-me agora o nome da rádio, mas ficou inclusive conhecida nacionalmente. A população foi às ruas, a população cercou a rádio para fazer a defesa daquele único e importante instrumento de comunicação e divulgação: a rádio comunitária naquele Estado.

Com a palavra a Senadora Lídice da Mata.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, meu companheiro de trabalho e de representação do povo baiano, Senador Walter Pinheiro, que preside esta sessão neste momento; Sr^{as} e Srs. Senadores, Senadora Ana, hoje, eu gostaria de registrar desta tribuna que temos pelos menos três razões para comemorar o dia 21 de setembro, a data de hoje. Da primeira razão já falaram alguns Senadores e, especialmente, neste momento, falou o Senador Walter Pinheiro. Ontem, fiz um pronunciamento a esse respeito. O Senador Paim também se pronunciou hoje sobre isso. Pude ver, na Câmara dos Deputados, exatamente na passagem deste dia, a abertura de uma campanha muito bonita, em que se retira o “d” de “deficiência”, para ficar a palavra “eficiência”. Isso faz parte da integração do Congresso Nacional a esta data

memorável. Eu nem sabia que tinha sido uma iniciativa do Senador Paim, que parabeno, transformar o dia 21 de setembro no Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

O dia 21 de setembro foi instituído formalmente como Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência pela Lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005. Graças ao movimento das entidades, em articulação com o Congresso Nacional, esse dia foi escolhido justamente por marcar o início da primavera, o Dia da Árvore, o dia de se plantarem novas ideias, novas culturas, como aqui já foi destacado também pelo Senador que me antecedeu na tribuna.

Há cerca de 26 milhões de pessoas com deficiência, pelos cálculos do IBGE, hoje, no Brasil. Portanto, é uma expressiva população, que necessita do apoio do Governo Federal, que necessita das políticas públicas do nosso País. E o Governo brasileiro, a partir do Governo do Presidente Lula, é verdade, vem avançando na sua atuação e na busca de cumprir seu papel de acolher as pessoas com deficiência.

O Brasil é signatário, desde 2008, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pelas Nações Unidas, em 13 de dezembro de 2006. No Brasil, a Convenção foi promulgada com força de emenda constitucional pelo Decreto nº 6.949, de 2009. A Convenção é, portanto, a referência legal para todas as ações do Estado voltadas às pessoas com deficiência no País.

Gostaria de destacar, entre essas ações, a coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Social, que trata do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, beneficiárias da Prestação Continuada da Assistência Social, programa conhecido como BPC na Escola.

O BPC na Escola foi apresentado na 4ª Conferência da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada em Nova Iorque, no último dia 8 de setembro, como um exemplo bem-sucedido de ação em favor de jovens nessa condição. O motivo para isso é que o Programa conseguiu, em três anos, triplicar a inserção de crianças e adolescentes com até 18 anos no sistema de ensino.

Dos cerca de 375 mil beneficiários da Prestação Continuada, apenas 78 mil estudantes com até 18 anos estavam numa escola em 2007. Em 2010, esse número aumentou para mais de 229 mil jovens, num universo de quase 436 mil beneficiários. Passou-se, em três anos, de 20,8% para 52,5% do total de beneficiários da Prestação Continuada matriculados nas escolas do País, um avanço inegável na vida desses jovens e crianças.

Isso não quer dizer que todos os problemas tenham sido resolvidos. Eu disse aqui de um pouco mais da metade da população que necessita desse apoio no Brasil.

O próprio MEC, hoje, divulgou estatística que diz de cerca de 200 mil jovens com deficiência que estão fora da escola. Portanto, os números do MEC fazem com que o Ministro da Educação, assumindo essa situação, possa comprometer-se com a superação dessa situação que vive ainda os jovens com deficiência em nosso País. Ainda assim, o Brasil tem uma das melhores legislações das Américas no que diz respeito à inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, mesmo que os resultados ainda estejam muito aquém daqueles necessários.

Como destaquei ontem – e, hoje, destacou também o Senador Pinheiro –, a lei que garante a quota, inicialmente, de 2% dos empregados numa empresa de até 500 empregados precisa ser cumprida. E uma das principais razões da manifestação dessas empresas pelo não cumprimento é justamente a falta de preparação desses jovens, dessas pessoas, para ingressarem no mercado de trabalho. Por isso mesmo, ontem, apresentei a esta Casa um projeto de lei, criando um fundo especialmente voltado para preparar essas pessoas com deficiência. Espero obter o acolhimento dos Srs. Senadores, do meu caro companheiro Relator do PPA. Temos o compromisso de que o PPA, o Orçamento do nosso País também possa expressar essa prioridade do Governo da Presidente Dilma, que, no plano Brasil Sem Miséria, também aborda o apoio específico às pessoas com deficiência.

Ontem, foi aprovado, nesta Casa, um projeto de lei da Deputada Angela Portela, também beneficiando, no setor da habitação, no programa Minha Casa, Minha Vida, as pessoas com deficiência.

Hoje, na Casa, quero parabenizar o Senador Cyro Miranda. Não tive a oportunidade de estar presente, porque eu estava em uma audiência pública com a Ministra Gleisi, realizada na Comissão de Educação, em que pôde falar, representando os jovens com deficiência, na busca da sua inserção necessária nas escolas de nosso País, a esposa do Senador Cyro Miranda, que levou a Senadora Ana Amélia às lágrimas e que emocionou todos os Senadores presentes naquela sessão.

Os pronunciamentos e as ações do Senador Paim, do Senador Wellington, do Senador Lindbergh, do Senador Cyro Miranda e de muitos outros Senadores demonstram o interesse e o compromisso do nosso Senado com essa causa.

Participo da Comissão da Copa do Mundo e vejo o esforço – quero destacar aqui – do Deputado Romá-

rio em fazer com que a pauta da inclusão das pessoas com deficiência seja cumprida em todos os Estados que preparam a Copa do Mundo, não apenas nas arenas desportivas, mas em todos os investimentos de mobilidade e acessibilidade urbanas nas cidades-sede da Copa do Mundo.

Portanto, reitero aqui, em pronunciamento escrito, nosso compromisso já firmado ontem – e que firmamos juntos na campanha recente, Senador Pinheiro –, de lutar pela inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, por sua inclusão social, para combater o preconceito. Esse é o nosso compromisso, e haveremos de cumpri-lo, cada dia mais, na nossa ação, no nosso mandato no Senado Federal.

Quero, portanto, deixar como lido todo o pronunciamento que fazemos, mais um pronunciamento na direção da defesa das pessoas com deficiência.

E o segundo motivo para comemorarmos, Senadores, é que tive a possibilidade hoje assistir no Palácio do Planalto – porque estava, como já disse, numa audiência com a Ministra Gleisi Hoffmann e a Sr^a Marie-Pierre, representante do Unicef no Brasil para tratar do Pacto da Infância no semiárido – ao pronunciamento da nossa Presidenta Dilma, abrindo a Conferência da ONU.

E senti o orgulho novamente, eu que sou uma pessoa que tenho orgulho de ser brasileira, mas tive esse orgulho redobrado com o pronunciamento da primeira mulher a abrir uma Conferência da ONU falando em nome do Brasil. A postura de altivez com que a Presidenta se pronunciou como mulher, como representante da maior parte do mundo – as mulheres representam mais da metade da população do mundo –, como representante da mulher brasileira, com a ousadia de reivindicar a paz e a liberdade no mundo, com experiência e com autoridade na luta contra a ditadura e na tortura das prisões no Brasil. Com essa mesma disposição, no comando de um país democrático, onde assumiu a presidência pelo voto, defendeu o Estado palestino, afirmando que administra e dirige um País onde judeus e árabes vivem no respeito e na harmonia; de defender uma política econômica para o mundo de equilíbrio entre a necessária política fiscal e o crescimento econômico, mantendo a agenda de tirar da miséria o povo de todos os países que necessitam; de assumir o compromisso do Brasil dar uma pequena parcela de contribuição para resolver a crise dos chamados países desenvolvidos, os países europeus; de assumir uma postura altiva também na defesa da participação permanente do Brasil no Conselho de Segurança da ONU; de abordar as questões que dizem respeito às políticas de saúde, mas de abordar os problemas das mulheres e as conquistas das mulheres no mundo

inteiro; e afirmando do seu orgulho de estar naquele momento representando o nosso País, representando essa enorme nação democrática, que hoje o mundo inteiro respeita pelas conquistas na democracia que o povo brasileiro vem realizando. Conquistas de inclusão social, conquistas na economia, que fazem com que o nosso País seja respeitado neste momento de crise econômica internacional, pelo equilíbrio com que vem mantendo a economia do nosso País. E dizer do seu orgulho de, como mulher brasileira, exercer esse papel. É, realmente, razão para que todas as mulheres brasileiras, todas nós possamos nos orgulhar muito de sermos brasileiras, de sermos mulheres, a presença e o discurso que a Presidenta Dilma fez hoje na Convenção da Organização das Nações Unidas.

Pois não.

A Sr^a Ana Rita (Bloco/PT – ES) – Permita-me, Senadora, apenas fazer um registro. Depois, eu quero, na minha fala, também me reportar a esse tema. A nossa Presidenta Dilma tem encantado as mulheres deste País. Todas as vezes que faço visitas ao interior do nosso Estado e participo de atividades, as mulheres têm se colocado da seguinte forma: “Senadora, a senhora, que está mais próxima da nossa Presidenta, diga a ela que estamos orgulhosas do trabalho que ela vem fazendo no nosso País.” Quero aproveitar este momento, porque muitas vezes pessoalmente não dá tempo e é difícil, transmitir isso pela TV Senado, para dizer que as mulheres, pelo menos no Estado do Espírito Santo, têm tido muito orgulho de ter na presidência a nossa Presidenta Dilma Rousseff, que está governando este País com tanta sabedoria, com tanta capacidade, com tanta altivez, conforme V. Ex^a relata. Então, quero aqui apenas ratificar o que V. Ex^a está dizendo e dizer que estamos, realmente, orgulhosas. Eu, particularmente, sinto-me muito orgulhosa, muito feliz, por termos uma mulher dirigindo o nosso País com tanta disposição, com tanta vontade e sem medo, com muita coragem. Então, parabéns a nossa Presidenta e parabéns às mulheres brasileiras.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada.

A forma como a Presidenta Dilma abordou todos os problemas, toda a agenda internacional, toda a agenda que o Brasil apresentou na ONU, sempre foi com uma visão de mulher.

A maneira como observou e como registrou a crise econômica e o desemprego e a forma como pesa sobre os homens da família de todos os países – não é o caso do Brasil – ela o fez com o olhar de mulher, uma mulher mãe e de uma mulher dona de casa. E é esse aspecto que acho extremamente inovador na posição que a Presidenta Dilma levou à Conferência Nacional

da ONU. Não é à toa que, na semana passada, nós aprovamos aqui uma medida provisória que beneficia os municípios com recursos para garantir creches, compromisso seu durante o período de campanha.

Foi a primeira vez que um Presidente da República, num período democrático deste País, em uma eleição democrática, mesmo após o governo de um Presidente vindo dos segmentos populares, do movimento popular, como foi o Presidente Lula, colocou na pauta central, na agenda central da política do País uma questão que diz respeito às mulheres brasileiras, à luta das mulheres brasileiras, qual seja, a creche – responsabilidade considerada quase que única na família brasileira, a educação dos filhos é sempre a responsabilidade da mulher. A Presidenta Dilma soube colocar e está cumprindo com sua preocupação de transformar o cuidado com as crianças, o cuidado com a família a fim de dar à mulher brasileira condição de trabalhar e de ter a garantia da responsabilidade dos seus filhos, da vida dos seus filhos, com equilíbrio, com força e com boa educação garantidos.

Portanto, hoje quero saudar de forma entusiástica a presença da Presidenta Dilma na conferência das Nações Unidas, honrando e orgulhando o povo brasileiro e, em especial as mulheres brasileiras.

E, para finalizar, uma última alegria também, uma alegria mais particular, mas que creio que possa ser estendida a todas as mulheres do Parlamento, sim, porque as disputas ocorreram no campo democrático, sem ofensas, numa disputa absolutamente sadia, salutar: a indicação do Ministro do Tribunal de Contas da União. Que nós possamos ter também, nesse tempo de conquistas de espaços políticos da mulher brasileira, uma mulher no Tribunal de Contas da União.

A companheira Ana Arraes é uma democrata, uma mulher com carreira política, mas de vida absolutamente honrada, que honra o meu Partido, em que lidera a nossa Bancada de Deputados Federais. Ela foi eleita, por grande maioria, para nossa alegria, para nosso orgulho, para nossa satisfação, não por nenhum motivo de soberba, mas por motivo de alegria. Uma mulher que uniu a Câmara dos Deputados, como ela fez, para exercer uma função tão importante na nossa Nação, levando a palavra e a força de mulher, para garantir o bom uso dos recursos públicos em nosso País, com a sua delicadeza, com sua força, com sua palavra, ao mesmo firme e ao mesmo tempo carinhosa, meiga, que é a palavra e a postura de Dona Ana, como nós costumamos chamá-la na Câmara dos Deputados.

Portanto, quero parabenizar a Ana e a Câmara pela decisão que tomou. Espero que, em breve, possamos votar e aprovar aqui no Senado Federal.

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRA. SENADORA LÍDICE DA MATA.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, o dia 21 de setembro foi instituído formalmente como Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência pela Lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005, graças a ação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE). Esse dia foi escolhido porque, em 1982, o próprio movimento de defesa dos direitos das pessoas com deficiência já o havia consagrado, em Encontro Nacional com a participação de todas as entidades nacionais ligadas a essa causa.

Trata-se de uma data importante, um momento que nos ajuda a nos tornarmos mais conscientes das nossas atitudes em relação às pessoas com deficiência, especialmente porque a barreira mais perversa em relação a essas pessoas é a barreira da atitude. Assim, essa data nos auxilia na difícil tarefa de acabar com atitudes preconceituosas, excludentes e assistencialistas, para que as pessoas com deficiência possam ser vistas como pessoas capazes e produtivas, o que, de fato, elas são, dentro das suas possibilidades.

De acordo com os últimos dados oficiais, o Brasil tinha, segundo o Censo do IBGE, realizado em 2000, 24,5 milhões de pessoas com deficiência, o que significa um percentual estimado em 14,5% da população. Caso essa proporcionalidade tenha sido mantida em relação ao total da população, teríamos, hoje, segundo o Censo de 2010, 27,6 milhões de pessoas com deficiência no País.

Há quem diga, no entanto, como o especialista em esportes para deficientes físicos, Steven Dubner, que esse número é subestimado. Para ele, o Brasil tem pelo menos 30 milhões de pessoas com deficiência. Seja como for, é um largo contingente de pessoas que necessitam de atenção diferenciada para que possam viver e conviver dignamente na nossa sociedade.

O Governo Federal, sobretudo desde o Presidente Luis Inácio Lula da Silva, vem procurando cumprir o seu papel. É signatário, a partir de 2008, da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pelas Nações Unidas em 13 de dezembro de 2006. No Brasil, a Convenção foi promulgada com força de Emenda Constitucional pelo Decreto nº 6.949, de 2009. A Convenção é, portanto, a referenda legal para todas as ações do Estado voltadas às pessoas com deficiência no País.

Gostaria de destacar uma delas, coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Social. Trata-se do Programa de Acompanhamento e Monitoramen-

to do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, beneficiárias da Prestação Continuada da Assistência Social, programa conhecido como BPC na Escola,

O BPC na Escola foi apresentado na 4ª Conferência da ONU Sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada em Nova Iorque, no último dia 8 de setembro, como um exemplo bem sucedido de ação em favor de jovens nessa condição. O motivo para isso é que o Programa conseguiu, em três anos, triplicar a inserção de crianças e adolescentes com até 18 anos no sistema de ensino.

Dos cerca de 375 mil beneficiários da Prestação Continuada, apenas 78 mil estudantes com até 18 anos estavam na escola em 2007. Em 2010, esse número aumentou para mais de 229 mil jovens, num universo de quase 436 mil beneficiários. Passou-se, em três anos, de 20,8% para 52,5% do total de beneficiários da Prestação Continuada matriculados nas escolas do País, um avanço inegável na vida desses jovens e crianças.

Pelas regras do Programa, crianças e adolescentes, com até 18 anos, devem ter garantida a matrícula e a permanência na escola, por meio de uma série de ações do poder público, como, por exemplo, o transporte. 2.622 dos 5.565 municípios brasileiros já aderiram ao Programa e a meta é que todos estejam participando, para atender todos os 475 mil beneficiários da Prestação Continuada até 2014.

Esse Programa, além de integrar crianças e adolescentes com deficiência, ajuda a quebrar o preconceito de alguns que ainda julgam esses meninos e meninas incapazes. Ademais, ele contribui para o aumento das suas chances de ingresso no mercado de trabalho. Embora o Brasil tenha uma das melhores legislações das Américas no que diz respeito à inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, os resultados ainda estão bastante aquém do desejável.

Uma das razões é que essa legislação não é obedecida pelas empresas, no que diz respeito ao cumprimento das cotas reservadas. Um dos motivos alegados pelas empresas para isso é que falta qualificação profissional a boa parte dos deficientes. Essa falta de qualificação, por sua vez, decorre, em boa parte, da baixa escolarização, exibida por cerca de 60% das pessoas com deficiência.

Essa informação, prestada pela responsável pelo Programa de Ações Inclusivas do SENAI, em depoimento ao Senado, revela o acerto do BPC na Escola. Ele ajudará a superar o problema da escolarização de crianças e adolescentes com deficiência para que eles possam estar adequadamente preparados para o ingresso no mercado de trabalho.

Como se vê, há muito sendo feito pelo Governo, mas ainda há muito mais a fazer para que os brasileiros e brasileiras com deficiência tenham vida digna no nosso País. As próprias escolas ainda não estão adaptadas para essas crianças e jovens.

Segundo o Ministério da Educação apenas 17,5% das escolas públicas e 29,7% das escolas privadas são adequadas para pessoas com deficiência.

Pior ainda, de acordo com pesquisa realizada pelo DataSenado, entre 28 de outubro e 17 de novembro do ano passado, 77% das pessoas com deficiência acham que não terem seus direitos respeitados no Brasil, um número bastante elevado sob qualquer ponto de vista.

Para 87% dos 1.165 entrevistados, ruas e calçadas ainda são um grande entrave a locomoção. Falta-lhes acesso a prática de esportes: 64% dos entrevistados gostariam de praticar algum esporte, mas não tem oportunidade. 43% disseram que se sentem discriminados no trabalho, com o índice chegando a 63% entre os deficientes auditivos e 44% entre os deficientes visuais.

Como disse há pouco, ainda há muito que fazer, e isso, evidentemente, não depende só do Estado, mas de cada um de nós. O Senado, para nossa satisfação, já está plenamente engajado nesse movimento e tem desenvolvido ações concretas no sentido de prover meios para que pessoas com deficiência possam participar ativamente da vida desta Casa.

Faço um apelo a todos no sentido de que as propostas de legislação relativas às pessoas com deficiência, que eventualmente venham a nos ser submetidas, recebam total prioridade do Senado na sua tramitação. Da mesma forma, os eventos e as ações que envolvam essa temática devem merecer, de nossa parte, toda atenção.

Para encerrar, quero aproveitar esta data para enviar o meu abraço às pessoas com deficiência em todo o Brasil. Elas têm contribuído de maneira definitiva para que possamos aprender a conviver com as diferenças. Isso representa um ganho extraordinário para todos nós, porque nos torna seres humanos mais capazes de aprender uns com os outros.

Quero, também, enviar-lhes a minha mensagem positiva de esperança e de compromisso com a sua luta, que é a minha luta. Estarei sempre atuando no sentido de promover as condições adequadas para que as pessoas com deficiência possam, como já disse, viver e conviver dignamente em nosso País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Obrigado, Senadora Lídice da Mata. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a.

Transmita à nossa companheira Ana Arraes o nosso abraço, o carinho e o desejo de um brilhante exercício à frente do Tribunal de Contas da União.

Com a palavra a Senadora Ana Rita.

Senadora Lídice da Mata, enquanto a Senadora Ana Rita se desloca, eu gostaria de fazer um registro importante aqui – V. Ex^a tem participado conosco – acerca da reunião, hoje, do Ministro Fernando Haddad com parte da nossa Bancada Federal da Bahia, no que diz respeito ao **campus** da Universidade Federal do Oeste. Em relação à matéria, o Ministro sugere que a Bancada nos procure. No entanto, não há necessidade, até porque já procuramos o Ministro. E a Bancada estava naquela reunião, não com a nossa presença física, a partir das nossas responsabilidades, mas representados estávamos naquela reunião.

Como afirmei aqui sobre outros temas, nós teremos oportunidade de apresentar ao PPA e ao Orçamento de 2012 esse *campus* para a universidade. Portanto, o Ministro Fernando Haddad pode ficar tranquilo, a Bancada não precisa mais procurar... V. Ex^a inclusive esteve com o Ministro hoje. Todo o povo da bacia do rio Corrente pode também contar, efetivamente, com a nossa participação, a minha, a de V. Ex^a e a do Senador João Durval, com quem também conversei hoje. E no dia 28 o MEC vai discutir aqui conosco, como parte do PPA, a questão da educação.

Então, se é essa a cobrança que o Ministro fez, ele já pode assinar a portaria do *campus* da Universidade da Bacia do Rio Corrente. Nós vamos colocar no PPA e no Orçamento também, Ministro. Se era isso que faltava, V. Ex^a está recebendo aqui agora, de público e do Senado, meu posicionamento, o da Senadora Lídice e o do Senador João Durval, obviamente assinado embaixo por toda a Bancada Federal da Bahia.

Com a palavra a Senadora Ana Rita.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Walter Pinheiro, que ora preside esta sessão, eu quero iniciar a minha fala parabenizando o senhor e parabenizando também a nossa Senadora Lídice da Mata pelo brilhante discurso que fizeram aqui hoje, destacando fatos importantes e particularmente falando sobre o Dia Nacional da Pessoa com Deficiência.

Na verdade, Sr. Presidente, eu me inscrevi porque quero fazer um pronunciamento sobre um fato que muito me alegrou durante a semana passada e do qual quero fazer um registro aqui no Senado, um dos fatos que eu considero dos mais importantes. E também parabenizar o meu Estado, parabenizar o Governo Federal, a Presidenta Dilma Rousseff, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e a nossa Ministra, Iriny Lopes, por tais medidas.

Trata-se do compromisso que o Espírito Santo, Estado em que é registrado o maior número de assassinatos praticados contra as mulheres em nosso País, assumiu, na última sexta-feira, 16 de setembro. Nessa data, com a presença da Ministra da Secretaria Especial de Política para as Mulheres, assinamos, Sr. Presidente, a repactuação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Nessa nova etapa, os eixos foram ampliados de quatro para cinco. São eles: garantia da aplicabilidade da Lei Maria da Penha; ampliação e fortalecimento da rede de serviços para as mulheres em situação de violência; garantia da segurança cidadã e acesso à Justiça; garantia dos direitos sexuais e reprodutivos; combate à exploração sexual e ao tráfico de mulheres, e garantia da autonomia das mulheres em situação de violência e de seus direitos.

A repactuação em nosso Estado tem como metas a ampliação da Rede de Serviços de Atendimento à Mulher em Situação de Violência em quatro vezes. O objetivo é capilarizar o enfrentamento à violência e a incidência sobre a diminuição de homicídios e violência sexual.

Atualmente, a rede de proteção às mulheres no Espírito Santo conta com 30 serviços, dos quais, Sr. Presidente, seis são Centros de Referência; três serviços de abrigo; 10 delegacias de atendimento à mulher; três serviços de saúde; quatro juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher; uma promotoria especializada; uma defensoria especializada e quatro organismos de políticas para as mulheres.

Os investimentos do Governo Federal, por meio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres para o Estado, chegam a mais de R\$3,3 milhões. Desse montante, mais de R\$1,9 milhão são destinados ao Estado para desenvolver ações do Pacto, e mais de R\$1,4 milhão aos Municípios e à capital, para desenvolverem ações relativas à autonomia econômica e de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Destaco que o Espírito Santo, Sr. Presidente, é o primeiro Estado a assinar a repactuação. Para mim, é uma satisfação ocupar esta tribuna para anunciar tal medida e dizer que no meu Estado as autoridades deram um passo fundamental para a superação de uma estatística que nos deixa, a todos, muito tristes, que é o alto índice de violência contra as mulheres.

Aqui, quero fazer este registro: o Espírito Santo, infelizmente, ocupa, nas estatísticas, o primeiro lugar em homicídios contra as mulheres. Mas essa situação tem de mudar.

Durante a assinatura de repactuação, foi marcado o compromisso público do Governador Renato Casagrande e do Presidente do Tribunal de Justiça,

Desembargador Manoel Alves Rabelo, de manter e ampliar as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, com plantões aos finais de semana, e a instalação de mais três Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Lembro que até o início deste ano não existia nenhuma Delegacia da Mulher que realizasse plantões nos finais de semana.

Considero a repactuação um grande avanço, pois é preciso proteger as mulheres de todas as formas de violência. Uma vida sem violência é um direito, com certeza, de todas as mulheres. Com a repactuação, esperamos reduzir sensivelmente a violência doméstica e sexual e o tráfico de mulheres. Como disse a nossa Ministra Iriny Lopes, é inadmissível um País como o Brasil, que está crescendo economicamente, ter, a cada minuto, quatro mulheres agredidas, conforme demonstra pesquisa da Fundação Perseu Abramo, de março de 2011.

Registro que não é por acaso que o Espírito Santo foi o primeiro Estado a repactuar o Pacto Nacional. Nossos índices de homicídios, sobretudo, contra as mulheres são alarmantes.

Quero destacar, ainda, a importância da Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência e da Central de Atendimento à Mulher, mantida pela Secretaria de Políticas para as Mulheres. Um excelente serviço de utilidade pública gratuito, de orientação e informação às vítimas de violência doméstica, de exploração sexual e de tráfico de pessoas, o Ligue 180.

Aproveito também a ocasião, Sr. Presidente, para convocar a todas e a todos participarem do enfrentamento à violência contra a mulher: Governos Federal, Estadual e Municipal, Poder Judiciário, Ministério Público e sociedade civil. Só com união vamos alterar a vida das mulheres que sofrem violências.

Faço questão, ainda, de destacar que na cerimônia da repactuação, além da Ministra Iriny Lopes, do Governador Renato Casagrande e do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Desembargador Manoel Alves Rabelo, participaram também o Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público Estadual, Fernando Zardini; o Secretário Estadual de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Espírito Santo, Rodrigo Coelho; a Coordenadora Estadual de Políticas para as Mulheres, da Subsecretaria de Direitos Humanos, que tem um esforço muito grande, Sr. Presidente, para dar conta de suas tarefas, a Sr^a Laudiceia Schuaba; Secretários de Estado; Senadores; Prefeitos; Deputadas e Deputados; Vereadora e Vereadores e representantes da sociedade civil.

Não poderia deixar também de destacar e parabenizar a bela apresentação, durante a assinatura do Pacto, do Coral Maria Marias, composto por internas da Penitenciária Feminina de Cariacica. O coral, Sr. Presidente, abriu a cerimônia e emocionou a todos e a todas que estavam presentes por serem mulheres encarceradas, que estão com a sua liberdade reprimida, porque estão presas, e que estão lá participando desse coral. Fizeram uma bela apresentação, que emocionou a todos nós.

Por fim, Sr. Presidente, quero aqui também destacar e parabenizar a nossa Presidenta Dilma, conforme já foi lembrado aqui pela Senadora Lídice da Mata, que fez, nesta quarta-feira, o seu pronunciamento na abertura da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. Nossa Presidenta falou, em nome do Brasil, para chefes de Estados dos 193 países que participam da Assembleia. O papel da mulher no mundo e o combate a doenças crônicas, além da crise econômica social, estiveram entre os temas a serem tratados nessa Assembleia da ONU.

Nossa Presidenta foi a primeira mulher a abrir uma conferência da Organização das Nações Unidas. Isso é motivo de muito orgulho para todas nós, mulheres, para todos nós, brasileiras e brasileiros.

Quero, com isso, parabenizar a nossa Presidenta Dilma e também parabenizar todas as mulheres brasileiras.

Por último, Sr. Presidente, quero aqui também apenas fazer referência ao Dia Nacional da Pessoa com Deficiência, lembrado por V. Ex^a e por outros Senadores e Senadoras, e dizer como é importante este dia, no qual também comemoramos o Dia da Árvore, o dia que lembra o nascimento da vida, porque, ao falarmos da questão árvore, do meio ambiente, lembramos da vida.

Queremos, com isso, Sr. Presidente, lembrar todas aquelas pessoas, todas aquelas entidades que se dedicam, no seu dia a dia, com muito amor, com muita dedicação, com muito carinho, a atender pessoas com deficiência nos mais variados espaços, nas entidades de assistência social, muitas vezes enfrentando enormes dificuldades.

Quero aqui fazer um destaque da importância da inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, da importância de preparar essas pessoas, de capacitar essas pessoas.

Muitas vezes, as vagas estão disponíveis, mas enfrentamos a dificuldade de encontrar pessoas preparadas, em condições de assumi-las.

Mas é preciso que os nossos gestores públicos, cada vez mais, apropriem-se da importância dessa

política, da inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

É importante também lembrar aqui, Sr. Presidente, de uma política pública que está sendo implementada principalmente no Município de Vitória. A Prefeitura tem procurado atender à população com uma política habitacional, dando prioridade não só às mulheres que são chefes de família, mas também às pessoas com deficiência.

Tive a oportunidade de acompanhar recentemente a entrega de algumas unidades habitacionais, e parte delas é adaptada, para atender àqueles que têm pessoas na família com deficiência.

Lembro-me de um fato não muito recente, em que o chefe da família, o pai das crianças, um senhor cadeirante que morava na ponta de um morro, no bairro Jesus de Nazaré, recebeu a chave de sua unidade habitacional com muita emoção, chorando, inclusive, o que emocionou todas as pessoas presentes àquela solenidade.

São questões simples, mas que fazem uma diferença enorme na vida das pessoas. Então, é importante ter esse olhar preferencial em todas as áreas; como disse o Senador Walter Pinheiro, ter a preocupação de buscar no PPA programas que possam atender a essas pessoas em todas as áreas – habitação, geração de emprego e renda, assistência à saúde, educação, trabalho.

É importante, realmente, assegurarmos metas, recursos e programas que venham beneficiar as famílias que têm membros com deficiência. Então, é importante atender todas as pessoas com deficiência; é importante inseri-las no mercado de trabalho; é importante assegurar políticas, que são direitos constitucionais.

Acho que temos, hoje, uma legislação que assegura diversos direitos. Mas, infelizmente, eles ainda não estão sendo implementados de acordo com a necessidade.

Gostaria, então, de fazer este destaque.

Era isso que gostaria de dizer nesta noite, Sr. Presidente, e, no mais, agradecer a oportunidade.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Senadora Ana Rita, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2011** (nº 1.749/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Senhora Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH; acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº*

2.848, de 7 dezembro de 1940 – Código Penal; e dá outras providências.

É o seguinte o projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2011

(Nº 1.749/2011, na Casa de origem)

(Da Senhora Presidente da República)

Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH; acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar empresa pública unipessoal, na forma definida no inciso II do art. 5º do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 5º do Decreto-Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, vinculada ao Ministério da Educação, com prazo de duração indeterminado.

§ 1º A EBSEH terá sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e poderá manter escritórios, representações, dependências e filiais em outras unidades da Federação.

§ 2º Fica a EBSEH autorizada a criar subsidiárias para o desenvolvimento de atividades inerentes ao seu objeto social, com as mesmas características estabelecidas no **caput** deste artigo, aplicando-se a essas subsidiárias o disposto nos arts. 2º a 8º, no **caput** e nos §§ 1º, 4º e 5º do art. 9º e, ainda, nos arts. 10 a 15 desta Lei.

Art. 2º A EBSEH terá seu capital social integralmente sob a propriedade da União.

Parágrafo único. A integralização do capital social será realizada com recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, bem como pela incorporação de qualquer espécie de bens e direitos suscetíveis de avaliação em dinheiro.

Art. 3º A EBSEH terá por finalidade a prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como a prestação às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, observada, nos termos do art. 207 da Constituição Federal, a autonomia universitária.

§ 1º As atividades de prestação de serviços de assistência à saúde de que trata o **caput** estarão inseridas integral e exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

§ 2º No desenvolvimento de suas atividades de assistência à saúde, a EBSEH observará as orientações da Política Nacional de Saúde, de responsabilidade do Ministério da Saúde.

§ 3º É assegurado à EBSEH o ressarcimento das despesas com o atendimento de consumidores e respectivos dependentes de planos privados de assistência à saúde, na forma estabelecida pelo art. 32 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, observados os valores de referência estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Art. 4º Compete à EBSEH:

- I – administrar unidades hospitalares, bem como prestar serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, no âmbito do SUS;
- II – prestar às instituições federais de ensino superior e a outras instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, mediante as condições que forem fixadas em seu estatuto social;
- III – apoiar a execução de planos de ensino e pesquisa de instituições federais de ensino superior e de outras instituições congêneres, cuja vinculação com o campo de saúde pública ou com outros aspectos da sua atividade torne necessária essa cooperação, em especial na implementação das residências médica, multiprofissional e em área profissional da saúde, nas especialidades e regiões estratégicas para o SUS;
- IV – prestar serviços de apoio à geração do conhecimento em pesquisas básicas, clínicas e aplicadas nos hospitais universitários federais e a outras instituições congêneres;
- V – prestar serviços de apoio ao processo de gestão dos hospitais universitários e federais e a outras instituições congêneres, com implementação de sistema de gestão único com geração de indicadores quantitativos e qualitativos para o estabelecimento de metas; e
- VI – exercer outras atividades inerentes às suas finalidades, nos termos do seu estatuto social.

Art. 5º É dispensada a licitação para a contratação da EBSEH pela administração pública para realizar atividades relacionadas ao seu objeto social.

Art. 6º A EBSEH, respeitado o princípio da autonomia universitária, poderá prestar os serviços re-

lacionados às suas competências mediante contrato com as instituições federais de ensino ou instituições congêneres.

§ 1º O contrato de que trata o **caput** estabelecerá, entre outras:

- I – as obrigações dos signatários;
- II – as metas de desempenho, indicadores e prazos de execução a serem observados pelas partes;
- III – a respectiva sistemática de acompanhamento e avaliação, contendo critérios e parâmetros a serem aplicados; e
- IV – a previsão de que a avaliação de resultados obtidos, no cumprimento de metas de desempenho e observância de prazos pelas unidades da EBSEH, será usada para o aprimoramento de pessoal e melhorias estratégicas na atuação perante a população e as instituições federais de ensino ou instituições congêneres, visando ao melhor aproveitamento dos recursos destinados à EBSEH.

§ 2º Ao contrato firmado será dada ampla divulgação por intermédio dos sítios da EBSEH e da entidade contratante na internet.

§ 3º Consideram-se instituições congêneres, para efeitos desta Lei, as instituições públicas que desenvolvam atividades de ensino e de pesquisa na área da saúde e que prestem serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 7º No âmbito dos contratos previstos no art. 6º, os servidores titulares de cargo efetivo em exercício na instituição federal de ensino ou instituição congênera que exerçam atividades relacionadas ao objeto da EBSEH poderão ser a ela cedidos para a realização de atividades de assistência à saúde e administrativas.

§ 1º Ficam assegurados aos servidores referidos no **caput** os direitos e as vantagens a que façam jus no órgão ou entidade de origem.

§ 2º A cessão de que trata o **caput** ocorrerá com ônus para o cessionário.

Art. 8º Constituem recursos da EBSEH:

- I – recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União;
- II – as receitas decorrentes:
 - a) da prestação de serviços compreendidos em seu objeto;
 - b) da alienação de bens e direitos;
 - c) das aplicações financeiras que realizar;
 - d) dos direitos patrimoniais, tais como aluguéis, foros, dividendos e bonificações; e
 - e) dos acordos e convênios que realizar com entidades nacionais e internacionais;

III – doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado; e

IV – rendas provenientes de outras fontes.

Parágrafo único. O lucro líquido da EBSEH será reinvestido para atendimento do objeto social da empresa, excetuadas as parcelas decorrentes da reserva legal e da reserva para contingência.

Art. 9º A EBSEH será administrada por um Conselho de Administração, com funções deliberativas, e por uma Diretoria Executiva e contará ainda com um Conselho Fiscal e um Conselho Consultivo.

§ 1º O estatuto social da EBSEH definirá a composição, as atribuições e o funcionamento dos órgãos referidos no **caput**.

§ 2º O Conselho de Administração da EBSEH terá, como membros natos, representantes do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação, da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES e, observando o disposto no art. 2º da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, da Federação dos Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras – FASUBRA, sem prejuízo da composição que será definida no estatuto social da empresa.

§ 3º O Conselho Consultivo da EBSEH exercerá o controle social da empresa, será paritariamente constituído por representantes da sociedade civil, inclusive dos usuários, e do Estado, na forma estabelecida no estatuto social e sem prejuízo de outros meios de fiscalização por parte da sociedade civil, e terá representantes do Conselho Nacional de Saúde, do Conselho Federal de Medicina, do Conselho Federal de Enfermagem, da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, da Federação dos Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras FASUBRA e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

§ 4º A atuação de membros da sociedade civil no Conselho Consultivo não será remunerada e será considerada como função relevante.

§ 5º Ato do Poder Executivo aprovará o estatuto da EBSEH.

Art. 10. O regime de pessoal permanente da EBSEH será o da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e legislação complementar, condicionada a contratação à prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as normas específicas editadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único. Os editais de concursos públicos para o preenchimento de emprego no âmbito da EBSEH poderão estabelecer como título o cômputo

to do tempo de exercício em atividades correlatas às atribuições do respectivo emprego.

Art. 11. Fica a EBSEH, para fins de sua implantação, autorizada a contratar, mediante processo seletivo simplificado, pessoal técnico e administrativo por tempo determinado.

§ 1º Os contratos temporários de emprego de que trata o **caput** somente poderão ser celebrados durante os 2 (dois) anos subsequentes à constituição da EBSEH e, quando destinados ao cumprimento de contrato celebrado nos termos do art. 6º, nos primeiros 180 (cento e oitenta) dias de vigência dele.

§ 2º Os contratos temporários de emprego de que trata o **caput** poderão ser prorrogados uma única vez, desde que a soma dos 2 (dois) períodos não ultrapasse 5 (cinco) anos.

Art. 12. A EBSEH poderá celebrar contratos temporários de emprego com base nas alíneas **a** e **b** do § 2º do art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, mediante processo seletivo simplificado, observado o prazo máximo de duração estabelecido no seu art. 445.

Art. 13. Ficam as instituições públicas federais de ensino e instituições congêneres autorizadas a ceder à EBSEH, no âmbito e durante a vigência do contrato de que trata o art. 6º, bens e direitos necessários à sua execução.

Parágrafo único. Ao término do contrato, os bens serão devolvidos à instituição cedente.

Art. 14. A EBSEH e suas subsidiárias estarão sujeitas à fiscalização dos órgãos de controle interno do Poder Executivo e ao controle externo exercido pelo Congresso Nacional, com auxílio do Tribunal de Contas da União.

Art. 15. A EBSEH fica autorizada a patrocinar entidade fechada de previdência privada, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. O patrocínio de que trata o **caput** poderá ser feito mediante adesão a entidade fechada de previdência privada já existente.

Art. 16. A partir da assinatura do contrato entre a EBSEH e a instituição de ensino superior, a EBSEH disporá de prazo de até 1 (um) ano para reativação de leitos e serviço inativos por falta de pessoal.

Art. 17. Os Estados poderão autorizar a criação de empresas públicas de serviços hospitalares.

Art. 18. O art. 47 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

“Art. 47.
.....

V – proibição de inscrever-se em concurso, avaliação ou exame públicos.” (NR)

Art. 19. O Título X da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte Capítulo V:

“CAPÍTULO V

Das Fraudes em Certames de Interesse Público

Fraudes em certames de interesse público

‘Art. 311-A. Utilizar ou divulgar, indevidamente, com o fim de beneficiar a si ou a outrem, ou de comprometer a credibilidade do certame, conteúdo sigiloso de:

I – concurso público;

II – avaliação ou exame públicos;

III – processo seletivo para ingresso no ensino superior; ou

IV – exame ou processo seletivo previstos em lei:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem permite ou facilita, por qualquer meio, o acesso de pessoas não autorizadas às informações mencionadas no **caput**.

§ 2º Se da ação ou omissão resulta dano à administração pública:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 3º Aumenta-se a pena de 1/3 (um terço) se o fato é cometido por funcionário público.’ (NR)”

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.749, DE 2011

Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. – EBSEH e dá outras providências,

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar empresa pública sob a forma de sociedade anônima, denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. – EBSEH, com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, vinculada ao Ministério da Educação, com prazo de duração indeterminado.

§ 1º A EBSEH terá sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e poderá manter escritórios, representações, dependências e filiais em outras unidades da Federação.

§ 2º Fica a EBSEERH autorizada a criar subsidiárias para o desenvolvimento de atividades inerentes ao seu objeto social, com as mesmas características estabelecidas no **caput**.

Art. 2º A EBSEERH terá seu capital social integralmente sob a propriedade da União.

Parágrafo único. A integralização do capital social será realizada com recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, bem como pela incorporação de qualquer espécie de bens e direitos suscetíveis de avaliação em dinheiro.

Art. 3º A EBSEERH terá por finalidade a prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como a prestação às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, observada, nos termos do art. 207 da Constituição, a autonomia universitária.

§ 1º As atividades de prestação de serviços de assistência à saúde de que trata o **caput** estarão inseridas integral e exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

§ 2º No desenvolvimento de suas atividades de assistência à saúde, a EBSEERH observará as orientações da Política Nacional de Saúde, de responsabilidade do Ministério da Saúde.

§ 3º É assegurado à EBSEERH o ressarcimento das despesas com o atendimento de consumidores e respectivos dependentes de planos privados de assistência à saúde, na forma estabelecida pelo art. 32 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, observados os valores de referência estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Art. 4º Compete à EBSEERH:

- I – administrar unidades hospitalares, bem como prestar serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, no âmbito do SUS;
- II – prestar às instituições federais de ensino superior e a outras instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, mediante as condições que forem fixadas em seu estatuto social;
- III – apoiar a execução de planos de ensino e pesquisa de instituições federais de ensino superior e de outras instituições congêneres, cuja vinculação com o campo da saúde pública ou com outros aspectos da sua atividade torne necessária essa cooperação, em especial na implementação das residências médica, multiprofissional e em área

profissional da saúde, nas especialidades e regiões estratégicas para o SUS;

- IV – prestar serviços de apoio à geração do conhecimento em pesquisas básicas, clínicas e aplicadas nos hospitais universitários federais e a outras instituições congêneres;
- V – prestar serviços de apoio ao processo de gestão dos hospitais universitários e federais e a outras instituições congêneres, com implementação de sistema de gestão único com geração de indicadores quantitativos e qualitativos para o estabelecimento de metas; e
- VI – exercer outras atividades inerentes às suas finalidades, nos termos do seu estatuto social.

Art. 5º É dispensada a licitação para a contratação da EBSEERH pela administração pública, para realizar atividades relacionadas ao seu objeto social.

Art. 6º A EBSEERH, respeitado o princípio da autonomia universitária, poderá prestar os serviços relacionados às suas competências mediante contrato com as instituições federais de ensino ou instituições congêneres.

§ 1º O contrato de que trata o **caput** estabelecerá, entre outras:

- I – as obrigações dos signatários;
- II – as metas de desempenho, indicadores e prazos de execução a serem observados pelas partes;
- III – a respectiva sistemática de acompanhamento e avaliação, contendo critérios e parâmetros a serem aplicados; e
- IV – a previsão de que a avaliação de resultados obtidos, no cumprimento de metas de desempenho e observância de prazos pelas unidades da EBSEERH, será usada para o aprimoramento de pessoal e melhorias estratégicas na atuação perante a população e as instituições federais de ensino ou instituições congêneres, visando ao melhor aproveitamento dos recursos destinados à EBSEERH.

§ 2º Ao contrato firmado será dada ampla divulgação por intermédio dos sítios da EBSEERH e da entidade contratante na internet.

§ 3º Consideram-se instituições congêneres, para efeitos desta Lei, as instituições públicas que desenvolvam atividades de ensino e de pesquisa na área da saúde e as que prestem serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 7º No âmbito dos contratos previstos no art. 6º, os servidores titulares de cargo efetivo em exercício na instituição federal de ensino ou instituição congênera que exerçam atividades relacionadas ao objeto da

EBSERH poderão ser a ela cedidos para a realização de atividades de assistência à saúde e administrativas.

§ 1º Ficam assegurados aos servidores referidos no **caput** os direitos e vantagens a que façam jus no órgão ou entidade de origem.

§ 2º A cessão de que trata o **caput** ocorrerá com ônus para o cessionário.

Art. 8º Constituem recursos da EBSEH:

I – recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União;

II – as receitas decorrentes:

a) da prestação de serviços compreendidos em seu objeto;

b) da alienação de bens e direitos;

c) das aplicações financeiras que realizar;

d) dos direitos patrimoniais, tais como aluguéis, foros, dividendos e bonificações; e

e) dos acordos e convênios que realizar com entidades nacionais e internacionais;

III – doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado; e

IV – rendas provenientes de outras fontes.

Art. 9º A EBSEH será administrada por um Conselho de Administração, com funções deliberativas, e por uma Diretoria Executiva e contará ainda com um Conselho Fiscal e um Conselho Consultivo.

§ 1º O estatuto social da EBSEH definirá a composição, as atribuições e o funcionamento dos seus órgãos societários.

§ 2º O Conselho Consultivo da EBSEH exercerá o controle social da empresa, será paritariamente constituído por representantes da sociedade civil, inclusive dos usuários, e do Estado, na forma estabelecida no estatuto social e sem prejuízo de outros meios de fiscalização por parte da sociedade civil.

§ 3º A atuação de membros da sociedade civil no Conselho Consultivo não será remunerada e será considerada como função relevante.

§ 4º Ato do Poder Executivo aprovará o estatuto da EBSEH.

Art. 10. O regime de pessoal permanente da EBSEH será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e legislação complementar, condicionada a contratação à prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as normas específicas editadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único. Os editais de concursos públicos para o preenchimento de emprego no âmbito da EBSEH poderão estabelecer, como título, o cômputo do tempo de exercício em atividades correlatas às atribuições do respectivo emprego.

Art. 11. Fica a EBSEH, para fins de sua implantação, autorizada a contratar, mediante processo seletivo simplificado, pessoal técnico e administrativo por tempo determinado.

§ 1º A celebração de contratos temporários de emprego de que trata o **caput** só poderá ocorrer no prazo de dois anos, contado da data de constituição da EBSEH.

§ 2º Os contratos temporários de emprego de que trata o **caput** poderão ser prorrogados por uma única vez, desde que a vigência de cada ajuste não ultrapasse o período total de cinco anos.

§ 3º A contratação de pessoal técnico e administrativo para o cumprimento dos contratos de que trata o art. 6º só poderá ocorrer no prazo máximo de cento e oitenta dias, contado da celebração destes, observadas as restrições dos §§ 1º e 2º.

Art. 12. A EBSEH poderá celebrar contratos temporários de emprego com base nas alíneas **a** e **b** do § 2º do art. 443 da CLT, mediante processo seletivo simplificado, observado o prazo máximo de duração estabelecido no seu art. 445.

Art. 13. Ficam as instituições públicas federais de ensino e instituições congêneres autorizadas a ceder a EBSEH, no âmbito e durante a vigência do contrato de que trata o art. 6º, bens e direitos necessários à sua execução.

Parágrafo único. Ao término do contrato, os bens serão devolvidos à instituição cedente.

Art. 14. A EBSEH e suas subsidiárias estarão sujeitas à fiscalização dos órgãos de controle interno do Poder Executivo e ao controle externo exercido pelo Congresso Nacional, com auxílio do Tribunal de Contas da União.

Art. 15. A EBSEH fica autorizada a patrocinar entidade fechada de previdência privada, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. O patrocínio de que trata o **caput** poderá ser feito mediante adesão a entidade fechada de previdência privada já existente.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

MENSAGEM Nº 236, DE 2011

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. – EBSEH e dá outras providências”.

Brasília, 1º de julho de 2011. – **Dilma Rousseff.**

EM Interministerial nº 127/2011/MP/MEC

Brasília, 20 de junho de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,
Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a criar a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

2. O Projeto propõe nova modelagem jurídico-institucional para as atividades e os serviços públicos de assistência médico-hospitalar e ambulatorial executados pelos hospitais das universidades públicas federais, com o objetivo de viabilizar um modelo de gestão mais ágil, eficiente e compatível com as competências executivas desses hospitais, além de oferecer solução jurídico-administrativa sustentável que solucione as crescentes dificuldades operacionais e os inúmeros questionamentos do Tribunal de Contas da União e do Ministério Público Federal a respeito do atual funcionamento dessas instituições.

3. Atualmente, há quarenta e cinco hospitais de ensino na estrutura do Governo Federal, configurados como órgãos sem personalidade jurídica própria, dotados de limitada autonomia administrativa e financeira, integrantes de autarquias ou fundações públicas de direito público universitárias, vinculadas ao Ministério da Educação, que têm como finalidade prestar apoio às atividades de ensino superior e pesquisa em saúde públicas das universidades. Nada obstante, constituem-se autênticas unidades de atendimento médico-hospitalar de média e alta complexidade, responsáveis por uma média de 40 milhões de procedimentos por ano, integralmente dentro do Sistema Único de Saúde.

4. A dupla finalidade pública – de assistência direta à população e de apoio ao ensino e à pesquisa das universidades – os diferenciam dos demais hospitais públicos e concede maior complexidade à sua gestão, que exige um nível de agilidade, flexibilidade e dinamismo incompatíveis com as limitações impostas pelo regime jurídico de direito público próprio da administração direta e das autarquias, especialmente no que se refere à contratação e à gestão da força de trabalho. A atual a força de trabalho dos hospitais universitários é composta por 70.373 (setenta mil, trezentos e setenta e três) profissionais, dos quais 26.556 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis) são recrutados por intermédio das fundações de apoio das universidades, sob diversos formatos legais: pelo regime celetista (CLT), por contratos de prestação de serviços (terceirização)

e outros formatos que caracterizam vínculos precários sob a forma de terceirização irregular.

5. Desde os anos 90, os hospitais universitários expandiram suas atividades sob bases institucionais frágeis e não sustentáveis em longo prazo, o que tem acarretado distorções, problemas cumulativos e vulnerabilidade jurídica.

6. Por essas razões, propõe o Projeto de Lei em tela solução jurídico-institucional sustentável, baseada na adoção do formato de empresa pública, que permitirá a Administração Pública reassumir a prestação de serviços e atividades eminentemente pública ora terceirizados. Pela proposição que ora encaminhamos, será o Poder Executivo autorizado a criar empresa prestadora de serviços públicos, com a finalidade de prestar assistência médico-hospitalar e ambulatorial gratuita à população e prestar serviços de apoio às universidades federais, em suas atividades de ensino e à pesquisa em saúde.

7. A empresa, cujo capital será integralmente de propriedade da União, será submetida, dentre outros, aos institutos administrativos da investidura por concurso público, da licitação, em seus processos de compras e contratações e do controle do Tribunal de Contas da União. No entanto, o formato, de empresa pública possibilitará a contratação, via concurso, de profissionais sob regime celetista e o estabelecimento de um regime de remuneração e de gestão de pessoal compatível com a realidade do setor. Esta é, inclusive, uma componente fundamental do projeto para permitir a gestão com a necessária autonomia e flexibilidade necessários à prestação de serviços hospitalares.

8. Os servidores públicos atualmente dedicados às atividades específicas dos hospitais universitários serão cedidos à EBSEH, com ônus para essa, mantendo seus vínculos estatutários com a Universidade, o que possibilitará preservar as equipes que já atuam nestas instituições.

9. Para que a instalação da empresa pública não implique a descontinuidade dos serviços, e com base no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, poderá ser realizada a contratação temporária de pessoal celetista, mediante processo seletivo simplificado, baseado em análise de **currículo vitae**, que permitirá o reconhecimento da experiência profissional dos empregados das fundações de apoio que já atuam nos hospitais federais.

10. Sob o formato de empresa pública, será possível implantar um modelo de gestão administrativa, orçamentária e financeira baseado em resultados e em efetivo controle de gastos, dotada de instrumen-

tos mais eficazes e transparentes de relacionamento entre o hospital e a universidade. O relacionamento entre a EBSEH e cada universidade será objeto de um contrato, que especifique as obrigações das partes e as metas de desempenho esperadas da Empresa Pública, com respectivos indicadores para a avaliação e o controle pela Universidade.

11. A gestão integrada de várias unidades hospitalares permitirá obter ganhos de escala e especialização nos processos de compras; em processos finalísticos, na aquisição e disseminação de tecnologias e na gestão de pessoas.

12. A solução proposta tem precedentes nas experiências de autonomia na forma de empresa pública adotadas nos casos do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA, empresa pública federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC e do Grupo Hospitalar Conceição – GHC, sociedade de economia mista vinculada ao Ministério da Saúde – MS. Tratam-se de instituições dotadas de autonomia administrativa e orçamentária, gestão profissionalizada e mecanismos de governança colegiada que promovem a sua inserção estratégica no ambiente de atuação e na administração pública.

13. Finalmente, deve-se ressaltar que a medida ora apresentada visa possibilitar o resgate da autonomia das universidades federais que tem sido prejudicada pela insegurança jurídica a que têm sido submetidas, com a intervenção recorrente de órgãos de controle externo; e pela ausência das condições administrativas adequadas de funcionamento de suas atividades de pesquisa e de extensão, especialmente as relacionadas com a prestação de serviços públicos de saúde diretos aos cidadãos.

14. Ressalte-se que a criação da EBSEH não implica a extinção das competências de promoção das atividades de extensão pelas instituições federais de ensino superior, nem na perda de seu patrimônio. Conforme art. 6º do Projeto de Lei, a decisão de contratar ou não os serviços da empresa pública é também da universidade, que poderá fazê-lo se e quando julgar mais conveniente. Os termos do contrato são negociados, diretamente, pela universidade e empresa, e avaliados pelo Ministério da Educação, podendo dispor, a critério da universidade, sobre a cessão de bens móveis e imóveis e de servidores à empresa.

São essas, Senhora Presidenta, as razões que nos levam a submeter a Vossa Excelência a anexa proposta de Projeto de Lei.

Respeitosamente, – **Miriam Aparecida Belchior e Fernando Haddad.**

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

DECRETO-LEI
Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

Art. 47. As penas de interdição temporária de direitos são: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

I – proibição do exercício de cargo, função ou atividade pública, bem como de mandato efetivo; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

II – proibição do exercício de profissão, atividade ou ofício que dependam de habilitação especial, de licença ou autorização do poder público; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

III – suspensão de autorização ou de habilitação para dirigir veículo. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

IV – proibição de frequentar determinados lugares. (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

TÍTULO X
Dos Crimes Contra a Fé Pública

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 443. O contrato individual de trabalho poderá ser acordado tácita ou expressamente, verbal-

mente ou por escrito e por prazo determinado ou indeterminado.

.....
 § 2º O contrato por prazo determinado só será válido em se tratando: (Incluído pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967)

a) de serviço cuja natureza ou transitoriedade justifique a predeterminação do prazo; (Incluída pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967)

b) de atividades empresariais de caráter transitório; (Incluída pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967)

.....
 Art. 445. O contrato de trabalho por prazo determinado não poderá ser estipulado por mais de 2 (dois) anos, observada a regra do art. 451. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967)

Parágrafo único. O contrato de experiência não poderá exceder de 90 (noventa) dias. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967)

.....
 DECRETO-LEI

Nº 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.

.....
 Art. 5º Para os fins desta lei, considera-se:

.....
 II – Empresa Pública – a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e capital exclusivo da União, criado por lei para a exploração de atividade econômica que o Governo seja levado a exercer por força de contingência ou de conveniência administrativa podendo revestir-se de qualquer das formas admitidas em direito. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 900, de 1969)

.....
 DECRETO-LEI

Nº 900, DE 29 DE SETEMBRO DE 1969

Altera disposições do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

.....
 Art. 5º Desde que a maioria do capital votante permaneça de propriedade da União, será admitida, no capital da Empresa Pública (artigo 5º inciso II, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967), a

participação de outras pessoas jurídicas de direito público interno bem como de entidades da Administração Indireta da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

.....
 LEI Nº 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

.....
 Art. 32. ~~Serão ressarcidos pelas operadoras a que alude o art. 1º os serviços de atendimento à saúde previstos nos respectivos contratos, prestados a seus consumidores e respectivos dependentes, em instituições públicas ou privadas, conveniadas ou contratadas, integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS.~~

~~§ 1º O ressarcimento a que se refere o caput será efetuado pelas operadoras diretamente à entidade prestadora de serviços, quando esta possuir personalidade jurídica própria, ou ao SUS, nos demais casos, mediante tabela a ser aprovada pelo CNSP, cujos valores não serão inferiores aos praticados pelo SUS e não superiores aos praticados pelos planos e seguros.~~

~~§ 2º Para a efetivação do ressarcimento, a entidade prestadora ou o SUS, por intermédio do Ministério da Saúde, conforme o caso, enviará à operadora a discriminação dos procedimentos realizados para cada consumidor.~~

~~§ 3º A operadora efetuará o ressarcimento até o trigésimo dia após a apresentação da fatura, creditando os valores correspondentes à entidade prestadora ou ao Fundo Nacional de Saúde, conforme o caso.~~

~~§ 4º O CNSP, ouvida a Câmara de Saúde Suplementar, fixará normas aplicáveis aos processos de glosa dos procedimentos encaminhados conforme previsto no § 2º deste artigo.~~

Art. 32. Serão ressarcidos pelas operadoras dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei, de acordo com normas a serem definidas pela ANS, os serviços de atendimento à saúde previstos nos respectivos contratos, prestados a seus consumidores e respectivos dependentes, em instituições públicas ou privadas, conveniadas ou contratadas, integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

§ 1º O ressarcimento será efetuado pelas operadoras ao SUS com base em regra de valoração aprovada e divulgada pela ANS, mediante crédito ao Fundo Nacional de Saúde – FNS. (Redação dada pela Lei nº 12.469, de 2011)

§ 2º Para a efetivação do ressarcimento, a ANS disponibilizará às operadoras a discriminação dos procedimentos realizados para cada consumidor. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

§ 3º A operadora efetuará o ressarcimento até o 15º (décimo quinto) dia da data de recebimento da notificação de cobrança feita pela ANS. (Redação dada pela Lei nº 12.469, de 2011)

§ 4º O ressarcimento não efetuado no prazo previsto no § 3º será cobrado com os seguintes acréscimos: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

I – juros de mora contados do mês seguinte ao do vencimento, a razão de um por cento ao mês ou fração; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

II – multa de mora de dez por cento. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

§ 5º Os valores não recolhidos no prazo previsto no § 3º serão inscritos em dívida ativa da ANS, a qual compete à cobrança judicial dos respectivos créditos. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

§ 6º O produto da arrecadação dos juros e da multa de mora serão revertidos ao Fundo Nacional de Saúde. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

§ 7º A ANS disciplinará o processo de glosa ou impugnação dos procedimentos encaminhados, conforme previsto no § 2º deste artigo, cabendo-lhe, inclusive, estabelecer procedimentos para cobrança dos valores a serem ressarcidos. (Redação dada pela Lei nº 12.469, de 2011)

§ 8º Os valores a serem ressarcidos não serão inferiores aos praticados pelo SUS e nem superiores aos praticados pelas operadoras de produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

§ 9º Os valores a que se referem os §§ 3º e 6º deste artigo não serão computados para fins de aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde nos termos da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

LEI Nº 12.353, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a participação de empregados nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do ca-

pital social com direito a voto e dá outras providências.

Art. 2º Os estatutos das empresas públicas e sociedades de economia mista de que trata esta Lei deverão prover a participação nos seus conselhos de administração de representante dos trabalhadores, assegurado o direito da União de eleger a maioria dos seus membros.

§ 1º O representante dos trabalhadores será escolhido dentre os empregados ativos da empresa pública ou sociedade de economia mista, pelo voto direto de seus pares, em eleição organizada pela empresa em conjunto com as entidades sindicais que os representem.

§ 2º O representante dos empregados está sujeito a todos os critérios e exigências para o cargo de conselheiro de administração previstos em lei e no estatuto da respectiva empresa.

§ 3º Sem prejuízo da vedação aos administradores de intervirem em qualquer operação social em que tiverem interesse conflitante com o da empresa, o conselheiro de administração representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; Educação, Cultura e Esporte e de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – O **Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2011**, que acaba de ser lido, terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

A matéria será apreciada simultaneamente pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Sociais, podendo somente receber emendas perante a primeira Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis, de acordo com o art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, findo o qual, sendo apresentadas emendas, elas deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa a fim de serem publicadas na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – O Srs. Senadores José Agripino, Flexa Ribeiro e Renan Calheiros enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da entrevista intitulada “Só nos sobrou o Supremo”, do senador Demóstenes Torres, publicada pela revista **Veja**, de 8 de junho de 2011.

Segundo o Senador, “o Governo se aproveita da falta de freios para aparelhar o estado, empregando companheiros sem preparo para enfrentar as demandas do país. À medida que o governo se robustece, ele avança sobre os pilares da democracia”.

Sr. Presidente, requeiro que a entrevista acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ AGRIPINO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Só nos sobrou o Supremo

O combativo parlamentar diz que o Congresso age bovinamente, o TCU está sob fogos e os promotores cansados, situação que põe em risco o estado de direito no Brasil

Em seu segundo mandato de senador, Demóstenes Torres (DEM-GO) não nega o rótulo de direitista, ao contrário de muitos parlamentares. O ex-procurador de Justiça ganhou notoriedade pela contundência com que critica o avanço do Executivo sobre as prerrogativas do Congresso e pela defesa aberta de bandeiras consideradas conservadoras e impopulares. Com o mesmo vigor com que levanta a voz contra o governo, também combate a política de cotas raciais para o ingresso nas universidades e a expansão irrestrita de programas assistencialistas, como o Bolsa Família. Líder do DEM no Senado, Demóstenes defende a ideia de que a profunda crise pela qual passa o partido — com seu pior desempenho nas urnas, no ano passado, e a migração de parlamentares para o recém-criado PSD de seu ex-correligionário Gilberto Kassab — deve servir de gatilho para a afirmação da legenda como representante da parcela conservadora da sociedade.

O Congresso tem sido palco de sucessivos escândalos. Ainda assim, não há iniciativas para eliminar as más práticas. Por quê? Antes do mensalão, ainda havia certo pudor dos parlamentares em abrir investigações, quebrar sigilos e dar uma satisfação ao eleitor. Foram tantas as CPIs que o governo impediu que tivessem qualquer resultado prático que o Parlamento se acomodou e hoje é diretamente mandado pelo Poder Executivo. E não é só por causa do reduzido número de parlamentares na oposição. É porque realmente os congressistas não querem apurar a conduta de nenhum colega e não querem fiscalizar o governo. Vivemos um momento crítico, de total submissão. De um lado temos o Executivo mandando por meio de medidas provisórias, e de outro o Congresso sem cumprir sua obrigação, a ponto de a quase totalidade das leis aprovadas ter origem no Palácio do Planalto. No fim das contas, o Congresso se comporta bovinamente.

Se o Executivo menospreza o Congresso, não seria porque os próprios parlamentares se apequenaram? Sem dúvida. Podemos mudar toda a Constituição, à exceção das cláusulas pétreas, e deveríamos mudar o rito das MPs. O governo perdeu o pudor de editar MPs absurdamente inconstitucionais, sem urgência ou relevância e que, em uma mesma peça, abarcam vários temas sem nenhuma relação entre si. A MP se tornou a única forma de o Executivo se relacionar com o Parlamento.

Por que a oposição não consegue impedir esse festival de medidas provisórias? A oposição é a maior culpada por sua falta de articulação. Ela não se acostumou a não ser mais governo. Então, muitos dos nossos parlamentares querem migrar para o governo a qualquer custo. No DEM, meu partido, vivemos uma crise imensa. Muitos parlamentares desertaram do partido, num ato que desonrou a vocação que receberam das urnas. Da mesma forma, o PSDB vive uma disputa entre os diretores de Minas Gerais e São Paulo que se tornou maior que o próprio partido. A oposição se desorientou com o êxito popular do último governo e acabou se acovardando. Muitos queriam parecer governo. Ora, entre o original e a imitação, o eleitor certamente escolheria o original, e foi o que aconteceu nas últimas eleições.

Como pode a oposição querer “parecer governo”? Nossos candidatos passaram a defender algumas das principais bandeiras do governo, como a expansão do Bolsa Família. Além disso, negaram seu próprio legado, como as privatizações. Esqueceram de reafirmar que acreditamos na necessidade de amparar as camadas mais humildes da sociedade. Foi por essa razão que o DEM criou o Fundo de Combate à Pobreza em 2000, prorrogado indefinidamente por mim em 2009. O DEM quis negar seu caráter conservador e liberal em vez de ressaltar que essas características são a melhor defesa do povo contra os desmandos do estado plenipotenciário. Apesar disso tudo, tivemos 44 milhões de votos. Esse número expressivo mostra que existe espaço para fazer oposição no Brasil, independentemente da popularidade do governo.

“O governo se aproveita da falta de freios para aparelhar o estado, empregando companheiros sem preparo para enfrentar as demandas do país. À medida que o governo se robustece, ele avança sobre os pilares da democracia”

O que falta, afinal, para a oposição agir como oposição? Os partidos devem se fortalecer. Eu defendo a ideia de que o DEM deve abrir as porteiças e deixar sair quem não quiser mais cerrar fileiras conosco. Depois da debandada, temos de nos manter fiéis ao nosso ideário e descartar hipóteses absurdas como uma fusão com o PSDB. Os dois partidos têm origens muito diferentes. Até hoje temos visões antagônicas em determinados pontos. O que devemos fazer é nos aliar e prosseguir juntos.

Como o senhor avalia o caso que envolve o ministro Antônio Palocci? Ainda é preciso esclarecer exatamente o que Palocci fez nessa consultoria. O silêncio dele só faz aumentar as suspeitas de que tenha enriquecido ilícitamente. Até porque sua empresa é bastante atípica: tem poucos clientes e um faturamento equivalente ao das maiores consultorias do país. Tudo indica que, depois do escândalo do caseiro, ele novamente tenha caído em tentação. Mais uma vez, a mão forte do governo parece estar pensando sobre o Congresso. Essa tentativa de blindagem que foi arquitetada pela base aliada só transmite duas mensagens: que Palocci realmente deve e que o governo é conivente com as atitudes

dele, o que é inconcebível em um país democrático. Todo homem público deve prestar contas à população.

Quais os impactos da criação do PSD para a sobrevivência do DEM? Esse novo partido prejudicou muito o DEM. Perdemos políticos expressivos, como a senadora Kátia Abreu, que será uma grande adversária à medida que o PSD se alinha ao governo. Mas não adianta ficarmos com lamúrias. Por que tentar segurar quem não quer permanecer? Quem quiser ir que vá embora. A maior traição que se pode cometer com o eleitor é ser eleito para integrar a oposição e migrar para a base governista. Vivemos um momento em que muitos políticos se intimidam diante da maioria e se tornam travestis políticos. Quando terminar esse expurgo, temos de manter a unidade, ainda que em número reduzido, e largar bandeiras que não são nossas.

Quais são elas? Defendemos uma política de segurança pública sem tantos benefícios aos detentos, como indultos e progressão de pena. A violência só refluxiu em locais nos quais se aplicaram com rigor as políticas convencionais. É o caso do estado de São Paulo, onde os índices de homicídio diminuem ano a ano. A frouxidão penal é uma lástima e um incentivo para os criminosos. O que me estarece é que o próprio governo reconhece isso. Na educação, defendemos firmemente o modelo de ensino integral, com incentivos para a pesquisa científica. Nas universidades, as cotas raciais devem ser substituídas por cotas sociais.

A oposição tem hoje alguém que sirva de modelo? O maior opositor no Senado é, hoje, o ex-presidente Itamar Franco. Fiquei impressionado com sua capacidade de resistência. É um homem que mostra sua opinião a qualquer momento com destemor. Alguns senadores mais experientes, como Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon, demonstram o mesmo espírito aguerrido. Aécio Neves começa bem, mas deve se acostumar com a vida parlamentar, diferente da que tinha como governador.

Qual é o perigo de um país com uma oposição debilitada? Um país cujo governo não tem contraponto fica preso a uma "ditadura branca". O governo passa a controlar a máquina pública de tal forma que estrangula a atividade parlamentar e elimina qualquer forma de fiscalização. Vivemos em um estado de viés autoritário. Além de o Congresso já não funcionar mais, instituições de controle, como o Tribunal de Contas da União, são constantemente bombardeadas e o Ministério Público aparenta ter se cansado. Só nos resta o Supremo Tribunal Federal. Não é nossa intenção impedir o governo de agir, mas temos de ter condição de debater suas propostas.

Esse quadro impõe riscos à democracia? O governo se aproveita da falta de freios para aparelhar o estado, empregando em todos os setores companheiros sem nenhum preparo técnico e capacidade para enfrentar de forma adequada as demandas do país. À medida que o governo se robustece, ele avança sobre os pilares da democracia, como fica evidenciado nas constantes tentativas de monitorar o trabalho da imprensa.

De que forma o gigantismo do Executivo pode ser controlado? Já propus um novo pacto federativo e uma nova Assembleia Geral-Constituinte, que nunca andou no Congresso. Mas hoje duvido que o Congresso, tal como está, seja capaz de aprovar uma Constituição que não se contamine com os ideais autoritários do governo.

O DEM deve se assumir como um partido de direita? Não tenha dúvida disso. É um partido que deve representar esse posicionamento conservador, e não ter vergonha disso.

O que significa ser de direita? Significa defender o liberalismo, o livre mercado, o mérito e a eficiência máxima do estado. Embora comum, é descabida a associação automática e oportunista que a esquerda faz do pensamento de direita a extremistas monstruosos como Adolf Hitler e a governos de exceção como a ditadura militar. A direita não tem com-

“O termo ‘direita’ foi estigmatizado e associado a posturas retrógradas. A direita não tem compromisso com a quebra da ordem constitucional. Ao contrário, ser de direita é justamente defender os valores institucionais”

promisso com a quebra da ordem constitucional. Ao contrário, ser de direita é justamente defender os valores institucionais, como a lei e a democracia. Por isso, a meu ver, ser de direita significa combater o ideário que põe em risco os valores mais nobres da democracia ao pregar o aparelhamento e o inchaço do estado, o desperdício de dinheiro público e o assistencialismo desmedido.

Por que o seu partido não se assume assim? O termo “direita” foi estigmatizado e associado a posturas retrógradas, sem compromisso com a democracia. Eu defendo a ideia de que todo partido tenha um perfil muito definido e se mantenha coerente com seus princípios. O DEM precisa se assumir como um partido de direita democrático. Eu ficaria muito mal em um casaquinho vermelho, encampando ideias nas quais não acredito. Muitos dos meus colegas de partido rechaçam o rótulo de conservadores. O DEM é o quê, então? Se não podemos nos assumir conservadores, é melhor fundir o partido com um partido de esquerda, então.

O senhor acredita que a política de cotas raciais é apenas uma manifestação do assistencialismo desmedido que o senhor condena? Sim. Sou contra qualquer ti-

po de cota. Se tivermos de estabelecer um critério, deve-se utilizar a renda. Uma cota social é mais justa que a racial. Os tribunais raciais que foram criados nas universidades são arbitrários. Apesar de reconhecer o sofrimento e a exclusão histórica que a população negra sofreu no Brasil, acredito que o grande problema em nosso país não é racial, mas econômico. O brasileiro é discriminado por ser pobre, e não pela cor de sua pele.

O Bolsa Família não é um programa que faz justamente isso? O que é absurdo nesse caso é a transformação desse programa em arma eleitoral. O Bolsa Família se tornou mais importante para o governo que qualquer projeto educacional. Não se fala em escola em tempo integral no Brasil, em políticas para robustecer nossa academia e, assim, transformar o país em uma potência nos próximos anos. Se o Bolsa Família foi mesmo um sucesso, ele já deveria estar hoje muito menor. Deveria ter um tempo limitado de participação e ser implementado junto com projetos de capacitação profissional para as famílias e acompanhamento do desempenho escolar das crianças atendidas, de modo a acabar com a dependência que elas têm do governo. Não é o que se vê. Tal como é hoje, o Bolsa Família em nada difere da benemerência interesseira dos velhos coronéis da política.

VEJA publica nesta edição uma reportagem sobre um corajoso documentário que discute a descriminalização da maconha. Qual é sua opinião a respeito? Acho uma bobagem rematada, pois parte do pressuposto de que isso vai acabar com o tráfico. Todos os países que liberaram o consumo de drogas estão voltando atrás, caso de Portugal e Holanda. A droga é a origem de inúmeros crimes, e o usuário não pode ser tratado apenas como uma vítima, uma vez que alimenta esse ecossistema pernicioso. Além disso, a lei já o protege, impedindo o cumprimento de pena. Em vez de liberar o consumo de drogas, o governo deve construir centros dignos de tratamento e reabilitação para viciados.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Embaixador vê corrupção na gestão passada”, publicada pelo jornal **Estado de S.Paulo** de 09 de setembro de 2011.

Segundo o embaixador dos Estados Unidos no Brasil, Thomas Shannon, a corrupção durante o governo Luiz Inácio Lula da Silva era “generalizada e persistente” e atingia todos os Três Poderes.

Sr. Presidente, requiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Estado S. Paulo 09.09.11

Embaixador vê corrupção na gestão passada

Carta de diplomata americano com críticas ao governo do Brasil foi revelada esta semana pelo site WikiLeaks

Jamil Chade
CORRESPONDENTE / GENEVA

A diplomacia americana considera que a corrupção durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva era “generalizada e persistente” e atinge todos os Três Poderes. A avaliação foi revelada em uma carta enviada há um ano e meio pelo embaixador dos Estados Unidos no Brasil, Thomas Shannon, ao procurador-geral americano, Eric Holder.

Na carta, que servia como uma preparação para a visita de Holder ao Brasil, Shannon fez ainda um raio X da Justiça brasileira, acusando-a de “despreparada” e “disfuncional”. O documento foi revelado esta semana pelo WikiLeaks.

Essa não é a primeira revelação sobre os comentários da diplomacia americana sobre a corrupção no Brasil. Documentos de 2004 e 2005 revelaram a mesma preocupação e mesmo o risco de os escândalos do mensalão acabarem imobilizando o governo.

Mas o que fica claro é que, mesmo no último ano do governo Lula, a percepção americana não havia mudado sobre a presença da corrupção na administração. E o fenômeno não se limitaria aos Três Poderes. Segundo Shannon, as forças de ordem também seriam prejudicadas por “falta de treinamento, rivalidades burocráticas, corrupção em algumas agências e uma força policial muito pequena para cobrir um país com 200 milhões de habitantes”.

Outra constatação da diplomacia americana foi sobre os problemas enfrentados pela Justiça no Brasil. “Apesar de muitos juristas serem de alto nível, o sistema judiciário brasileiro é frequentemente descrito como sendo disfuncional, permeado por jurisdições que se acumulam, falta de treinamento, burocracia e atrasos”, escreveu o embaixador.

Para Shannon, “polícia, procu-

● Crítica

THOMAS SHANNON
EMBAIXADOR DOS ESTADOS UNIDOS NO BRASIL

“Uma corrupção persistente e generalizada afeta todos os três níveis de governo (de Luiz Inácio Lula da Silva)”

Cooperação. A preocupação não se limita a comentários distantes sobre a situação no Brasil. Shannon deixa claro que são os interesses americanos que podem sair prejudicados. “Com seu crescente papel econômico e diplomático, os interesses americanos em termos de Justiça no Brasil também aumentam, já que o incremento do comércio, viagens, comunicação e finanças no Brasil também trazem oportunidades de exploração criminosas.”

O diplomata aponta que a cooperação na área de Justiça com o Brasil é considerada no governo Obama como uma das prioridades para permitir que os Estados Unidos “atingam seus objetivos na América do Sul”. Para isso, sugere programas para o treinamento de juizes e policiais para lidar com o crime organizado.

A ajuda não seria desinteressada. “Procuradores e juizes precisam treinamento especializado em áreas de especial interesse para os EUA: gangues, crime organizado, drogas, tráfico de pessoas e lavagem de dinheiro”, escreveu.

A COLUNISTA DORA REAMER ESTÁ EM FÉRIAS. A COLUMA VOLTA NO PRÓXIMO DIA 27

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, o tema da defesa e do Código do Consumidor é, sem dúvida, um dos mais gratificantes da minha trajetória e também do Brasil. Tenho esta ligação com o assunto exatamente por ter tido a honra, como Ministro da Justiça, de ajudar a tirar do papel o Código que revolucionou as relações de consumo e passou a defender a parte mais frágil nas relações de consumo: o consumidor.

O Código foi criado e aprovado pelo Congresso Nacional, mas, como outras legislações, patinava e não saía do papel. O Brasil nunca tinha adotado uma lei especial para o consumidor. Vivíamos o ambiente da Constituição cidadã e dos direitos fundamentais e hoje, não tenho dúvida, este mesmo código teria muita dificuldade para ser aprovado.

O Código de Defesa do Consumidor, com seus mais de 100 artigos foi deliberadamente ambicioso. Apesar da abrangência ele não conseguiu, entretanto, regular todas as relações, como o crédito ao consumo, o crédito imobiliário e o comércio eletrônico.

Por isso, recentemente, ele passou por uma atualização feita por uma comissão de juristas constituída em boa hora pelo Presidente Sarney.

Quando assumi o ministério da Justiça, o Código claudicava com poucos Procons e rarefeitas entidades que atuavam em defesa do cidadão. Ele se ressentia do conduto institucional, de uma força política para se afirmar e se fazer respeitado em todo o Brasil.

Naquela oportunidade tive a honra de ser indicado pelo meu partido, o PMDB, para dirigir o ministério da Justiça, posto que já fora ocupado por respeitados juristas brasileiros.

A pasta era e ainda é de uma complexidade conhecida. Estavam lá órgãos como Denatran, responsável pela política nacional de trânsito, a Fundação Nacional do Índio, o CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica atuando no equilíbrio do mercado e a secretaria de Direitos Humanos entre outros órgãos.

Mas lá havia duas secretarias muito relevantes e esquecidas: a Secretaria de Direito Econômico – SDE – e o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, DPDC. Ambas com responsabilidades muito além de suas tímidas estruturas físicas e funcionais.

Passamos a atuar, junto com o DPDC e a SDE no mercado das relações de consumo e graças a postura do Ministério, graças a este suporte público, o Código do Consumidor pegou.

O Código de Defesa do Consumidor é, inquestionavelmente, a maior contribuição do direito privado brasileiro para o mundo. Sinto-me particularmente honrado porque participei da aprovação do Código como deputado federal e como ministro de Estado da Justiça pude colaborar com ações pontuais no sentido de que o Código fosse respeitado em todo o País.

O Brasil é uma das poucas nações do planeta a conferir o status de código ao assunto o que, certamente, fortaleceu sua aceitação social. Por isso nosso código foi e está sendo ponto de partida para vários países que pensam em adotar legislações semelhantes.

Muitas ações do Ministério da Justiça neste processo foram rumorosas, motivos de debate na televisão, jornais e rodas de conversas em todo o Brasil.

Uma delas, acabou com a administradoras respeitadas ainda hoje, prática pela qual as de cartões de crédito enviavam cartões não solicitados aos consumidores e por eles passavam a cobrar anualidade.

Esta prática cessou. As próprias administradoras acabaram compreendendo uma nova realidade social e legal no Brasil passaram a não enviar cartões sem a anuência do consumidor.

Mas o Código do Consumidor não é um instrumento que estimula e gera o conflito entre consumidores e fornecedores. Ao contrário. A toda iminência de um ruído nesta relação o Código oferece a alternativa civilizada do acordo. E foi através dos famosos termos de ajustamento de conduta que evitamos muitos conflitos e milhares de ações judiciais que podiam estar entulhando a justiça ainda hoje.

Na crise cambial de 1998, quando o dólar explodiu, – muitos consumidores perderam as condições de honrar prestações de automóveis indexadas à moeda norte-americana.

As financeiras de leasing não tinham nenhum interesse em retomar aquela quantidade de veículos financiados de eventuais inadimplentes. Era um impasse. Mas através de um termo de ajustamento de conduta os contratos foram esticados. Sentamos na mesma mesa as financeiras, bancos de montadoras e, desta forma, os compradores puderam honrar os pagamentos num prazo mais longo e evitou-se um trauma econômico Brasil.

O mesmo ocorreu com as fabricantes que vendiam lâmpadas inadequadas para a voltagem da rede brasileira que diminuía a vida útil das lâmpadas. Foi celebrado um termo de ajustamento de condu-

ta e o problema foi solucionado sem a necessidade de litígio.

Mas as leis se subordinam à ação do tempo. Novas relações de consumos surgiram com a rede mundial de computadores e muitos outros conflitos não estavam suficientemente abrangidos.

Por isso uma comissão de juristas sob a presidência do especialista no assunto, ministro Herman Benjamin, propôs a atualização do Consumidor.

Uma comissão que trabalhou de maneira diligente e não mexeu em nenhum direito dos consumidores. Pelo contrário, ampliou os direitos, especialmente no chamado e-mercado, ou o comércio eletrônico a fim de proteger o consumidor e garantir a credibilidade desta modalidade de consumo que cresce em todo o mundo.

Outra preocupação foi com o fortalecimento dos Procons a fim de se evitar o excesso de litígio nas relações de consumo.

O Código, nunca é demasiado lembrar, foi concebido, elaborado e votado pelo Congresso Nacional e hoje é, reitero, uma das maiores contribuições do Brasil para o Direito Privado internacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Não havendo mais oradores inscritos, vou encerrar a presente sessão, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 535, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2011, que institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 535, de 2011).

(Lido no Senado Federal no dia 16-9-2011)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 18-7-2011)

Prazo final prorrogado: 13-10-2011

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 25, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 536, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2011, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente; e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral (proveniente da Medida Provisória nº 536, de 2011).

(Lido no Senado Federal no dia 16-9-2011)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 21-8-2011)

Prazo final prorrogado: 3-11-2011

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 537, DE 2011

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 537, de 2011, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de quinhentos milhões de reais, para os fins que especifica.

(Lida no Senado Federal no dia 16-9-2011)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 21-8-2011)

Prazo final prorrogado: 3-11-2011

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 538, DE 2011

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 538, de 2011, que autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento na alínea g do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; altera a Lei nº 12.337, de 12 de novembro de 2010; e dá outras providências.

(Lida no Senado Federal no dia 16-9-2011)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 28-8-2011)

Prazo final prorrogado: 10-11-2011

5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.*

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que *fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.*

(Pendente de:

– leitura do parecer da CCJ;

– emissão de pareceres da CRA e da CMA.)

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.*

(Pendente de:

– leitura dos pareceres da CCJ, CCT e CDH;

– emissão de parecer da CRE.)

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2007

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004, na Casa de origem), que *inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências.*

Parecer sob nº 534, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com a Emenda nº 1-CRA de redação, que apresenta, com voto vencido, da Senadora Marisa Serrano.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2007 (no 3.129/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Valverde), que *altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos.*

Pareceres favoráveis, sob nos 364 e 365, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Cristovam Buarque; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Casildo Maldaner.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos do Substitutivo, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo, em turno suplementar, perante à Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

12

REQUERIMENTO Nº 1.108, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.*

13

REQUERIMENTO Nº 932, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Exce-*

lente Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, na edição de 31 de julho deste ano.

14

REQUERIMENTO Nº 947, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 947, de 2011, da Senadora Vanessa Graziotin, que *solicitando voto de congratulações e aplausos pelos 93 anos do ex-Presidente da África do Sul e Nobel da Paz – Nelson Mandela, comemorado no dia 18 de julho de 2011.*

Parecer favorável, sob nº 920, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

15

REQUERIMENTO Nº 1.068, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.068, de 2011, da Senadora Ana Amélia, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 489, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2009 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2009) com os Projetos de Lei do Senado nº 431, de 2003; 406, de 2005; 181, 196 e 495, de 2007; 150 de 2009; e 106, de 2011, por regularem matérias correlatas (normas sobre alimentos).*

16

REQUERIMENTO Nº 1.133, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.133, de 2011, do Senador Eduardo Braga, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2011, com o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nº 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; e 448, de 2011, por regularem matérias correlatas (royalties de petróleo).*

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 18 minutos.)

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Artigo 43, II do Regimento Interno (sem ônus)

RQS	SENADOR (A)	ART. RISF	PERÍODO	FINALIDADE
427-M	Lobão Filho	43, II	20.09	Licença Particular

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney

21/09/2011

quarta-feira

11h30 Recebe o Desembargador Henrique Nelson Calandra, presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros
Sala de Audiência

12h30 Recebe o Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal
Sala de Audiência

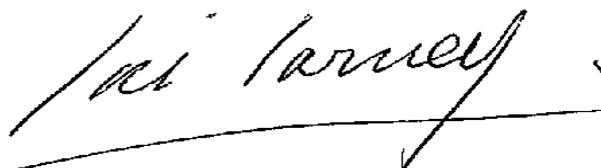
16h Ordem do Dia
Plenário

DESPACHO

Trata-se de denúncia formulada por MARIA EMÍDIA DA SILVA, na condição de inventariante e cônjuge supérstite de MANOEL BERNARDO SOBRINHO, em face dos Ministros do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes, Joaquim Barbosa, Celso de Mello, Marco Aurélio de Mello, Ellen Gracie Northfleet, Cezar Peluso, Carlos Ayres Brito, Eros Roberto Grau, Ricardo Lewandowski, Carmén Lúcia e Carlos Alberto Menezes Direito, com fulcro no art. 52, inciso II, da Constituição Federal, e em dispositivos da Lei nº 1079, de 1950 e do Código Penal.

Narra a denunciante que terreno de propriedade do espólio de seu ex-marido foi transferido a outrem, por força de decisão judicial do Juízo da Comarca de Peabiru/PR, confirmada pelo Tribunal de Alçada do Paraná, pela 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça e, por último, pelo próprio Supremo Tribunal Federal.

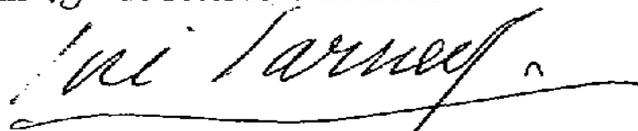
É o breve relatório.



A Advocacia do Senado Federal proferiu o Parecer nº 034/2010-ADVOSF, fls. 236/238, concluindo que se trata de matéria fora do alcance do inciso II do art. 52 da Constituição Federal, por não se vislumbrar na conduta dos julgadores indícios de crime de responsabilidade.

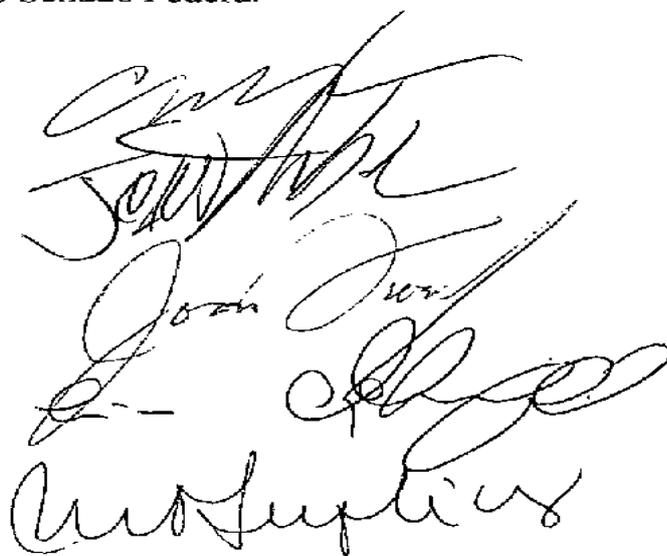
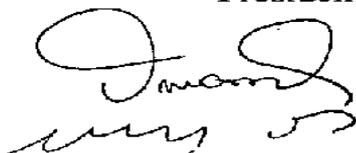
Isto posto, decido pelo arquivamento dos autos.

Senado Federal, em 15 de setembro de 2011.



Senador **JOSÉ SARNEY**

Presidente do Senado Federal



INFORMAÇÃO Nº 034/2010-ADVOSF
PROCESSO Nº 007837/09-7

Denúncia feita ao Senhor Presidente do Senado Federal por alegado crime de responsabilidade em face de dez dos atuais Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Senhor Advogado-Geral,

1. Trata-se de denúncia feita por Maria Emídia da Silva, na qualidade de inventariante e cônjuge supérstite de Manoel Bernardo Sobrinho, através de advogado constituído, em face do Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes, Joaquim Barbosa, Celso de Mello, Marco Aurélio de Mello, Ellen Gracie Northfleet, Cezar Peluso, Carlos Ayres Britto, Eros Roberto Grau, Ricardo Lewandowski, Carmen Lúcia e Carlos Alberto Menezes Direito, com fulcro no art. 52, inciso II da Constituição Federal, por alegada transgressão aos arts. 7º, 5; 8º 4, 5 e 7; 9º, 3, 4, 5 e 7; 12 caput; e 39, 5 da Lei nº 1079/50, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento, e, ainda, os arts. 146; 157; 316, § 1º e 319 do Código Penal.

2. Argumenta a denunciante, em suma, que o espólio de seu ex-marido é proprietário do lote de terras nº 37-B da gleba nº 15 da Colônia Mourão, Município de Peabiru-PR, com área, limites e confrontações constantes de mandado de imissão de posse, mas que tal propriedade foi transferida à COAMO – Agroindustrial Cooperativa, por força de ordem judicial nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 243/92 promovida por essa Cooperativa na comarca daquela municipalidade e confirmada pelo Tribunal de Alcada do Paraná, em sua composição especial, pela 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça e, por fim, pelo Supremo Tribunal Federal, em

violação a coisa julgada material constituída por decisão da 1ª Câmara Cível do TJPR.

3. Pelo simples compulsar dos autos vê-se que se trata de matéria fora do alcance do inciso II do art. 52 da Constituição, posto que o estreme exercício do poder jurisdicional não constitui ato ao qual se possa inferir crime de responsabilidade.

4. Quanto aos crimes comuns indicados na denúncia, a competência para processá-los e julgá-los é, no caso, do próprio STF, nos exatos termos da alínea "b" do inciso I do art. 102 da CF – um caso quixotesco (se não passasse disso) nas mãos moicanas do Ministro Dias Toffoli.

São estas as informações que julgamos pertinentes ao solicitado à fl. 234, sugerindo o encaminhamento dos autos à Secretaria-Geral da Mesa para oportuna inclusão em pauta com sugestão pelo arquivamento.

Brasília/DF, 24 de maio de 2010.


ASAEL SOUZA
Advogado do Senado Federal

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Advogado-Geral.

Brasília, 24 de maio de 2010.


ANTÔNIO MARCOS MOUSINHO SOUSA
Diretor da Coordenadoria de Processos Judiciais

INFORMAÇÃO Nº 034/2010-ADVOSF (Referente ao Processo nº 007837/09-7)

Aprovo. Encaminhem-se os autos à Secretaria-Geral da Mesa para oportuna inclusão em pauta, com sugestão pelo arquivamento.

Brasília, 24 de maio de 2010.



LUÍZ FERNANDO BANDEIRA
Advogado-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Reditario Cassol** (S)
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-DEM - Kátia Abreu*
PR - João Ribeiro**
PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(3,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(3,6,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽³⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽³⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽²⁾	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).

3. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).

4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).

5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): José Augusto Panisset Santana

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: panisset@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁹⁾

Leitura: 17/05/2011

Instalação: 28/06/2011

Prazo final: 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾
Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁶⁾	2.
Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽⁶⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ^(1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁴⁾	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁴⁾
Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁴⁾	2. Geovani Borges (PMDB-AP) ⁽⁴⁾
Sérgio Petecão (PMN-AC) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(7,8)
VAGO ^(10,12)	
PTB	
João Vicente Claudino (PI) ⁽³⁾	1. Gim Argello (DF) ⁽³⁾

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (Of. Nº 67/2011-GLDBAG).

2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).

3. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).

4. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDDB).

5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindbergh Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 6133033514

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

** . Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, "in loco", no prazo de quinze dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 03/03/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾

Senador Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾

Senador Jorge Viana (PT) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Sérgio Petecão (PMN) ⁽⁴⁾

Senador Gilvam Borges (PMDB) ^(3,5)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:

1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)

2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)

3. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)

4. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)

5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de noventa dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁷⁾

RELATOR: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 17/03/2011

Instalação: 04/05/2011

Prazo final: 14/08/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴⁾	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(4,5)
Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾	2. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴⁾
Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽³⁾
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽³⁾	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾
	2.
PTB	
Senador Fernando Collor ⁽²⁾	1. Senador Armando Monteiro ⁽²⁾

Notas:

*. Em 9.8.2011, foi lido e aprovado o Requerimento nº 957, de 2011, que prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão até o final da presente sessão legislativa.

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)

2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)

3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)

4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Acompanhar e analisar, no prazo de doze meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

(Requerimento nº 455, de 2011, do Senador Eduardo Braga e outros Senadores)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁵⁾

Aprovação do Requerimento: 25/05/2011

Instalação: 05/07/2011

Prazo final: 22/12/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾

Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾

Senador Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Jayme Campos (DEM) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 09.06.2011, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
2. Em 09.06.2011, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
3. Em 16.06.2011, os Senadores Lindbergh Farias e Pedro Taques são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 76/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.06.2011, o Senador Jaime Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (OF. Nº 50/11 - GLDEM).
5. Em 05.07.2011, os senadores Eduardo Braga e Jayme Campos foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão, e o senador Pedro Taques designado relator.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO

Telefone(s): 6133033511

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

**6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - CONFLITO AGRÁRIO
NA DIVISA DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS E RONDÔNIA**

Finalidade: Visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos e, ainda, no município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo Silva, e Eremilton Pereira dos Santos.

(Requerimento nº 609, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores)

Número de membros: 3

Aprovação do Requerimento: 31/05/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾

Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Pedro Taques (PDT) ^(1,2)

Notas:

1. Em 02.06.2011, o DEM cede a sua vaga na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 045/11-GLDEM).
2. Em 07.06.2011, o Senador Pedro Taques é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Minoria (OF. n° 71/2011 - GLBAG).
3. Em 07.06.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. n° 69/2011 - GLBAG).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de quarenta e cinco dias, anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal n°s 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
VAGO ⁽¹⁾	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Notas:

1. Vago em virtude do falecimento do Senador Itamar Franco, ocorrido em 02.07.2011.

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 61 33034638

E-mail: ssecepi@senado.gov.br

**COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL**

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado
pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Gilson Dipp ⁽¹⁾

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011

Designação: 21/09/2011

MEMBROS

Gilson Dipp

Maria Tereza Moura

Antonio Nabor Areias Bulhões

Emanuel Messias Oliveira Cacho

Gamil Föppel El Hireche

José Muiños Piñeiro Filho

Juliana Garcia Belloque

Luiza Nagib Eluf

Luiz Carlos Gonçalves

Luiz Flávio Gomes

Marcelo André de Azevedo

Marcelo Leal Lima Oliveira

Marcelo Leonardo

René Ariel Dotti

Técio Lins e Silva

Tiago Ivo Odon

Notas:

*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

** . Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Geovani Borges (PMDB) ^(4,8)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Reditario Cassol (PP) ^(12,13)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽²⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- ** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
 3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
 4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
 7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
 10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
 12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
 14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Gleisi Hoffmann (PT) (4)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Lindbergh Farias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2)	1. Armando Monteiro (PTB) (1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).

2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).

3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. VAGO
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁷⁾
Paulo Davim (PV) ⁽²⁾	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO ⁽⁸⁾	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino ^(1,6)	2. Gim Argello

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

*** Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

**** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(2,4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽³⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
 2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
 3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).
 4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
 2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
 3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
 4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.

2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.

3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾

Aprovação do Requerimento: 16/03/2011

Instalação: 29/03/2011

Prazo prorrogado: 16/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 16/2011-PRES/CAS, que comunica a instalação da Subcomissão em 29.03.2011, bem como a eleição dos Senadores Wellington Dias e Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

2. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

3. Em 28.06.2011, a Senadora Ana Amélia é designada relatora da Subcomissão. (Of. nº 48/2011 - PRESIDENCIA/CASDEP)

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 10/2011-PRES/CAS, que comunica a criação da Subcomissão mediante a aprovação do Requerimento nº 2/2011-CAS, em 16.03.2011.

** Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 11/2011-PRES/CAS, que comunica a designação dos membros da Subcomissão.

***. Em 08.06.2011, o Presidente da CAS comunica a prorrogação do prazo inicial por noventa dias, de 26.06 para 7.10.2011 (OF. nº 61/2011-PRES/CAS).

****. Em 31.08.2011, foi lido o Ofício nº 137/2011-PRES/CAS, que comunica a prorrogação do prazo da Subcomissão por setenta dias (16.12.2011).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽¹⁰⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽¹⁰⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) ^(10,11)
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(25,26)
Magno Malta (PR)	5. Clésio Andrade (PR) ^(20,22)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Luiz Henrique (PMDB) ^(3,5,16,21)
Pedro Simon (PMDB) ^(2,17)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(4,16)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(13,16)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,16)
Renan Calheiros (PMDB) ⁽²¹⁾	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁴⁾
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁸⁾	4. José Agripino (DEM) ⁽¹⁹⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁾
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Anibal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

- ***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- ****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
- *****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
 3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
 4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. Nº 41/2011-GLPMDB)
 5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. Nº 42/2011-GLPMDB)
 6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
 7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
 8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
 9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
 10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
 11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
 12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
 13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
 14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
 15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
 17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
 18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
 20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
 22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
 23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
 24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).

26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

Número de membros: 5 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽³⁾

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾

Eduardo Suplicy (PT)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Vital do Rêgo (PMDB)

Ricardo Ferraço (PMDB)

Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)
2. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado(OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
3. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽¹⁴⁾
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽¹²⁾	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	9. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ^(7,13)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) ⁽¹¹⁾
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
VAGO ⁽¹⁶⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁴⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁶⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
José Agripino (DEM) ⁽⁸⁾	5. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁹⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. ⁽¹⁾
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- * Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfê Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- ** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- *** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- **** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- ***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- ***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- ***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 043/2011-GLPTB).
 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
 5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
 6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Reditario Cassol (PP) ^(13,14)	6. Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Kátia Abreu (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino ⁽²⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues ⁽⁵⁾	1. Lindbergh Farias (PT) ^(5,6,10)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ^(1,5)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽⁵⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Kátia Abreu (DEM)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO ⁽³⁾	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 5. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício n° 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **.. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO (1)
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Anibal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Reditario Cassol (PP) ^(2,3,5)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).

2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**.. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ^(1,4,9)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ^(3,7)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Reditario Cassol (PP) ^(5,8)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO ⁽²⁾
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
 2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 7. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
 8. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
 9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
- *. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽¹⁴⁾
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. VAGO ⁽¹⁵⁾
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹¹⁾	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(8,10)
Eduardo Amorim (PSC) ^(1,13)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(5,9,17)	1. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁶⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti ⁽²⁾	1.
Gim Argello ⁽¹²⁾	2.
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 085/2011 - GSMB).
5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).
8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).
10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).
12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) (1)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Marinor Brito (PSOL)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽³⁾	1. Cyro Miranda (PSDB)

Notas:

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PMN-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, foi lido o Ofício nº 237, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Sérgio Souza como membro titular para compor a CRE.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)

2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** . Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** . Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT) ⁽⁵⁾	4. VAGO ^(2,6)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁾	1. Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
 2. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
 3. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
 4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 029/2011-CRE/PRES).
 5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) ^(3,4)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Reditario Cassol (PP) ^(6,7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PSOL	
	1.

Notas:

* Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽³⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽²⁾
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Reditario Cassol (PP) ^(9,10)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(6,13)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PSOL	
	1.

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** . Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

*** . Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

**** . Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

***** . Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

***** . Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: quartas-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Reditario Cassol (PP) ^(4,6)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,4,7)

Designação: 14/06/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, a senadora Lídice da Mata e o senador Ataídes Oliveira foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão.

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

5. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).

7. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella foi eleito vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 221/2011-Pres/CDR).

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) ^(8,11)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) ^(12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Reditario Cassol (PP) ^(13,14)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) ^(4,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁶⁾
PTB	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PSOL	
	1.

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

*** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

**** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: quintas-feiras, às 12h -

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁴⁾	4. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO ⁽¹⁰⁾	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(3,5)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Reditario Cassol (PP) ^(7,8)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PSOL	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
- *****. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)
 2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
 7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
 9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS**

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA)	2. Wilson Santiago (PB)
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽²⁾
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Notas:

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS

PMDB

PT

Gleisi Hoffmann (PR) ^(1,7)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽⁵⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁶⁾

PR

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽²⁾

PDT

PSB

Lídice da Mata (BA)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

Marinor Brito (PA) ⁽⁴⁾

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/06/2011

Notas:

1. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
2. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
8. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹³⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Waldemir Moka (MS) ⁽⁶⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽⁹⁾

PTB

Armando Monteiro (PE) ⁽¹⁰⁾

DEM

José Agripino (RN) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽¹¹⁾

PP

Reditario Cassol (RO) ⁽¹⁵⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾

PSOL

VAGO ^(14,16)

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽³⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾

Atualização: 01/09/2011**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.º 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. GLPMDB nº 223/2011, de 13/07/2011, do Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/07/2011, em substituição ao Senador Ivo Cassol, licenciado nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº s 848 e 849 de 2011, aprovados na sessão de 12.07.11.
16. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Pedro Simon (RS) ⁽⁷⁾

PT

Ana Rita (ES) ⁽⁹⁾

PSDB

Cícero Lucena (PB) ⁽¹⁰⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽¹¹⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Blairo Maggi (MT) ⁽¹²⁾

PP

Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽⁵⁾

PSOL

Marinor Brito (PA) ⁽¹⁶⁾

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽³⁾

Atualização: 11/08/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Casildo Maldaner (SC) ⁽⁷⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾

PTB

Gim Argello (DF) ⁽¹⁰⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁵⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹⁵⁾

PSB

Lídice da Mata (BA) ⁽¹³⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽⁶⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽²⁾

Atualização: 05/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.º 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)

Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS)	<u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Marta Suplicy (PT/SP)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Wilson Santiago (PMDB/PB)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocência Oliveira (PR/PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Paulo Teixeira (PT/SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> João Paulo Cunha (PT/SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião⁶
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
Emiliano José	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaez
Marçal Filho	Gastão Vieira
Moacir Micheletto	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Luiz Nishimori ³
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja ³
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Manuela D'ávila	Assis Melo
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 13.09.2011)

- 1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
- 2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
- 3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
- 6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho

Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878

Fax: (61) 3216-6880

E-mail: cpmc@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ¹
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Paulo Teixeira (PT/SP) ²	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Notas:

1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.

2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão:
- Instalação da Comissão:
- Prazo final da Comissão:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
	1.
	2.
PTB	
	1.
PSOL¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	GESTÃO - 00001
--------------------	-----------------------

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	GESTÃO - 00001	COD. - 70815-1
--------------------	-----------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: **20815-9 e 00002** e o código da Unidade favorecida – **UG/gestão: 020054/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 270 páginas
(OS:14920/2011)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

